



AMAPÁ PREVIDÊNCIA – AMPREV  
DIRETORIA FINANCEIRA E ATUARIAL – DIFAT  
DIVISÃO DE INVESTIMENTOS E MERCADO – DIM

# RELATÓRIO MENSAL DOS INVESTIMENTOS

Maio/2025



## SUMÁRIO

<b>1 – DIRETRIZES DAS APLICAÇÕES DOS RECURSOS</b> .....	<b>3</b>
<b>2 – APLICAÇÕES</b> .....	<b>4</b>
2.1 – CARTEIRA DE INVESTIMENTOS DA AMPREV.....	4
2.2 – MOVIMENTAÇÕES DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS.....	4
2.2.1 – <i>Movimentações do Plano Financeiro</i> .....	4
2.2.2 – <i>Movimentações do Plano Previdenciário</i> .....	7
2.3 – DISTRIBUIÇÃO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS - POR SEGMENTO DE INVESTIMENTO E MERCADO .....	10
2.4 – ALOCAÇÃO DA DISPONIBILIDADE POR INSTITUIÇÃO FINANCEIRA.....	10
2.5 – EVOLUÇÃO PATRIMONIAL DOS RECURSOS DOS SEGURADOS NO MÊS E NO EXERCÍCIO.....	11
2.6 – RENDIMENTOS E RENTABILIDADES DA CARTEIRA.....	12
2.7 – ENQUADRAMENTO LEGAL, LIMITES E ESTRATÉGIAS DOS RECURSOS APLICADOS .....	13
<b>3 – ÍNDICES DO MERCADO PARA COMPARAÇÃO E AVALIAÇÃO</b> .....	<b>14</b>
<b>4 – CENÁRIO ECONÔMICO</b> .....	<b>15</b>
<b>5 – REUNIÕES DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DA AMAPÁ PREVIDÊNCIA-CIAP</b> .....	<b>19</b>
<b>6 - CONSIDERAÇÕES</b> .....	<b>21</b>



**RPPS DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**UNIDADE GESTORA: AMAPÁ PREVIDÊNCIA – AMPREV**  
**DIRETORIA FINANCEIRA E ATUARIAL – DIFAT**  
**DIVISÃO DE INVESTIMENTOS E MERCADO – DIM**

**RELATÓRIO MENSAL DOS INVESTIMENTOS**  
**MAIO DE 2025**

**1 – DIRETRIZES DAS APLICAÇÕES DOS RECURSOS**

As aplicações dos recursos dos segurados do RPPS do Estado do Amapá, do Plano Financeiro e Plano Previdenciário, obedecem as diretrizes e princípios contidos na Política Anual de Investimentos-PAI do RPPS do Estado do Amapá para o exercício de 2025, aprovada pelo Conselho Estadual de Previdência-CEP e estabelecida em consonância com os dispositivos da legislação em vigor, em específico a Resolução Nº 4.963/2021-CMN e Portaria MTP Nº 1.467/2022.

A Amapá Previdência-AMPREV é a Unidade Gestora responsável pela administração dos recursos, que são aplicados de forma a buscar retorno equivalente à meta de rentabilidade prevista de **IPCA + 5,30% a.a.** (definida na PAI 2025), no que for possível e no limite das variantes do mercado financeiro, observando a adequação do perfil de risco dos segmentos de investimentos, respeitando as necessidades de mobilidade e de liquidez adequadas ao atendimento dos compromissos atuariais.

A atividade de gestão da aplicação dos recursos é definida como mista, desempenhada pela própria Unidade Gestora e por instituições financeiras aprovadas no processo de avaliação estabelecido na PAI, com auxílio e orientação do Comitê de Investimentos da Amapá Previdência – CIAP, administrando os recursos dos segurados com aplicações em produtos de investimento geridos por instituições financeiras que atendem as condições estabelecidas na Resolução CMN nº 4.963/2021, buscando performar a meta de rentabilidade prevista e proteger a carteira em momentos de extrema volatilidade (mercado negativo), com proposta de aplicação de curto, médio e longo prazo.

A Divisão de Investimentos e Mercado-DIM tem a atribuição de analisar, assessorar, monitorar e controlar a carteira de investimentos dos recursos dos segurados, bem como a elaboração deste relatório, em atendimento à transparência e à Resolução CMN nº 4.963/2021, Portaria MTP Nº 1.467/2022 e Política Anual de Investimentos do exercício de 2025.



## 2 – APLICAÇÕES

O presente relatório foi elaborado com base no **Demonstrativo de Consolidação dos Ativos da Carteira de Investimentos dos Recursos dos Segurados do RPPS do Estado do Amapá**, na posição de **Maior de 2025**, o qual é documento auxiliar para leitura deste e dos dados dos produtos de investimento que compõem a carteira da AMPREV, observada a segregação de massa, que criou o Plano Financeiro e Plano Previdenciário, ambos com recursos distintos.

A AMPREV, através da Diretoria Executiva e do CIAP, seguindo as diretrizes estabelecidas na Política Anual de Investimentos, geriu os recursos de cada plano em posições financeiras que atendem a legislação vigente, avaliando e analisando produtos e instituições financeiras, seus gestores, administradores, custodiantes e outros agentes envolvidos, sempre observando a possibilidade do cumprimento da meta de rentabilidade prevista em relação às variações do mercado.

### 2.1 – Carteira de Investimentos da AMPREV

A carteira é composta por 36 (trinta e seis) produtos de investimentos no Plano Financeiro e 34 (trinta e quatro) no Plano Previdenciário, distribuídos em 16 (dezesesseis) instituições financeiras.

A posição de cada produto, sua taxa de administração, rentabilidades, comparação com a meta de rentabilidade e posição por instituição financeira em cada plano, estão demonstrados nas folhas 32 a 38 do Demonstrativo de Consolidação dos Ativos da Carteira de Investimentos dos Recursos dos Segurados do RPPS do Estado do Amapá.

### 2.2 – Movimentações da Carteira de Investimentos

As movimentações apresentadas foram extraídas do Demonstrativo de Consolidação dos Ativos e dos extratos (em anexo) de cada produto de investimento em que houve movimento no mês, do Plano Financeiro e Plano Previdenciário, sendo que todos os extratos estão arquivados (digitalmente) e a disposição para consulta na DIM/DIFAT.

#### 2.2.1 – Movimentações do Plano Financeiro

##### CARTEIRA ADMINIST. DE TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS - GESTÃO BANCO DO BRASIL S/A - PF

SALDO MÊS ANTERIOR	COMPRA T.P.F./ Oper. Compr. (*)	VENDA T.P.F. Cupom/Op.Comp.(*)	RENDIMENTO (+ / -)	SALDO
365.064.805,07	1.129.630.964,28	1.129.663.748,96	6.636.065,30	371.668.085,69

As movimentações são praticadas pela gestora e administradora BB Gestão de Recursos DTVM S/A do Banco do Brasil, a mesma possui gestão ativa por contrato de administração de carteira composta de títulos públicos federais em virtude do conhecimento e estrutura para compra e venda dos títulos, considerando a marcação a mercado exigida pela legislação nesse tipo de produto, movimentando:

**R\$ 1.129.630.964,28** em compra de Operação Compromissada-1 dia em TPF;

**R\$ 1.125.586.899,58** em venda de Operação Compromissada-1 dia em TPF;

**R\$ 4.076.849,38** em venda de TPF NTN-B.

Para comprovação das movimentações anexamos os extratos da carteira e da conta corrente 6813-6 (AMPREV CART ADMIN).



**CARTEIRA ADM. TÍT. PÚB. FEDERAIS "NA CURVA"–CUSTÓDIA BANCO BTG PACTUAL S/A–PF**

SALDO MÊS ANTERIOR	COMPRA T.P.F./ Oper. Compr.(*)	VENDA T.P.F. Cupom/Op.Comp.(*)	RENDIMENTO (+ / -)	SALDO
1.399.759.906,42			12.848.911,88	1.412.608.818,30

As movimentações são praticadas pela gestão da AMPREV, pois a instituição financeira não possui gestão ativa no contrato de administração de carteira, somente custódia, pois a indicação de aquisição dos títulos públicos federais é de responsabilidade exclusiva da gestão da AMPREV, já que os mesmos são contabilizados pelos respectivos custos de aquisição acrescidos dos rendimentos auferidos (marcação na curva de juros), e devem ser mantidos até o vencimento, conforme art. 141 e inciso II do art. 145 da Portaria MTP Nº 1.467/2022 e art. 7º do seu Anexo VIII.

No dia 15/05/2025 houve o vencimento de títulos públicos federais NTN-B, com o retorno do recurso aos cofres da AMPREV no dia 15/05/2025, depositados na conta de movimentação de carteira de nº 003866396, no Banco BTG Pactual, nos valores:

**R\$ 46.398.882,85** – NTN-B com vencimento em 15/05/2025;

**R\$ 46.398.882,85** – NTN-B com vencimento em 15/05/2025;

No dia 15/05/2025, com recurso depositado na conta nº 003866396, referente aos TPF NTN-B vencidos em 15/05/2025, a fim de evitar que o recurso ficasse parado em conta corrente e sem rendimentos, a administração do BTG Pactual, conforme contrato, realizou aquisição de operações compromissadas de um dia lastreadas em TPF, no valor de **R\$ 92.797.765,70**, o qual ficou disponível para deliberação do CIAP e DIEX.

Abaixo, quadro sobre as NTN-B vencidas demonstrando o TPF, o preço de aquisição e o valor retornado aos cofres da AMPREV, onde também destacamos o rendimento.

Ressaltamos que os títulos pagaram cupons semestrais (retorno de rendimentos aos cofres da AMPREV) nos meses de novembro/2022, maio/2023, novembro/2023, maio/2024 e novembro/2024, os quais não estão incluídos no rendimento demonstrado abaixo.

Data de Investimento Aquisição	Ativo TPF e Vencim.	Quantidade	Valor Aquisição Inicial - R\$	Valor Final Retorno aos Cofres Amprev - R\$
20/09/2022	NTN-B 15/05/25	10.000	40.244.140,59	46.398.882,85
20/09/2022	NTN-B 15/05/25	10.000	40.244.140,59	46.398.882,85
			<b>80.488.281,18</b>	<b>92.797.765,70</b>
			Rendimento >>	<b>12.309.484,52</b>

No mês houve também o pagamento de cupons (rendimentos) semestrais dos títulos públicos NTN-B que compõem a carteira, no valor de **R\$ 12.605.991,29**, disponibilizado no dia 15/05/2025 na conta corrente nº 003866396, de titularidade da AMPREV no Banco BTG Pactual, do Plano Financeiro, o qual compõem a carteira e foi movimentado em compra e venda de operação compromissada de um dia, atrelada a rentabilidade de título público federal no mesmo dia, conforme contrato assinado entre AMPREV e BTG Pactual. Anexo o OFÍCIO Nº 130204.0077.1574.0060/2025 DIM.

Anexamos:

- Extrato do BTG Pactual dos fundos e carteira administrada de TPF na Curva do PF;
- Ofício Nº 130204.0077.1574.0058/2025-DIM/AMPREV;
- Ofício Nº 130204.0077.1574.0060/2025-DIM/AMPREV;
- Posição da carteira de TPF na curva do PF, do dia 30/05/2025.



**BB PREVIDENCIÁRIO FLUXO RF SIMPLES FIC DE FIF RESP LIMITADA**

SALDO MÊS ANTERIOR	APLICADO	RESGATE	RENDIMENTO (+ / -)	SALDO
30.462.728,22	23.473.461,98	39.278.131,05	236.549,89	14.894.609,04

As movimentações no fundo estão ligadas diretamente a arrecadação previdenciária e não previdenciária (entrada) e ao pagamento das despesas administrativa e previdenciária (saída) do Plano Financeiro, sendo um fundo de aplicação automática, evitando que o recurso fique parado em conta corrente, sem rendimentos, para posterior determinações da Diretoria Executiva e CIAP, conforme Política Anual de Investimentos.

Para comprovação das movimentações anexamos os extratos dos fundos do Banco do Brasil vinculados às contas correntes do PF de nº 6130-1, 6884-5, 7876-X, 7946-4, 7986-3, 8382-8, 8567-7, 15214-5, 15853-4 e 15854-2.

**BTG PACTUAL TESOURO SELIC FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI**

SALDO MÊS ANTERIOR	APLICADO	RESGATE	RENDIMENTO (+ / -)	SALDO
197.418.774,05	38.006.772,65		2.325.724,11	237.751.270,81

A aplicação de **R\$ 38.006.772,65** refere-se:

1) **R\$ 37.500.000,02** – em virtude de cancelamento da 6ª Chamada de Capital para Integralização de Cotas Subscritas do BTG Pactual Economia Real II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, inscrito no CNPJ/MF 44.172.951/0001-13, no valor de R\$ 37.500.000,02, em virtude da não conclusão de transação de aquisição do ativo Global Eggs, com o recurso sendo depositado na conta de titularidade da AMPREV no Banco BTG Pactual de nº 000122399, Ag. 0001, de acordo com o descrito no Ofício Nº 130204.0077.1574.0067/2025-DIM/AMPREV;

2) **R\$ 506.772,63** – referente a rendimento que o caixa gerou durante os últimos dias e sem nenhum custo adicional, sobre o valor da 6ª chamada de capital do BTG Pactual Economia Real II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, em virtude do cancelamento, citado no item 1, o qual foi depositado diretamente na conta de titularidade da AMPREV no Banco BTG Pactual de nº 000122399, Ag. 0001, de acordo com o descrito no Ofício Nº 130204.0077.1574.0067/2025-DIM/AMPREV.

Para comprovação das movimentações anexamos:

- Extrato dos fundos e carteira de TPF na curva da conta 000122399 (já anexo);
- Ofício nº 130204.0077.1574.0067/2025-DIM/AMPREV;
- Carta Conforto BTG sobre rendimentos do cancel. da Chamada Capital FIP Econom. Real 2.

**BB PREVIDENCIÁRIO RF REFER. DI LP PERFIL FIC FIF RESPONS. LIMITADA**

SALDO MÊS ANTERIOR	APLICADO	RESGATE	RENDIMENTO (+ / -)	SALDO
327.150.938,57		43.671.900,00	3.673.236,54	287.152.275,11

Resgate de **R\$ 43.671.900,00** com objetivo de complementar despesas previdenciárias, benefícios de aposentadoria e pensão civil e militar, e despesas administrativas, do Plano Financeiro.

Para comprovação das movimentações anexamos:

- Extrato de fundos da conta 15214-5 (já anexado);
- Extrato das contas corrente das contas 15214-5.



**BTG PACTUAL ECONOMIA REAL II FIP MULTIESTRAT. RESPONSABILIDADE**

SALDO MÊS ANTERIOR	APLICADO	AMORTIZAÇÃO	RENDIMENTO (+ / -)	SALDO
69.173.382,16		37.500.000,02	-416.456,03	31.256.926,11

Amortização de **R\$ 37.500.000,02** em virtude do cancelamento da 6ª Chamada de Capital para Integralização de Cotas Subscritas do FIP, decorrente da não conclusão de transação de aquisição do ativo Global Eggs, com o recurso sendo depositado na conta de titularidade da AMPREV no Banco BTG Pactual de nº 000122399, Ag. 0001, de acordo com o descrito no Ofício Nº 130204.0077.1574.0067/2025-DIM/AMPREV;

Para comprovação das movimentações já estão anexos:

- Extrato dos fundos e carteira de TPF na curva da conta 000122399 (já anexo);
- Ofício nº 130204.0077.1574.0067/2025-DIM/AMPREV (já anexo).

**2.2.2 – Movimentações do Plano Previdenciário****CARTEIRA ADMINISTRADA DE TPF - GESTÃO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

SALDO MÊS ANTERIOR	COMPRA T.P.F./ Oper. Compr. (*)	VENDA T.P.F. Cupom/Op.Comp.(*)	RENDIMENTO (+ / -)	SALDO
510.096.657,78	1.341.965.329,96	1.342.005.651,98	3.358.169,49	513.414.505,25

As movimentações são praticadas pela gestão da Caixa Econômica Federal, a mesma possui gestão ativa dentro carteira em virtude do conhecimento e estrutura para compra e venda de títulos públicos federais, considerando a marcação a mercado exigida pela legislação nesse tipo de produto, movimentando:

**R\$ 1.251.718.205,67** - em compra de Operação Compromissada-1 dia em TPF;

**R\$ 1.294.833.396,55** - em venda de Operação Compromissada-1 dia em TPF;

**R\$ 11.012.977,82** - em compra de TPF NTN-B - NTN20260815;

**R\$ 43.934.091,25** - em venda de TPF NTN-B - NTN20260815;

**R\$ 14.507.610,43** – em compra de TPF NTN-B - NTN20270515;

**R\$ 26.217.430,59** - em compra de TPF NTN-B - NTN20280815;

**R\$ 5.576.348,27** – em compra de TPF NTN-B - NTN20290515;

**R\$ 32.932.757,18** - em compra de TPF NTN-B - NTN20300815;

Das movimentações de “VENDA de TPF/Cupom/Op.Comprom.” (saídas) houve pagamento de juros semestrais de papéis, conforme registrado no Demonstrativo de Caixa:

15/05/2025 – **R\$ 2.329.533,05** - Eventos RF: Juros - Câmara: SELIC - Papel: NTN20270515;

15/05/2025 – **R\$ 908.631,13** - Eventos RF: Juros - Câmara: SELIC - Papel: NTN20290515;

Os valores recebidos dos juros acima, foram reaplicados na carteira administrada de TPF, pela gestão da Caixa Econômica.

Para comprovação das movimentações anexamos:

- O extrato da carteira (relatório financeiro);
- O demonstrativo de caixa da carteira;
- O demonstrativo de composição;
- Extrato da conta corrente nº 0877-7;



**CARTEIRA ADMINIST. DE TÍT. PÚBL. FEDERAIS "NA CURVA" - CUSTÓDIA BANCO BTG PACTUAL S/A - PP**

SALDO MÊS ANTERIOR	COMPRA T.P.F./ Oper. Compr. (*)	VENDA T.P.F. Cupom/Op.Comp.(*)	RENDIMENTO (+ / -)	SALDO
776.165.893,11		50.000.000,00	6.951.050,98	733.116.944,09

As movimentações são praticadas pela gestão da AMPREV, pois a instituição financeira não possui gestão ativa no contrato de administração de carteira, somente custódia, a indicação de aquisição dos títulos públicos federais é de responsabilidade exclusiva da gestão da AMPREV, já que o mesmo são contabilizados pelos respectivos custos de aquisição acrescidos dos rendimentos auferidos (marcação na curva de juros), e devem ser mantidos até o vencimento, conforme art. 141 e inciso II do art. 145 da Portaria MTP Nº 1.467/2022 e art. 7º do seu Anexo VIII.

Resgate de **R\$ 50.000.000,00** refere-se ao cumprimento de deliberação do CIAP para aquisição de Letra Financeira subordinada IPCA+ do Banco C6, com taxa de 8,05% a.a. com prazo de 10 anos, de acordo com informado no Ofício Nº 130204.0077.1551.0024/2025-CIAP/AMPREV.

No mês houve o pagamento de cupons (rendimentos) semestrais dos títulos públicos NTN-B que compõem a carteira, no valor de **R\$ 11.577.719,28**, disponibilizado no dia 15/05/2025 na conta corrente nº 003768574 de titularidade da AMPREV no Banco BTG Pactual, do Plano Previdenciário, o qual compõem a carteira e foi movimentado em compra e venda de operação compromissada de um dia, atrelada a rentabilidade de título público federal no mesmo dia, conforme contrato assinado entre AMPREV e BTG Pactual. Anexo o OFÍCIO Nº 130204.0077.1574.0059/2025 DIM.

Para comprovação das movimentações já estão anexos:

- Extrato dos fundos e carteira de TPF na curva da conta 003765482;
- Extrato BTG Pactual da conta 003765482;
- Ofício Nº 130204.0077.1574.0059/2025-DIM/AMPREV;
- Ofício Nº 130204.0077.1551.0024/2025-CIAP/AMPREV (já anexo).

**ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA RF FIF CIC RESP LIMITADA**

SALDO MÊS ANTERIOR	APLICADO	RESGATE	RENDIMENTO (+ / -)	SALDO
12.651.845,92		12.764.048,27	112.202,35	0,00

**R\$ 12.764.048,27** refere-se ao resgate total do fundo, em cumprimento a deliberação do CIAP, de acordo com informado no Ofício Nº 130204.0077.1551.0024/2025-CIAP/AMPREV.

Para comprovação das movimentações anexamos:

- Extrato de fundos vinculado à conta 13720-3;
- Extrato da conta corrente da conta 13720-3;
- Ofício Nº 130204.0077.1551.0024/2025-CIAP/AMPREV (já anexo).

**BB PREVIDENCIÁRIO FLUXO RF SIMPLES FIC DE FIF RESP LIMITADA**

SALDO MÊS ANTERIOR	APLICADO	RESGATE	RENDIMENTO (+ / -)	SALDO
315.011.261,02	99.165.765,77	105.025.329,76	2.752.918,05	311.904.615,08

As movimentações no fundo estão ligadas diretamente a arrecadação previdenciária e não previdenciária (entrada) e ao pagamento da despesa administrativa e previdenciária (saída) do Plano Previdenciário, sendo um fundo de aplicação automática, evitando que o recurso fique parado em



conta corrente, para posterior determinações da Diretoria Executiva e CIAP conforme Política de Investimentos.

**Das movimentações de aplicação destacamos:**

1 - Aplicação de **R\$ 50.000.000,00** – recurso oriundo do resgate da operação compromissada da carteira de títulos públicos federais marcados na curva em custódia do Banco BTG Pactual, para cumprimento de aquisição de Letra Financeira subordinada IPCA+ do Banco C6, com taxa de 8,05% a.a. e prazo de 10 anos, de acordo com informado no Ofício Nº 130204.0077.1551.0024/2025-CIAP/AMPREV.

2 - Aplicação de **R\$ 12.764.048,27** – recurso oriundo do resgate total do fundo ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA RF FIF CIC RESP LIMITADA, para cumprimento de aquisição de Letra Financeira subordinada IPCA+ do Banco C6, com taxa de 8,05% a.a. e prazo de 10 anos, de acordo com informado no Ofício Nº 130204.0077.1551.0024/2025 CIAP – AMPREV;

**Das movimentações de resgate destacamos:**

1 - Resgate de **R\$ 100.000.000,00** - refere-se ao cumprimento de deliberação do CIAP para aquisição de Letra Financeira subordinada IPCA+ do Banco C6, com taxa de 8,05% a.a. com prazo de 10 anos, de acordo com informado no Ofício Nº 130204.0077.1551.0024/2025-CIAP/AMPREV;

Para comprovação das movimentações anexamos:

- a) Os extratos do fundo vinculados às contas 6522-6, 6523-4, 6524-2, 7877-8 e 7987-1 do PP;
- b) do PP e o Ofício Nº 130204.0077.1551.0024/2025-CIAP/AMPREV (já enexo).

**ITAÚ SOBERANO RF SIMPLES FIF DA CIC RESPONSABILIDADE LIMITADA**

SALDO MÊS ANTERIOR	APLICADO	RESGATE	RENDIMENTO (+ / -)	SALDO
123.578.313,37		8.918.909,87	1.368.499,31	116.027.902,81

O resgate de **R\$ 8.918.909,87** refere-se:

1 – **R\$ 2.282.711,92** – para o cumprimento da 9ª Chamada de Capital do fundo KINEA PRIVATE EQUITY V FEEDER INSTITUCIONAL FIP MULTIESTRATÉGIA, conforme OFÍCIO Nº 130204.0077.1574.0051/2025-DIM/AMPREV, que ocorreu em 07/05/2025;

2 – **R\$ 6.636.197,95** – para o cumprimento da 10ª Chamada de Capital do fundo KINEA PRIVATE EQUITY V FEEDER INSTITUCIONAL FIP MULTIESTRATÉGIA, conforme OFÍCIO Nº 130204.0077.1574.0068/2025-DIM/AMPREV, que ocorreu em 06/06/2025.

**OBSERVAÇÃO:** Em relação ao valor de **R\$ 6.636.197,95** do item 2, o resgate foi depositado na conta corrente da AMPREV no Banco Itaú de nº 13720-3 e imediatamente transferido para a conta do fundo KINEA PRIVATE EQUITY V FEEDER INSTITUCIONAL FIP MULTIESTRATÉGIA, onde os valores que são aportados durante o período da chamada de capital ficam parados na conta do fundo até a data final do evento. Na data final, com todas as integralizações finalizadas, é realizado a boletagem para cotização, a qual foi finalizada em 06/06/2025; desta forma as quantidades de cotas serão refletidas no extrato de Junho/25. Nesse caso o valor de R\$ 6.636.197,95 é demonstrado na consolidação como **VALORES EM TRANSITO**, vinculado a posição total do ITAÚ no Plano Previdenciário.

Para comprovação das movimentações anexamos:

- a) Extrato de fundos da conta 13720-3 (já anexado);



- b) Extrato das contas corrente das contas 13720-3 (já anexado);
- c) Ofício Nº 130204.0077.1574.0051/2025-DIM/AMPREV;
- d) Ofício Nº 130204.0077.1574.0068/2025-DIM/AMPREV.

**LETRA FINANCEIRA SUBORDINADA - BANCO C6 S.A - PRAZO 10 ANOS**

SALDO MÊS ANTERIOR	APLICADO	RESGATE	RENDIMENTO (+ / -)	SALDO
0,00	100.000.000,00		741.166,50	100.741.166,50

Aplicação de R\$ **100.000.000,00** refere-se ao cumprimento de deliberação do CIAP para aquisição de letra financeira, taxa de 8,05% com prazo de 10 anos do banco C6 S.A, conforme OFÍCIO Nº 130204.0077.1551.0024/2025-CIAP/AMPREV.

Para comprovação das movimentações anexamos:

- a) Extrato da FL;
- b) Nota de negociação do título LFSN LFSN250058X;
- c) OFÍCIO Nº 130204.0077.1551.0024/2025 CIAP – AMPREV (já anexado).

**KINEA PRIVATE EQUITY V FEEDER INSTITUCIONAL I FIP MULTIESTRATÉGIA**

SALDO MÊS ANTERIOR	APLICADO	RESGATE	RENDIMENTO (+ / -)	SALDO
44.167.570,10	2.282.711,92		-520.496,96	45.929.785,06

Aplicação de R\$ **2.282.711,92** refere-se ao cumprimento da notificação da 9ª chamada de capital do fundo, de acordo com o constante no OFÍCIO Nº 130204.0077.1574.0051/2025-DIM/AMPREV.

Para comprovação das movimentações anexamos:

- a) Extrato do fundo;
- b) OFÍCIO Nº 130204.0077.1574.0051/2025 DIM – AMPREV (já anexado).

**2.3 – Distribuição da Carteira de Investimentos - Por Segmento de Investimento e Mercado**

A distribuição do patrimônio dos recursos dos segurados, por segmento de investimento e mercado, dos planos Financeiro e Previdenciário, e saldos em contas correntes, no mês de **Mai/2025**, na posição de **30/05/2025**, consta na página 36 do demonstrativo. Abaixo quadro resumo da distribuição.

SEGMENTO DE INVESTIMENTO	SEGMENTO DE MERCADO	PLANO FINANCEIRO - PF		PLANO PREVIDENCIÁRIO - PP	
		Saldo (R\$)	Particip. (%)	Saldo (R\$)	Particip. (%)
CARTEIRAS ADMINISTRADAS TIT. PÚB. FEDERAIS - A MERCADO	Renda Fixa	633.712.048,69	12,11%	513.414.505,25	14,25%
CARTEIRAS ADMINISTRADAS TIT. PÚB. FEDERAIS - NA CURVA	Renda Fixa	1.412.608.818,30	26,99%	733.116.944,09	20,35%
FUNDOS DE RENDA FIXA	Renda Fixa	1.832.556.786,39	35,01%	1.033.685.040,52	28,69%
ATIVOS FINANCEIRO DE R.F. EMITIDOS POR INST. FINANC.	Renda Fixa	721.012.563,07	13,77%	1.003.130.497,09	27,84%
FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL	Renda Variável	465.392.106,77	8,89%	121.910.464,97	3,38%
FUNDOS DE INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	Investim. Estruturados	168.842.063,41	3,23%	191.215.497,18	5,31%
FUNDOS DE INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	Investimentos Exterior		0,00%		0,00%
<b>SUBTOTAL - SOMENTE RECURSOS APLICADOS</b>		<b>5.234.124.386,63</b>		<b>3.596.472.949,10</b>	
SALDO EM CONTAS CORRENTES + VALORES EM TRÂNSITO		215.733,57	0,00%	6.640.042,92	0,18%
<b>TOTAIS</b>		<b>5.234.340.120,20</b>	<b>100,00%</b>	<b>3.603.112.992,02</b>	<b>100,00%</b>

**2.4 – Alocação da Disponibilidade por Instituição Financeira**

Os recursos dos segurados estão aplicados em produtos de instituições financeiras, onde o administrador e/ou gestor são autorizados a funcionar pelo Banco Central do Brasil, de acordo com critérios do art. 21 da Resolução 4.963/2021-CMN e em observância às diretrizes da Política Anual de Investimentos do exercício.



Abaixo resumo da alocação, onde consta de forma detalhada das páginas 32 a 38 do demonstrativo.

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	PLANO FINANCEIRO		PLANO PREVIDENCIÁRIO		DISPONIB. TOTAL – PF + PP	
	Total Instituiç.-R\$	Particip. %	Total Instituiç.-R\$	Particip. %	Total Instituiç.-R\$	Particip. %
BANCO DO BRASIL S/A	673.928.224,29	12,88%	702.026.907,26	19,48%	1.375.955.131,55	15,57%
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	253.636.249,00	4,85%	549.119.707,60	15,24%	802.755.956,60	9,08%
BANCO BRADESCO S/A	436.826.325,58	8,35%	110.811.136,78	3,08%	547.637.462,36	6,20%
ITAU UNIBANCO S/A	440.684.725,44	8,42%	122.664.819,79	3,40%	563.349.545,23	6,37%
KINEA INVESTIMENTOS LTDA.	77.126.717,61	1,47%	65.874.451,14	1,83%	143.001.168,75	1,62%
BANCO BTG PACTUAL	947.996.362,48	18,11%	496.155.638,69	13,77%	1.444.152.001,17	16,34%
AZ QUEST INVESTIMENTOS LTDA.	75.878.320,17	1,45%	41.892.732,56	1,16%	117.771.052,73	1,33%
BANCO SANTANDER S/A	172.708.707,03	3,30%	51.359.710,40	1,43%	224.068.417,43	2,54%
ICATU VANGUARDA GESTÃO DE RECURSOS LTDA.	78.389.000,37	1,50%	15.318.900,99	0,43%	93.707.901,36	1,06%
VINCI EQUITIES GESTORA DE RECURSOS LTDA.	0,00	0,00%	34.758.298,76	0,96%	34.758.298,76	0,39%
BANCO SAFRA S/A	201.172.462,23	3,84%	10.260.518,08	0,28%	211.432.980,31	2,39%
PÁTRIA INVESTIMENTOS LTDA.	2.223.736,35	0,04%	65.942.541,00	1,83%	68.166.277,35	0,77%
TPE GESTORA DE RECURSOS LTDA.	196.660.566,99	3,76%	23.101.178,73	0,64%	219.761.745,72	2,49%
BANCO MASTER S/A	107.508.558,00	2,05%	324.019.699,00	8,99%	431.528.257,00	4,88%
GUEPARDO INVESTIMENTOS LTDA.	53.025.585,93	1,01%	0,00	0,00%	53.025.585,93	0,60%
GENIAL INVESTIMENTOS	103.965.760,43	1,99%	256.689.807,15	7,12%	360.655.567,58	4,08%
TÍTULOS PÚB. FEDERAIS - MANT.ATÉ VENC. (Na Curva-Custódia Banco BTG)	1.412.608.818,30	26,99%	733.116.944,09	20,35%	2.145.725.762,39	24,28%
<b>T O T A I S</b>	<b>5.234.340.120,20</b>	<b>100,00%</b>	<b>3.603.112.992,02</b>	<b>100,00%</b>	<b>8.837.453.112,22</b>	<b>100,00%</b>

## 2.5 – Evolução Patrimonial dos Recursos dos Segurados no Mês e no Exercício.

Conforme composição da carteira, consolidamos os valores totais dos recursos dos segurados aplicados em produtos de investimentos e disponibilidades em contas correntes no exercício, demonstrando evolução patrimonial positiva de **0,88%** no mês e **6,58%** no ano, página 57 do demonstrativo.

A evolução da carteira (PF + PP), em valores, foi positiva em **R\$ 77.260.987,71** no mês e positiva em **R\$ 545.718.438,54** no acumulado do ano.

Em relação aos planos, a evolução do Plano Financeiro foi positiva em **R\$ 11.762.254,48** no mês e positiva no acumulado do ano em **R\$ 189.859.029,98**; a evolução do Plano Previdenciário foi positiva no mês em **R\$ 65.498.733,23** e no acumulado do ano em **R\$ 355.859.408,56**.

MÊS/ANO	PLANO FINANCEIRO		PLANO PREVIDENCIÁRIO		TOTAL P. FINANC. + P. PREVIDENC.		EVOLUÇÃO PATRIM. MÊS	EVOLUÇÃO PATRIM. ANO
	POSIÇÃO	RENDIMENTO LÍQ.	POSIÇÃO	RENDIMENTO LÍQ.	POSIÇÃO	RENDIMENTO LÍQ.		
dez-24	5.044.481.090,22		3.247.253.583,46		<b>8.291.734.673,68</b>		11,24%	
jan-25	5.093.735.974,00	62.987.527,54	3.315.961.885,09	38.994.165,43	8.409.697.859,09	101.981.692,97	1,42%	
fev-25	5.115.597.711,80	53.812.973,10	3.364.738.446,91	27.065.972,55	8.480.336.158,71	80.878.945,65	0,84%	
mar-25	5.164.538.339,33	76.824.593,32	3.460.779.866,96	53.564.783,03	8.625.318.206,29	130.389.376,35	1,71%	
abr-25	5.222.577.865,72	88.296.768,23	3.537.614.258,79	44.410.450,39	8.760.192.124,51	132.707.218,62	1,56%	
mai-25	5.234.340.120,20	70.761.898,78	3.603.112.992,02	34.162.385,05	8.837.453.112,22	104.924.283,83	0,88%	
jun-25								
jul-25								
ago-25								
set-25								
out-25								
nov-25								
dez-25								
	Rendim. Líq. Acum.-2025	352.683.760,97	Rendim. Líq. Acum.-2025	198.197.756,45	Rendim. Líq. Acum.-2025	550.881.517,42		



## 2.6 – Rendimentos e Rentabilidades da Carteira

A rentabilidade da carteira no mês foi positiva em **1,20%** e no acumulado do ano de **6,64%**, contra a meta de rentabilidade de IPCA + 5,30% a.a. de **0,69%** no mês e **4,97%** no ano, conforme observado nos quadros abaixo. O detalhamento está das páginas 43 a 52 do demonstrativo.

MAIO DE 2025							
PLANO FINANCEIRO							
SEGMENTO	SALDO ANTER. R\$	APLICAÇÃO - R\$	RESGATE - R\$	RENDIM. LIQ. - R\$	POSIÇÃO FINAL-R\$	RENTABILIDADE-%	
CARTEIRAS ADMIN. TIT. PÚB. FEDERAIS - A MERCADO	622.521.241,17	1.129.630.964,28	1.129.663.748,96	11.223.592,20	633.712.048,69	1,80%	
CARTEIRAS ADMIN. TIT. PÚB. FEDERAIS - NA CURVA	1.399.759.906,42	0,00	0,00	12.848.911,88	1.412.608.818,30	0,92%	
FUNDOS DE RENDA FIXA	1.833.230.478,63	61.480.234,63	82.950.031,05	20.796.104,18	1.832.556.786,39	1,15%	
ATIVOS FINANCEIRO DE R.F. EMITIDOS POR INST. FINANC.	713.663.150,05	0,00	0,00	7.349.413,02	721.012.563,07	1,03%	
FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL	447.225.521,80	0,00	0,00	18.166.584,97	465.392.106,77	4,06%	
FUNDOS DE INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	205.964.770,90	0,00	37.500.000,02	377.292,53	168.842.063,41	0,22%	
FUNDOS DE INVESTIMENTOS NO EXTERIOR						0,00%	
<b>TOTAIS - PLANO FINANCEIRO</b>	<b>5.222.365.068,97</b>	<b>1.191.111.198,91</b>	<b>1.250.113.780,03</b>	<b>70.761.898,78</b>	<b>5.234.124.386,63</b>	<b>1,37%</b>	
PLANO PREVIDENCIÁRIO							
SEGMENTO	SALDO ANTER. R\$	APLICAÇÃO - R\$	RESGATE - R\$	RENDIM. LIQ. - R\$	POSIÇÃO FINAL-R\$	RENTABILIDADE-%	
CARTEIRAS ADMIN. TIT. PÚB. FEDERAIS - A MERCADO	510.096.657,78	1.341.965.329,96	1.342.005.651,98	3.358.169,49	513.414.505,25	0,66%	
CARTEIRAS ADMIN. TIT. PÚB. FEDERAIS - NA CURVA	776.165.893,11	0,00	50.000.000,00	6.951.050,98	733.116.944,09	0,96%	
FUNDOS DE RENDA FIXA	1.050.194.992,19	99.165.765,77	126.708.287,90	11.032.570,46	1.033.685.040,52	1,08%	
ATIVOS FINANCEIRO DE R.F. EMITIDOS POR INST. FINANC.	892.860.031,30	100.000.000,00	0,00	10.270.465,79	1.003.130.497,09	1,03%	
FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL	118.306.834,53	0,00	0,00	3.603.630,44	121.910.464,97	3,05%	
FUNDOS DE INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	189.986.287,37	2.282.711,92	0,00	-1.053.502,11	191.215.497,18	<b>-0,55%</b>	
FUNDOS DE INVESTIMENTOS NO EXTERIOR						0,00%	
<b>TOTAIS - PLANO PREVIDENC.</b>	<b>3.537.610.696,28</b>	<b>1.543.413.807,65</b>	<b>1.518.713.939,88</b>	<b>34.162.385,05</b>	<b>3.596.472.949,10</b>	<b>0,96%</b>	
<b>CARTEIRA TOTAL - PF + PP</b>	<b>8.759.975.765,25</b>	<b>2.734.525.006,56</b>	<b>2.768.827.719,91</b>	<b>104.924.283,83</b>	<b>8.830.597.335,73</b>	<b>1,20%</b>	

RENTABILIDADE ACUMULADA DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS DA AMPREV E DA META DE RENTABILIDADE EM 2025 - (%)								
MÊS	META DE RENTABILIDADE		PLANO FINANCEIRO		PLANO PREVIDENCIÁRIO		CONSOLIDAÇÃO PF + PP	
	META DE RENTABILIDADE IPCA (+) 5,30% a.a. no Mês - %	META DE RENTABILIDADE IPCA (+) 5,30% a.a. no Ano - %	Rentabilidade do Plano Financeiro no Mês - %	Rentabilidade do Plano Financeiro no Ano - %	Rentabilidade do Plano Previdenciário no Mês - %	Rentabilidade do Plano Previdenciário no Ano - %	Rentabilidade do Financeiro (+) Previdenciário no Mês - %	Rentabilidade do Financeiro (+) Previdenciário no Ano - %
jan/25	0,59%	0,59%	1,25%	1,25%	1,19%	1,19%	1,23%	1,23%
fev/25	1,74%	2,34%	1,06%	2,33%	0,81%	2,02%	0,96%	2,20%
mar/25	0,99%	3,36%	1,51%	3,87%	1,57%	3,62%	1,53%	3,77%
abr/25	0,86%	4,25%	1,72%	5,66%	1,27%	4,94%	1,54%	5,37%
mai/25	0,69%	4,97%	1,37%	7,11%	0,96%	5,94%	1,20%	6,64%
jun/25								
jul/25								
ago/25								
set/25								
out/25								
nov/25								
dez/25								
<b>Acumul. Ano 2025</b>	<b>4,97%</b>		<b>7,11%</b>		<b>5,94%</b>		<b>6,64%</b>	
<b>Acumul. 12 Meses</b>	<b>10,96%</b>		<b>11,98%</b>		<b>11,56%</b>		<b>11,80%</b>	
<b>Acumul. 24 Meses</b>	<b>21,57%</b>		<b>24,03%</b>		<b>22,91%</b>		<b>23,62%</b>	

No mês a rentabilidade da carteira ficou em **173,94%** da meta de rentabilidade, no ano em **133,58%** da meta, demonstrando que a carteira superou o **IPCA + 5,30% a.a.** no mês e no acumulado do ano, conforme página 48 do demonstrativo.

A rentabilidade do Plano Financeiro ficou em **1,37%** no mês e em **7,11%** no acumulado do ano. No Plano Previdenciário ficou em **0,96%** no mês e **5,94%** no acumulado do ano.

O rendimento líquido no mês da carteira foi positivo em **R\$ 104.924.283,83**, sendo **R\$ 70.761.898,78** do Plano Financeiro e **R\$ 34.162.385,05** do Plano Previdenciário.

No ano o rendimento líquido acumulado ficou positivo em **R\$ 550.881.517,42** sendo **R\$ 352.683.760,97** do Plano Financeiro e **R\$ 198.197.756,45** do Plano Previdenciário.



## 2.7 – Enquadramento Legal, Limites e Estratégias dos Recursos Aplicados

Todos os produtos das carteiras, dos Planos Financeiro e Previdenciário, estão enquadrados em ativos permitidos pela Resolução 4.963/2021-CMN e Política Anual de Investimentos de 2025 do RPPS.

No mês foi detectado que o recurso, do Plano Financeiro e Previdenciário aplicados no BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES DIVIDENDOS, CNPJ 06.916.384/0001-73, entrou em DESENQUADAMENTO PASSIVO, decorrente de situação involuntária, em relação ao patrimônio líquido do fundo, representando 15,41% do PL do fundo, ficando em desacordo com o art. 19 da Resolução CMN 4.963/21, conforme informado no Ofício Nº 130204.0077.1574.0052/2025-DIM/AMPREV. Em 05/06/2025 houve o reenquadramento do fundo através de deliberação do CIAP emanada no Ofício Nº 130204.0077.1551.0024/2025-CIAP/AMPREV (anexado).

O detalhamento do enquadramento legal, limites e estratégias do PF e do PP, estão nas pag. 38 a 42 do demonstrativo de consolidação.



### 3 – ÍNDICES DO MERCADO PARA COMPARAÇÃO E AVALIAÇÃO

As aplicações da carteira são comparadas e avaliadas com a meta de rentabilidade dos investimentos para 2025 de IPCA + 5,30% a.a. e com os diversos indicadores de referência dos mercados de renda fixa, renda variável e investimentos no exterior. Nesse sentido demonstramos a posição da meta e dos principais índices, que são benchmarks dos produtos de investimentos, com a rentabilidade no mês, no ano, em 12 meses e em 24 meses.

IPCA		META DE RENTABIL.	
MÊS	%	MÊS	%
mai/24	0,46%	mai/24	0,90%
jun/24	0,21%	jun/24	0,65%
jul/24	0,38%	jul/24	0,82%
ago/24	-0,02%	ago/24	0,42%
set/24	0,44%	set/24	0,88%
out/24	0,56%	out/24	1,00%
nov/24	0,39%	nov/24	0,83%
dez/24	0,52%	dez/24	0,96%
jan/25	0,16%	jan/25	0,59%
fev/25	1,31%	fev/25	1,74%
mar/25	0,56%	mar/25	0,99%
abr/25	0,43%	abr/25	0,86%
mai/25	<b>0,26%</b>	mai/25	<b>0,69%</b>
No Ano 2025	2,75%	No Ano 2025	4,97%
Em 12 Meses	5,32%	Em 12 Meses	10,96%
Em 24 Meses	9,45%	Em 24 Meses	21,57%

PRINCIPAIS INDICADORES DE RENDA FIXA - RENTABILIDADES %									
MÊS	CDI	IMA-B	IMA-B 5	IMA-B 5+	IMA-GERAL	IMA-S	IRF-M	IRF-M 1	IRF-M 1+
mai/24	0,83%	1,33%	1,05%	1,59%	0,95%	0,83%	0,66%	0,78%	0,60%
jun/24	0,79%	-0,97%	0,39%	-2,25%	0,05%	0,81%	-0,29%	0,63%	-0,72%
jul/24	0,91%	2,09%	0,91%	3,24%	1,36%	0,94%	1,34%	0,94%	1,55%
ago/24	0,87%	0,52%	0,59%	0,77%	0,79%	0,90%	0,66%	0,77%	0,60%
set/24	0,83%	-0,67%	0,40%	-1,42%	0,34%	0,87%	0,34%	0,82%	0,11%
out/24	0,93%	-0,65%	0,74%	-1,66%	0,38%	0,98%	0,21%	0,84%	-0,14%
nov/24	0,79%	0,02%	0,36%	-0,23%	0,32%	0,83%	-0,52%	0,57%	-1,13%
dez/24	0,93%	-2,62%	-0,28%	-4,37%	-0,59%	0,86%	-1,66%	0,70%	-2,96%
jan/25	1,01%	1,07%	1,88%	0,43%	1,40%	1,10%	2,58%	1,28%	3,41%
fev/25	0,99%	0,50%	0,65%	0,41%	0,79%	0,99%	0,61%	1,01%	0,36%
mar/25	0,96%	1,84%	0,55%	2,83%	1,27%	0,96%	1,39%	1,01%	1,62%
abr/25	1,06%	2,09%	1,76%	2,33%	1,68%	1,05%	2,99%	1,23%	3,86%
mai/25	<b>1,14%</b>	<b>1,70%</b>	<b>0,62%</b>	<b>2,45%</b>	<b>1,25%</b>	<b>1,16%</b>	<b>1,00%</b>	<b>1,09%</b>	<b>0,95%</b>
No Ano 2025	5,26%	7,41%	5,57%	8,72%	6,55%	5,38%	8,84%	5,74%	10,58%
Em 12 Meses	11,78%	4,92%	8,90%	2,26%	9,39%	12,06%	8,89%	11,45%	7,58%
Em 24 Meses	25,21%	11,81%	18,63%	6,59%	20,40%	25,75%	20,33%	24,33%	18,57%

PRINCIPAIS INDICADORES DE RENDA VARIÁVEL - RENTAB. %						
MÊS	IBOVESPA	IBrX 100	IBrX 50	IDIV	SMLL	BDRX
mai/24	-3,04%	-3,18%	-3,11%	-0,99%	-3,38%	7,32%
jun/24	1,48%	1,51%	1,63%	1,99%	-0,39%	12,79%
jul/24	3,02%	2,90%	3,15%	1,89%	1,49%	0,29%
ago/24	6,54%	6,60%	6,51%	6,69%	4,51%	0,55%
set/24	-3,08%	-2,97%	-3,26%	-0,72%	-4,41%	-0,21%
out/24	-1,60%	-1,53%	-1,49%	-1,72%	-1,37%	6,02%
nov/24	-3,12%	-2,91%	-2,62%	-0,07%	-4,48%	8,32%
dez/24	-4,28%	-4,38%	-4,02%	-4,89%	-7,83%	4,64%
jan/25	4,86%	4,92%	4,82%	3,50%	6,11%	-4,23%
fev/25	-2,64%	-2,68%	-2,79%	-2,78%	-3,87%	-2,80%
mar/25	6,08%	5,94%	5,96%	5,52%	6,73%	-9,44%
abr/25	3,69%	3,33%	2,55%	3,88%	8,47%	0,21%
mai/25	<b>1,45%</b>	<b>1,70%</b>	<b>1,26%</b>	<b>1,31%</b>	<b>5,94%</b>	<b>7,94%</b>
No Ano 2025	13,92%	13,68%	12,13%	11,75%	25,12%	-8,81%
Em 12 Meses	12,23%	12,26%	11,52%	14,90%	9,73%	24,39%
Em 24 Meses	26,48%	27,13%	28,18%	37,36%	4,92%	71,52%

INVEST. NO EXTERIOR-RENTAB.%	
MSCI WORLD	S&P 500
4,23%	4,80%
1,93%	3,47%
1,70%	1,13%
2,51%	2,28%
1,69%	2,02%
-2,04%	-0,99%
4,47%	5,73%
-2,68%	-2,50%
3,47%	2,70%
-0,81%	-1,42%
-4,64%	-5,75%
0,74%	-0,76%
<b>5,69%</b>	<b>6,15%</b>
4,20%	0,51%
12,14%	12,02%
37,95%	41,43%



#### 4 – CENÁRIO ECONÔMICO

As informações do cenário econômico do mês foram extraídas do BOLETIM RPPS – Junho/2025, elaborado pela Caixa Asset, da Caixa Econômica Federal, que aborda o mercado no mês. O boletim está disponível digitalmente na DIM/DIFAT.

##### **BOLETIM RPPS – Junho/2025 (texto extraído)**

##### **“RESENHA MACRO INTERNACIONAL**

##### **EUA**

Nos EUA, acerca dos dados de atividade divulgados ao longo de maio, a inflação medida pelo índice CPI variou 0,2%(M/M) em abril, acumulando 2,3% em 12 meses. Já a inflação medida pelo PCE (medida de inflação usada pelo FED) avançou 0,1% M/M, acumulando 2,1% em 12 meses. As vendas no varejo desaceleraram, variando 0,1% (M/M). Já a produção industrial ficou estável (0,2%) com Nível de Utilização da Capacidade Instalada (NUCI) desacelerando moderadamente (77,7%), seguindo 1,9 ponto percentual abaixo da média de longo prazo (1972-2024). Com base na Household Survey, a força de trabalho avançou 518 mil indivíduos. As pessoas ocupadas avançaram 436 mil, atingindo 163.944 mil. A taxa de desemprego passou para 4,19%. O FOMC manteve inalterada a Fed Funds Rate no intervalo [4,50% a 4,25%] ao ano em sua reunião de maio, em linha com a expectativa e consenso de mercado. O comunicado afirmou que os riscos de inflação e desemprego maiores aumentaram e que o FOMC irá “esperar para ver” quais serão os impactos antes de tomar qualquer decisão, pois o Comitê não está em uma situação que contemple “cortar (juros) de forma preventiva”, enfatizando a importância de avaliar o balanço entre inflação e emprego.

##### **EUROPA**

Na Zona do Euro, a inflação (CPI) de abril manteve o nível anterior de 2,2% (A/A). Houve aceleração nos preços de Alimentos (3,0% ante 2,9%(A/A)), e serviços (3,5% ante 4,0%(A/A)). Já os preços de energia caíram de forma importante (-3,6% ante - 1,0% (A/A)). A taxa de desemprego registrou 6,2% e a produção industrial registrou avanço de 2,6% (M/M) em março e 2025. O volume de vendas do comércio varejista registrou crescimento de 1,5%. O BCE reduziu de forma unânime suas taxas de juros em 25 bps na reunião de abril. A Ata trouxe elementos que confirmam o processo de desinflação acontecendo em linha com o esperado. A concretização do cenário de volatilidade global em abril, com o anúncio das tarifas, motivou preocupação adicional com os riscos negativos para a atividade, além de uma percepção mais clara de que os riscos para inflação no curto prazo são descendentes. No médio prazo, contudo, esse entendimento já não é tão claro, uma vez que o risco de fragmentação comercial pode superar a pressão desinflacionária advinda da queda na demanda externa. O Comitê de Política Monetária do Bank of England (BoE) reduziu sua taxa básica de juros para 4,25%.

##### **ÁSIA**

Na Ásia, produção industrial da China desacelerou o ritmo de crescimento, de 7,7% para 6,1% (A/A). O crescimento das vendas no varejo passou de 5,9% para 5,1% (A/A) em abril. O volume de crédito recuou de forma importante, sinalizando a dificuldade do governo chinês em estimular a economia pelo lado da demanda. O PBoC reduziu a LPR de 1 e 5 anos em 10 bps, após anunciar redução nos compulsórios bancários (RRR), nas taxas de recompra reversa de 7 dias, na taxa de reempéstimos, e nas linhas de crédito suplementares e de hipotecas. As medidas se somam aos



esforços do governo no sentido de apoiar o crescimento no contexto de Guerra Comercial com os EUA.

### **GLOBAL**

Em maio, os EUA e China anunciaram um acordo temporário para reduzir tarifas por 90 dias. Além da questão comercial, o mês foi marcado por aumento na preocupação com o déficit fiscal dos Estados Unidos e seus efeitos sobre os mercados.

A Guerra da Ucrânia completou 39 meses, embora tenham iniciado novas rodadas de negociação. Em relação aos conflitos no Oriente Médio, novos confrontos entre Israel e grupos armados na Faixa de Gaza e no sul do Líbano.

### **RESENHA MACRO BRASIL**

#### **ATIVIDADE**

Acerca dos indicadores de atividade divulgados em maio, a produção industrial avançou 1,2% em março frente a fevereiro na série com ajuste sazonal. Com esse resultado a produção industrial está 2,8% acima do nível de fevereiro de 2020 (pré- pandemia) e 14,4% abaixo de maio de 2011 (auge da série histórica). Já o volume de serviços subiu 0,3% em março. Com esse resultado o setor de serviços está 16,9% acima do nível de fevereiro de 2020 (pré- pandemia) e 0,5% abaixo de outubro de 2024 (auge da série histórica). Na mesma base de comparação o volume de vendas no comércio varejista avançou 0,8% em março na série com ajuste sazonal. Acerca do mercado de trabalho, o saldo de empregos formais (CAGED) de abril foi de 257 mil vagas, acima da mediana das expectativas (170 mil). Já a taxa de desemprego caiu de 7,0% em março para 6,6% em abril. A população desocupada apresentou estabilidade na comparação com o trimestre encerrado, porém se reduziu em 11,5% (941 mil pessoas) em relação ao mesmo período no ano anterior. No front fiscal, o Governo Central apresentou um superávit primário de R\$ 17,8 bilhões em abril. Com o resultado nominal do setor público de abril, a dívida líquida (DLSP) encerrou o mês em 61,7% do PIB (R\$ 7,4 trilhões).

#### **INFLAÇÃO**

A inflação medida pelo IPCA avançou 0,26% (M/M) em maio, desacelerando em relação ao avanço de 0,43% (M/M) observado em abril. Foi a menor variação mensal dos últimos 4 meses. Com isso, o índice acumulou alta de 5,32% em 12 meses (ante 5,53% em abril). A maior contribuição para a variação do índice contudo, partiu do grupo Habitação influenciado pelo aumento dos itens de Combustíveis e energia com destaque para Energia elétrica residencial. Os preços administrados avançaram 0,7% ante 0,35% de abril, influenciados principalmente pelo avanço dos preços do item Pedágio (0,28% ante -5,78% na leitura anterior). Já os preços livres desaceleraram (de 0,46% para 0,11%) deixando de ser os principais vetores do IPCA. Nas aberturas dos preços livres, produtos industriais, alimentos e serviços desaceleraram. A média dos núcleos desacelerou, tanto na comparação mensal (de 0,5% para 0,31%), quanto quando observada a variação acumulada em 12 meses (de 5,27% para 5,19%). Na margem, tivemos desaceleração tanto da medida subjacente de industriais, quanto do núcleo de serviços. O índice de difusão passou de 66,84% em abril para 59,68% em maio.

#### **POLÍTICA MONETÁRIA**

Em maio, o Comitê de Política Monetária (Copom) do Banco Central do Brasil (BCB) elevou a taxa Selic em 50 bps, de 14,25% para 14,75% ao ano. A decisão veio em linha com a mediana do mercado, e foi unânime mais uma vez. O Comitê passou a classificar o ambiente externo como adverso (antes: desafiador), o que segue exigindo cautela por parte de países emergentes. De



acordo com o comunicado, “o Comitê se manterá vigilante e a calibragem do aperto monetário apropriado seguirá guiada pelo objetivo de trazer a inflação à meta no horizonte relevante e dependerá da evolução da dinâmica da inflação, em especial dos componentes mais sensíveis à atividade econômica e à política monetária, das projeções de inflação, das expectativas de inflação, do hiato do produto e do balanço de riscos”.

#### **GERAL**

Em maio, IBC-Br (Índice de Atividade Econômica do Banco Central) variou 0,8% M/M na série com ajuste sazonal. Em doze meses o avanço de 3,49% A/A. Com o resultado, o carry-over (efeito carregamento estatístico) é de 1,3% e 3,0% para o primeiro trimestre e para ano de 2025, respectivamente.

#### **COPOM**

SELIC em 14,75 % a.a.

Próximo COPOM: 17 e 18 de junho.

#### **IPCA MAIO 2025**

O IPCA avançou 0,26% (M/M) em maio. Acumulado de 5,32% em 12 meses.

#### **COMENTÁRIOS DO GESTOR – RF**

##### **IMA-B e IRF-M**

Em maio, o debate se deu em torno da política tarifária americana e das negociações a seu respeito. Após o recuo parcial sobre as tarifas houve uma descompressão de risco global, diminuindo a preocupação em relação a uma possível recessão americana, que poderia ser ocasionada pelo aumento expressivo das tarifas. Em termos de atividade e mercado de trabalho, ambos seguem mostrando dados resilientes. O mercado brasileiro seguiu mostrando resiliência e dinamismo no mercado de trabalho. Com relação a atividade, o PIB do primeiro trimestre veio em linha com o esperado, com o consumo das famílias se mostrando ainda resiliente. Contudo, para os próximos trimestres, a expectativa é de desaceleração, na esteira do cenário de política monetária contracionista. Com relação à política monetária, o elevado nível de incerteza dado pelo cenário internacional e o estágio avançado do ajuste monetário exigem um maior nível de flexibilidade para incorporar os dados que impactem a dinâmica de inflação. Em relação aos ativos, a volatilidade segue alta diante das incertezas sobre o cenário econômico e o ritmo de crescimento da economia global decorrentes da guerra tarifária. Como resultado, a curva de juros nominal apresentou abertura, com apenas os vencimentos mais longos apresentando fechamento modesto e com o real se desvalorizando frente ao dólar durante o mês. Por sua vez, a curva de juros real desinclinou, com abertura na parte curta da curva e fechamento na ponta longa. A curva de juros pós-fixada mostrou fechamento leve, com apenas a ponta curta apresentando leve abertura.

##### **PERSPECTIVAS JUNHO 2025**

Prospectivamente, o cenário segue permeado por incertezas. A elevada magnitude das tarifas finais potenciais, somada às já elevadas tarifas vigentes em produtos chineses e à incerteza quanto à possibilidade de conclusão de acordos comerciais com potencial de mitigar efeitos das tarifas, contribuem para piorar as expectativas quanto à atividade e inflação futura.

Nesse sentido, continuamos entendendo que a manutenção da cautela e uma gestão adequada de riscos é essencial para a geração de alpha nesse cenário.



## **COMENTÁRIOS DO GESTOR – RV**

### **RENDA VARIÁVEL**

*Em maio de 2025, os mercados acionários globais apresentaram forte desempenho, com destaque para os índices norte- americanos e europeus. O Nasdaq liderou os ganhos com alta de 9,56%, impulsionado por empresas de tecnologia e otimismo com inovação. O S&P 500 subiu 5,33%, refletindo confiança na economia dos EUA, enquanto o Dow Jones avançou 3,27%. O cenário geral foi de otimismo, com investidores reagindo positivamente a dados econômicos e expectativas de políticas monetárias mais acomodáticas. O desempenho do Ibovespa, que encerrou o mês aos 137.027 pontos, foi impulsionado principalmente pelo setor de varejo, e expectativas de queda na taxa de juros. Apesar do avanço, o índice foi pressionado por incertezas fiscais. No total, 56 das 85 ações do índice fecharam o mês em alta. A B3 contou com uma entrada de recursos dos investidores estrangeiros que somou R\$ 10,7 bilhões. No acumulado de 2025, o desempenho das bolsas globais revela uma clara liderança dos mercados europeus e emergentes. O Ibovespa acumula alta de 13,92% no ano, refletindo o forte fluxo estrangeiro, a expectativa de cortes na Selic e a recuperação de setores domésticos. Na Europa, o IBEX 35 da Espanha lidera com +22,67%, seguido pelo DAX alemão (+20,53%) e o FTSE MIB italiano (+17,26%). Já o mercado americano mostra desempenho mais tímido, com o S&P 500 praticamente estável (+0,08%) e quedas no Dow Jones (-0,71%) e Nasdaq (-1,91%). O Japão, por sua vez, amarga a maior queda entre os principais índices, com o Nikkei recuando 4,84%. O cenário até aqui mostra uma rotação de capital em direção a mercados considerados descontados, como Brasil e Europa, enquanto os EUA enfrentam um momento de realização após fortes altas em 2023 e 2024.*

### **PERSPECTIVAS JUNHO 2025**

*Com a valorização do Ibovespa em 2025, o P/E forward se aproximou de 9x, mais próximo de sua média de 10 anos, visto que esta também tem se reduzido. Por outro lado, merece ser mencionado mais uma vez que a alta do índice no ano é bem disseminada. Quando se exclui Vale e Petro da amostra, o índice se eleva, assim como quando se retira os quatro grandes bancos brasileiros.*

*Com base no exposto, a visão para o Ibovespa permaneceu em maio de 2025 como NEUTRA, para um horizonte de tempo de 12 meses, por entendermos que o balanço de riscos segue sem assimetrias claras, com um Ibovespa que se valoriza 13,9% no ano.*

**Fonte:** BOLETIM RPPS – Junho/2025, elaborado pela Caixa Asset, da Caixa Econômica Federal.



## 5 – REUNIÕES DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DA AMAPÁ PREVIDÊNCIA-CIAP

No mês, na gestão dos recursos, o CIAP realizou 4 (quatro) reuniões, 2 ordinárias e 2 (duas) extraordinárias, conforme resumo abaixo, registradas em atas que podem ser acessadas no site da AMPREV, na aba Transparência, no ícone do Comitê de Investimentos.

Data	Reuniões e Pautas Principais – Maio/2025
07/05/2025	<p><b><u>9ª Reunião Ordinária do CIAP – Edital de Convocação Nº 16/2025:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>* Solicitações de informações do Ministério Público do Estado do Amapá, relacionadas à aquisição de R\$ 400 milhões em letras financeiras do Banco Master em 2024;</li><li>* Solicitações de informações do Ministério Público do Estado do Amapá, relacionadas à aplicação de R\$ 100 milhões em letras financeiras subordinadas do Banco BRB em 2025;</li><li>* Reuniões técnicas e de monitoramento do primeiro semestre de 2025 de acordo com a política anual de investimentos do exercício de 2025.</li></ul>
09/05/2025	<p><b><u>10ª Reunião Ordinária do CIAP – Edital de Convocação Nº 17/2025:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>* Apresentação das respostas sobre as solicitações de informações do Ministério Público do Estado do Amapá, relacionadas à aquisição de R\$ 400 milhões em letras financeiras do Banco Master em 2024;</li><li>* Apresentação das respostas sobre as solicitações de informações do Ministério Público do Estado do Amapá, relacionadas à aplicação de R\$ 100 milhões em letras financeiras subordinadas do Banco BRB em 2025;</li><li>* Deliberação do cronograma das reuniões técnicas e de monitoramento do primeiro semestre de 2025 de acordo com a política anual de investimentos do RPPS do Estado do Amapá do exercício de 2025;</li></ul>
20/05/2025	<p><b><u>8ª Reunião Extraordinária do CIAP – Edital de Convocação Nº 18/2025:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>* Deliberação da ata da 21ª reunião ordinária do CIAP, realizada em 08/11/2024;</li><li>* Deliberação da ata da 6ª reunião extraordinária do CIAP, realizada em 24/04/2025;</li><li>* Apresentação para deliberação, do processo nº 2025.261.300366PA – Referente a pagamentos de despesas administrativas e previdenciárias, competência, fevereiro de 2025, em cumprimento ao item 8 da Política Anual de Investimentos do RPPS do exercício de 2025;</li><li>* Conhecimento do ofício nº 300/2025/DITES/DIFAT/AMPREV, referente as despesas administrativas e previdenciárias do plano financeiro, competência abril de 2025, de acordo com a Política Anual de Investimentos, do exercício de 2025;</li><li>* Conhecimento do ofício nº 312/2025/DITES/DIFAT/AMPREV, referente as despesas administrativas e previdenciárias do plano financeiro, competência abril de 2025, de acordo com a Política Anual de Investimentos, do exercício de 2025;</li><li>* Apresentação, para deliberação, do Demonstrativo de Consolidação dos ativos da Carteira de Investimentos dos Recursos dos Segurados do RPPS do Estado do Amapá, competência, março de 2025 e Relatório de Investimentos – Processo nº 2025.277.500860PA, em cumprimento a Resolução CMN 4.963/2021, Portaria MTP Nº 1.467/2022 e Política Anual de Investimentos do RPPS do exercício de 2025.</li><li>* Apresentação para deliberação, da minuta do parecer de investimentos, competência março de 2025, para comprovação de cumprimento da norma do Pró-Gestão.</li></ul>



29/05/2025	<p><b><u>9ª Reunião Extraordinária do CIAP – Edital de Convocação Nº 19/2025:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>* Apresentação, para deliberação, do Demonstrativo de Consolidação dos ativos da Carteira de Investimentos dos Recursos dos Segurados do RPPS do Estado do Amapá, competência, abril de 2025 e Relatório de Investimentos – em cumprimento a Resolução CMN 4.963/2021, Portaria MTP Nº 1.467/2022 e Política Anual de Investimentos do RPPS do exercício de 2025.</li><li>* Conhecimento do relatório da diligência institucional na gestora Renda Asset;</li><li>* Conhecimento do relatório da diligência institucional na gestora Renda Asset;</li><li>* Conhecimento de solicitações de reuniões.</li></ul>
------------	---



## 6 - CONSIDERAÇÕES

“A inflação medida pelo IPCA avançou 0,26% (M/M) em maio, desacelerando em relação ao avanço de 0,43% (M/M) observado em abril. Foi a menor variação mensal dos últimos 4 meses. Com isso, o índice acumulou alta de 5,32% em 12 meses (ante 5,53% em abril).”

“Em maio, o Comitê de Política Monetária (Copom) do Banco Central do Brasil (BCB) elevou a taxa Selic em 50 bps, de 14,25% para 14,75% ao ano.”

Assim como em abril, em maio, o IPCA continuou em processo de desinflação, contribuindo para que a meta de rentabilidade (IPCA + 5,30% a.a.) ficasse no mês em 0,69%, com a rentabilidade da carteira da AMPREV ficando em 1,20%, demonstrando que a meta foi superada.

Em relação aos segmentos de investimento que compõem a carteira da AMPREV, destacamos:

### Renda Fixa:

Assim como abril, no mês de maio, todas as estratégias de renda fixa de carteira obtiveram retornos positivos e superaram a meta de rentabilidade (IPCA + 5,30% a.a.), com destaque para a estratégia de Carteira Administrada de TPF a mercado do plano financeiro, com a melhor rentabilidade entre todas as estratégias.

No acumulado do ano, a partir de maio, todas as estratégias superaram a meta de IPCA + 5,30% a.a.

Abaixo as estratégias de renda fixa da carteira da AMPREV, no mês e no acumulado do ano, em comparação com a meta de rentabilidade, de, do RPPS.

RENTABILIDADE ACUMULADA DO SEGMENTO DE CART. ADMIN. DE TPF A MERCADO Vs META DE RENTABILIDADE EM 2025 - (%)						
MÊS	META DE RENTABIL. - IPCA + 5,30% a.a.		DO PLANO FINANCEIRO		DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	
	Meta Mês - %	Meta Ano-%	TPF Merc. PF Mês - %	TPF Merc. PF Ano-%	TPF Merc. PP Mês - %	TPF Merc. PP Ano-%
jan/25	0,59%	0,59%	1,03%	1,03%	1,77%	1,77%
fev/25	1,74%	2,34%	0,73%	1,77%	0,66%	2,44%
mar/25	0,99%	3,36%	1,91%	3,72%	0,46%	2,90%
abr/25	0,86%	4,25%	1,50%	5,28%	1,81%	4,76%
mai/25	0,69%	4,97%	1,80%	7,18%	0,66%	5,45%
<b>Acumulado</b>	<b>4,97%</b>		<b>7,18%</b>		<b>5,45%</b>	

RENTABILIDADE ACUMULADA DO SEGMENTO DE CART. ADMIN. DE TPF NA CURVA Vs META DE RENTABILIDADE EM 2025 - (%)						
MÊS	META DE RENTABIL. - IPCA + 5,44% a.a.		DO PLANO FINANCEIRO		DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	
	Meta Mês - %	Meta Ano-%	TPF Curva PF Mês - %	TPF Curva PF Ano-%	TPF Curva PP Mês - %	TPF Curva PP Ano-%
jan/25	0,59%	0,59%	0,88%	0,88%	0,86%	0,86%
fev/25	1,74%	2,34%	1,27%	2,16%	1,19%	2,06%
mar/25	0,99%	3,36%	1,36%	3,55%	1,34%	3,44%
abr/25	0,86%	4,25%	0,97%	4,56%	0,97%	4,44%
mai/25	0,69%	4,97%	0,92%	5,52%	0,96%	5,44%
<b>Acumulado</b>	<b>4,97%</b>		<b>5,52%</b>		<b>5,44%</b>	

RENTABILIDADE ACUMULADA DO SEGMENTO DE FUNDOS DE RENDA FIXA Vs META DE RENTABILIDADE EM 2025 - (%)						
MÊS	META DE RENTABIL. - IPCA + 5,30% a.a.		DO PLANO FINANCEIRO		DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	
	Meta Mês - %	Meta Ano-%	Fundos RF PF Mês - %	Fundos RF PF Ano-%	Fundos RF PP Mês - %	Fundos RF PP Ano-%
jan/25	0,59%	0,59%	1,07%	1,07%	1,04%	1,04%
fev/25	1,74%	2,34%	1,03%	2,11%	1,13%	2,18%
mar/25	0,99%	3,36%	0,99%	3,12%	0,91%	3,11%
abr/25	0,86%	4,25%	1,09%	4,24%	1,02%	4,16%
mai/25	0,69%	4,97%	1,15%	5,44%	1,08%	5,28%
<b>Acumulado</b>	<b>4,97%</b>		<b>5,44%</b>		<b>5,28%</b>	



RENTABILIDADE ACUMULADA DO SEGMENTO DE ATIVOS FINANC. DE R.F. EMITIDOS POR INST. FINANC. Vs META DE RENTABILIDADE EM 2025 - ( % )						
MÊS	META DE RENTABIL. - IPCA + 5,30% a.a.		DO PLANO FINANCEIRO		DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	
	Meta Mês - %	Meta Ano-%	Ativ. Fin.RF PF Mês-%	Ativ. Fin.RF PF Ano-%	Ativ. Fin. RF PP Mês-%	Ativ. Fin. RF PP Ano-%
jan/25	0,59%	0,59%	1,09%	1,09%	1,04%	1,04%
fev/25	1,74%	2,34%	0,74%	1,83%	0,90%	1,95%
mar/25	0,99%	3,36%	1,54%	3,41%	1,54%	3,51%
abr/25	0,86%	4,25%	1,05%	4,49%	1,16%	4,71%
mai/25	0,69%	4,97%	1,03%	5,57%	1,03%	5,79%
<b>Acumulado</b>	<b>4,97%</b>		<b>5,57%</b>		<b>5,79%</b>	

### Renda Variável:

No mês a estratégia de renda variável dos planos continuou com resultados positivos que superaram a meta de rentabilidade, conforme demonstrado no acompanhamento dos índices de renda variável do mercado brasileiro.

No acumulado do ano a estratégia de renda variável dos dois planos continua superando a meta e se destaca como a melhor estratégia da carteira da AMPREV até maio/2025.

Abaixo a estratégia de renda variável da carteira da AMPREV, no mês e no acumulado do ano, em comparação com a meta de rentabilidade, de IPCA + 5,30% a.a., do RPPS.

RENTABILIDADE ACUMULADA DO SEGMENTO DE FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL Vs META DE RENTABILIDADE EM 2025 - ( % )						
MÊS	META DE RENTABIL. - IPCA + 5,30% a.a.		DO PLANO FINANCEIRO		DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	
	Meta Mês - %	Meta Ano-%	Fundos RV PF Mês-%	Fundos RV PF Ano-%	Fundos RV PP Mês-%	Fundos RV PP Ano-%
jan/25	0,59%	0,59%	6,00%	6,00%	4,38%	4,38%
fev/25	1,74%	2,34%	0,81%	6,86%	-2,04%	2,25%
mar/25	0,99%	3,36%	2,97%	10,04%	4,13%	6,47%
abr/25	0,86%	4,25%	9,25%	20,21%	6,91%	13,83%
mai/25	0,69%	4,97%	4,06%	25,09%	3,05%	17,30%
<b>Acumulado</b>	<b>4,97%</b>		<b>25,09%</b>		<b>17,30%</b>	

### Investimentos Estruturados:

Em relação a estratégia de investimentos estruturados, principalmente os fundos de investimento em participação, os produtos investidos possuem períodos de investimento e desinvestimento, sendo melhor avaliados quando da sua liquidação, onde há comparação de suas rentabilidades anualizadas em comparação com a meta, em cada ano.

Como em abril, no mês de maio a rentabilidade da estratégia de investimentos estruturados dos dois planos não atingiram a meta. No acumulado do ano a estratégia de investimentos estruturados de ambos os planos continua superando a meta.

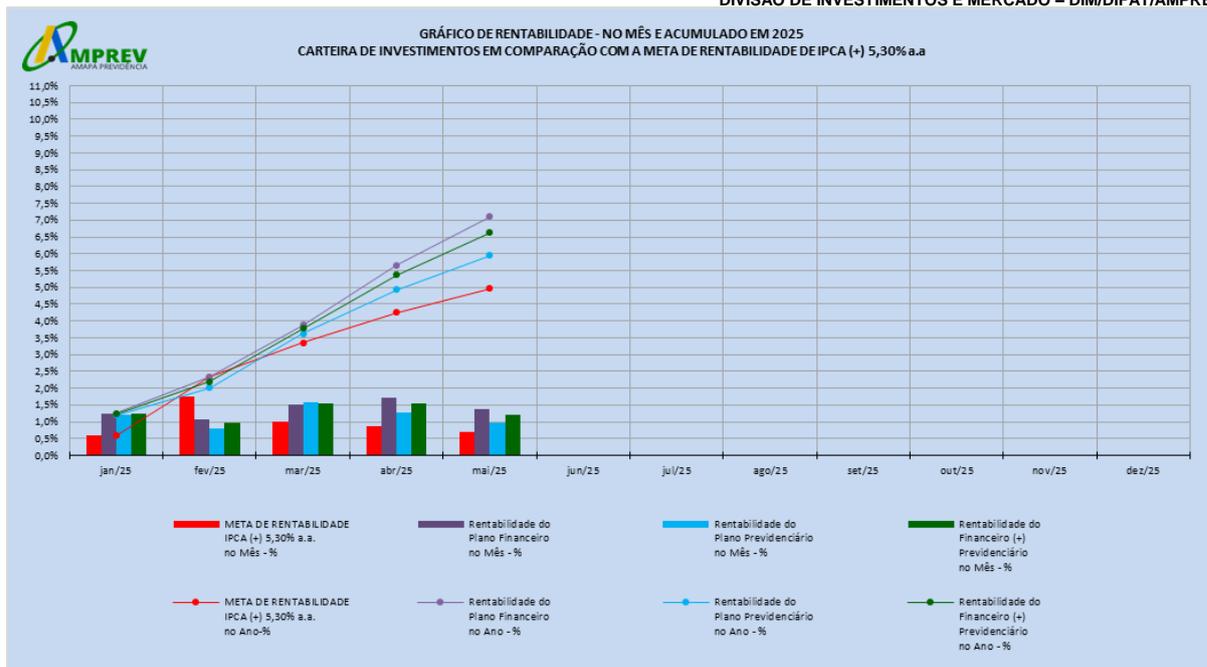
Abaixo a estratégia de investimentos estruturado da carteira da AMPREV, no mês e no acumulado do ano, em comparação com a meta de rentabilidade, de IPCA + 5,30% a.a., do RPPS.

RENTABILIDADE ACUMULADA DO SEGMENTO DE INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS Vs META DE RENTABILIDADE EM 2025 - ( % )						
MÊS	META DE RENTABIL. - IPCA + 5,30% a.a.		DO PLANO FINANCEIRO		DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	
	Meta Mês - %	Meta Ano-%	Inv. Estrut. PF Mês-%	Inv. Estrut. PF Ano-%	Inv. Estrut. PP Mês-%	Inv. Estrut. PP Ano-%
jan/25	0,59%	0,59%	-0,26%	-0,26%	0,57%	0,57%
fev/25	1,74%	2,34%	2,97%	2,70%	-0,71%	-0,14%
mar/25	0,99%	3,36%	3,56%	6,36%	8,26%	8,11%
abr/25	0,86%	4,25%	0,30%	6,68%	-0,28%	7,81%
mai/25	0,69%	4,97%	0,22%	6,92%	-0,55%	7,22%
<b>Acumulado</b>	<b>4,97%</b>		<b>6,92%</b>		<b>7,22%</b>	

### Carteira da AMPREV:

No mês de maio/2025 a rentabilidade da carteira da AMPREV superou a meta de IPCA + 5,30% a.a. No acumulado do ano também superou, conforme gráfico e demonstrativos abaixo, por plano e consolidado (folha 47 e 48 do demonstrativo).





Abaixo a relação percentual das rentabilidades da carteira em relação a meta.

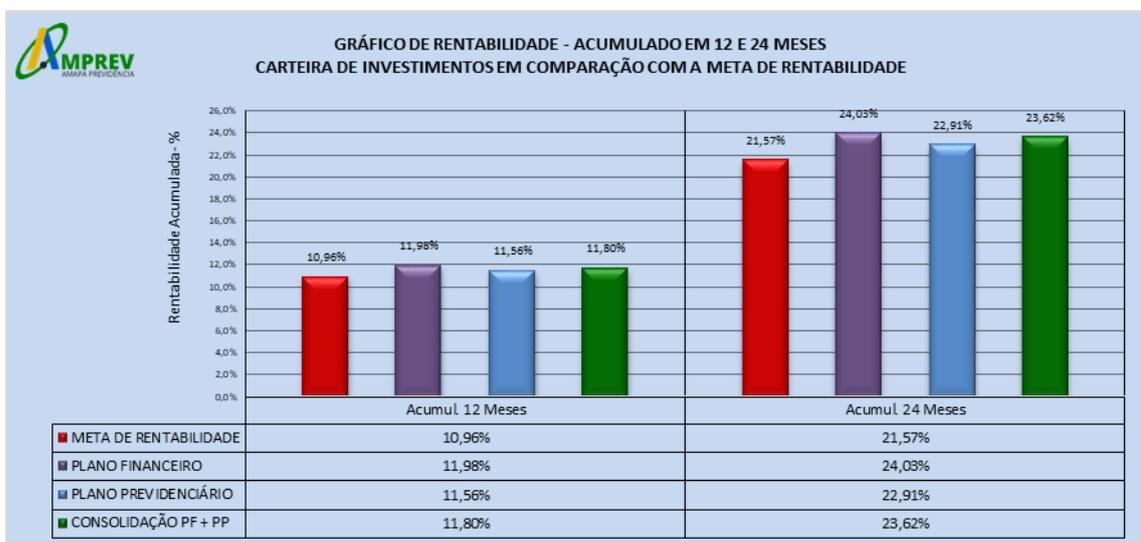
RENDIMENTO (R\$) EM COMPARAÇÃO COM O VALOR DA META DE RENTABILIDADE - R\$				
PLANO FINANCEIRO				
MÊS	Rendimento do Plano Financeiro - R\$	Meta de Rentabilidade IPCA (+) 5,30% a.a. no Mês - Em R\$	Rendimento do Plano (-) Valor da Meta de Rentabilidade - R\$	Rentabilidade Relativa em Relação a Meta de Rentabilidade - %
jan-25	62.987.527,54	29.719.201,38	33.268.326,16	211,94%
fev-25	53.812.973,10	88.139.988,28	-34.327.015,18	61,05%
mar-25	76.824.593,32	50.433.123,45	26.391.469,87	152,33%
abr-25	88.296.768,23	44.222.544,57	44.074.223,66	199,66%
mai-25	70.761.898,78	35.694.394,26	35.067.504,52	198,24%
Acumulado Ano	352.683.760,97	248.209.251,95	104.474.509,02	143,09

RENDIMENTO (R\$) EM COMPARAÇÃO COM O VALOR DA META DE RENTABILIDADE - R\$				
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
MÊS	Rendimento do Plano Previdenc. - R\$	Meta de Rentabilidade IPCA (+) 5,30% a.a. no Mês - Em R\$	Rendimento do Plano (-) Valor da Meta de Rentabilidade - R\$	Rentabilidade Relativa em Relação a Meta de Rentabilidade - %
jan-25	38.994.165,43	19.300.675,14	19.693.490,29	202,04%
fev-25	27.065.972,55	58.120.586,51	-31.054.613,96	46,57%
mar-25	53.564.783,03	33.776.133,71	19.788.649,32	158,59%
abr-25	44.410.450,39	30.088.848,55	14.321.601,84	147,60%
mai-25	34.162.385,05	24.626.300,80	9.536.084,25	138,72%
Acumulado Ano	198.197.756,45	165.912.544,72	32.285.211,73	119,61

RENDIMENTO (R\$) EM COMPARAÇÃO COM O VALOR DA META DE RENTABILIDADE - R\$				
CARTEIRA CONSOLIDADA - PLANO FINANCEIRO (+) PLANO PREVIDENCIÁRIO				
MÊS	Rendimento da Carteira Consolidada PF (+) PP - R\$	Meta de Rentabilidade IPCA (+) 5,30% a.a. no Mês - Em R\$	Rendimen. dos Planos (-) Valor da Meta de Rentabilidade - R\$	Rentabilidade Relativa em Relação a Meta de Rentabilidade - %
jan-25	101.981.692,97	49.019.876,53	52.961.816,44	208,04%
fev-25	80.878.945,65	146.260.574,80	-65.381.629,15	55,30%
mar-25	130.389.376,35	84.209.257,16	46.180.119,19	154,84%
abr-25	132.707.218,62	74.311.393,12	58.395.825,50	178,58%
mai-25	104.924.283,83	60.320.695,06	44.603.588,77	173,94%
Acumulado Ano	550.881.517,42	414.121.796,67	136.759.720,75	133,58

Comparativo de rentabilidades acumulada em 12 meses e 24 meses até a maio/2025, carteira da AMPREV versus meta de rentabilidade.





As informações financeiras utilizadas foram obtidas diretamente do Demonstrativo de Consolidação dos Ativos da Carteira de Investimentos dos Recursos dos Segurados do RPPS do Estado do Amapá de Maio/2025, o qual deve acompanhar este relatório, bem como os extratos das aplicações enviados pelas instituições financeiras gestoras dos recursos.

Ressalta-se que estão anexos a este relatório somente os extratos dos produtos em que ocorreram movimentos no mês, porém todos os extratos estão disponíveis em arquivos digitais na DIM, junto ao “servidor” da AMPREV.

O presente relatório foi elaborado pela DIM, conforme sua atividade de planejamento, organização, execução e controle da gestão das aplicações dos recursos previdenciários e não previdenciários dos segurados e beneficiários do RPPS do Estado do Amapá.

Macapá-AP, 02 de julho de 2025.

**CARLOS ROBERTO DOS ANJOS OLIVEIRA**  
 CGRPPS/API MEC – 128/2009  
 Chefe da Divisão de Investimentos e Mercado  
 DIM/DIFAT/AMPREV

**RAYANA SABINO GARCEZ LINHARES**  
 Diretora Financeira e Atuarial  
 DIFAT/AMPREV



# **RELATÓRIO MENSAL DOS INVESTIMENTOS**

**ANEXOS**

**PLANO FINANCEIRO**

**MAIO/2025**

Carteira: 4012 - AMAPÁ PREVIDÊNCIA

C.N.P.J.: 03.281.445/0001-85

Administrador: BB Gestão de Recursos DTVM S/A

Tipo: Carteira Administrada

Ref. ao período de 01/05/2025 a 30/05/2025

Emissão: 04/06/2025 QUA 19:08:37

Moeda: Real

Grupo	Posição no mês anterior	Posição e movimento no mês atual	%Ativo
<b>A T I V O</b>	<b>365.996.272,23</b>	<b>372.602.489,67</b>	<b>100,00</b>
<b>DISPONIVEL</b>	<b>210.317,63</b>	<b>213.254,45</b>	<b>0,06</b>
DEPOSITOS C/C NO PAIS	210.317,63	213.254,45	0,06
<b>OPERAÇÕES COMPROMISSADAS</b>	<b>51.181.316,12</b>	<b>55.831.116,25</b>	<b>14,98</b>
OPERACAO COMPROMISSADA-1 DIA	51.181.316,12	55.831.116,25	14,98
Compras		1.129.630.964,28	
Vendas		1.125.586.899,58	
Ganho Financeiro		605.735,43	
<b>TESOURO NACIONAL-POS</b>	<b>254.014.255,33</b>	<b>255.432.191,92</b>	<b>68,55</b>
LETRA FINANCEIRA DO TESOURO	41.146.512,12	41.616.746,70	11,17
Compras		0,00	
Vendas		0,00	
Ganho Financeiro		470.234,58	
NOTA DO TESOURO NACIONAL-B	212.867.743,21	213.815.445,22	57,38
Compras		0,00	
Vendas		4.076.849,38	
Ganho Financeiro		5.024.551,39	
<b>TESOURO NACIONAL-PRE</b>	<b>59.869.233,62</b>	<b>60.404.777,52</b>	<b>16,21</b>
LETRA TESOURO NACIONAL	59.869.233,62	60.404.777,52	16,21
Compras		0,00	
Vendas		0,00	
Ganho Financeiro		535.543,90	
<b>P A S S I V O</b>	<b>365.996.272,23</b>	<b>372.602.489,67</b>	<b>100,00</b>
<b>VALORES A PAGAR</b>	<b>28.736,34</b>	<b>30.894,67</b>	<b>0,01</b>
TAXA DE ADMINISTRACAO	28.736,34	30.894,67	0,01
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>365.966.445,42</b>	<b>372.570.488,49</b>	<b>99,99</b>
COTAS INVESTIMENTOS	142.863.022,06	142.863.022,06	38,34
RECEITAS	12.944.997,40	12.944.997,40	3,47
RENDIMENTO RENDA FIXA	1.390.574.929,50	1.397.210.994,80	374,99
DESPEAS ADMINISTRATIVAS	-16.018.162,55	-16.050.184,78	-4,31
VARIAÇÃO RESGATE DE COTAS	-1.164.398.340,99	-1.164.398.340,99	-312,50
<b>VALOR DA COTA</b>	<b>23,277341</b>	<b>23,697392</b>	
Rentabilidade no mês (%)	1,86	1,80	
Rentabilidade no ano (%)	5,73	7,64	
<b>APLICAÇÕES</b>		<b>0,00</b>	
<b>RESGATES</b>		<b>0,00</b>	
<b>GANHO FINANCEIRO BRUTO</b>		<b>6.636.065,30</b>	
(-) TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		30.894,67	
(=)GANHO FINANCEIRO LÍQUIDO		<b>6.605.170,63</b>	

## Composição do Ativo



Cor	Descrição	% Ativo
	DEPOSITOS C/C NO PAIS	0,06
	OPERACAO COMPROMISSADA-1 DIA	14,98
	LETRA FINANCEIRA DO TESOURO	11,17
	NOTA DO TESOURO NACIONAL-B	57,38
	LETRA TESOURO NACIONAL	16,21

# Demonstrativo de Caixa



**Carteira:** 4012 - AMAPÁ PREVIDÊNCIA  
**Administrado** BB Gestão de Recursos DTVM S/A  
**Tipo** Carteira Administrada

**Período:** 02/05/2025 a 30/05/2025  
**Emissão:** 04/06/2025 17:44:18

**Moeda:** Real

Título	Histórico	Título CP	Tipo	Entrada/D	Saída/C	Saldo
	SALDO FINAL EM 30/04/2025					210.317,63
B.B.	Pagamento Taxa Administração ABR/2025	TAXA ADMIN	Fut	0,00	28.736,34	181.581,29
	Compra com Revenda 05/05/2025 SEG	OCNTNF0523B6	Int	0,00	51.188.816,57	-51.007.235,28
	Venda OP.COMPROMIS 02/05/2025 14,1424	OPLFT011C28C	Aut	51.208.188,61	0,00	200.953,33
	<b>B.B. - 02/05/2025 Líquido no Dia:</b>			<b>-9.364,30</b>	<b>51.208.188,61</b>	<b>200.953,33</b>
<b>02/05/2025 Líquido no Dia:</b>				<b>-9.364,30</b>	<b>51.208.188,61</b>	<b>200.953,33</b>
B.B.	Compra com Revenda 06/05/2025 TER	OCNTNF0524C4	Int	0,00	51.215.564,28	-51.014.610,95
	Venda OP.COMPROMIS 05/05/2025 14,1424	OCNTNF0523B6	Aut	51.215.693,00	0,00	201.082,05
	<b>B.B. - 05/05/2025 Líquido no Dia:</b>			<b>128,72</b>	<b>51.215.693,00</b>	<b>201.082,05</b>
<b>05/05/2025 Líquido no Dia:</b>				<b>128,72</b>	<b>51.215.693,00</b>	<b>201.082,05</b>
B.B.	Compra com Revenda 07/05/2025 QUA	OPLFT011C508	Int	0,00	51.242.912,70	-51.041.830,65
	Venda OP.COMPROMIS 06/05/2025 14,1424	OCNTNF0524C4	Aut	51.242.454,75	0,00	200.624,10
	<b>B.B. - 06/05/2025 Líquido no Dia:</b>			<b>-457,95</b>	<b>51.242.454,75</b>	<b>200.624,10</b>
<b>06/05/2025 Líquido no Dia:</b>				<b>-457,95</b>	<b>51.242.454,75</b>	<b>200.624,10</b>
B.B.	Compra com Revenda 08/05/2025 QUI	OCNTNF0526F3	Int	0,00	51.269.538,64	-51.068.914,54
	Venda OP.COMPROMIS 07/05/2025 14,1424	OPLFT011C508	Aut	51.269.817,53	0,00	200.902,99
	<b>B.B. - 07/05/2025 Líquido no Dia:</b>			<b>278,89</b>	<b>51.269.817,53</b>	<b>200.902,99</b>
<b>07/05/2025 Líquido no Dia:</b>				<b>278,89</b>	<b>51.269.817,53</b>	<b>200.902,99</b>
B.B.	Compra com Revenda 09/05/2025 SEX	OPCLTN078751	Int	0,00	51.296.642,79	-51.095.739,80
	Venda OP.COMPROMIS 08/05/2025 14,1424	OCNTNF0526F3	Aut	51.296.457,46	0,00	200.717,66
	<b>B.B. - 08/05/2025 Líquido no Dia:</b>			<b>-185,33</b>	<b>51.296.457,46</b>	<b>200.717,66</b>
<b>08/05/2025 Líquido no Dia:</b>				<b>-185,33</b>	<b>51.296.457,46</b>	<b>200.717,66</b>
B.B.	Compra com Revenda 12/05/2025 SEG	OPLFT011C6DF	Int	0,00	51.323.365,63	-51.122.647,97
	Bloqueio Judicial	BLOQ.JUD	Dig	0,00	14.120,00	-51.136.767,97
	Venda OP.COMPROMIS 09/05/2025 14,6421	OPCLTN078751	Aut	51.324.465,52	0,00	187.697,55
	<b>B.B. - 09/05/2025 Líquido no Dia:</b>			<b>-13.020,11</b>	<b>51.324.465,52</b>	<b>187.697,55</b>
<b>09/05/2025 Líquido no Dia:</b>				<b>-13.020,11</b>	<b>51.324.465,52</b>	<b>187.697,55</b>
B.B.	Compra com Revenda 13/05/2025 TER	OPLFT011C80F	Int	0,00	51.334.997,86	-51.147.300,31
	Venda OP.COMPROMIS 12/05/2025 14,6421	OPLFT011C6DF	Aut	51.351.202,84	0,00	203.902,53

# Demonstrativo de Caixa



**Carteira:** 4012 - AMAPÁ PREVIDÊNCIA  
**Administrado** BB Gestão de Recursos DTVM S/A  
**Tipo** Carteira Administrada

**Período:** 02/05/2025 a 30/05/2025

**Emissão:** 04/06/2025 17:44:18

**Moeda:** Real

Título	Histórico	Título CP	Tipo	Entrada/D	Saída/C	Saldo	
	<b>B.B. - 12/05/2025 Líquido no Dia:</b>			<b>16.204,98</b>	<b>51.351.202,84</b>	<b>51.334.997,86</b>	<b>203.902,53</b>
<b>12/05/2025 Líquido no Dia:</b>				<b>16.204,98</b>	<b>51.351.202,84</b>	<b>51.334.997,86</b>	<b>203.902,53</b>
B.B.	Compra com Revenda 14/05/2025 QUA	OPLFT011C9C3	Int	0,00	51.363.682,67	-51.159.780,14	
	Venda OP.COMPRMIS 13/05/2025 14,6421	OPLFT011C80F	Aut	51.362.841,39	0,00	203.061,25	
	<b>B.B. - 13/05/2025 Líquido no Dia:</b>			<b>-841,28</b>	<b>51.362.841,39</b>	<b>51.363.682,67</b>	<b>203.061,25</b>
<b>13/05/2025 Líquido no Dia:</b>				<b>-841,28</b>	<b>51.362.841,39</b>	<b>51.363.682,67</b>	<b>203.061,25</b>
B.B.	Compra com Revenda 15/05/2025 QUI	OPCLTN0787C7	Int	0,00	51.393.290,34	-51.190.229,09	
	Venda OP.COMPRMIS 14/05/2025 14,6421	OPLFT011C9C3	Aut	51.391.541,75	0,00	201.312,66	
	<b>B.B. - 14/05/2025 Líquido no Dia:</b>			<b>-1.748,59</b>	<b>51.391.541,75</b>	<b>51.393.290,34</b>	<b>201.312,66</b>
<b>14/05/2025 Líquido no Dia:</b>				<b>-1.748,59</b>	<b>51.391.541,75</b>	<b>51.393.290,34</b>	<b>201.312,66</b>
B.B.	TX SELIC 04/2	SELIC	Fut	0,00	1.111,52	200.201,14	
	Compra com Revenda 16/05/2025 SEX	OCNTNF052B85	Int	0,00	55.497.768,75	-55.297.567,61	
	NTN-B PADRÃO - Juros a Receber	*APNTN	Aut	1.332.303,72	0,00	-53.965.263,89	
	NTN-B PADRÃO - Juros a Receber	*APNTN	Aut	413.014,15	0,00	-53.552.249,74	
	NTN-B PADRÃO - Juros a Receber	*APNTN	Aut	999.227,79	0,00	-52.553.021,95	
	NTN-B PADRÃO - Juros a Receber	*APNTN	Aut	253.137,71	0,00	-52.299.884,24	
	NTN-B PADRÃO - Juros a Receber	*APNTN	Aut	133.230,37	0,00	-52.166.653,87	
	NTN-B PADRÃO - Juros a Receber	*APNTN	Aut	945.935,64	0,00	-51.220.718,23	
	Venda OP.COMPRMIS 15/05/2025 14,6421	OPCLTN0787C7	Aut	51.421.165,48	0,00	200.447,25	
	<b>B.B. - 15/05/2025 Líquido no Dia:</b>			<b>-865,41</b>	<b>55.498.014,86</b>	<b>55.498.880,27</b>	<b>200.447,25</b>
<b>15/05/2025 Líquido no Dia:</b>				<b>-865,41</b>	<b>55.498.014,86</b>	<b>55.498.880,27</b>	<b>200.447,25</b>
B.B.	Compra com Revenda 19/05/2025 SEG	OPCLTN0788A4	Int	0,00	55.527.817,12	-55.327.369,87	
	Venda OP.COMPRMIS 16/05/2025 14,6421	OCNTNF052B85	Aut	55.527.870,12	0,00	200.500,25	
	<b>B.B. - 16/05/2025 Líquido no Dia:</b>			<b>53,00</b>	<b>55.527.870,12</b>	<b>55.527.817,12</b>	<b>200.500,25</b>
<b>16/05/2025 Líquido no Dia:</b>				<b>53,00</b>	<b>55.527.870,12</b>	<b>55.527.817,12</b>	<b>200.500,25</b>
B.B.	Compra com Revenda 20/05/2025 TER	OPLFT011CCF1	Int	0,00	55.547.133,41	-55.346.633,16	
	Desbloqueio judicial	BLOQ.JUD	Dig	14.120,00	0,00	-55.332.513,16	
	Venda OP.COMPRMIS 19/05/2025 14,6421	OPCLTN0788A4	Aut	55.557.934,78	0,00	225.421,62	
	<b>B.B. - 19/05/2025 Líquido no Dia:</b>			<b>24.921,37</b>	<b>55.572.054,78</b>	<b>55.547.133,41</b>	<b>225.421,62</b>
<b>19/05/2025 Líquido no Dia:</b>				<b>24.921,37</b>	<b>55.572.054,78</b>	<b>55.547.133,41</b>	<b>225.421,62</b>

# Demonstrativo de Caixa



**Carteira:** 4012 - AMAPÁ PREVIDÊNCIA  
**Administrado** BB Gestão de Recursos DTVM S/A  
**Tipo** Carteira Administrada

**Período:** 02/05/2025 a 30/05/2025  
**Emissão:** 04/06/2025 17:44:18

**Moeda:** Real

Título	Histórico	Título CP	Tipo	Entrada/D	Saída/C	Saldo
B.B.	Compra com Revenda 21/05/2025 QUA	OPLFT011CE52	Int	0,00	55.591.576,85	-55.366.155,23
	Venda OP.COMPRMIS 20/05/2025 14,6421	OPLFT011CCF1	Aut	55.577.261,55	0,00	211.106,32
	<b>B.B. - 20/05/2025 Líquido no Dia:</b>			<b>-14.315,30</b>	<b>55.591.576,85</b>	<b>211.106,32</b>
<b>20/05/2025 Líquido no Dia:</b>				<b>-14.315,30</b>	<b>55.591.576,85</b>	<b>211.106,32</b>
B.B.	Compra com Revenda 22/05/2025 QUI	OCNTNF052E17	Int	0,00	55.631.632,50	-55.420.526,18
	Venda OP.COMPRMIS 21/05/2025 14,6421	OPLFT011CE52	Aut	55.621.729,10	0,00	201.202,92
	<b>B.B. - 21/05/2025 Líquido no Dia:</b>			<b>-9.903,40</b>	<b>55.631.632,50</b>	<b>201.202,92</b>
<b>21/05/2025 Líquido no Dia:</b>				<b>-9.903,40</b>	<b>55.631.632,50</b>	<b>201.202,92</b>
B.B.	Compra com Revenda 23/05/2025 SEX	OCNTNF052EF3	Int	0,00	55.662.458,92	-55.461.256,00
	Venda OP.COMPRMIS 22/05/2025 14,6421	OCNTNF052E17	Aut	55.661.806,47	0,00	200.550,47
	<b>B.B. - 22/05/2025 Líquido no Dia:</b>			<b>-652,45</b>	<b>55.662.458,92</b>	<b>200.550,47</b>
<b>22/05/2025 Líquido no Dia:</b>				<b>-652,45</b>	<b>55.662.458,92</b>	<b>200.550,47</b>
B.B.	Compra com Revenda 26/05/2025 SEG	OCNTNF052F6B	Int	0,00	55.692.230,34	-55.491.679,87
	Venda OP.COMPRMIS 23/05/2025 14,6421	OCNTNF052EF3	Aut	55.692.649,62	0,00	200.969,75
	<b>B.B. - 23/05/2025 Líquido no Dia:</b>			<b>419,28</b>	<b>55.692.230,34</b>	<b>200.969,75</b>
<b>23/05/2025 Líquido no Dia:</b>				<b>419,28</b>	<b>55.692.230,34</b>	<b>200.969,75</b>
B.B.	Compra com Revenda 27/05/2025 TER	OPLFT011D123	Int	0,00	55.716.722,99	-55.515.753,24
	Venda OP.COMPRMIS 26/05/2025 14,6421	OCNTNF052F6B	Aut	55.722.437,18	0,00	206.683,94
	<b>B.B. - 26/05/2025 Líquido no Dia:</b>			<b>5.714,19</b>	<b>55.716.722,99</b>	<b>206.683,94</b>
<b>26/05/2025 Líquido no Dia:</b>				<b>5.714,19</b>	<b>55.716.722,99</b>	<b>206.683,94</b>
B.B.	Compra com Revenda 28/05/2025 QUA	OPLFT011D25B	Int	0,00	55.736.611,32	-55.529.927,38
	Venda OP.COMPRMIS 27/05/2025 14,6421	OPLFT011D123	Aut	55.746.943,11	0,00	217.015,73
	<b>B.B. - 27/05/2025 Líquido no Dia:</b>			<b>10.331,79</b>	<b>55.736.611,32</b>	<b>217.015,73</b>
<b>27/05/2025 Líquido no Dia:</b>				<b>10.331,79</b>	<b>55.736.611,32</b>	<b>217.015,73</b>
B.B.	Compra com Revenda 29/05/2025 QUI	OPLFT011D3AF	Int	0,00	55.767.893,00	-55.550.877,27
	Venda OP.COMPRMIS 28/05/2025 14,6421	OPLFT011D25B	Aut	55.766.842,24	0,00	215.964,97
	<b>B.B. - 28/05/2025 Líquido no Dia:</b>			<b>-1.050,76</b>	<b>55.767.893,00</b>	<b>215.964,97</b>
<b>28/05/2025 Líquido no Dia:</b>				<b>-1.050,76</b>	<b>55.767.893,00</b>	<b>215.964,97</b>
B.B.	Compra com Revenda 30/05/2025 SEX	OPLFT011D3F7	Int	0,00	55.799.191,35	-55.583.226,38
	Venda OP.COMPRMIS 29/05/2025 14,6421	OPLFT011D3AF	Aut	55.798.140,88	0,00	214.914,50

# Demonstrativo de Caixa



**Carteira:** 4012 - AMAPÁ PREVIDÊNCIA  
**Administrado** BB Gestão de Recursos DTVM S/A  
**Tipo** Carteira Administrada

**Período:** 02/05/2025 a 30/05/2025  
**Emissão:** 04/06/2025 17:44:18

**Moeda:** Real

Título	Histórico	Título CP	Tipo	Entrada/D	Saída/C	Saldo
	<b>B.B. - 29/05/2025 Líquido no Dia:</b>					<b>214.914,50</b>
<b>29/05/2025 Líquido no Dia:</b>						<b>214.914,50</b>
<b>B.B.</b>	Compra com Revenda 02/06/2025 SEG	OPLFT011D523	Int	0,00	55.831.116,25	-55.616.201,75
	Venda OP.COMPRMIS 30/05/2025 14,6421	OPLFT011D3F7	Aut	55.829.456,20	0,00	213.254,45
	<b>B.B. - 30/05/2025 Líquido no Dia:</b>					<b>213.254,45</b>
<b>30/05/2025 Líquido no Dia:</b>						<b>213.254,45</b>
	SALDO FINAL EM 30/05/2025					213.254,45

Carteira: AMAPÁ PREVIDÊNCIA

Carteira: 4012

Posição em: 30/05/2025

Tipo Carteira: Carteira Administrada

Emissão: 03/06/2025 16:10:32

Administrador: BB Gestão de Recursos DTVM

## Renda Fixa

Título	Nome	Espec	Emissor	Compra	Taxa Ano Índice	Prazo	Emissão	Venciment	Valor Compra (\$)	Quantidade	IR/OF Atu	PU Bruto	Merc. Atual (\$)	% RF	%Ativo
<b>OPERACAO COMPROMISSADA-1 DIA</b>													<b>55.831.116,25</b>	<b>15,02</b>	<b>14,98</b>
OPLFT011D523	OP.COMPROMIS	PRE	SECRETARIA TESOIRO NACIONAL	30/05/2025	14,6421	3	30/05/2025	02/06/2025	55.831.116,25	3.388	0,00	16479,077996	55.831.116,25	15,02	14,98
<b>LETRA FINANCEIRA DO TESOIRO</b>													<b>41.616.746,70</b>	<b>11,20</b>	<b>11,17</b>
LFT000109CB0	LFT	POS	SECRETARIA TESOIRO NACIONAL	06/12/2023	0,000000 TMS	317	03/07/2020	01/09/2026	21.203.540,99	1.500,00	0,00	16650,675340	24.976.013,01	6,72	6,70
LFT000109F6A	LFT	POS	SECRETARIA TESOIRO NACIONAL	12/12/2023	0,000000 TMS	438	02/10/2020	01/03/2027	14.142.013,80	1.000,00	0,00	16640,733690	16.640.733,69	4,48	4,47
<b>NOTA DO TESOIRO NACIONAL-B</b>													<b>213.815.445,22</b>	<b>57,53</b>	<b>57,38</b>
NTN-B006B21C	NTN-B PADRÃO	POS	SECRETARIA TESOIRO NACIONAL	26/11/2024	6,000000 *IPCA	806	10/01/2018	15/08/2028	21.477.514,61	5.000,00	0,00	4374,8610960	21.874.305,48	5,89	5,87
NTN-B006B42B	NTN-B PADRÃO	POS	SECRETARIA TESOIRO NACIONAL	04/12/2024	6,000000 *IPCA	806	10/01/2018	15/08/2028	21.350.682,56	5.000,00	0,00	4374,8610960	21.874.305,48	5,89	5,87
NTN-B114580	NTN-B PADRÃO	POS	SECRETARIA TESOIRO NACIONAL	14/11/2013	6,000000 *IPCA	1304	10/02/2010	15/08/2030	8.733.668,19	3.687,00	0,00	4318,7481882	15.923.224,57	4,28	4,27
NTN-B159359	NTN-B PADRÃO	POS	SECRETARIA TESOIRO NACIONAL	30/12/2014	6,000000 *IPCA	6315	10/02/2010	15/08/2050	6.869.391,13	2.773,00	0,00	4038,6079985	11.199.059,98	3,01	3,01
NTN-B180394	NTN-B PADRÃO	POS	SECRETARIA TESOIRO NACIONAL	08/09/2015	6,000000 *IPCA	5000	15/08/2004	15/05/2045	22.800.147,31	10.000,00	0,00	3999,1258180	39.991.258,18	10,76	10,73
NTN-B221104	NTN-B PADRÃO	POS	SECRETARIA TESOIRO NACIONAL	16/09/2016	6,000000 *IPCA	7504	14/01/2015	15/05/2055	9.296.352,66	3.100,00	0,00	3946,3805871	12.233.779,82	3,29	3,28
NTN-B227364	NTN-B PADRÃO	POS	SECRETARIA TESOIRO NACIONAL	05/12/2016	6,000000 *IPCA	7504	14/01/2015	15/05/2055	21.536.258,87	7.500,00	0,00	3946,3805880	29.597.854,41	7,96	7,94
NTN-B248291	NTN-B PADRÃO	POS	SECRETARIA TESOIRO NACIONAL	15/12/2017	6,000000 *IPCA	6315	10/02/2010	15/08/2050	3.325.133,20	1.000,00	0,00	4038,6080000	4.038.608,00	1,09	1,08
NTN-B260341	NTN-B PADRÃO	POS	SECRETARIA TESOIRO NACIONAL	09/05/2018	6,000000 *IPCA	6315	10/02/2010	15/08/2050	9.767.850,79	2.900,00	0,00	4038,6079965	11.711.963,19	3,15	3,14
NTN-B260355	NTN-B PADRÃO	POS	SECRETARIA TESOIRO NACIONAL	09/05/2018	6,000000 *IPCA	7504	14/01/2015	15/05/2055	6.511.438,63	1.900,00	0,00	3946,3805894	7.498.123,12	2,02	2,01
NTN-B260533	NTN-B PADRÃO	POS	SECRETARIA TESOIRO NACIONAL	18/05/2018	6,000000 *IPCA	6315	10/02/2010	15/08/2050	3.670.040,04	1.100,00	0,00	4038,6080000	4.442.468,80	1,20	1,19
NTN-B260716	NTN-B PADRÃO	POS	SECRETARIA TESOIRO NACIONAL	30/05/2018	6,000000 *IPCA	5000	15/08/2004	15/05/2045	3.215.341,18	1.000,00	0,00	3999,1258200	3.999.125,82	1,08	1,07
NTN-B285662	NTN-B PADRÃO	POS	SECRETARIA TESOIRO NACIONAL	06/03/2020	6,000000 *IPCA	2494	07/03/2006	15/05/2035	31.596.242,73	7.100,00	0,00	4145,2631507	29.431.368,37	7,92	7,90
<b>LETRA TESOIRO NACIONAL</b>													<b>60.404.777,52</b>	<b>16,25</b>	<b>16,21</b>
LTN0000775E4	LTN -100000	PRE	SECRETARIA TESOIRO NACIONAL	01/11/2024	12,96000	273	16/01/2023	01/07/2026	20.464.084,17	25.000,00	0,00	862,92539320	21.573.134,83	5,80	5,79
LTN0000775EC	LTN -100000	PRE	SECRETARIA TESOIRO NACIONAL	04/11/2024	13,04750	273	16/01/2023	01/07/2026	20.448.017,52	25.000,00	0,00	862,92539320	21.573.134,83	5,80	5,79
LTN0000776AF	LTN -100000	PRE	SECRETARIA TESOIRO NACIONAL	14/11/2024	13,43500	273	16/01/2023	01/07/2026	16.332.159,94	20.000,00	0,00	862,92539300	17.258.507,86	4,64	4,63
<b>TOTAL DO ATIVO DE RENDA FIXA</b>													<b>371.668.085,69</b>	<b>100,0</b>	<b>99,75</b>

## Outros Títulos

Título	Nome	Espec	Quantidade Atual	Custo Atual (\$)	Emissão	Merc. Atual (\$)	% OUT	%Ativo	
<b>DEPOSITOS C/C NO PAIS</b>							<b>213.254,45</b>	<b>22,82</b>	<b>0,06</b>
B.B.	BANCO BRASIL	CAIXA	0	213.254,45		213.254,45	22,82	0,06	
<b>BLOQUEIO JUDICIAL</b>							<b>721.149,53</b>	<b>77,18</b>	<b>0,19</b>
BLOQ.JUD	BLOQUEIO JU	DICIAL	0	721.149,53		721.149,53	77,18	0,19	
<b>TOTAL DO ATIVO DE OUTROS TÍTULOS</b>							<b>934.403,98</b>	<b>100,00</b>	<b>0,25</b>
<b>TOTAL DO PL DA CARTEIRA</b>							<b>372.570.488,49</b>		<b>99,99</b>
<b>TOTAL DO ATIVO DA CARTEIRA</b>							<b>372.602.489,67</b>		<b>100,00</b>

**Carteira:** AMAPÁ PREVIDÊNCIA

**Carteira:** 4012

**Posição em:** 30/05/2025

**Tipo Carteira:** Carteira Administrada

**Emissão:** 03/06/2025 16:10:32

**Administrador:** BB Gestão de Recursos DTVM

## Rentabilidades (Mês Fechado)

JUN/202	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	Últ 12 Meses	No Ano
-0,9069	2,1552	0,8647	-0,3408	-0,5464	0,1129	-2,5768	1,1076	0,7202	1,9230	1,8631	1,8045	6,2405	7,6358



## Consultas - Extrato de conta corrente

G3370213111010651  
02/06/2025 13:26:15

### Cliente - Conta atual

Agência 3575-0  
Conta corrente 6813-6AMPREV CART ADMIN  
Período do extrato 05 / 2025

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag-origem	Lote Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/04/2025		0000	00000 000 Saldo Anterior			210.317,63 C
02/05/2025		0000	14167 743 RESGATE OPEN	101.220.700.043.892	51.208.188,61 C	
02/05/2025		0000	13349 144 Transferência enviada	23.387.218.010.100	28.736,34 D	
02/05/2025		0000	13167 125 Aplicação Open	101.220.700.043.891	51.188.816,57 D	200.953,33 C
05/05/2025		0000	14167 743 RESGATE OPEN	101.250.700.044.427	51.215.693,00 C	
05/05/2025		0000	13167 125 Aplicação Open	101.250.700.044.426	51.215.564,28 D	201.082,05 C
06/05/2025		0000	14167 743 RESGATE OPEN	101.260.700.108.531	51.242.454,75 C	
06/05/2025		0000	13167 125 Aplicação Open	101.260.700.108.530	51.242.912,70 D	200.624,10 C
07/05/2025		0000	14167 743 RESGATE OPEN	101.270.800.091.935	51.269.817,53 C	
07/05/2025		0000	13167 125 Aplicação Open	101.270.800.091.934	51.269.538,64 D	200.902,99 C
08/05/2025		0000	14167 743 RESGATE OPEN	101.280.700.047.741	51.296.457,46 C	
08/05/2025		0000	13167 125 Aplicação Open	101.280.700.047.740	51.296.642,79 D	200.717,66 C
09/05/2025		0000	12334 920 Bloq Judicial-Bacen Jud	12.541.781.060.701	14.120,00 *	
09/05/2025		0000	14167 743 RESGATE OPEN	101.290.700.027.740	51.324.465,52 C	
09/05/2025		0000	11334 284 Bloq Judicial-Bacen Jud	12.541.781.060.701	14.120,00 D	
09/05/2025		0000	13167 125 Aplicação Open	101.290.700.027.739	51.323.365,63 D	187.697,55 C
12/05/2025		0000	14167 743 RESGATE OPEN	101.320.700.043.291	51.351.202,84 C	
12/05/2025		0000	13167 125 Aplicação Open	101.320.700.043.290	51.334.997,86 D	203.902,53 C
13/05/2025		0000	14167 743 RESGATE OPEN	101.330.700.055.572	51.362.841,39 C	
13/05/2025		0000	13167 125 Aplicação Open	101.330.700.055.571	51.363.682,67 D	203.061,25 C
14/05/2025		0000	14167 743 RESGATE OPEN	101.340.700.025.729	51.391.541,75 C	
14/05/2025		0000	13167 125 Aplicação Open	101.340.700.025.728	51.393.290,34 D	201.312,66 C
15/05/2025		0000	14167 743 RESGATE OPEN	101.350.800.102.036	51.421.165,48 C	
15/05/2025		0000	14167 622 Crédito BACEN	250.515.033.056.457	945.935,64 C	
15/05/2025		0000	14167 622 Crédito BACEN	250.515.033.147.502	1.465.534,09 C	
15/05/2025		0000	14167 622 Crédito BACEN	250.515.033.178.412	1.665.379,65 C	
15/05/2025		0000	13349 164 Despesas Diversas	23.419.850.010.100	1.111,52 D	
15/05/2025		0000	13167 125 Aplicação Open	101.350.800.102.035	55.497.768,75 D	200.447,25 C
16/05/2025		0000	14167 743 RESGATE OPEN	101.360.800.095.154	55.527.870,12 C	
16/05/2025		0000	13167 125 Aplicação Open	101.360.800.095.153	55.527.817,12 D	200.500,25 C
					55.557.934,78	

19/05/2025	0000	14167 743 RESGATE OPEN	101.390.700.025.381		C
19/05/2025	0000	11162 631 Desbl Judicial-Bacen Jud	422.820.001	14.120,00	C
19/05/2025	0000	13167 125 Aplicação Open	101.390.700.025.380	55.547.133,41	225.421,62 D C
20/05/2025	0000	14167 743 RESGATE OPEN	101.400.700.036.823	55.577.261,55	C
20/05/2025	0000	13167 125 Aplicação Open	101.400.700.036.822	55.591.576,85	211.106,32 D C
21/05/2025	0000	14167 743 RESGATE OPEN	101.410.700.042.873	55.621.729,10	C
21/05/2025	0000	13167 125 Aplicação Open	101.410.700.042.872	55.631.632,50	201.202,92 D C
22/05/2025	0000	14167 743 RESGATE OPEN	101.420.800.072.406	55.661.806,47	C
22/05/2025	0000	13167 125 Aplicação Open	101.420.800.072.405	55.662.458,92	200.550,47 D C
23/05/2025	0000	14167 743 RESGATE OPEN	101.430.800.087.735	55.692.649,62	C
23/05/2025	0000	13167 125 Aplicação Open	101.430.800.087.734	55.692.230,34	200.969,75 D C
26/05/2025	0000	14167 743 RESGATE OPEN	101.460.700.039.576	55.722.437,18	C
26/05/2025	0000	13167 125 Aplicação Open	101.460.700.039.575	55.716.722,99	206.683,94 D C
27/05/2025	0000	14167 743 RESGATE OPEN	101.470.700.039.545	55.746.943,11	C
27/05/2025	0000	13167 125 Aplicação Open	101.470.700.039.544	55.736.611,32	217.015,73 D C
28/05/2025	0000	14167 743 RESGATE OPEN	101.480.700.034.467	55.766.842,24	C
28/05/2025	0000	13167 125 Aplicação Open	101.480.700.034.466	55.767.893,00	215.964,97 D C
29/05/2025	0000	14167 743 RESGATE OPEN	101.490.700.033.312	55.798.140,88	C
29/05/2025	0000	13167 125 Aplicação Open	101.490.700.033.311	55.799.191,35	214.914,50 D C
30/05/2025	0000	14167 743 RESGATE OPEN	101.500.700.049.314	55.829.456,20	C
30/05/2025	0000	13167 125 Aplicação Open	101.500.700.049.313	55.831.116,25	213.254,45 D C
31/05/2025	0000	00000 999 S A L D O			213.254,45 C

-----

Transação efetuada com sucesso por: JC924437 LORENA LIMA CASTELO DIAS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

# Extrato da Conta Investimento

 **Período de 01/05/25 a 31/05/25**

Emitido em 09/06/25 11:11

 **Dados da Conta**

Banco: 208 BTG Pactual

Agência: 0001

Conta investimento: 000122399

CNPJ: 03.281.445/0001-85

**AMAPA PREVIDENCIA**

PASSAGEM JASMIM 10 - CIDADE NOVA

MACAPA - AP - 68905160

# Índice

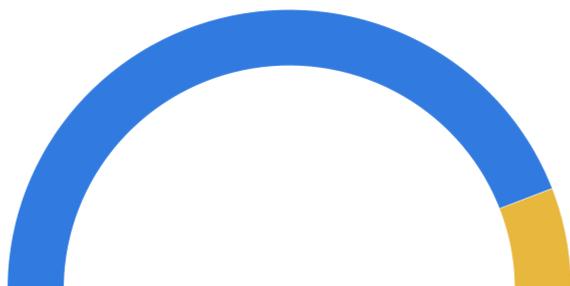
- Sumário
- Fundo de Investimento
- Renda fixa
- Conta corrente

## Distribuição

Mercados	Saldo Bruto R\$ 30/04/25	Saldo Líquido R\$ <sup>2</sup> 30/04/25	Saldo Bruto R\$ 31/05/25	Saldo Líquido R\$ <sup>1</sup> 31/05/25
Fundos de Investimento	1.832.655.837,16	1.832.655.837,16	1.852.901.583,24	1.852.901.583,24
Renda Fixa	243.282.670,16	243.282.670,16	245.659.634,54	245.659.634,54
<b>Total</b>	<b>2.075.938.507,32</b>	<b>2.075.938.507,32</b>	<b>2.098.561.217,78</b>	<b>2.098.561.217,78</b>

## Distribuição da Carteira

	FUNDOS DE INVESTIMENTO	88.29%
	RENDA FIXA	11.7%



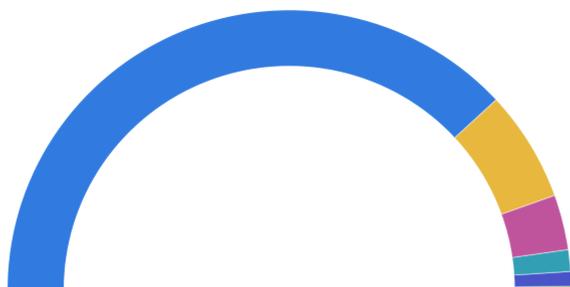
## Posição > Portfólio de fundos

Data Referência	Saldo Líquido R\$ 30/04/25	Quantidade de Cotas	Cotação Atual R\$	Saldo Bruto R\$	Provisão de IR R\$	Provisão de IOF R\$	Saldo Líquido R\$	Varição Nominal R\$ <sup>1</sup>
<b>BTG PACTUAL ABSOLUTO INST FIC FI ACOES</b>								
30/05/25	42.744.405,03	13.362.710,311615	3,46863455	46.350.358,69	-	-	46.350.358,69	3.605.953,66
<b>BTG PACTUAL CLA ECONOMIA R II FIP MULT</b>								
30/05/25	69.173.382,16	32.004.103,51	0,9766537	31.256.926,11	-	-	31.256.926,11	-416.456,03
<b>BTG PACTUAL CRED CORP I FIC FI RF CP LP</b>								
30/05/25	116.565.008,09	31.467.619,398851	3,74961815	117.991.556,94	-	-	117.991.556,94	1.426.548,85
<b>BTG PACTUAL TESOURO SELIC FI RF REF DI</b>								
30/05/25	197.418.774,05	49.800.962,93205199	4,77402959	237.751.270,81	-	-	237.751.270,81	2.325.724,11
<b>BTG PACTUAL TIMBERLAND FUND I FC FIP</b>								
30/05/25	3.093.148,15	3.795.501,48	0,81291327	3.085.413,55	-	-	3.085.413,55	-7.734,60
<b>BTGP CO-INVEST LT INST FIPINF TPB</b>								
30/05/25	3.901.213,26	4.039.737	0,95482424	3.857.238,84	-	-	3.857.238,84	-43.974,42
<b>Total em fundos</b>				<b>440.292.764,94</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>440.292.764,94</b>	<b>6.890.061,57</b>

## Posição > Portfólio de Carteiras Administradas

Data Referência	Quantidade de Cotas	Cotação Atual R\$	Saldo Bruto R\$	Varição Nominal R\$
<b>CART AMAPA P AMPREV</b>				
30/05/25	977.452.033,469501	1,44519502	1.412.608.818,30	12.848.911,88
<b>Total em Carteira administrada</b>			<b>1.412.608.818,30</b>	<b>12.848.911,88</b>

## Distribuição > Fundos de Investimento



CART AMAPA P AMPREV	<b>76.23%</b>
BTG PACTUAL TESOURO SELIC FI RF REF DI	<b>12.83%</b>
BTG PACTUAL CRED CORP I FIC FI RF CP LP	<b>6.36%</b>
BTG PACTUAL ABSOLUTO INST FIC FI ACOES	<b>2.5%</b>
BTG PACTUAL CLA ECONOMIA R II FIP MULT	<b>1.68%</b>
BTGP CO-INVEST LT INST FIPINF TPB	<b>0.2%</b>
BTG PACTUAL TIMBERLAND FUND I FC FIP	<b>0.16%</b>

## Detalhamento > BTG PACTUAL ABSOLUTO INST FIC FI ACOES - 11.977.794/0001-64

Data Compra	Quantidade de Cotas	Cotação Compra R\$	Valor de Compra 1 Ajustado R\$	Saldo Bruto R\$	Provisão de IR R\$	Provisão de IOF R\$ 2	Saldo Líquido R\$ 3
24/11/22	13.362.710,311615	3,3675803	45.000.000,00	46.350.358,69	-	-	46.350.358,69
<b>Total</b>	<b>13.362.710,311615</b>			<b>46.350.358,69</b>	-	-	<b>46.350.358,69</b>

## Detalhamento > BTG PACTUAL CLA ECONOMIA R II FIP MULT - 44.172.951/0001-13

Data Compra	Quantidade de Cotas	Cotação Compra R\$	Valor de Compra 1 Ajustado R\$	Saldo Bruto R\$	Provisão de IR R\$	Provisão de IOF R\$ 2	Saldo Líquido R\$ 3
09/05/23	8.761.352,08	1	8.761.352,08	8.556.806,93	-	-	8.556.806,93
19/06/23	2.500.000,09	1	2.500.000,09	2.441.634,34	-	-	2.441.634,34
10/06/24	6.249.999,34	1	6.249.999,34	6.104.084,98	-	-	6.104.084,98
16/08/24	11.594.201,56	1	11.594.201,56	11.323.519,85	-	-	11.323.519,85
28/03/25	2.898.550,44	1	2.898.550,44	2.830.880,01	-	-	2.830.880,01
<b>Total</b>	<b>32.004.103,51</b>			<b>31.256.926,11</b>	-	-	<b>31.256.926,11</b>

## Detalhamento > BTG PACTUAL CRED CORP I FIC FI RF CP LP - 14.171.644/0001-57

Data Compra	Quantidade de Cotas	Cotação Compra R\$	Valor de Compra 1 Ajustado R\$	Saldo Bruto R\$	Provisão de IR R\$	Provisão de IOF R\$ 2	Saldo Líquido R\$ 3
23/11/22	31.467.619,398851	2,7329681	86.000.000,00	117.991.556,94	-	-	117.991.556,94
<b>Total</b>	<b>31.467.619,398851</b>			<b>117.991.556,94</b>	-	-	<b>117.991.556,94</b>

## Detalhamento > BTG PACTUAL TESOIRO SELIC FI RF REF DI - 09.215.250/0001-13

Data Compra	Quantidade de Cotas	Cotação Compra R\$	Valor de Compra 1 Ajustado R\$	Saldo Bruto R\$	Provisão de IR R\$	Provisão de IOF R\$ 2	Saldo Líquido R\$ 3
20/01/21	19.839,005849	3,1038022	61.576,35	94.712,00	-	-	94.712,00
13/01/22	117.807,875655	3,2435879	382.120,20	562.418,28	-	-	562.418,28
10/03/22	71.578,09777799	3,2924847	235.669,79	341.715,96	-	-	341.715,96
08/04/22	824.406,966862	3,3212259	2.738.041,77	3.935.743,26	-	-	3.935.743,26
17/11/22	3.846.892,541088	3,5743578	13.750.170,36	18.365.178,83	-	-	18.365.178,83
20/12/22	9.680.640,108264	3,6154634	35.000.000,00	46.215.662,36	-	-	46.215.662,36
20/12/22	5.531.794,347579	3,6154634	20.000.000,00	26.408.949,92	-	-	26.408.949,92
20/12/22	16.685.207,090525	3,6154634	60.324.755,56	79.655.672,42	-	-	79.655.672,42

# Fundo de Investimento



Data Compra	Quantidade de Cotas	Cotação Compra R\$	Valor de Compra 1 Ajustado R\$	Saldo Bruto R\$	Provisão de IR R\$	Provisão de IOF R\$ 2	Saldo Líquido R\$ 3
16/08/24	5.040.380,714902	4,3676657	22.014.697,96	24.062.926,69	-	-	24.062.926,69
23/05/25	7.982.416,18355	4,76131183	38.006.772,65	38.108.291,09	-	-	38.108.291,09
<b>Total</b>	<b>49.800.962,9320519998</b>			<b>237.751.270,81</b>	-	-	<b>237.751.270,81</b>

## Detalhamento > BTG PACTUAL TIMBERLAND FUND I FC FIP - 21.098.129/0001-54

Data Compra	Quantidade de Cotas	Cotação Compra R\$	Valor de Compra 1 Ajustado R\$	Saldo Bruto R\$	Provisão de IR R\$	Provisão de IOF R\$ 2	Saldo Líquido R\$ 3
21/07/15	1.000.000	1	1.000.000,00	812.913,28	-	-	812.913,28
28/01/16	50.000	0,9614602	48.073,01	40.645,66	-	-	40.645,66
30/09/16	150.000	0,8286423	124.296,34	121.936,99	-	-	121.936,99
15/12/16	300.000	0,8183271	245.498,13	243.873,98	-	-	243.873,98
31/08/17	150.000	0,8448335	126.725,02	121.936,99	-	-	121.936,99
19/12/17	125.000	0,8415313	105.191,41	101.614,16	-	-	101.614,16
05/09/18	325.000	0,836082	271.726,65	264.196,82	-	-	264.196,82
11/03/19	1.100.000	0,9000862	990.094,82	894.204,61	-	-	894.204,61
21/10/19	541.871,92	0,9243999	500.906,35	440.494,88	-	-	440.494,88
04/05/20	53.629,56	0,9362816	50.212,37	43.596,18	-	-	43.596,18
<b>Total</b>	<b>3.795.501,48</b>			<b>3.085.413,55</b>	-	-	<b>3.085.413,55</b>

## Detalhamento > BTGP CO-INVEST LT INST FIPINF TPB - 55.177.883/0001-00

Data Compra	Quantidade de Cotas	Cotação Compra R\$	Valor de Compra 1 Ajustado R\$	Saldo Bruto R\$	Provisão de IR R\$	Provisão de IOF R\$ 2	Saldo Líquido R\$ 3
13/12/24	2.400.000	1	2.400.000,00	2.291.578,19	-	-	2.291.578,19
20/02/25	1.639.737	1	1.639.737,00	1.565.660,65	-	-	1.565.660,65
<b>Total</b>	<b>4.039.737,0</b>			<b>3.857.238,84</b>	-	-	<b>3.857.238,84</b>

## Detalhamento > CART AMAPA P AMPREV - 03.281.445/0001-85

Data Compra	Quantidade de Cotas	Cotação Compra R\$	Valor de Compra 1 Ajustado R\$	Saldo Bruto R\$	Provisão de IR R\$	Provisão de IOF R\$ 2	Saldo Líquido R\$ 3
15/03/22	300.000.000	1	300.000.000,00	433.558.508,22	-	-	-
25/03/22	60.412,053724	1,0047816	60.700,92	87.307,20	-	-	-

# Fundo de Investimento



Data Compra	Quantidade de Cotas	Cotação Compra R\$	Valor de Compra <sup>1</sup> Ajustado R\$	Saldo Bruto R\$	Provisão de IR R\$	Provisão de IOF R\$ <sup>2</sup>	Saldo Líquido R\$ <sup>3</sup>
11/05/22	88.320.886,35572	1,0341337	91.335.604,99	127.640.905,78	-	-	-
18/05/22	8.273.223,401617	1,0411554	8.613.711,22	11.956.421,32	-	-	-
14/07/22	77.227.796,153329	1,0575949	81.675.723,35	111.609.226,98	-	-	-
15/07/22	206.047.126,383583	1,0587095	218.144.050,15	297.778.282,46	-	-	-
20/09/22	75.278.806,083511	1,06920241	80.488.281,18	108.792.556,22	-	-	-
11/11/22	222.243.783,038017	1,08401359	240.915.281,28	321.185.610,12	-	-	-
<b>Total</b>	<b>977.452.033,469501</b>			<b>1.412.608.818,30</b>	-	-	-

## Movimentação > BTG PACTUAL CLA ECONOMIA R II FIP MULT

Data	Transação	Quantidade de Cotas	Valor da Cota R\$	Valor Bruto R\$	IR R\$	IOF R\$	Valor Líquido R\$
21/05/25	RESGATE REF. APLIC. 10/04/2025	37.500.000,020444	0,9941578	37.500.000,02	-	-	37.500.000,02
<b>Total de Aplicações</b>		-		-	-	-	-
<b>Total de Resgates</b>		37.500.000,020444		37.500.000,02	-	-	37.500.000,02

## Movimentação > BTG PACTUAL TESOURO SELIC FI RF REF DI

Data	Transação	Quantidade de Cotas	Valor da Cota R\$	Valor Bruto R\$	IR R\$	IOF R\$	Valor Líquido R\$
23/05/25	APLICAÇÃO	7.982.416,18355	4,76131184	38.006.772,65	-	-	38.006.772,65
<b>Total de Aplicações</b>		7.982.416,18355		38.006.772,65	-	-	38.006.772,65
<b>Total de Resgates</b>		-		-	-	-	-

## Rentabilidade

Fundo	Benchmark <sup>1</sup>	Fundo Mês % <sup>2</sup>	Benchmark Mês %	Fundo Ano % <sup>3</sup>	Benchmark Ano %	Fundo 12 meses % <sup>4</sup>	Benchmark 12 meses %
BTG PACTUAL ABSOLUTO INST FIC FI ACOES	IBOVESPA	8,44	1,45	17,25	13,92	5,64	12,23
BTG PACTUAL CLA ECONOMIA R II FIP MULT	-	-1,87	-	17,10	-	32,72	-
BTG PACTUAL CRED CORP I FIC FI RF CP LP	CDI	1,22	1,14	5,98	5,26	12,94	11,78
BTG PACTUAL TESOURO SELIC FI RF REF DI	CDI	1,13	1,14	5,21	5,26	11,66	11,78
BTG PACTUAL TIMBERLAND FUND I FC FIP	-	-0,25	-	2,78	-	37,64	-
BTGP CO-INVEST LT INST FIPINF TPB	-	-1,13	-	-4,07	-	-	-
CART AMAPA P AMPREV	-	0,92	-	5,44	-	12,07	-

## Posição &gt; LF

<b>Emissor :</b>			
BANCO BTG PACTUAL S A			
<b>Ativo :</b>	<b>Emissão :</b>	<b>Vencimento :</b>	<b>Liquidez :<sup>4</sup></b>
LF-LF0022009R0	28/03/22	29/03/27	Não
<b>Dias de carência para liquidez :</b>	<b>Data inicial de liquidez :</b>	<b>Taxa Média Ponderada :</b>	<b>Quantidade :</b>
-	-	IPCA + 6,10%	600,0
<b>Preço R\$ :<sup>1</sup></b>	<b>Saldo Bruto R\$ :</b>	<b>IR R\$ :</b>	<b>IOF R\$ :<sup>2</sup></b>
70.629.062009	42.377.437,20	-	-
<b>Saldo Líquido R\$ :<sup>3</sup></b>			
42.377.437,20			
<b>Emissor :</b>			
BANCO BTG PACTUAL S A			
<b>Ativo :</b>	<b>Emissão :</b>	<b>Vencimento :</b>	<b>Liquidez :<sup>4</sup></b>
LF-LF002200P19	27/10/22	27/10/27	Não
<b>Dias de carência para liquidez :</b>	<b>Data inicial de liquidez :</b>	<b>Taxa Média Ponderada :</b>	<b>Quantidade :</b>
-	-	IPCA + 6,85%	500,0
<b>Preço R\$ :<sup>1</sup></b>	<b>Saldo Bruto R\$ :</b>	<b>IR R\$ :</b>	<b>IOF R\$ :<sup>2</sup></b>
406.564.394681	203.282.197,34	-	-
<b>Saldo Líquido R\$ :<sup>3</sup></b>			
203.282.197,34			
<b>Total Saldo Bruto R\$ :</b>	<b>Total IR R\$ :</b>	<b>Total IOF R\$ :<sup>2</sup></b>	<b>Total Saldo Líquido R\$ :<sup>3</sup></b>
245.659.634,54	-	-	245.659.634,54

**Detalhamento** › [LF | BANCO BTG PACTUAL S A](#)

<b>Ativo :</b> LF-LF0022009R0	<b>Emissão :</b> 28/03/22	<b>Vencimento :</b> 29/03/27	<b>Aquisição :</b> 28/03/22
<b>Liquidez : <sup>1</sup></b> Não	<b>Dias de carência para liquidez :</b> -	<b>Data inicial de liquidez :</b> -	<b>Taxa Compra :</b> IPCA + 6,10%
<b>Quantidade :</b> 600,0	<b>Preço Compra R\$ :</b> 50.000	<b>Valor Compra R\$ :</b> 30.000.000,00	<b>Preço R\$ :</b> 70.629,062009
<b>Saldo Bruto R\$ :</b> 42.377.437,20	<b>IR R\$ :</b> -	<b>IOF R\$ :</b> -	<b>Saldo Líquido R\$ :</b> 42.377.437,20
<b>Ativo :</b> LF-LF002200P19	<b>Emissão :</b> 27/10/22	<b>Vencimento :</b> 27/10/27	<b>Aquisição :</b> 27/10/22
<b>Liquidez : <sup>1</sup></b> Não	<b>Dias de carência para liquidez :</b> -	<b>Data inicial de liquidez :</b> -	<b>Taxa Compra :</b> IPCA + 6,85%
<b>Quantidade :</b> 500,0	<b>Preço Compra R\$ :</b> 300.000	<b>Valor Compra R\$ :</b> 150.000.000,00	<b>Preço R\$ :</b> 406.564,394681
<b>Saldo Bruto R\$ :</b> 203.282.197,34	<b>IR R\$ :</b> -	<b>IOF R\$ :</b> -	<b>Saldo Líquido R\$ :</b> 203.282.197,34
<b>Total Valor Compra R\$ :</b> 180.000.000,00	<b>Total Saldo Bruto R\$ :</b> 245.659.634,54	<b>Total IR R\$ :</b> -	<b>Total IOF R\$ :</b> -
<b>Total Saldo Líquido R\$ :</b> 245.659.634,54			

## Posição Consolidada Por Emissor

Emissor	Saldo Bruto R\$
BANCO BTG PACTUAL S A	245.659.634,54

# Conta corrente



## Posição

Data	Saldo R\$
31/05/25	-

## Movimentações

Data	Descrição	Lançamento R\$	Saldo R\$
01/05/25	Saldo Anterior		-
22/05/25	RECEBIMENTO TRANSFERÊNCIA	37.500.000,02	37.500.000,02
22/05/25	RECEBIMENTO TRANSFERÊNCIA	506.772,63	38.006.772,65
23/05/25	000122399 - AQUISICAO DE COTAS NO FUNDO TESOIRO SELIC FI RF	-38.006.772,65	-
31/05/25	Saldo Final + Rendimento Provisionado de Saldo Remunerado	-	-
<b>Total de Créditos</b>		<b>38.006.772,65</b>	
<b>Total de Débitos</b>		<b>-38.006.772,65</b>	



Perfil de risco do cliente: **Sofisticado**



## Conservador

Investidor que possui baixa tolerância a risco e que busca, principalmente, preservação do seu capital e maior segurança seus investimentos.



## Moderado

Investidor que está disposto a destinar parte dos seus recursos a investimentos de maior risco, sendo possível sofrer alguma perda de capital investido com objetivo de obter retornos acima da média a longo prazo.



## Sofisticado

Investidor que possui alta tolerância a risco e busca retornos expressivos em seus investimentos, inclusive através de alavancagem.

---

## Fundos de Investimento - Gráfico

---

1. Os percentuais exibidos têm como base a alocação apenas em fundos de investimento, não sendo considerados os outros investimentos, tais como ações, debêntures, títulos públicos, etc.

---

## Fundos de Investimento - Detalhamento

---

1. VALOR APLICADO – IMPOSTOS (COME-COTAS).  
O valor pode ter sofrido impacto de amortização e que pode não refletir o real custo de aquisição ajustado.
2. Valor previsto para os impostos na data informada.
3. Saldo Líquido na data de referência, deduzido das provisões de IR e IOF.

---

## Fundos de Investimento - Rentabilidade

---

1. Os Benchmarks utilizados são mera referência econômica e não parâmetro objetivo dos fundos.
2. A apuração da rentabilidade é baseada na variação do último dia útil do mês anterior ao período de cálculo e ao último dia útil do mês de referência ('30 a 30'). Não está indicada a rentabilidade de fundos fechados, já que estão sujeitos a amortização de cotas que distorcem a rentabilidade acumulada.
3. A cota do fundo é impactada negativamente quando há evento de amortização de cotas. Dessa forma, a rentabilidade demonstrada neste relatório é baseada na cota do fundo, não sendo considerados os ganhos auferidos pelos cotistas com as amortizações já pagas.  
Em atendimento à Instrução CVM nº 465, desde 02/05/2008, os fundos compostos por ativos de renda variável deixaram de apurar suas rentabilidades com base na cotação média das ações e passaram a fazê-lo com base na cotação de fechamento. As rentabilidades relativas ao período anterior a 01/08/2005 foram recalculadas, conforme Circular 010/05 da Anbid, com o objetivo de estabelecer um padrão de comparação para toda a indústria de fundos. Assim, ficam os Srs. cotistas cientes de que eventual diferença entre a rentabilidade acumulada divulgada no passado e a presente deve-se apenas à mudança efetuada na sistemática de apuração da rentabilidade. Esta alteração não implica em perda ou ganho real para o cotista, uma vez que não há qualquer impacto no valor da cota do fundo. A cota permanece sendo calculada segundo o que dispõe o Regulamento e a regulamentação vigentes.
4. Assim, comparações de rentabilidade devem utilizar, para períodos anteriores a 02/05/2008, a cotação média dos índices de ações e, para períodos posteriores a esta data, a cotação de fechamento. A alteração não se aplica aos Fundos Exclusivos de Entidades Fechadas de Previdência Complementar, regulamentados pela Resolução 3.456/2007 do Conselho Monetário Nacional - CMN.

---

## Fundos de Investimento - Posição

---

1.  $\text{Variação Nominal} = (\text{Valor Líquido no Final do Período}) - (\text{Valor Líquido no Início do Período}) + (\text{Valor Líquido Movimentações de Saída}) - (\text{Valor Líquido Movimentações de Entrada})$

---

## Renda Fixa - Posição

---

1. Os preços dos ativos são meramente indicativos e não representam necessariamente os valores de negociação.

- 2 . Saldo Líquido na data de referência, deduzido das provisões de IR e IOF.
- 3 . A remuneração produzida por LCA, LCI, CRI e LH para pessoas físicas é isenta de imposto de renda se o ativo for levado até o vencimento, exceto o ganho de capital auferido na alienação.
- 4 . Para informações sobre liquidez da compromissada, entre em contato com seu canal de atendimento.

---

## Renda Fixa - Posições Detalhadas

---

- 1 . Para informações sobre liquidez da compromissada, entre em contato com seu canal de atendimento.

---

## Sumário

---

- 1 . Para o cálculo do saldo líquido, não estão sendo contabilizados os possíveis valores de IR e IOF a serem deduzidos em resgates da carteira administrada.
- 2 . Para o cálculo do saldo líquido, não estão sendo contabilizados os possíveis valores de IR e IOF a serem deduzidos em resgates da carteira administrada.

---

## Suitability

---

- 1 . O processo de Suitability reflete os critérios estabelecidos pelo BTG Pactual que possibilitam verificar a adequação de seus investimentos ao perfil de risco de sua conta. Em caso de dúvida, favor entrar em contato com seu gerente de relacionamento.

---

## Geral

---

- 1 . A rentabilidade passada não é garantia de rentabilidade futura.
- 2 . Para avaliação da performance de Fundos de Investimento, é recomendável uma análise de período mínimo de 12 (doze) meses. Fundos de Investimento não contam com a garantia do administrador do fundo de investimento, do administrador da carteira ou do Fundo Garantidor de Créditos (FGC).
- 3 . Antes do investimento inicial no Fundo, recomenda-se a leitura atenta do respectivo prospecto (quando existente) e regulamento disponibilizados. Especial atenção deve ser dada às cláusulas relativas ao objetivo e à política de investimento do fundo, bem como às disposições que tratam dos fatores de risco a que está exposto.
- 4 . Cópias adicionais dos regulamentos dos Fundos de Investimento administrados pelo BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM encontram-se à sua disposição com os nossos consultores de investimento.
- 5 . Os Fundos de Investimento administrados pela BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM são auditados por uma das quatro maiores empresas de auditoria independente, conforme rodízio exigido por lei.
- 6 . As informações constantes no presente extrato, apesar de fiéis aos registros existentes nesta instituição financeira em nome do respectivo cotista, não devem ser utilizadas para avaliação de efeitos fiscais das operações realizadas e declarações à Receita Federal. Os dados necessários às declarações à Receita Federal devem ser obtidos nos informes de rendimentos disponibilizados por esta instituição.
- 7 . Em cumprimento a Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.688/2018, informamos que saldos em depósito em dinheiro em conta corrente, aplicação em caderneta de poupança ou investimentos em depósitos a prazo (CDB/RDB), Letras de Câmbio, Letras Hipotecárias, LCI e LCA, entre outros, mantidos nesta instituição financeira, são garantidos pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC). Isso quer dizer que o FGC assegura que você receberá seu dinheiro de volta em casos de intervenção ou de liquidação de instituição financeira pelo Banco Central do Brasil, limitado a R\$ 250 mil (duzentos e cinquenta mil reais) por CPF ou por CNPJ e por

# Observações



instituição financeira. Lembre-se que se você receber a garantia do FGC em decorrência de mais de uma intervenção ou liquidação de instituição financeira, o limite total da garantia é de R\$ 1 milhão, a cada período de 4 anos, a partir do primeiro pagamento de garantia. Encerrado esse período, o limite de cobertura é restabelecido. Atenção: O FGC garante somente os instrumentos financeiros indicados em seu Regulamento, nos limites e nas condições ali descritos. O FGC não garante aplicações em fundos de investimento, letras financeiras, letras imobiliárias garantidas (LIG), ações e títulos de capitalização, entre outras. Para mais informações acesse o site [www.fgc.org.br](http://www.fgc.org.br)

# Fale Conosco



## **Nosso SAC**

Telefone: 0800-7722-8727, (opção 3)

e-mail: [sac@btgpactual.com](mailto:sac@btgpactual.com)

Deficiência Auditiva ou de Fala

0800-047-4335

24 horas por dia, 7 dias por semana

## **Nossa ouvidoria**

0800-722-0048

Das 9h às 18h de segunda a sexta-feira,  
exceto feriados

[ouvidoria@btgpactual.com](mailto:ouvidoria@btgpactual.com)





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
AMAPÁ PREVIDÊNCIA - AMPREV  
DIVISÃO DE INVESTIMENTOS E MERCADO - DIM

OFÍCIO Nº 130204.0077.1574.0058/2025 DIM - AMPREV

Macapá-AP, 22 de maio de 2025

A(o) DIRETORIA FINANCEIRA E ATUARIAL - DIFAT

**Assunto: VENCIMENTO, EM 15/05/2025, DE TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS NTN-B DA CARTEIRA ADMINISTRADA COM MARCAÇÃO NA CURVA DO PLANO FINANCEIRO.**

Senhora Diretora,

Informamos que no dia **15/05/2025** houve o vencimento de títulos públicos federais NTN-B da CARTEIRA ADMINISTRADA DE TPF MARCADOS NA CURVA do Plano Financeiro, em custódia no Banco BTG Pactual, com o retorno do recursos aos cofres da AMPREV no mesmo dia, no montante de **R\$ 92.797.765,70** (noventa e dois milhões, setecentos e noventa e sete mil, setecentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos), conforme valores abaixo discriminados, os quais estão depositados na conta de movimentação de carteira de nº 003866396, de titularidade da AMPREV no Banco BTG Pactual, e estão sendo movimentados em OPERAÇÕES COMPROMISSADAS de um dia, conforme cláusula contratual.

<b>Data Compra</b>	<b>Vencimento</b>	<b>Quantid.</b>	<b>Título</b>	<b>Valor em 15/05/2025</b>
20/09/2022	15/05/2025	10.000	NTN-B	46.398.882,85
20/09/2022	15/05/2025	10.000	NTN-B	46.398.882,85

				<b>92.797.765,70</b>
--	--	--	--	----------------------

Em anexo;

- Nota de Negociação de Títulos Públicos;
- Extrato de conta investimento de 01 a 19/05/2025;
- Contrato de Administração de Carteira - BTG Asset - Curva – Assinado.

Atenciosamente,

**CARLOS ROBERTO DOS ANJOS OLIVEIRA**  
Chefe De Divisão (DIM - DIVISÃO DE INVESTIMENTOS E MERCADO)  
*(Assinado Eletronicamente)*



## Nota de Negociação de Títulos Públicos

Data da Operação: 20/09/2022

Nº da Operação: 25445047

AMAPA PREVIDENCIA AMPREV (CART ADM)

C.N.P.J 03.281.445/0001-85

R BINGA UCHOA 10 -  
CEP 68905-160 MACAPA AP

### Características dos Títulos Públicos

Título	Ambiente de negociação	Data da Emissão	Vencimento
NTNB	BACEN	08/01/2020	15/05/2025

### Características da Operação

Tipo de Operação	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total	IRR	IOF	Valor Líquido
Compra	10.000,00	4.024,41405900	40.244.140,59	0,00	0,00	40.244.140,59

### Forma de Liquidação Financeira

Conta Corrente

### Forma de Custódia dos Títulos

SELIC

### Operação de Origem

Caso não esteja de acordo com as condições expressas nesta nota, favor manifestar-se no prazo máximo de 10 (dez) dias.



Luiz Cornetta  
Procurador



Marcel Monteiro  
Procurador

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2022.

### Importante

1. Este documento é intransferível e inegociável sendo instrumento hábil para comprovação de retenção do imposto de renda na fonte;
2. Deverão estar formalizados neste documento compromissos de recompra ou revenda acaso existentes. Nestes casos, ficam asseguradas a recompra e / ou revenda de nossa parte e a revenda e / ou recompra por parte de V.Sa(s) dos títulos objeto desta operação, só podendo ser alteradas com a concordância de ambas as partes.

### BANCO BTG PACTUAL S.A

Praia de Botafogo, 501 - 6º andar - Torre Corcovado - CEP 22250-040 - Rio de Janeiro - RJ - Brasil  
Av. Brigadeiro Faria Lima, 3477 - 14º andar - CEP 04538-133 - São Paulo - SP - Brasil

Tel. (21) 3262-9600  
Tel. (11) 3383-2000

C.N.P.J. 30.306.294/0001-45  
C.N.P.J. 30.306.294/0002-26

## Nota de Negociação de Títulos Públicos

Data da Operação: 20/09/2022

Nº da Operação: 25445512

AMAPA PREVIDENCIA AMPREV (CART ADM)

C.N.P.J 03.281.445/0001-85

R BINGA UCHOA 10 -  
CEP 68905-160 MACAPA AP

### Características dos Títulos Públicos

Título	Ambiente de negociação	Data da Emissão	Vencimento
NTNB	BACEN	08/01/2020	15/05/2025

### Características da Operação

Tipo de Operação	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total	IRR	IOF	Valor Líquido
Compra	10.000,00	4.024,41405900	40.244.140,59	0,00	0,00	40.244.140,59

### Forma de Liquidação Financeira

Conta Corrente

### Forma de Custódia dos Títulos

SELIC

### Operação de Origem

Caso não esteja de acordo com as condições expressas nesta nota, favor manifestar-se no prazo máximo de 10 (dez) dias.



Luiz Cornetta  
Procurador



Marcel Monteiro  
Procurador

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2022.

### Importante

1. Este documento é intransferível e inegociável sendo instrumento hábil para comprovação de retenção do imposto de renda na fonte;
2. Deverão estar formalizados neste documento compromissos de recompra ou revenda acaso existentes. Nestes casos, ficam asseguradas a recompra e / ou revenda de nossa parte e a revenda e / ou recompra por parte de V.Sa(s) dos títulos objeto desta operação, só podendo ser alteradas com a concordância de ambas as partes.

### BANCO BTG PACTUAL S.A

Praia de Botafogo, 501 - 6º andar - Torre Corcovado - CEP 22250-040 - Rio de Janeiro - RJ - Brasil  
Av. Brigadeiro Faria Lima, 3477 - 14º andar - CEP 04538-133 - São Paulo - SP - Brasil

Tel. (21) 3262-9600  
Tel. (11) 3383-2000

C.N.P.J. 30.306.294/0001-45  
C.N.P.J. 30.306.294/0002-26

# Extrato da Conta Investimento

 **Período de 01/05/25 a 19/05/25**

Emitido em 20/05/25 10:38

 **Dados da Conta**

Banco: 208 BTG Pactual

Agência: 0001

Conta investimento: 003866396

CNPJ: 03.281.445/0001-85

**AMAPA PREVIDENCIA**

RUA BINGA UCHOA 10 - CENTRO

MACAPA - AP - 68905160

# Índice

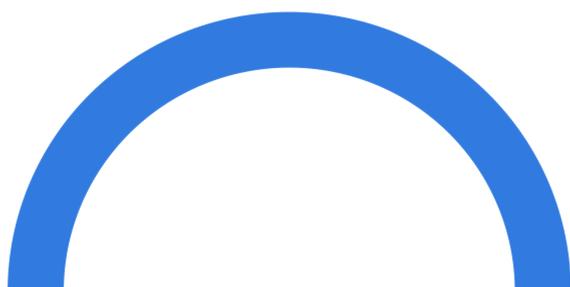
- Sumário
- Renda fixa
- Conta corrente

## Distribuição

Mercados	Saldo Bruto R\$ 30/04/25	Saldo Líquido R\$ <sup>2</sup> 30/04/25	Saldo Bruto R\$ 19/05/25	Saldo Líquido R\$ <sup>1</sup> 19/05/25
Renda Fixa	1.318.417.558,70	1.318.417.558,70	1.336.485.376,95	1.336.485.376,95
<b>Total</b>	<b>1.318.417.558,70</b>	<b>1.318.417.558,70</b>	<b>1.336.485.376,95</b>	<b>1.336.485.376,95</b>

## Distribuição da Carteira

█ RENDA FIXA 100%



# Renda fixa



## Compromissadas

Lastro	Taxa	Valor Custo	Saldo Bruto R\$	Ir	Iof	Saldo Líquido R\$
NTNB	14,64% a.a.	155.815.321,04	155.899.822,19	-	-	155.899.822,19
		<b>Total</b>	<b>155.899.822,19</b>			<b>155.899.822,19</b>

## Posição &gt; Compromissada → NTN-B

<b>Emissor :</b>			
BTG PACTUAL SA			
<b>Ativo :</b>	<b>Emissão :</b>	<b>Vencimento :</b>	<b>Liquidez :<sup>4</sup></b>
NTNB	19/05/25	15/05/35	-
<b>Dias de carência para liquidez :</b>	<b>Data inicial de liquidez :</b>	<b>Taxa Média Ponderada :</b>	<b>Quantidade :</b>
-	-	14,64% a.a.	38.593,0
<b>Preço R\$ :<sup>1</sup></b>	<b>Saldo Bruto R\$ :</b>	<b>IR R\$ :</b>	<b>IOF R\$ :<sup>2</sup></b>
4.039,588064	155.899.822,19	-	-
<b>Saldo Líquido R\$ :<sup>3</sup></b>			
155.899.822,19			
<b>Total Saldo Bruto R\$ :</b>	<b>Total IR R\$ :</b>	<b>Total IOF R\$ :<sup>2</sup></b>	<b>Total Saldo Líquido R\$ :<sup>3</sup></b>
155.899.822,19	-	-	155.899.822,19

## Posição &gt; NTN-B

<b>Emissor :</b>			
BACEN-BANCO CENTRAL DO BRASIL - RJ			
<b>Ativo :</b>	<b>Emissão :</b>	<b>Vencimento :</b>	<b>Liquidez :<sup>4</sup></b>
NTNB	07/03/06	15/05/35	Não
<b>Dias de carência para liquidez :</b>	<b>Data inicial de liquidez :</b>	<b>Taxa Média Ponderada :</b>	<b>Quantidade :</b>
-	-	69,43% do IPCA	74.618,0
<b>Preço R\$ :<sup>1</sup></b>	<b>Saldo Bruto R\$ :<sup>5</sup></b>	<b>IR R\$ :</b>	<b>IOF R\$ :<sup>2</sup></b>
4.158,828547	310.323.468,50	-	-
<b>Saldo Líquido R\$ :<sup>3</sup></b>			
310.323.468,50			

<b>Emissor :</b>			
BACEN-BANCO CENTRAL DO BRASIL - RJ			
<b>Ativo :</b>	<b>Emissão :</b>	<b>Vencimento :</b>	<b>Liquidez :<sup>4</sup></b>
NTNB	10/02/10	15/08/40	Não
<b>Dias de carência para liquidez :</b>	<b>Data inicial de liquidez :</b>	<b>Taxa Média Ponderada :</b>	<b>Quantidade :</b>
-	-	IPCA + 5,76%	12.655,0
<b>Preço R\$ :<sup>1</sup></b>	<b>Saldo Bruto R\$ :<sup>5</sup></b>	<b>IR R\$ :</b>	<b>IOF R\$ :<sup>2</sup></b>
4.145,326574	52.459.107,68	-	-
<b>Saldo Líquido R\$ :<sup>3</sup></b>			
52.459.107,68			

# Renda fixa

**Emissor :**

BACEN-BANCO CENTRAL DO BRASIL - RJ

<b>Ativo :</b> NTNB	<b>Emissão :</b> 10/02/10	<b>Vencimento :</b> 15/08/30	<b>Liquidez :<sup>4</sup></b> Não
<b>Dias de carência para liquidez :</b> -	<b>Data inicial de liquidez :</b> -	<b>Taxa Média Ponderada :</b> 6,91% do IPCA	<b>Quantidade :</b> 70.737,0
<b>Preço R\$ :<sup>1</sup></b> 4.338,754169	<b>Saldo Bruto R\$ :<sup>5</sup></b> 306.910.453,62	<b>IR R\$ :</b> -	<b>IOF R\$ :<sup>2</sup></b> -
<b>Saldo Líquido R\$ :<sup>3</sup></b> 306.910.453,62			

**Emissor :**

BACEN-BANCO CENTRAL DO BRASIL - RJ

<b>Ativo :</b> NTNB	<b>Emissão :</b> 12/01/22	<b>Vencimento :</b> 15/05/27	<b>Liquidez :<sup>4</sup></b> Não
<b>Dias de carência para liquidez :</b> -	<b>Data inicial de liquidez :</b> -	<b>Taxa Média Ponderada :</b> IPCA + 6,09%	<b>Quantidade :</b> 20.000,0
<b>Preço R\$ :<sup>1</sup></b> 4.358,333157	<b>Saldo Bruto R\$ :<sup>5</sup></b> 87.166.663,14	<b>IR R\$ :</b> -	<b>IOF R\$ :<sup>2</sup></b> -
<b>Saldo Líquido R\$ :<sup>3</sup></b> 87.166.663,14			

**Emissor :**

BACEN-BANCO CENTRAL DO BRASIL - RJ

<b>Ativo :</b> NTNB	<b>Emissão :</b> 10/01/18	<b>Vencimento :</b> 15/08/28	<b>Liquidez :<sup>4</sup></b> Não
<b>Dias de carência para liquidez :</b> -	<b>Data inicial de liquidez :</b> -	<b>Taxa Média Ponderada :</b> IPCA + 6,08%	<b>Quantidade :</b> 20.000,0
<b>Preço R\$ :<sup>1</sup></b> 4.392,482554	<b>Saldo Bruto R\$ :<sup>5</sup></b> 87.849.651,08	<b>IR R\$ :</b> -	<b>IOF R\$ :<sup>2</sup></b> -
<b>Saldo Líquido R\$ :<sup>3</sup></b> 87.849.651,08			

# Renda fixa



<b>Emissor :</b> BACEN-BANCO CENTRAL DO BRASIL - RJ			
<b>Ativo :</b> NTNB	<b>Emissão :</b> 06/01/16	<b>Vencimento :</b> 15/08/26	<b>Liquidez :<sup>4</sup></b> Não
<b>Dias de carência para liquidez :</b> -	<b>Data inicial de liquidez :</b> -	<b>Taxa Média Ponderada :</b> IPCA + 6,41%	<b>Quantidade :</b> 74.000,0
<b>Preço R\$ :<sup>1</sup></b> 4.418,512735	<b>Saldo Bruto R\$ :<sup>5</sup></b> 326.969.942,39	<b>IR R\$ :</b> -	<b>IOF R\$ :<sup>2</sup></b> -
<b>Saldo Líquido R\$ :<sup>3</sup></b> 326.969.942,39			

<b>Emissor :</b> BACEN-BANCO CENTRAL DO BRASIL - RJ			
<b>Ativo :</b> NTNB	<b>Emissão :</b> 05/01/22	<b>Vencimento :</b> 15/08/32	<b>Liquidez :<sup>4</sup></b> Não
<b>Dias de carência para liquidez :</b> -	<b>Data inicial de liquidez :</b> -	<b>Taxa Média Ponderada :</b> IPCA + 5,63%	<b>Quantidade :</b> 2.087,0
<b>Preço R\$ :<sup>1</sup></b> 4.267,498014	<b>Saldo Bruto R\$ :<sup>5</sup></b> 8.906.268,35	<b>IR R\$ :</b> -	<b>IOF R\$ :<sup>2</sup></b> -
<b>Saldo Líquido R\$ :<sup>3</sup></b> 8.906.268,35			

<b>Total Saldo Bruto R\$ :<sup>5</sup></b> 1.180.585.554,76	<b>Total IR R\$ :</b> -	<b>Total IOF R\$ :<sup>2</sup></b> -	<b>Total Saldo Líquido R\$ :<sup>3</sup></b> 1.180.585.554,76
--	----------------------------	---	--

**Detalhamento** › [Compromissada](#) → [NTNB](#) | [BTG PACTUAL SA](#)

<b>Ativo :</b> NTNB	<b>Emissão :</b> 19/05/25	<b>Vencimento :</b> 15/05/35	<b>Aquisição :</b> 19/05/25
<b>Liquidez : <sup>1</sup></b> -	<b>Dias de carência para liquidez :</b> -	<b>Data inicial de liquidez :</b> -	<b>Taxa Compra :</b> 14,64% a.a.
<b>Quantidade :</b> 38.593,0	<b>Preço Compra R\$ :</b> 4.037,3985	<b>Valor Compra R\$ :</b> 155.815.321,04	<b>Preço R\$ :</b> 4.039,588064
<b>Saldo Bruto R\$ :</b> 155.899.822,19	<b>IR R\$ :</b> -	<b>IOF R\$ :</b> -	<b>Saldo Líquido R\$ :</b> 155.899.822,19
<b>Total Valor Compra R\$ :</b> 155.815.321,04	<b>Total Saldo Bruto R\$ :</b> 155.899.822,19	<b>Total IR R\$ :</b> -	<b>Total IOF R\$ :</b> -
<b>Total Saldo Líquido R\$ :</b> 155.899.822,19			

**Detalhamento** › [NTNB](#) | [BACEN-BANCO CENTRAL DO BRASIL - RJ](#)

<b>Ativo :</b> NTNB	<b>Emissão :</b> 07/03/06	<b>Vencimento :</b> 15/05/35	<b>Aquisição :</b> 16/03/22
<b>Liquidez : <sup>1</sup></b> Não	<b>Dias de carência para liquidez :</b> -	<b>Data inicial de liquidez :</b> -	<b>Taxa Compra :</b> IPCA
<b>Quantidade :</b> 50.400,0	<b>Preço Compra R\$ :</b> 3.964,504	<b>Valor Compra R\$ :</b> 199.811.006,48	<b>Preço R\$ :</b> 4.158,828547
<b>Saldo Bruto R\$ :</b> 209.604.958,76	<b>IR R\$ :</b> -	<b>IOF R\$ :</b> -	<b>Saldo Líquido R\$ :</b> 209.604.958,76

<b>Ativo :</b> NTNB	<b>Emissão :</b> 07/03/06	<b>Vencimento :</b> 15/05/35	<b>Aquisição :</b> 11/05/22
<b>Liquidez : <sup>1</sup></b> Não	<b>Dias de carência para liquidez :</b> -	<b>Data inicial de liquidez :</b> -	<b>Taxa Compra :</b> IPCA + 5,81%
<b>Quantidade :</b> 157,0	<b>Preço Compra R\$ :</b> 4.129,1024	<b>Valor Compra R\$ :</b> 648.269,09	<b>Preço R\$ :</b> 4.158,828547
<b>Saldo Bruto R\$ :</b> 652.936,08	<b>IR R\$ :</b> -	<b>IOF R\$ :</b> -	<b>Saldo Líquido R\$ :</b> 652.936,08

# Renda fixa



<b>Ativo :</b> NTNB	<b>Emissão :</b> 07/03/06	<b>Vencimento :</b> 15/05/35	<b>Aquisição :</b> 11/05/22
<b>Liquidez : <sup>1</sup></b> Não	<b>Dias de carência para liquidez :</b> -	<b>Data inicial de liquidez :</b> -	<b>Taxa Compra :</b> IPCA + 5,81%
<b>Quantidade :</b> 24.000,0	<b>Preço Compra R\$ :</b> 4.129,1024	<b>Valor Compra R\$ :</b> 99.098.459,95	<b>Preço R\$ :</b> 4.158,828547
<b>Saldo Bruto R\$ :</b> 99.811.885,12	<b>IR R\$ :</b> -	<b>IOF R\$ :</b> -	<b>Saldo Líquido R\$ :</b> 99.811.885,12
<b>Ativo :</b> NTNB	<b>Emissão :</b> 07/03/06	<b>Vencimento :</b> 15/05/35	<b>Aquisição :</b> 12/05/22
<b>Liquidez : <sup>1</sup></b> Não	<b>Dias de carência para liquidez :</b> -	<b>Data inicial de liquidez :</b> -	<b>Taxa Compra :</b> IPCA + 5,79%
<b>Quantidade :</b> 61,0	<b>Preço Compra R\$ :</b> 4.143,5074	<b>Valor Compra R\$ :</b> 252.753,95	<b>Preço R\$ :</b> 4.158,828547
<b>Saldo Bruto R\$ :</b> 253.688,54	<b>IR R\$ :</b> -	<b>IOF R\$ :</b> -	<b>Saldo Líquido R\$ :</b> 253.688,54
<b>Ativo :</b> NTNB	<b>Emissão :</b> 10/02/10	<b>Vencimento :</b> 15/08/40	<b>Aquisição :</b> 16/03/22
<b>Liquidez : <sup>1</sup></b> Não	<b>Dias de carência para liquidez :</b> -	<b>Data inicial de liquidez :</b> -	<b>Taxa Compra :</b> IPCA + 5,94%
<b>Quantidade :</b> 1.000,0	<b>Preço Compra R\$ :</b> 3.901,9115	<b>Valor Compra R\$ :</b> 3.901.911,58	<b>Preço R\$ :</b> 4.145,326574
<b>Saldo Bruto R\$ :</b> 4.145.326,57	<b>IR R\$ :</b> -	<b>IOF R\$ :</b> -	<b>Saldo Líquido R\$ :</b> 4.145.326,57
<b>Ativo :</b> NTNB	<b>Emissão :</b> 10/02/10	<b>Vencimento :</b> 15/08/40	<b>Aquisição :</b> 16/03/22
<b>Liquidez : <sup>1</sup></b> Não	<b>Dias de carência para liquidez :</b> -	<b>Data inicial de liquidez :</b> -	<b>Taxa Compra :</b> IPCA + 5,94%
<b>Quantidade :</b> 180,0	<b>Preço Compra R\$ :</b> 3.901,9115	<b>Valor Compra R\$ :</b> 702.344,08	<b>Preço R\$ :</b> 4.145,326574
<b>Saldo Bruto R\$ :</b> 746.158,78	<b>IR R\$ :</b> -	<b>IOF R\$ :</b> -	<b>Saldo Líquido R\$ :</b> 746.158,78

# Renda fixa



<b>Ativo :</b> NTNB	<b>Emissão :</b> 10/02/10	<b>Vencimento :</b> 15/08/40	<b>Aquisição :</b> 16/03/22
<b>Liquidez : <sup>1</sup></b> Não	<b>Dias de carência para liquidez :</b> -	<b>Data inicial de liquidez :</b> -	<b>Taxa Compra :</b> IPCA + 5,94%
<b>Quantidade :</b> 400,0	<b>Preço Compra R\$ :</b> 3.901,9115	<b>Valor Compra R\$ :</b> 1.560.764,63	<b>Preço R\$ :</b> 4.145,326574
<b>Saldo Bruto R\$ :</b> 1.658.130,62	<b>IR R\$ :</b> -	<b>IOF R\$ :</b> -	<b>Saldo Líquido R\$ :</b> 1.658.130,62
<b>Ativo :</b> NTNB	<b>Emissão :</b> 10/02/10	<b>Vencimento :</b> 15/08/40	<b>Aquisição :</b> 17/03/22
<b>Liquidez : <sup>1</sup></b> Não	<b>Dias de carência para liquidez :</b> -	<b>Data inicial de liquidez :</b> -	<b>Taxa Compra :</b> IPCA + 5,94%
<b>Quantidade :</b> 125,0	<b>Preço Compra R\$ :</b> 3.904,3929	<b>Valor Compra R\$ :</b> 488.049,11	<b>Preço R\$ :</b> 4.145,326574
<b>Saldo Bruto R\$ :</b> 518.165,82	<b>IR R\$ :</b> -	<b>IOF R\$ :</b> -	<b>Saldo Líquido R\$ :</b> 518.165,82
<b>Ativo :</b> NTNB	<b>Emissão :</b> 10/02/10	<b>Vencimento :</b> 15/08/40	<b>Aquisição :</b> 17/03/22
<b>Liquidez : <sup>1</sup></b> Não	<b>Dias de carência para liquidez :</b> -	<b>Data inicial de liquidez :</b> -	<b>Taxa Compra :</b> IPCA + 5,92%
<b>Quantidade :</b> 730,0	<b>Preço Compra R\$ :</b> 3.912,8106	<b>Valor Compra R\$ :</b> 2.856.351,74	<b>Preço R\$ :</b> 4.145,326574
<b>Saldo Bruto R\$ :</b> 3.026.088,39	<b>IR R\$ :</b> -	<b>IOF R\$ :</b> -	<b>Saldo Líquido R\$ :</b> 3.026.088,39
<b>Ativo :</b> NTNB	<b>Emissão :</b> 10/02/10	<b>Vencimento :</b> 15/08/40	<b>Aquisição :</b> 17/03/22
<b>Liquidez : <sup>1</sup></b> Não	<b>Dias de carência para liquidez :</b> -	<b>Data inicial de liquidez :</b> -	<b>Taxa Compra :</b> IPCA + 5,93%
<b>Quantidade :</b> 130,0	<b>Preço Compra R\$ :</b> 3.908,5959	<b>Valor Compra R\$ :</b> 508.117,47	<b>Preço R\$ :</b> 4.145,326574
<b>Saldo Bruto R\$ :</b> 538.892,45	<b>IR R\$ :</b> -	<b>IOF R\$ :</b> -	<b>Saldo Líquido R\$ :</b> 538.892,45

# Renda fixa



<b>Ativo :</b>	<b>Emissão :</b>	<b>Vencimento :</b>	<b>Aquisição :</b>
NTNB	10/02/10	15/08/40	17/03/22
<b>Liquidez : <sup>1</sup></b>	<b>Dias de carência para liquidez :</b>	<b>Data inicial de liquidez :</b>	<b>Taxa Compra :</b>
Não	-	-	IPCA + 5,95%
<b>Quantidade :</b>	<b>Preço Compra R\$ :</b>	<b>Valor Compra R\$ :</b>	<b>Preço R\$ :</b>
50,0	3.900,1937	195.009,68	4.145,326574
<b>Saldo Bruto R\$ :</b>	<b>IR R\$ :</b>	<b>IOF R\$ :</b>	<b>Saldo Líquido R\$ :</b>
207.266,32	-	-	207.266,32
<b>Ativo :</b>	<b>Emissão :</b>	<b>Vencimento :</b>	<b>Aquisição :</b>
NTNB	10/02/10	15/08/40	17/03/22
<b>Liquidez : <sup>1</sup></b>	<b>Dias de carência para liquidez :</b>	<b>Data inicial de liquidez :</b>	<b>Taxa Compra :</b>
Não	-	-	IPCA + 5,94%
<b>Quantidade :</b>	<b>Preço Compra R\$ :</b>	<b>Valor Compra R\$ :</b>	<b>Preço R\$ :</b>
270,0	3.904,3929	1.054.186,09	4.145,326574
<b>Saldo Bruto R\$ :</b>	<b>IR R\$ :</b>	<b>IOF R\$ :</b>	<b>Saldo Líquido R\$ :</b>
1.119.238,17	-	-	1.119.238,17
<b>Ativo :</b>	<b>Emissão :</b>	<b>Vencimento :</b>	<b>Aquisição :</b>
NTNB	10/02/10	15/08/40	17/03/22
<b>Liquidez : <sup>1</sup></b>	<b>Dias de carência para liquidez :</b>	<b>Data inicial de liquidez :</b>	<b>Taxa Compra :</b>
Não	-	-	IPCA + 5,94%
<b>Quantidade :</b>	<b>Preço Compra R\$ :</b>	<b>Valor Compra R\$ :</b>	<b>Preço R\$ :</b>
125,0	3.904,3929	488.049,11	4.145,326574
<b>Saldo Bruto R\$ :</b>	<b>IR R\$ :</b>	<b>IOF R\$ :</b>	<b>Saldo Líquido R\$ :</b>
518.165,82	-	-	518.165,82
<b>Ativo :</b>	<b>Emissão :</b>	<b>Vencimento :</b>	<b>Aquisição :</b>
NTNB	10/02/10	15/08/40	18/03/22
<b>Liquidez : <sup>1</sup></b>	<b>Dias de carência para liquidez :</b>	<b>Data inicial de liquidez :</b>	<b>Taxa Compra :</b>
Não	-	-	IPCA + 5,93%
<b>Quantidade :</b>	<b>Preço Compra R\$ :</b>	<b>Valor Compra R\$ :</b>	<b>Preço R\$ :</b>
50,0	3.911,0804	195.554,02	4.145,326574
<b>Saldo Bruto R\$ :</b>	<b>IR R\$ :</b>	<b>IOF R\$ :</b>	<b>Saldo Líquido R\$ :</b>
207.266,32	-	-	207.266,32

# Renda fixa



<b>Ativo :</b> NTNB	<b>Emissão :</b> 10/02/10	<b>Vencimento :</b> 15/08/40	<b>Aquisição :</b> 22/03/22
<b>Liquidez : <sup>1</sup></b> Não	<b>Dias de carência para liquidez :</b> -	<b>Data inicial de liquidez :</b> -	<b>Taxa Compra :</b> IPCA + 5,81%
<b>Quantidade :</b> 155,0	<b>Preço Compra R\$ :</b> 3.967,0647	<b>Valor Compra R\$ :</b> 614.895,03	<b>Preço R\$ :</b> 4.145,326574
<b>Saldo Bruto R\$ :</b> 642.525,61	<b>IR R\$ :</b> -	<b>IOF R\$ :</b> -	<b>Saldo Líquido R\$ :</b> 642.525,61
<b>Ativo :</b> NTNB	<b>Emissão :</b> 10/02/10	<b>Vencimento :</b> 15/08/40	<b>Aquisição :</b> 22/03/22
<b>Liquidez : <sup>1</sup></b> Não	<b>Dias de carência para liquidez :</b> -	<b>Data inicial de liquidez :</b> -	<b>Taxa Compra :</b> IPCA + 5,81%
<b>Quantidade :</b> 2.150,0	<b>Preço Compra R\$ :</b> 3.967,0647	<b>Valor Compra R\$ :</b> 8.529.189,15	<b>Preço R\$ :</b> 4.145,326574
<b>Saldo Bruto R\$ :</b> 8.912.452,13	<b>IR R\$ :</b> -	<b>IOF R\$ :</b> -	<b>Saldo Líquido R\$ :</b> 8.912.452,13
<b>Ativo :</b> NTNB	<b>Emissão :</b> 10/02/10	<b>Vencimento :</b> 15/08/40	<b>Aquisição :</b> 22/03/22
<b>Liquidez : <sup>1</sup></b> Não	<b>Dias de carência para liquidez :</b> -	<b>Data inicial de liquidez :</b> -	<b>Taxa Compra :</b> IPCA + 5,80%
<b>Quantidade :</b> 100,0	<b>Preço Compra R\$ :</b> 3.971,3577	<b>Valor Compra R\$ :</b> 397.135,77	<b>Preço R\$ :</b> 4.145,326574
<b>Saldo Bruto R\$ :</b> 414.532,65	<b>IR R\$ :</b> -	<b>IOF R\$ :</b> -	<b>Saldo Líquido R\$ :</b> 414.532,65
<b>Ativo :</b> NTNB	<b>Emissão :</b> 10/02/10	<b>Vencimento :</b> 15/08/40	<b>Aquisição :</b> 22/03/22
<b>Liquidez : <sup>1</sup></b> Não	<b>Dias de carência para liquidez :</b> -	<b>Data inicial de liquidez :</b> -	<b>Taxa Compra :</b> IPCA + 5,82%
<b>Quantidade :</b> 250,0	<b>Preço Compra R\$ :</b> 3.962,7793	<b>Valor Compra R\$ :</b> 990.694,84	<b>Preço R\$ :</b> 4.145,326574
<b>Saldo Bruto R\$ :</b> 1.036.331,64	<b>IR R\$ :</b> -	<b>IOF R\$ :</b> -	<b>Saldo Líquido R\$ :</b> 1.036.331,64

# Renda fixa



<b>Ativo :</b> NTNB	<b>Emissão :</b> 10/02/10	<b>Vencimento :</b> 15/08/40	<b>Aquisição :</b> 22/03/22
<b>Liquidez : <sup>1</sup></b> Não	<b>Dias de carência para liquidez :</b> -	<b>Data inicial de liquidez :</b> -	<b>Taxa Compra :</b> IPCA + 5,82%
<b>Quantidade :</b> 430,0	<b>Preço Compra R\$ :</b> 3.962,7793	<b>Valor Compra R\$ :</b> 1.703.995,13	<b>Preço R\$ :</b> 4.145,326574
<b>Saldo Bruto R\$ :</b> 1.782.490,42	<b>IR R\$ :</b> -	<b>IOF R\$ :</b> -	<b>Saldo Líquido R\$ :</b> 1.782.490,42
<b>Ativo :</b> NTNB	<b>Emissão :</b> 10/02/10	<b>Vencimento :</b> 15/08/40	<b>Aquisição :</b> 22/03/22
<b>Liquidez : <sup>1</sup></b> Não	<b>Dias de carência para liquidez :</b> -	<b>Data inicial de liquidez :</b> -	<b>Taxa Compra :</b> IPCA + 5,80%
<b>Quantidade :</b> 500,0	<b>Preço Compra R\$ :</b> 3.971,3577	<b>Valor Compra R\$ :</b> 1.985.678,88	<b>Preço R\$ :</b> 4.145,326574
<b>Saldo Bruto R\$ :</b> 2.072.663,28	<b>IR R\$ :</b> -	<b>IOF R\$ :</b> -	<b>Saldo Líquido R\$ :</b> 2.072.663,28
<b>Ativo :</b> NTNB	<b>Emissão :</b> 10/02/10	<b>Vencimento :</b> 15/08/40	<b>Aquisição :</b> 22/03/22
<b>Liquidez : <sup>1</sup></b> Não	<b>Dias de carência para liquidez :</b> -	<b>Data inicial de liquidez :</b> -	<b>Taxa Compra :</b> IPCA + 5,77%
<b>Quantidade :</b> 1.000,0	<b>Preço Compra R\$ :</b> 3.984,2793	<b>Valor Compra R\$ :</b> 3.984.279,35	<b>Preço R\$ :</b> 4.145,326574
<b>Saldo Bruto R\$ :</b> 4.145.326,57	<b>IR R\$ :</b> -	<b>IOF R\$ :</b> -	<b>Saldo Líquido R\$ :</b> 4.145.326,57
<b>Ativo :</b> NTNB	<b>Emissão :</b> 10/02/10	<b>Vencimento :</b> 15/08/40	<b>Aquisição :</b> 22/03/22
<b>Liquidez : <sup>1</sup></b> Não	<b>Dias de carência para liquidez :</b> -	<b>Data inicial de liquidez :</b> -	<b>Taxa Compra :</b> IPCA + 5,78%
<b>Quantidade :</b> 1.000,0	<b>Preço Compra R\$ :</b> 3.979,967	<b>Valor Compra R\$ :</b> 3.979.967,02	<b>Preço R\$ :</b> 4.145,326574
<b>Saldo Bruto R\$ :</b> 4.145.326,57	<b>IR R\$ :</b> -	<b>IOF R\$ :</b> -	<b>Saldo Líquido R\$ :</b> 4.145.326,57

# Renda fixa



<b>Ativo :</b> NTNB	<b>Emissão :</b> 10/02/10	<b>Vencimento :</b> 15/08/40	<b>Aquisição :</b> 22/03/22
<b>Liquidez : <sup>1</sup></b> Não	<b>Dias de carência para liquidez :</b> -	<b>Data inicial de liquidez :</b> -	<b>Taxa Compra :</b> IPCA + 5,79%
<b>Quantidade :</b> 1.000,0	<b>Preço Compra R\$ :</b> 3.975.6585	<b>Valor Compra R\$ :</b> 3.975.658,54	<b>Preço R\$ :</b> 4.145.326574
<b>Saldo Bruto R\$ :</b> 4.145.326,57	<b>IR R\$ :</b> -	<b>IOF R\$ :</b> -	<b>Saldo Líquido R\$ :</b> 4.145.326,57
<b>Ativo :</b> NTNB	<b>Emissão :</b> 10/02/10	<b>Vencimento :</b> 15/08/40	<b>Aquisição :</b> 23/03/22
<b>Liquidez : <sup>1</sup></b> Não	<b>Dias de carência para liquidez :</b> -	<b>Data inicial de liquidez :</b> -	<b>Taxa Compra :</b> IPCA + 5,77%
<b>Quantidade :</b> 210,0	<b>Preço Compra R\$ :</b> 3.986.7879	<b>Valor Compra R\$ :</b> 837.225,47	<b>Preço R\$ :</b> 4.145.326574
<b>Saldo Bruto R\$ :</b> 870.518,58	<b>IR R\$ :</b> -	<b>IOF R\$ :</b> -	<b>Saldo Líquido R\$ :</b> 870.518,58
<b>Ativo :</b> NTNB	<b>Emissão :</b> 10/02/10	<b>Vencimento :</b> 15/08/40	<b>Aquisição :</b> 25/03/22
<b>Liquidez : <sup>1</sup></b> Não	<b>Dias de carência para liquidez :</b> -	<b>Data inicial de liquidez :</b> -	<b>Taxa Compra :</b> IPCA + 5,49%
<b>Quantidade :</b> 2.800,0	<b>Preço Compra R\$ :</b> 4.115.4016	<b>Valor Compra R\$ :</b> 11.523.124,59	<b>Preço R\$ :</b> 4.145.326574
<b>Saldo Bruto R\$ :</b> 11.606.914,40	<b>IR R\$ :</b> -	<b>IOF R\$ :</b> -	<b>Saldo Líquido R\$ :</b> 11.606.914,40
<b>Ativo :</b> NTNB	<b>Emissão :</b> 10/02/10	<b>Vencimento :</b> 15/08/30	<b>Aquisição :</b> 16/03/22
<b>Liquidez : <sup>1</sup></b> Não	<b>Dias de carência para liquidez :</b> -	<b>Data inicial de liquidez :</b> -	<b>Taxa Compra :</b> IPCA
<b>Quantidade :</b> 657,0	<b>Preço Compra R\$ :</b> 3.906.9408	<b>Valor Compra R\$ :</b> 2.566.860,16	<b>Preço R\$ :</b> 4.338.754169
<b>Saldo Bruto R\$ :</b> 2.850.561,48	<b>IR R\$ :</b> -	<b>IOF R\$ :</b> -	<b>Saldo Líquido R\$ :</b> 2.850.561,48

# Renda fixa



<b>Ativo :</b> NTNB	<b>Emissão :</b> 10/02/10	<b>Vencimento :</b> 15/08/30	<b>Aquisição :</b> 16/03/22
<b>Liquidez : <sup>1</sup></b> Não	<b>Dias de carência para liquidez :</b> -	<b>Data inicial de liquidez :</b> -	<b>Taxa Compra :</b> IPCA + 5,85%
<b>Quantidade :</b> 10.000,0	<b>Preço Compra R\$ :</b> 3.911,8931	<b>Valor Compra R\$ :</b> 39.118.931,64	<b>Preço R\$ :</b> 4.338,754169
<b>Saldo Bruto R\$ :</b> 43.387.541,69	<b>IR R\$ :</b> -	<b>IOF R\$ :</b> -	<b>Saldo Líquido R\$ :</b> 43.387.541,69
<b>Ativo :</b> NTNB	<b>Emissão :</b> 10/02/10	<b>Vencimento :</b> 15/08/30	<b>Aquisição :</b> 16/03/22
<b>Liquidez : <sup>1</sup></b> Não	<b>Dias de carência para liquidez :</b> -	<b>Data inicial de liquidez :</b> -	<b>Taxa Compra :</b> IPCA + 5,88%
<b>Quantidade :</b> 125,0	<b>Preço Compra R\$ :</b> 3.904,4685	<b>Valor Compra R\$ :</b> 488.058,57	<b>Preço R\$ :</b> 4.338,754169
<b>Saldo Bruto R\$ :</b> 542.344,27	<b>IR R\$ :</b> -	<b>IOF R\$ :</b> -	<b>Saldo Líquido R\$ :</b> 542.344,27
<b>Ativo :</b> NTNB	<b>Emissão :</b> 10/02/10	<b>Vencimento :</b> 15/08/30	<b>Aquisição :</b> 16/03/22
<b>Liquidez : <sup>1</sup></b> Não	<b>Dias de carência para liquidez :</b> -	<b>Data inicial de liquidez :</b> -	<b>Taxa Compra :</b> IPCA + 5,88%
<b>Quantidade :</b> 675,0	<b>Preço Compra R\$ :</b> 3.904,4685	<b>Valor Compra R\$ :</b> 2.635.516,30	<b>Preço R\$ :</b> 4.338,754169
<b>Saldo Bruto R\$ :</b> 2.928.659,06	<b>IR R\$ :</b> -	<b>IOF R\$ :</b> -	<b>Saldo Líquido R\$ :</b> 2.928.659,06
<b>Ativo :</b> NTNB	<b>Emissão :</b> 10/02/10	<b>Vencimento :</b> 15/08/30	<b>Aquisição :</b> 16/03/22
<b>Liquidez : <sup>1</sup></b> Não	<b>Dias de carência para liquidez :</b> -	<b>Data inicial de liquidez :</b> -	<b>Taxa Compra :</b> IPCA + 5,89%
<b>Quantidade :</b> 1.325,0	<b>Preço Compra R\$ :</b> 3.901,9963	<b>Valor Compra R\$ :</b> 5.170.145,10	<b>Preço R\$ :</b> 4.338,754169
<b>Saldo Bruto R\$ :</b> 5.748.849,27	<b>IR R\$ :</b> -	<b>IOF R\$ :</b> -	<b>Saldo Líquido R\$ :</b> 5.748.849,27

# Renda fixa



<b>Ativo :</b> NTNB	<b>Emissão :</b> 10/02/10	<b>Vencimento :</b> 15/08/30	<b>Aquisição :</b> 11/11/22
<b>Liquidez : <sup>1</sup></b> Não	<b>Dias de carência para liquidez :</b> -	<b>Data inicial de liquidez :</b> -	<b>Taxa Compra :</b> IPCA + 6,10%
<b>Quantidade :</b> 500,0	<b>Preço Compra R\$ :</b> 4.004,8951	<b>Valor Compra R\$ :</b> 2.002.447,59	<b>Preço R\$ :</b> 4.338,754169
<b>Saldo Bruto R\$ :</b> 2.169.377,08	<b>IR R\$ :</b> -	<b>IOF R\$ :</b> -	<b>Saldo Líquido R\$ :</b> 2.169.377,08
<b>Ativo :</b> NTNB	<b>Emissão :</b> 10/02/10	<b>Vencimento :</b> 15/08/30	<b>Aquisição :</b> 11/11/22
<b>Liquidez : <sup>1</sup></b> Não	<b>Dias de carência para liquidez :</b> -	<b>Data inicial de liquidez :</b> -	<b>Taxa Compra :</b> IPCA + 6,08%
<b>Quantidade :</b> 10.000,0	<b>Preço Compra R\$ :</b> 4.009,5913	<b>Valor Compra R\$ :</b> 40.095.913,55	<b>Preço R\$ :</b> 4.338,754169
<b>Saldo Bruto R\$ :</b> 43.387.541,69	<b>IR R\$ :</b> -	<b>IOF R\$ :</b> -	<b>Saldo Líquido R\$ :</b> 43.387.541,69
<b>Ativo :</b> NTNB	<b>Emissão :</b> 10/02/10	<b>Vencimento :</b> 15/08/30	<b>Aquisição :</b> 11/11/22
<b>Liquidez : <sup>1</sup></b> Não	<b>Dias de carência para liquidez :</b> -	<b>Data inicial de liquidez :</b> -	<b>Taxa Compra :</b> IPCA + 6,04%
<b>Quantidade :</b> 1.455,0	<b>Preço Compra R\$ :</b> 4.019,0114	<b>Valor Compra R\$ :</b> 5.847.661,66	<b>Preço R\$ :</b> 4.338,754169
<b>Saldo Bruto R\$ :</b> 6.312.887,31	<b>IR R\$ :</b> -	<b>IOF R\$ :</b> -	<b>Saldo Líquido R\$ :</b> 6.312.887,31
<b>Ativo :</b> NTNB	<b>Emissão :</b> 10/02/10	<b>Vencimento :</b> 15/08/30	<b>Aquisição :</b> 11/11/22
<b>Liquidez : <sup>1</sup></b> Não	<b>Dias de carência para liquidez :</b> -	<b>Data inicial de liquidez :</b> -	<b>Taxa Compra :</b> IPCA + 6,08%
<b>Quantidade :</b> 6.000,0	<b>Preço Compra R\$ :</b> 4.009,5913	<b>Valor Compra R\$ :</b> 24.057.548,13	<b>Preço R\$ :</b> 4.338,754169
<b>Saldo Bruto R\$ :</b> 26.032.525,01	<b>IR R\$ :</b> -	<b>IOF R\$ :</b> -	<b>Saldo Líquido R\$ :</b> 26.032.525,01

# Renda fixa



<b>Ativo :</b> NTNB	<b>Emissão :</b> 10/02/10	<b>Vencimento :</b> 15/08/30	<b>Aquisição :</b> 11/11/22
<b>Liquidez : <sup>1</sup></b> Não	<b>Dias de carência para liquidez :</b> -	<b>Data inicial de liquidez :</b> -	<b>Taxa Compra :</b> IPCA + 6,07%
<b>Quantidade :</b> 10.000,0	<b>Preço Compra R\$ :</b> 4.011,9434	<b>Valor Compra R\$ :</b> 40.119.434,06	<b>Preço R\$ :</b> 4.338,754169
<b>Saldo Bruto R\$ :</b> 43.387.541,69	<b>IR R\$ :</b> -	<b>IOF R\$ :</b> -	<b>Saldo Líquido R\$ :</b> 43.387.541,69

<b>Ativo :</b> NTNB	<b>Emissão :</b> 10/02/10	<b>Vencimento :</b> 15/08/30	<b>Aquisição :</b> 11/11/22
<b>Liquidez : <sup>1</sup></b> Não	<b>Dias de carência para liquidez :</b> -	<b>Data inicial de liquidez :</b> -	<b>Taxa Compra :</b> IPCA + 6,08%
<b>Quantidade :</b> 10.000,0	<b>Preço Compra R\$ :</b> 4.009,5913	<b>Valor Compra R\$ :</b> 40.095.913,55	<b>Preço R\$ :</b> 4.338,754169
<b>Saldo Bruto R\$ :</b> 43.387.541,69	<b>IR R\$ :</b> -	<b>IOF R\$ :</b> -	<b>Saldo Líquido R\$ :</b> 43.387.541,69

<b>Ativo :</b> NTNB	<b>Emissão :</b> 10/02/10	<b>Vencimento :</b> 15/08/30	<b>Aquisição :</b> 11/11/22
<b>Liquidez : <sup>1</sup></b> Não	<b>Dias de carência para liquidez :</b> -	<b>Data inicial de liquidez :</b> -	<b>Taxa Compra :</b> IPCA + 6,08%
<b>Quantidade :</b> 10.000,0	<b>Preço Compra R\$ :</b> 4.009,5913	<b>Valor Compra R\$ :</b> 40.095.913,55	<b>Preço R\$ :</b> 4.338,754169
<b>Saldo Bruto R\$ :</b> 43.387.541,69	<b>IR R\$ :</b> -	<b>IOF R\$ :</b> -	<b>Saldo Líquido R\$ :</b> 43.387.541,69

<b>Ativo :</b> NTNB	<b>Emissão :</b> 10/02/10	<b>Vencimento :</b> 15/08/30	<b>Aquisição :</b> 11/11/22
<b>Liquidez : <sup>1</sup></b> Não	<b>Dias de carência para liquidez :</b> -	<b>Data inicial de liquidez :</b> -	<b>Taxa Compra :</b> IPCA + 6,08%
<b>Quantidade :</b> 10.000,0	<b>Preço Compra R\$ :</b> 4.009,5913	<b>Valor Compra R\$ :</b> 40.095.913,55	<b>Preço R\$ :</b> 4.338,754169
<b>Saldo Bruto R\$ :</b> 43.387.541,69	<b>IR R\$ :</b> -	<b>IOF R\$ :</b> -	<b>Saldo Líquido R\$ :</b> 43.387.541,69

# Renda fixa



<b>Ativo :</b>	<b>Emissão :</b>	<b>Vencimento :</b>	<b>Aquisição :</b>
NTNB	12/01/22	15/05/27	11/11/22
<b>Liquidez : <sup>1</sup></b>	<b>Dias de carência para liquidez :</b>	<b>Data inicial de liquidez :</b>	<b>Taxa Compra :</b>
Não	-	-	IPCA + 6,08%
<b>Quantidade :</b>	<b>Preço Compra R\$ :</b>	<b>Valor Compra R\$ :</b>	<b>Preço R\$ :</b>
10.000,0	4.073,1562	40.731.562,09	4.358,333157
<b>Saldo Bruto R\$ :</b>	<b>IR R\$ :</b>	<b>IOF R\$ :</b>	<b>Saldo Líquido R\$ :</b>
43.583.331,57	-	-	43.583.331,57

<b>Ativo :</b>	<b>Emissão :</b>	<b>Vencimento :</b>	<b>Aquisição :</b>
NTNB	12/01/22	15/05/27	11/11/22
<b>Liquidez : <sup>1</sup></b>	<b>Dias de carência para liquidez :</b>	<b>Data inicial de liquidez :</b>	<b>Taxa Compra :</b>
Não	-	-	IPCA + 6,10%
<b>Quantidade :</b>	<b>Preço Compra R\$ :</b>	<b>Valor Compra R\$ :</b>	<b>Preço R\$ :</b>
10.000,0	4.070,1655	40.701.655,75	4.358,333157
<b>Saldo Bruto R\$ :</b>	<b>IR R\$ :</b>	<b>IOF R\$ :</b>	<b>Saldo Líquido R\$ :</b>
43.583.331,57	-	-	43.583.331,57

<b>Ativo :</b>	<b>Emissão :</b>	<b>Vencimento :</b>	<b>Aquisição :</b>
NTNB	10/01/18	15/08/28	11/11/22
<b>Liquidez : <sup>1</sup></b>	<b>Dias de carência para liquidez :</b>	<b>Data inicial de liquidez :</b>	<b>Taxa Compra :</b>
Não	-	-	IPCA + 6,08%
<b>Quantidade :</b>	<b>Preço Compra R\$ :</b>	<b>Valor Compra R\$ :</b>	<b>Preço R\$ :</b>
10.000,0	4.011,0866	40.110.866,72	4.392,482554
<b>Saldo Bruto R\$ :</b>	<b>IR R\$ :</b>	<b>IOF R\$ :</b>	<b>Saldo Líquido R\$ :</b>
43.924.825,54	-	-	43.924.825,54

<b>Ativo :</b>	<b>Emissão :</b>	<b>Vencimento :</b>	<b>Aquisição :</b>
NTNB	10/01/18	15/08/28	11/11/22
<b>Liquidez : <sup>1</sup></b>	<b>Dias de carência para liquidez :</b>	<b>Data inicial de liquidez :</b>	<b>Taxa Compra :</b>
Não	-	-	IPCA + 6,09%
<b>Quantidade :</b>	<b>Preço Compra R\$ :</b>	<b>Valor Compra R\$ :</b>	<b>Preço R\$ :</b>
10.000,0	4.009,2423	40.092.423,16	4.392,482554
<b>Saldo Bruto R\$ :</b>	<b>IR R\$ :</b>	<b>IOF R\$ :</b>	<b>Saldo Líquido R\$ :</b>
43.924.825,54	-	-	43.924.825,54

# Renda fixa



<b>Ativo :</b> NTNB	<b>Emissão :</b> 06/01/16	<b>Vencimento :</b> 15/08/26	<b>Aquisição :</b> 03/01/23
<b>Liquidez : <sup>1</sup></b> Não	<b>Dias de carência para liquidez :</b> -	<b>Data inicial de liquidez :</b> -	<b>Taxa Compra :</b> IPCA + 6,38%
<b>Quantidade :</b> 10.000,0	<b>Preço Compra R\$ :</b> 4.039,7199	<b>Valor Compra R\$ :</b> 40.397.199,57	<b>Preço R\$ :</b> 4.418,512735
<b>Saldo Bruto R\$ :</b> 44.185.127,35	<b>IR R\$ :</b> -	<b>IOF R\$ :</b> -	<b>Saldo Líquido R\$ :</b> 44.185.127,35

<b>Ativo :</b> NTNB	<b>Emissão :</b> 06/01/16	<b>Vencimento :</b> 15/08/26	<b>Aquisição :</b> 03/01/23
<b>Liquidez : <sup>1</sup></b> Não	<b>Dias de carência para liquidez :</b> -	<b>Data inicial de liquidez :</b> -	<b>Taxa Compra :</b> IPCA + 6,36%
<b>Quantidade :</b> 10.000,0	<b>Preço Compra R\$ :</b> 4.042,1729	<b>Valor Compra R\$ :</b> 40.421.729,35	<b>Preço R\$ :</b> 4.418,512735
<b>Saldo Bruto R\$ :</b> 44.185.127,35	<b>IR R\$ :</b> -	<b>IOF R\$ :</b> -	<b>Saldo Líquido R\$ :</b> 44.185.127,35

<b>Ativo :</b> NTNB	<b>Emissão :</b> 06/01/16	<b>Vencimento :</b> 15/08/26	<b>Aquisição :</b> 04/01/23
<b>Liquidez : <sup>1</sup></b> Não	<b>Dias de carência para liquidez :</b> -	<b>Data inicial de liquidez :</b> -	<b>Taxa Compra :</b> IPCA + 6,44%
<b>Quantidade :</b> 10.000,0	<b>Preço Compra R\$ :</b> 4.034,1585	<b>Valor Compra R\$ :</b> 40.341.585,03	<b>Preço R\$ :</b> 4.418,512735
<b>Saldo Bruto R\$ :</b> 44.185.127,35	<b>IR R\$ :</b> -	<b>IOF R\$ :</b> -	<b>Saldo Líquido R\$ :</b> 44.185.127,35

<b>Ativo :</b> NTNB	<b>Emissão :</b> 06/01/16	<b>Vencimento :</b> 15/08/26	<b>Aquisição :</b> 04/01/23
<b>Liquidez : <sup>1</sup></b> Não	<b>Dias de carência para liquidez :</b> -	<b>Data inicial de liquidez :</b> -	<b>Taxa Compra :</b> IPCA + 6,43%
<b>Quantidade :</b> 10.000,0	<b>Preço Compra R\$ :</b> 4.035,3812	<b>Valor Compra R\$ :</b> 40.353.812,36	<b>Preço R\$ :</b> 4.418,512735
<b>Saldo Bruto R\$ :</b> 44.185.127,35	<b>IR R\$ :</b> -	<b>IOF R\$ :</b> -	<b>Saldo Líquido R\$ :</b> 44.185.127,35

# Renda fixa



<b>Ativo :</b> NTNB	<b>Emissão :</b> 06/01/16	<b>Vencimento :</b> 15/08/26	<b>Aquisição :</b> 04/01/23
<b>Liquidez : <sup>1</sup></b> Não	<b>Dias de carência para liquidez :</b> -	<b>Data inicial de liquidez :</b> -	<b>Taxa Compra :</b> IPCA + 6,40%
<b>Quantidade :</b> 10.000,0	<b>Preço Compra R\$ :</b> 4.039,0494	<b>Valor Compra R\$ :</b> 40.390.494,34	<b>Preço R\$ :</b> 4.418,512735
<b>Saldo Bruto R\$ :</b> 44.185.127,35	<b>IR R\$ :</b> -	<b>IOF R\$ :</b> -	<b>Saldo Líquido R\$ :</b> 44.185.127,35
<b>Ativo :</b> NTNB	<b>Emissão :</b> 06/01/16	<b>Vencimento :</b> 15/08/26	<b>Aquisição :</b> 04/01/23
<b>Liquidez : <sup>1</sup></b> Não	<b>Dias de carência para liquidez :</b> -	<b>Data inicial de liquidez :</b> -	<b>Taxa Compra :</b> IPCA + 6,41%
<b>Quantidade :</b> 20.000,0	<b>Preço Compra R\$ :</b> 4.037,8267	<b>Valor Compra R\$ :</b> 80.756.534,02	<b>Preço R\$ :</b> 4.418,512735
<b>Saldo Bruto R\$ :</b> 88.370.254,70	<b>IR R\$ :</b> -	<b>IOF R\$ :</b> -	<b>Saldo Líquido R\$ :</b> 88.370.254,70
<b>Ativo :</b> NTNB	<b>Emissão :</b> 06/01/16	<b>Vencimento :</b> 15/08/26	<b>Aquisição :</b> 06/01/23
<b>Liquidez : <sup>1</sup></b> Não	<b>Dias de carência para liquidez :</b> -	<b>Data inicial de liquidez :</b> -	<b>Taxa Compra :</b> IPCA + 6,44%
<b>Quantidade :</b> 4.000,0	<b>Preço Compra R\$ :</b> 4.037,1195	<b>Valor Compra R\$ :</b> 16.148.478,09	<b>Preço R\$ :</b> 4.418,512735
<b>Saldo Bruto R\$ :</b> 17.674.050,94	<b>IR R\$ :</b> -	<b>IOF R\$ :</b> -	<b>Saldo Líquido R\$ :</b> 17.674.050,94
<b>Ativo :</b> NTNB	<b>Emissão :</b> 05/01/22	<b>Vencimento :</b> 15/08/32	<b>Aquisição :</b> 18/05/22
<b>Liquidez : <sup>1</sup></b> Não	<b>Dias de carência para liquidez :</b> -	<b>Data inicial de liquidez :</b> -	<b>Taxa Compra :</b> IPCA + 5,63%
<b>Quantidade :</b> 2.087,0	<b>Preço Compra R\$ :</b> 4.128,0806	<b>Valor Compra R\$ :</b> 8.615.304,25	<b>Preço R\$ :</b> 4.267,498014
<b>Saldo Bruto R\$ :</b> 8.906.268,35	<b>IR R\$ :</b> -	<b>IOF R\$ :</b> -	<b>Saldo Líquido R\$ :</b> 8.906.268,35

# Renda fixa



---

Total Valor Compra R\$ :

1.101.734.572,89

Total Saldo Bruto R\$ :

1.180.585.554,76

Total IR R\$ :

-

Total IOF R\$ :

-

Total Saldo Líquido R\$ :

1.180.585.554,76

## Movimentação &gt; Compromissada → LFT

Data	Emissor / Ativo	Transação	Quant.	Preço R\$	Valor Bruto R\$	IR R\$	IOF R\$	Valor Líquido R\$
08/05/25	BTG PACTUAL SA / LFT	REVENDA	3.062	16.364,037694	50.106.683,42	-	-	50.106.683,42
09/05/25	BTG PACTUAL SA / LFT	REVENDA	3.062	16.372,912171	50.133.857,07	-	-	50.133.857,07
15/05/25	BTG PACTUAL SA / LFT	COMPRA COM REVENDA	9.424	16.515,965209	155.646.456,13	-	-	155.646.456,13
<b>Total de Compras</b>					<b>155.646.456,13</b>			<b>155.646.456,13</b>
<b>Total de Vendas</b>					<b>100.240.540,49</b>	-	-	<b>100.240.540,49</b>
<b>Total de Juros/ Amortizações</b>					-	-	-	-

## Movimentação &gt; Compromissada → LTN

Data	Emissor / Ativo	Transação	Quant.	Preço R\$	Valor Bruto R\$	IR R\$	IOF R\$	Valor Líquido R\$
16/05/25	BTG PACTUAL SA / LTN	REVENDA	207.417	750,81052	155.730.865,69	-	-	155.730.865,69
<b>Total de Compras</b>					-			-
<b>Total de Vendas</b>					<b>155.730.865,69</b>	-	-	<b>155.730.865,69</b>
<b>Total de Juros/ Amortizações</b>					-	-	-	-

## Movimentação &gt; Compromissada → NTN-B

Data	Emissor / Ativo	Transação	Quant.	Preço R\$	Valor Bruto R\$	IR R\$	IOF R\$	Valor Líquido R\$
02/05/25	BTG PACTUAL SA / NTN-B	REVENDA	11.831	4.226,321111	50.001.605,07	-	-	50.001.605,07
05/05/25	BTG PACTUAL SA / NTN-B	REVENDA	11.855	4.219,979247	50.027.853,98	-	-	50.027.853,98
06/05/25	BTG PACTUAL SA / NTN-B	REVENDA	11.905	4.204,461711	50.054.116,67	-	-	50.054.116,67
07/05/25	BTG PACTUAL SA / NTN-B	REVENDA	12.180	4.111,690734	50.080.393,15	-	-	50.080.393,15
12/05/25	BTG PACTUAL SA / NTN-B	COMPRA COM REVENDA	12.057	4.160,325575	50.161.045,46	-	-	50.161.045,46
13/05/25	BTG PACTUAL SA / NTN-B	COMPRA COM REVENDA	11.933	4.205,836637	50.188.248,60	-	-	50.188.248,60
14/05/25	BTG PACTUAL SA / NTN-B	REVENDA	11.806	4.253,385269	50.215.466,49	-	-	50.215.466,49
14/05/25	BTG PACTUAL SA / NTN-B	RECOMPRA	11.806	4.253,385269	50.215.466,49	-	-	50.215.466,49
19/05/25	BTG PACTUAL SA / NTN-B	REVENDA	38.593	4.037,398519	155.815.321,04	-	-	155.815.321,04

# Renda fixa



Data	Emissor / Ativo	Transação	Quant.	Preço R\$	Valor Bruto R\$	IR R\$	IOF R\$	Valor Liquido R\$
Total de Compras					150.564.760,55			150.564.760,55
Total de Vendas					406.194.756,40	-	-	406.194.756,40
Total de Juros/ Amortizações					-	-	-	-

## Movimentação > Compromissada → NTN F

Data	Emissor / Ativo	Transação	Quant.	Preço R\$	Valor Bruto R\$	IR R\$	IOF R\$	Valor Liquido R\$
14/05/25	BTG PACTUAL SA / NTN F	COMPRA COM REVENDA	59.585	842,753486	50.215.466,48	-	-	50.215.466,48
Total de Compras					50.215.466,48			50.215.466,48
Total de Vendas					-	-	-	-
Total de Juros/ Amortizações					-	-	-	-

## Movimentação > LFT

Data	Emissor / Ativo	Transação	Quant.	Preço R\$	Valor Bruto R\$	IR R\$	IOF R\$	Valor Liquido R\$
09/05/25	BACEN-BANCO CENTRAL DO BRASIL - RJ / LFT	VENDA DEFINITIVA	3.062	16.372,912174	50.133.857,07	-	-	50.133.857,07
12/05/25	BACEN-BANCO CENTRAL DO BRASIL - RJ / LFT	VENDA DEFINITIVA	3.062	16.381,791464	50.161.045,46	-	-	50.161.045,46
16/05/25	BACEN-BANCO CENTRAL DO BRASIL - RJ / LFT	VENDA DEFINITIVA	9.424	16.524,922081	155.730.865,70	-	-	155.730.865,70
Total de Compras					-			-
Total de Vendas					256.025.768,23	-	-	256.025.768,23
Total de Juros/ Amortizações					-	-	-	-

## Movimentação > LTN

Data	Emissor / Ativo	Transação	Quant.	Preço R\$	Valor Bruto R\$	IR R\$	IOF R\$	Valor Liquido R\$
19/05/25	BACEN-BANCO CENTRAL DO BRASIL - RJ / LTN	VENDA DEFINITIVA	207.417	751,217696	155.815.321,04	-	-	155.815.321,04
Total de Compras					-			-
Total de Vendas					155.815.321,04	-	-	155.815.321,04
Total de Juros/ Amortizações					-	-	-	-

## Movimentação &gt; NTN-B

Data	Emissor / Ativo	Transação	Quant.	Preço R\$	Valor Bruto R\$	IR R\$	IOF R\$	Valor Líquido R\$
02/05/25	BACEN-BANCO CENTRAL DO BRASIL - RJ / NTN-B	VENDA DEFINITIVA	11.855	4.217,765084	50.001.605,07	-	-	50.001.605,07
05/05/25	BACEN-BANCO CENTRAL DO BRASIL - RJ / NTN-B	VENDA DEFINITIVA	11.831	4.228,539767	50.027.853,98	-	-	50.027.853,98
06/05/25	BACEN-BANCO CENTRAL DO BRASIL - RJ / NTN-B	VENDA DEFINITIVA	11.855	4.222,194574	50.054.116,67	-	-	50.054.116,67
07/05/25	BACEN-BANCO CENTRAL DO BRASIL - RJ / NTN-B	VENDA DEFINITIVA	11.905	4.206,668891	50.080.393,15	-	-	50.080.393,15
08/05/25	BACEN-BANCO CENTRAL DO BRASIL - RJ / NTN-B	VENDA DEFINITIVA	12.180	4.113,849214	50.106.683,42	-	-	50.106.683,42
13/05/25	BACEN-BANCO CENTRAL DO BRASIL - RJ / NTN-B	VENDA DEFINITIVA	12.057	4.162,581786	50.188.248,60	-	-	50.188.248,60
14/05/25	BACEN-BANCO CENTRAL DO BRASIL - RJ / NTN-B	VENDA DEFINITIVA	11.933	4.208,11753	50.215.466,49	-	-	50.215.466,49
15/05/25	BACEN-BANCO CENTRAL DO BRASIL - RJ / NTN-B	VENCIMENTO DE TITULO	10.000	4.639,888285	46.398.882,85	-	-	46.398.882,85
15/05/25	BACEN-BANCO CENTRAL DO BRASIL - RJ / NTN-B	VENCIMENTO DE TITULO	10.000	4.639,888285	46.398.882,85	-	-	46.398.882,85
15/05/25	BACEN-BANCO CENTRAL DO BRASIL - RJ / NTN-B	JUROS	50.400	133,230372	6.714.810,74	-	-	6.714.810,74
15/05/25	BACEN-BANCO CENTRAL DO BRASIL - RJ / NTN-B	JUROS	24.000	133,230372	3.197.528,92	-	-	3.197.528,92
15/05/25	BACEN-BANCO CENTRAL DO BRASIL - RJ / NTN-B	JUROS	157	133,230372	20.917,16	-	-	20.917,16
15/05/25	BACEN-BANCO CENTRAL DO BRASIL - RJ / NTN-B	JUROS	61	133,230372	8.127,05	-	-	8.127,05
15/05/25	BACEN-BANCO CENTRAL DO BRASIL - RJ / NTN-B	JUROS	10.000	133,230372	1.332.303,72	-	-	1.332.303,72
15/05/25	BACEN-BANCO CENTRAL DO BRASIL - RJ / NTN-B	JUROS	10.000	133,230372	1.332.303,72	-	-	1.332.303,72
<b>Total de Compras</b>					-			-
<b>Total de Vendas</b>					<b>350.674.367,38</b>	-	-	<b>350.674.367,38</b>
<b>Total de Juros/ Amortizações</b>					<b>12.605.991,31</b>	-	-	<b>12.605.991,31</b>

## Movimentação &gt; NTN-F

Data	Emissor / Ativo	Transação	Quant.	Preço R\$	Valor Bruto R\$	IR R\$	IOF R\$	Valor Líquido R\$
------	-----------------	-----------	--------	-----------	-----------------	--------	---------	-------------------

# Renda fixa



Data	Emissor / Ativo	Transação	Quant.	Preço R\$	Valor Bruto R\$	IR R\$	IOF R\$	Valor Líquido R\$
15/05/25	BACEN-BANCO CENTRAL DO BRASIL - RJ / NTN F	VENDA DEFINITIVA	59.585	843,210525	50.242.699,14	-	-	50.242.699,14
<b>Total de Compras</b>					-			-
<b>Total de Vendas</b>					50.242.699,14	-	-	50.242.699,14
<b>Total de Juros/ Amortizações</b>					-	-	-	-

## Posição Consolidada Por Emissor

Emissor	Saldo Bruto R\$
BTG PACTUAL SA	155.899.822,19
BACEN-BANCO CENTRAL DO BRASIL - RJ	1.180.585.554,76

# Conta corrente



## Posição

Data	Saldo R\$
19/05/25	-

## Movimentações

Data	Descrição	Lançamento R\$	Saldo R\$
01/05/25	Saldo Anterior		-
02/05/25	RESGATE ADELIC NTNB	50.001.605,07	50.001.605,07
02/05/25	APLICAÇÃO SELIC EM NTNB	-50.001.605,07	-
05/05/25	RESGATE ADELIC NTNB	50.027.853,98	50.027.853,98
05/05/25	APLICAÇÃO SELIC EM NTNB	-50.027.853,98	-
06/05/25	RESGATE ADELIC NTNB	50.054.116,67	50.054.116,67
06/05/25	APLICAÇÃO SELIC EM NTNB	-50.054.116,67	-
07/05/25	RESGATE ADELIC NTNB	50.080.393,15	50.080.393,15
07/05/25	APLICAÇÃO SELIC EM NTNB	-50.080.393,15	-
08/05/25	RESGATE ADELIC NTNB	50.106.683,42	50.106.683,42
08/05/25	APLICAÇÃO SELIC EM LFT	-50.106.683,42	-
09/05/25	RESGATE ADELIC LFT	50.133.857,07	50.133.857,07
09/05/25	APLICAÇÃO SELIC EM LFT	-50.133.857,07	-
12/05/25	RESGATE ADELIC LFT	50.161.045,46	50.161.045,46
12/05/25	APLICAÇÃO SELIC EM NTNB	-50.161.045,46	-
13/05/25	RESGATE ADELIC NTNB	50.188.248,60	50.188.248,60
13/05/25	APLICAÇÃO SELIC EM NTNB	-50.188.248,60	-
14/05/25	RESGATE ADELIC NTNB	50.215.466,49	50.215.466,49
14/05/25	APLICAÇÃO SELIC EM NTNB	-50.215.466,49	-
14/05/25	RESGATE ADELIC NTNB	50.215.466,49	50.215.466,49
14/05/25	APLICAÇÃO SELIC EM NTNFB	-50.215.466,49	-
15/05/25	RESGATE RENDA FIXA NTNB	46.398.882,85	46.398.882,85
15/05/25	RESGATE RENDA FIXA NTNB	46.398.882,85	92.797.765,70
15/05/25	RECEBIMENTO DE JUROS - NTNB - VCTO: 15/05/2027	1.332.303,71	94.130.069,41

# Conta corrente



Data	Descrição	Lançamento R\$	Saldo R\$
15/05/25	RECEBIMENTO DE JUROS - NTN - VCTO: 15/05/2027	1.332.303,71	95.462.373,12
15/05/25	RECEBIMENTO DE JUROS - NTN - VCTO: 15/05/2035	8.127,05	95.470.500,17
15/05/25	RECEBIMENTO DE JUROS - NTN - VCTO: 15/05/2035	20.917,16	95.491.417,33
15/05/25	RECEBIMENTO DE JUROS - NTN - VCTO: 15/05/2035	3.197.528,92	98.688.946,25
15/05/25	RECEBIMENTO DE JUROS - NTN - VCTO: 15/05/2035	6.714.810,74	105.403.756,99
15/05/25	RESGATE ADELIC NTN	50.242.699,14	155.646.456,13
15/05/25	APLICAÇÃO SELIC EM LFT	-155.646.456,13	-
16/05/25	RESGATE ADELIC LFT	155.730.865,70	155.730.865,70
16/05/25	APLICAÇÃO SELIC EM LTN	-155.730.865,70	-
19/05/25	RESGATE ADELIC LTN	155.815.321,04	155.815.321,04
19/05/25	APLICAÇÃO SELIC EM NTN	-155.815.321,04	-
19/05/25	Saldo Final + Rendimento Provisionado de Saldo Remunerado	-	-
<b>Total de Créditos</b>		<b>968.377.379,27</b>	
<b>Total de Débitos</b>		<b>-968.377.379,27</b>	



Perfil de risco do cliente: **Sofisticado**



### Conservador

Investidor que possui baixa tolerância a risco e que busca, principalmente, preservação do seu capital e maior segurança seus investimentos.



### Moderado

Investidor que está disposto a destinar parte dos seus recursos a investimentos de maior risco, sendo possível sofrer alguma perda de capital investido com objetivo de obter retornos acima da média a longo prazo.



### Sofisticado

Investidor que possui alta tolerância a risco e busca retornos expressivos em seus investimentos, inclusive através de alavancagem.

---

## Renda Fixa - Posição

---

- 1 . Os preços dos ativos são meramente indicativos e não representam necessariamente os valores de negociação.
- 2 . Saldo Líquido na data de referência, deduzido das provisões de IR e IOF.
- 3 . A remuneração produzida por LCA, LCI, CRI e LH para pessoas físicas é isenta de imposto de renda se o ativo for levado até o vencimento, exceto o ganho de capital auferido na alienação.
- 4 . Para informações sobre liquidez da compromissada, entre em contato com seu canal de atendimento.
- 5 . O referido valor indica as condições de mercado para o [título público/privado] considerando características do papel como o risco de crédito e duration, não sendo contemplados aspectos referentes a garantia de liquidez imediata em data específica, não refletindo, necessariamente, o preço em que o [título público/privado] será negociado.

---

## Renda Fixa - Posições Detalhadas

---

- 1 . Para informações sobre liquidez da compromissada, entre em contato com seu canal de atendimento.

---

## Sumário

---

- 1 . Para o cálculo do saldo líquido, não estão sendo contabilizados os possíveis valores de IR e IOF a serem deduzidos em resgates da carteira administrada.
- 2 . Para o cálculo do saldo líquido, não estão sendo contabilizados os possíveis valores de IR e IOF a serem deduzidos em resgates da carteira administrada.

---

## Suitability

---

- 1 . O processo de Suitability reflete os critérios estabelecidos pelo BTG Pactual que possibilitam verificar a adequação de seus investimentos ao perfil de risco de sua conta. Em caso de dúvida, favor entrar em contato com seu gerente de relacionamento.

---

## Geral

---

- 1 . A rentabilidade passada não é garantia de rentabilidade futura.
- 2 . Para avaliação da performance de Fundos de Investimento, é recomendável uma análise de período mínimo de 12 (doze) meses. Fundos de Investimento não contam com a garantia do administrador do fundo de investimento, do administrador da carteira ou do Fundo Garantidor de Créditos (FGC).
- 3 . Antes do investimento inicial no Fundo, recomenda-se a leitura atenta do respectivo prospecto (quando existente) e regulamento disponibilizados. Especial atenção deve ser dada às cláusulas relativas ao objetivo e à política de investimento do fundo, bem como às disposições que tratam dos fatores de risco a que está exposto.
- 4 . Cópias adicionais dos regulamentos dos Fundos de Investimento administrados pelo BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM encontram-se à sua disposição com os nossos consultores de investimento.

**5 .** Os Fundos de Investimento administrados pela BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM são auditados por uma das quatro maiores empresas de auditoria independente, conforme rodízio exigido por lei.

**6 .** As informações constantes no presente extrato, apesar de fiéis aos registros existentes nesta instituição financeira em nome do respectivo cotista, não devem ser utilizadas para avaliação de efeitos fiscais das operações realizadas e declarações à Receita Federal. Os dados necessários às declarações à Receita Federal devem ser obtidos nos informes de rendimentos disponibilizados por esta instituição.

**7 .** Em cumprimento a Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.688/2018, informamos que saldos em depósito em dinheiro em conta corrente, aplicação em caderneta de poupança ou investimentos em depósitos a prazo (CDB/RDB), Letras de Câmbio, Letras Hipotecárias, LCI e LCA, entre outros, mantidos nesta instituição financeira, são garantidos pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC). Isso quer dizer que o FGC assegura que você receberá seu dinheiro de volta em casos de intervenção ou de liquidação de instituição financeira pelo Banco Central do Brasil, limitado a R\$ 250 mil (duzentos e cinquenta mil reais) por CPF ou por CNPJ e por instituição financeira. Lembre-se que se você receber a garantia do FGC em decorrência de mais de uma intervenção ou liquidação de instituição financeira, o limite total da garantia é de R\$ 1 milhão, a cada período de 4 anos, a partir do primeiro pagamento de garantia. Encerrado esse período, o limite de cobertura é restabelecido. Atenção: O FGC garante somente os instrumentos financeiros indicados em seu Regulamento, nos limites e nas condições ali descritos. O FGC não garante aplicações em fundos de investimento, letras financeiras, letras imobiliárias garantidas (LIG), ações e títulos de capitalização, entre outras. Para mais informações acesse o site [www.fgc.org.br](http://www.fgc.org.br)

# Fale Conosco



## **Nosso SAC**

Telefone: 0800-7722-8727, (opção 3)

e-mail: [sac@btgpactual.com](mailto:sac@btgpactual.com)

Deficiência Auditiva ou de Fala

0800-047-4335

24 horas por dia, 7 dias por semana

## **Nossa ouvidoria**

0800-722-0048

Das 9h às 18h de segunda a sexta-feira,  
exceto feriados

[ouvidoria@btgpactual.com](mailto:ouvidoria@btgpactual.com)



## **CONTRATO DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRA E DE CUSTÓDIA DE TÍTULOS, VALORES MOBILIÁRIOS E ATIVOS FINANCEIROS**

De um lado:

**BTG PACTUAL ASSET MANAGEMENT S.A. DTVM**, instituição financeira, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, localizada à Praia de Botafogo, 501, 5º Andar (Parte), Torre Corcovado, Botafogo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.650.082/0001-00, devidamente credenciada na CVM como gestora de carteira, de acordo com o Ato Declaratório CVM n.º 5968, de 10 de maio de 2000, doravante designada abreviadamente ADMINISTRADORA.

**AMAPÁ PREVIDÊNCIA - AMPREV**, com sede na cidade de Macapá/AP, na Rua Binga Uchoa, nº 10, Central, CEP 68.900-090, inscrito no CNPJ sob nº 03.281.445/0001-85, doravante designado abreviadamente CLIENTE.

E

**BANCO BTG PACTUAL S.A.**, instituição financeira, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, localizada à Praia de Botafogo, 501, 5º Andar (Parte), Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, Brasil, e inscrita no CNPJ/MF sob o número 30.306.294/0001-45, doravante designado abreviadamente CUSTODIANTE, devidamente credenciado junto à CVM.

Resolvem contratar o que segue:

### **OBJETO**

- 1.1.** A ADMINISTRADORA administrará, profissional e discricionariamente, os recursos disponíveis nas contas qualificadas de titularidade do CLIENTE junto à ADMINISTRADORA (“CONTAS QUALIFICADAS”).
- 1.2.** A ADMINISTRADORA poderá exercer referido mandato, dado que é instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, bem como autorizada Comissão de Valores Mobiliários para o exercício profissional de administração de carteira, estando de acordo com o Art. 21, § 1º, II, da Resolução 4.963 de 25 de novembro de 2021.
- 1.3.** A ADMINISTRADORA tomará decisões de investimento e negociará em nome do CLIENTE títulos indicados na política de investimento (ANEXO I), conforme ordem do CLIENTE, utilizando princípios de boa técnica de investimento, com pleno atendimento a legislação vigente, incluindo as normas de conduta aplicáveis à atividade.
- 1.4.** A ADMINISTRADORA tomará as decisões de investimento estritamente de acordo com a política de investimento (ANEXO I).
  - 1.4.1.** Qualquer alteração na condução da administração da carteira de investimentos do CLIENTE, inclusive restrições de investimento, deverá ser precedida de prévia negociação entre as partes.
- 1.5.** O CUSTODIANTE prestará ao CLIENTE os serviços de custódia dos títulos, valores mobiliários e ativos financeiros, nos termos deste contrato.
- 1.6.** Para os efeitos deste contrato, serão utilizadas as seguintes definições:
  - (a)** os recursos depositados pelo CLIENTE nas CONTAS QUALIFICADAS, somados aos títulos, valores mobiliários e demais ativos financeiros negociados em seu nome, constituem a carteira de investimentos do CLIENTE (“CARTEIRA”);
  - (b)** os títulos de emissão do Tesouro Nacional, em nome do CLIENTE, são identificados como “ATIVOS”;

- (c) o valor total dos ATIVOS, com seus respectivos rendimentos, mais os valores a receber, menos os valores a pagar constitui o patrimônio líquido da CARTEIRA.

## MANDATO

**2.1.** A CARTEIRA tem como objetivo proporcionar rentabilidade compatível com a “meta de rentabilidade” definida na política anual de investimentos do RPPS, mantendo um perfil de atuação conservador, sendo composta exclusivamente por títulos de emissão do Tesouro Nacional.

**2.1.1.** O CLIENTE poderá autorizar a execução de operações de compra a partir de 85,00% (oitenta e cinco por cento) da meta de rentabilidade definida na política anual de investimentos do RPPS.

**2.2.** Os títulos referidos no item acima serão contabilizados pelos respectivos custos de aquisição acrescidos dos rendimentos auferidos (marcação na curva de juros), conforme permitido pelo § 2º do art. 16 da Portaria MPS Nº 402/2008.

## PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

**3.1.** As operações para investimento e desinvestimento dos recursos da CARTEIRA, representadas por aquisições e alienações dos ATIVOS, serão feitas exclusivamente pela ADMINISTRADORA, a seu critério, observadas as ordens do CLIENTE e obedecidas as disposições da política de investimento (ANEXO I).

**3.2.** O CLIENTE somente poderá movimentar recursos da CARTEIRA mediante depósitos e saques, realizados por meio das contas correntes indicada no preâmbulo deste contrato, mantida pelo CLIENTE na ADMINISTRADORA (“CONTAS QUALIFICADAS”).

**3.2.1.** O CLIENTE depositará ou resgatará recursos da CARTEIRA mediante instruções fornecidas por: (i) escrito, inclusive fac-símile e correio eletrônico; ou (ii) telefone, cuja ligação, desde já autorizada pelas Partes, será gravada.

**3.2.1.1.** Se solicitado pela ADMINISTRADORA, o CLIENTE obriga-se a entregar, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, documento original escrito ratificando as instruções transmitidas por intermédio de telefone ou fac-símile, sob pena de a ADMINISTRADORA não cumprir a instrução.

**3.2.2.** AS CONTAS QUALIFICADAS não serão movimentadas por intermédio de cartão magnético nem cheque. O CLIENTE deverá informar a ADMINISTRADORA previamente sobre depósitos e saques, sendo que:

(a) para depositar, o CLIENTE deverá comunicar à ADMINISTRADORA previamente e realizar transferências eletrônicas de recursos para as CONTAS QUALIFICADAS;

(b) para sacar, o cliente deverá comunicar à ADMINISTRADORA previamente, que tomará providências para gerar o caixa necessário e transferir o valor eletronicamente para a(s) conta(s) corrente(s) de livre movimentação do CLIENTE, indicadas no ANEXO II.

**3.2.3** Quando do depósito de recursos nas CONTAS QUALIFICADAS, a ADMINISTRADORA, fará a seleção e aquisição de ATIVOS mediante instruções do CLIENTE e o CUSTODIANTE liquidará as operações com os recursos depositados.

**3.2.4.** Quando do saque de recursos das CONTAS QUALIFICADAS, a ADMINISTRADORA providenciará a alienação de ATIVOS e o CUSTODIANTE providenciará a liquidação das operações, sendo o produto dessas operações depositado nas CONTAS QUALIFICADAS e o valor do resgate transferido para a(s) conta(s) corrente(s) de livre movimentação do CLIENTE, indicada(s) no ANEXO II.

**3.2.4.1.** No caso de o CLIENTE instruir que o saque de valores deva ser realizado mediante transferência para conta(s) corrente(s) diversa(s) da(s) constante(s) do ANEXO II, a

ADMINISTRADORA somente acatará essa instrução, e o CUSTODIANTE somente liquidará as operações, se realizada por escrito, mediante apresentação do documento original subscrito por quem tenha poderes para representar o CLIENTE.

**3.2.5.** A ADMINISTRADORA disponibilizará ao CLIENTE, relatórios relativos à CARTEIRA, com a especificação dos ATIVOS adquiridos e alienados, dos valores pagos e recebidos, das despesas incorridas e de outras informações relevantes com base nas informações obtidas com o CUSTODIANTE;

**3.2.6.** A ADMINISTRADORA e o CUSTODIANTE garantem ao CLIENTE segurança com relação aos dados fornecidos, bem como se obrigam a disponibilizar os softwares mais eficientes para as operações, objeto do presente contrato, a fim de evitar eventuais fraudes.

**3.3.** O RPPS utilizará o Portal Fund Services desenvolvido pela BTG PSF, para realização das operações das Carteiras Administradas e acompanhamento através dos relatórios disponibilizados diariamente via Portal ou via Web Service:

- ✓ Composição da carteira, com detalhamento das características de todos os ativos e seus respectivos resultados diários, nos formatos XLS, PDF e ANBIMA 04.01.00;
- ✓ Relatório de Histórico das Carteiras Administradas e Rentabilidades;
- ✓ Posição do RPPS nas Carteiras Administradas.

O Web Service é uma solução utilizada na integração de sistemas e na comunicação entre aplicações diferentes. Essa tecnologia transmite dados de forma segura através da internet, sendo um canal de comunicação. Um manual técnico pode ser disponibilizado, o qual detalha todos os requisitos necessários e passo-a-passo para que a conexão seja implementada.

## **OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRADORA**

**4.1.** A ADMINISTRADORA obriga-se a:

**4.1.1.** respeitar as disposições legais, os parâmetros estabelecidos na política de investimento (ANEXO I) e as instruções do CLIENTE, para aquisição e alienação de ATIVOS; em caso de descumprimento desta obrigação, ficará a ADMINISTRADORA obrigada a reparar as perdas e danos causados, bem como assumir toda a responsabilidade decorrente de tal fato, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

**4.1.2.** obter e avaliar informações econômicas, estatísticas e financeiras necessárias à decisão de aquisição, manutenção ou alienação de ATIVOS;

**4.1.3.** manter atualizada, em perfeita ordem e à disposição do CLIENTE a documentação relativa às operações realizadas e aos ATIVOS, bem como os documentos necessários para fins fiscais/contábeis e quaisquer outros solicitados pelo CLIENTE, inclusive relatórios – com base nas informações e nos dados a serem passados pelo CUSTODIANTE.

**4.2. A ADMINISTRADORA NÃO SERÁ RESPONSÁVEL PELO CUMPRIMENTO DOS LIMITES ESTABELECIDOS EM LEI PARA ENQUADRAMENTO DA CARTEIRA (I) SE O SERVIÇO OBJETO DESTES CONTRATOS NÃO CORRESPONDER À TOTALIDADE DOS INVESTIMENTOS DO CLIENTE; OU (II) SE O CLIENTE FORNECER INSTRUÇÃO EM SENTIDO CONTRÁRIO.**

**4.3.** Sem prejuízo das demais obrigações e deveres estabelecidos neste Contrato e na legislação em vigor, o ADMINISTRADOR deverá:

- i. desempenhar as atividades previstas neste Contrato sempre tendo em conta o perfil do CLIENTE, sua situação financeira e as normas aplicáveis;
- ii. manter atualizada, em perfeita ordem e à disposição do CLIENTE toda a documentação relativa às operações com os ativos integrantes das carteiras sob sua gestão;
- iii. transferir à carteira qualquer benefício ou vantagem que possa alcançar em decorrência de sua condição de administrador de carteira;
- iv. prestar as informações que lhe forem solicitadas pelo titular da carteira, pertinentes aos ativos integrantes da carteira administrada;
- v. não promover operações cujo objetivo consista em burlar a legislação fiscal e/ou outras normas legais e regulamentares, ainda que tais negócios aumentem a valorização da carteira administrada; e
- vi. comunicar ao CLIENTE eventuais conflitos de interesse.

## **DECLARAÇÕES E AUTORIZAÇÕES DO CLIENTE**

### **5.1. O CLIENTE, sob as penas da Lei, declara:**

- 5.1.1.** ciência e concordância em relação ao fato de que os ATIVOS, englobados os oferecidos por empresas sob controle direto ou indireto, ou pertencentes ao mesmo conglomerado econômico da ADMINISTRADORA, são regidos por suas condições contratuais específicas, inclusive quanto às taxas de administração e outras despesas, observadas as normas baixadas pelo Banco Central do Brasil e Comissão de Valores Mobiliários;
- 5.1.2.** reconhecer e concordar que a relação jurídica existente entre ADMINISTRADORA e CLIENTE está descrita exclusivamente neste contrato.
- 5.1.3.** que a política de investimento do ANEXO I está de acordo com o seu perfil de investimento, sua situação financeira, seus objetivos e sua aceitação a riscos;
- 5.1.4.** concordar que qualquer empresa sob controle direto e indireto, ou pertencente ao mesmo conglomerado econômico da ADMINISTRADORA, atue, direta ou indiretamente, como contraparte das operações da CARTEIRA;
- 5.1.5.** ciência e concordância com relação ao fato de que a ADMINISTRADORA e as demais empresas sob o controle direto ou indireto, ou pertencentes ao mesmo conglomerado econômico da ADMINISTRADORA atuam nos diversos segmentos dos mercados financeiro e de capitais brasileiros, podendo manter negócios com entidades e sociedades que sejam emitentes de títulos e valores mobiliários detidos pelo CLIENTE;
- 5.1.6.** ciência e concordância com relação ao fato de que a intermediação e liquidação das operações em mercados organizados serão realizadas por instituições credenciadas, a critério da ADMINISTRADORA e do CUSTODIANTE, podendo ser por intermédio de instituições pertencentes ao mesmo conglomerado econômico;
- 5.1.7.** ciência e concordância com relação ao fato de que a ADMINISTRADORA comunicará às autoridades competentes as situações que possam ser interpretadas por essas autoridades como infração à legislação vigente sobre prevenção a crimes de lavagem de dinheiro, exclusivamente no que se refere às operações realizadas em nome do CLIENTE, na qualidade de administrador da CARTEIRA;

**5.1.8.** ciência e concordância com relação ao fato de que como os ativos da CARTEIRA serão contabilizados pelos respectivos custos de aquisição acrescidos dos rendimentos auferidos (marcação na curva de juros), estes obrigatoriamente serão carregados até o vencimento, o que impossibilitará o seu resgate parcial, salvo o disposto no § 1º do art. 5º da Portaria MF Nº 04/2018.

**5.2.** O CLIENTE autoriza a ADMINISTRADORA a:

**5.2.1.** subscrever, na colocação primária, títulos cuja emissão pública venha a ser coordenada ou liderada por instituições autorizadas, inclusive aquelas sob controle direto ou indireto, ou pertencentes ao mesmo conglomerado econômico da ADMINISTRADORA;

**5.2.2.** receber juros, dividendos, bonificações e demais vantagens a que o CLIENTE tiver direito relativamente aos ATIVOS, sendo o CUSTODIANTE responsável pelo controle e guarda de documentação que comprove o recebimento dessas vantagens a que o CLIENTE tiver direito.

## RISCOS

**6.1.** O CLIENTE declara-se ciente de que os ATIVOS estão sujeitos a riscos diversos, os quais podem causar desvalorizações nos ATIVOS e eventuais perdas patrimoniais. Destacam-se, entre outros, riscos decorrentes das seguintes situações:

**(a)** risco de mercado - existe a possibilidade de ocorrerem flutuações de mercado, que afetam preços, taxas de juros, taxas de câmbio, ágios, deságios, índices e volatilidades dos ATIVOS, entre outros fatores, com consequentes oscilações do valor dos ATIVOS, podendo resultar em ganhos ou perdas para o CLIENTE;

**(b)** risco sistêmico – os valores dos ATIVOS podem ser afetados por condições econômicas nacionais, internacionais e por fatores exógenos diversos, tais como interferências dos órgãos reguladores nos mercados, moratórias, alterações da política monetária ou da regulamentação aplicável aos ATIVOS, entre outros, podendo, eventualmente, causar perdas ao CLIENTE;

**(c)** risco de liquidez – os ATIVOS podem passar por períodos de dificuldade de execução de ordens de compra e venda, ocasionados por baixas ou inexistentes demanda e negociabilidade. Nestas condições, poderá existir dificuldade de liquidar ou negociar tais ativos pelo preço e no momento desejados e, conseqüentemente, o CLIENTE poderá enfrentar problemas de liquidez ou ver-se obrigado a aceitar descontos ou deságios, prejudicando a rentabilidade;

**(d)** oscilação brusca de preços – os preços dos títulos podem sofrer fortes variações por influência de diversos fatores econômicos e políticos, nacionais e internacionais;

**(e)** riscos de crédito – os ATIVOS estão sujeitos ao risco de crédito de seus emissores e contrapartes, isto é, existe possibilidade de atraso e não recebimento dos juros e do principal dos ATIVOS. Caso ocorram esses eventos, a CARTEIRA poderá (i) ter reduzida a sua rentabilidade; e (ii) eventualmente, sofrer perdas financeiras no valor das operações contratadas e não liquidadas;

**6.2.** A ADMINISTRADORA não responderá, em nenhuma hipótese, pelo resultado das negociações realizadas no exercício da administração da CARTEIRA, exceto se a ADMINISTRADORA tiver comprovadamente agido com dolo ou culpa.

## CUSTÓDIA

**7.1.** Constitui objeto deste contrato, além da administração da CARTEIRA, a custódia física e/ou escritural dos ATIVOS, que será realizada pelo CUSTODIANTE.

**7.2.** O serviço de custódia consiste na liquidação de operações, guarda dos ATIVOS e na administração de proventos.

**7.2.1.** A liquidação das operações realizadas em nome do CLIENTE envolve:

- (a) validação das informações relativas às operações perante as instituições intermediárias;
- (b) informação às partes envolvidas na realização da operação a respeito de divergências que impeçam a liquidação;
- (c) liquidação física e/ou financeira da operação, de acordo com as normas das diferentes câmaras e sistemas.

**7.2.2.** A guarda dos ATIVOS consiste em:

- (a) controle dos ATIVOS em meio físico ou escritural perante as câmaras e sistemas de liquidação;
- (b) conciliação das posições relativas aos ATIVOS, mantidas em meios físicos ou registradas nas câmaras, sistemas de liquidação e instituições intermediárias, com os controles internos do CUSTODIANTE;
- (c) realizar a movimentação dos ATIVOS (aquisições e alienações) mantidos em meio físico ou escriturados nas câmaras e sistemas de liquidação, informando o CLIENTE dessas movimentações, conforme previsto neste contrato.

**7.2.3.** A administração de proventos consiste em:

- (a) monitorar continuamente as informações relativas aos proventos deliberados pelos emissores dos ATIVOS;
- (b) receber e repassar à conta do CLIENTE, os proventos de natureza física ou financeira relacionados aos ATIVOS, comunicando de imediato o fato.

**7.3.** O CUSTODIANTE será exclusivamente responsável pelo fornecimento de informações às instituições intermediárias das operações, bem como pela execução dos serviços de custódia, inclusive perante as câmaras e sistemas de liquidação.

**7.3.1** Para tanto, o CLIENTE autoriza a ADMINISTRADORA a contratar, caso solicitada pelo CUSTODIANTE, em seu nome ou no da ADMINISTRADORA, agentes, auxiliares, câmaras e sistemas de liquidação para a prestação do serviço de custódia dos ATIVOS, como, por exemplo, CETIP - Central de Custódia e Liquidação Física de Títulos; SELIC - Sistema Especial de Liquidação e de Custódia; e CBLC - Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia.

**7.4.** A remuneração pela prestação do serviço de custódia dos ATIVOS está prevista no Anexo III.

## **REMUNERAÇÃO E ENCARGOS**

**8.1.** Pela prestação dos serviços, o CLIENTE pagará mensalmente à ADMINISTRADORA a remuneração prevista no Anexo III.

**8.2.** O CLIENTE autoriza que o valor da remuneração seja resgatado de seus investimentos e debitado nas CONTAS QUALIFICADAS a partir do quinto dia útil do mês subsequente ao da prestação do serviço.

**8.3.** No caso de extinção deste contrato, a remuneração será calculada proporcionalmente aos dias de serviço prestado até a extinção.

**8.3.1.** Na hipótese de que trata o subitem anterior, o débito do valor relativo à remuneração será feito nas CONTAS QUALIFICADAS no último dia útil de vigência deste contrato.

**8.4.** Na hipótese de a CARTEIRA aplicar recursos em cotas de fundos de investimento, ainda que administrados pela ADMINISTRADORA ou por empresas a ele ligadas, além da remuneração prevista no Anexo III, o CLIENTE pagará as taxas de administração previstas nos regulamentos desses fundos.

- 8.5.** Constituem encargos do CLIENTE, que serão debitados nas CONTAS QUALIFICADAS, todas as despesas e custos relacionados com a realização das operações e propriedade dos ATIVOS, como, por exemplo, os seguintes:
- (a) tributos que recaiam ou venham a recair sobre as operações da CARTEIRA ou sobre os ATIVOS, desde que obrigatória a retenção na fonte;
  - (b) despesas com correspondência de interesse do CLIENTE;
  - (c) encargos, emolumentos e comissões devidas decorrentes das operações realizadas em nome do CLIENTE;
  - (d) despesas com fechamento de câmbio e operações realizadas no âmbito do mercado financeiro, entre elas as operações com certificados e recibos de depósito de valores mobiliários.

## **CONFIDENCIALIDADE**

- 9.1.** As partes, seus dirigentes, funcionários e representantes a qualquer título manterão sigilo a respeito de todas as informações a que tiverem acesso em decorrência da execução deste contrato (“INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS”).
- 9.2.** São consideradas INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS, para os fins deste contrato, todos os documentos, informações gerais, comerciais, operacionais ou outros dados que não tenham sido publicados de modo lícito e sem violação deste contrato, concernentes às partes, seus clientes e pessoas ou entidades com as quais mantenham relacionamento.
- 9.3.** Não são consideradas informações confidenciais aquelas que sejam ou se tornem de domínio público sem a interferência de qualquer parte, bem como as que sejam de conhecimento de qualquer parte ou de seus representantes antes do início das negociações que resultaram neste contrato;
- 9.4.** As partes somente poderão revelar a terceiro INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS mediante prévia autorização escrita da parte proprietária da informação, exceto no caso de determinação de autoridade pública ou em decorrência de ordem judicial, hipóteses em que procederão como segue:
- (a) imediatamente dará notícia à parte proprietária das INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS a respeito da ordem da autoridade pública ou do juiz, exceto se da intimação constar vedação nesse sentido;
  - (b) prestará todas as informações e subsídios que possam ser necessários para que o titular das INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS, a seu critério, possa defender-se contra a divulgação de qualquer informação confidencial.
- 9.5.** É vedada a utilização das INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS para qualquer outro fim que não a normal execução deste contrato e a manutenção de registros e arquivos exigidos pela legislação.
- 9.6.** Além de constituir infração contratual, a violação do dever de confidencialidade, inclusive aquela cometida por seus funcionários, dirigentes e representantes a qualquer título, obriga a parte infratora ao pagamento de indenização pelos prejuízos causados à parte proprietária da informação, sem prejuízo de continuar cumprindo, no que cabível, o dever de confidencialidade.
- 9.7.** Qualquer que seja a causa de dissolução do contrato, as partes continuarão obrigadas, por si e por seus dirigentes, funcionários e representantes a qualquer título, a respeitar o dever de confidencialidade mesmo após o seu encerramento, sob pena de indenizar os prejuízos causados.

## **VIGÊNCIA**

- 10.1.** Este contrato é celebrado por prazo de 05 (cinco) anos, podendo ser denunciado, sem ônus, por qualquer das partes, mediante aviso escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem prejuízo da regular liquidação das operações pendentes nos seus respectivos termos.

## **CESSÃO**

- 11.1.** Fica vedada a cessão dos direitos e transferência das obrigações decorrentes deste contrato sem anuência da outra parte, sob pena de rescisão pelo CLIENTE, conforme cláusula 12.1, “e”, sem prejuízo da obrigação da ADMINISTRADORA indenizar o CLIENTE de quaisquer perdas ou danos eventualmente incorridos.

## **RESOLUÇÃO**

- 12.1.** Este contrato poderá ser resolvido, a critério da parte inocente ou prejudicada, nas seguintes hipóteses:
- (a)** se qualquer parte descumprir obrigação prevista neste contrato e, após ter sido notificada por escrito pela outra parte, deixar de corrigir seu inadimplemento e/ou de pagar à parte prejudicada os danos comprovadamente causados, no prazo de 5 (cinco) dias, contado do recebimento da aludida notificação;
  - (b)** se qualquer parte descumprir obrigação prevista neste contrato e, após ter sido notificada por escrito pela outra parte, deixar de indenizar à parte prejudicada os danos comprovadamente causados, no prazo de 5 (cinco) dias, contado do recebimento da aludida notificação, quando não for mais possível o cumprimento da obrigação ou seu cumprimento não mais satisfizer os interesses da parte prejudicada;
  - (c)** se, e quando, os recursos da CARTEIRA extinguirem-se;
  - (d)** imediatamente, mediante simples aviso, se a outra parte sofrer legítimo protesto de títulos, requerer ou por qualquer outro motivo encontrar-se sob processo de recuperação judicial, tiver decretada sua falência ou sofrer liquidação ou intervenção, judicial ou extrajudicial.
  - (e)** Cessão total ou parcial do ADMINISTRADOR dos direitos e obrigações deste contrato a terceiros.
  - (f)** Se a ADMINISTRADORA ficar impedida de operar pela CVM.
- 12.2.** Com a resolução do contrato, ficarão automaticamente revogados os poderes de administração estabelecidos na cláusula 2.2.

## **DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 13.1.** A tolerância de uma das partes quanto ao descumprimento de qualquer obrigação pela outra parte não significará renúncia ao direito de exigir o cumprimento da obrigação, nem perdão, nem alteração do que foi aqui contratado.
- 13.2.** A utilização, por qualquer uma das partes, do nome, marcas e logomarcas da outra parte depende de prévia aprovação por escrito das partes.
- 13.3.** As partes contratantes não manterão qualquer vínculo empregatício com funcionários, dirigentes e/ou prepostos umas das outras, nem tampouco se estabelecerá entre elas qualquer forma de associação, solidariedade ou vínculo societário, competindo, portanto, a cada uma delas, particularmente e com exclusividade, o cumprimento de suas respectivas obrigações trabalhistas, sociais e previdenciárias, na forma da legislação em vigor.
- 13.4.** O CLIENTE poderá a qualquer tempo solicitar à ADMINISTRADORA que se proceda a auditoria da CARTEIRA, sendo certo que tal solicitação deve ser feita com um prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência.
- 13.5.** Este Contrato só poderá ser alterado, em qualquer de suas disposições, mediante a celebração, por escrito, de termo aditivo contratual, firmado pelas partes.
- 13.6.** O não exercício pelas Partes de quaisquer dos direitos ou prerrogativas previstos neste Contrato, ou mesmo na legislação aplicável, será tido como ato de mera liberalidade, não constituindo alteração ou novação das obrigações ora estabelecidas, cujo cumprimento poderá ser exigido a qualquer tempo, independentemente de comunicação prévia.

**13.5.** O ADMINISTRADOR declara que é devidamente autorizado pela Comissão de Valores Mobiliários para exercer as atividades previstas neste Contrato.

**13.7.** As partes elegem o Foro da Comarca da Capital do Estado do São Paulo, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão oriunda do presente instrumento.

E, estando justos e contratados, CLIENTE e ADMINISTRADORA assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito produzirem, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

## DISPOSIÇÕES GERAIS

**14.1.** A tolerância de uma das partes quanto ao descumprimento de qualquer obrigação pela outra parte não significará renúncia ao direito de exigir o cumprimento da obrigação, nem perdão, nem alteração do que foi aqui contratado.

Rio de Janeiro, 02 de março de 2022.

---

**RUBENS BELNIMEQUE DE SOUZA**  
**AMAPÁ PREVIDÊNCIA - AMPREV**

---

**BTG PACTUAL ASSET MANAGEMENT S.A. DTVM**

---

**BANCO BTG PACTUAL S.A.**

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

Nome: Carlos Roberto dos Anjos Oliveira

RG: 222.231

2. \_\_\_\_\_

Nome:

RG:



Cód. verificador: 78556220. Cód. CRC: 4FE19CA

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO DOS ANJOS OLIVEIRA** em 02/03/2022 16:29 e **RUBENS BELNIMEQUE DE SOUZA** em 02/03/2022 16:25, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



## CONTRATO DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRA E DE CUSTÓDIA DE TÍTULOS, VALORES MOBILIÁRIOS E ATIVOS FINANCEIROS

### ANEXO I – POLÍTICA DE INVESTIMENTO DA CARTEIRA

A ADMINISTRADORA administrará a carteira do CLIENTE (“CARTEIRA”) de acordo exclusivamente com as disposições deste Anexo.

#### 1. OBJETIVO

A CARTEIRA tem como objetivo proporcionar rentabilidade compatível com a “meta de rentabilidade” definida na política anual de investimentos do RPPS, mantendo um perfil de atuação conservador, sendo composta exclusivamente por títulos de emissão do Tesouro Nacional.

O CLIENTE poderá autorizar a execução de operações de compra a partir de 85,00% (oitenta e cinco por cento) da meta de rentabilidade definida na política anual de investimentos do RPPS.

Os títulos referidos no item acima serão contabilizados pelos respectivos custos de aquisição acrescidos dos rendimentos auferidos (marcação na curva de juros), conforme permitido pelo § 2º do art. 16 da Portaria MPS Nº 402/2008.

#### 2. SEGMENTO DE RENDA FIXA

##### 2.1 – Composição da Carteira

Obedecidas as disposições legais e o item abaixo, a CARTEIRA será composta exclusivamente por títulos de emissão do Tesouro Nacional.

##### 2.2 – Restrições para Investimento

Deverão ser observadas as restrições da legislação em vigor.

LIMITES DE CONCENTRAÇÃO POR EMISSOR	MÍNIMO	MÁXIMO
Instituições Financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central		Vedado
Companhias Abertas		Vedado
Fundos de Investimento		Vedado
Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas de Direito Privado		Vedado
União Federal		Sem limites

LIMITES DE CONCENTRAÇÃO POR MODALIDADE DE ATIVO	MÁXIMO	CONJUNTO
Títulos Públicos Federais e Operações Compromissadas lastreadas nestes títulos	Sem limites	100%
Ouro adquirido ou alienado em negociações realizadas em mercado organizado	Vedado	
Títulos de emissão ou coobrigação de Instituição Financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central	Vedado	
Valores mobiliários objeto de oferta pública registrada na CVM, exceto os do Grupo A	Vedado	
Notas Promissórias e Debêntures, desde que tenham sido emitidas por companhias abertas ou objeto de oferta pública	Vedado	
Ações, desde que tenham sido emitidas por companhias abertas e objeto de oferta pública e sejam admitidas à negociação em bolsa de valores ou entidade do mercado de balcão organizado	Vedado	
Quaisquer outros ativos financeiros que venham a ser criados cuja aquisição seja permitida pela regulamentação aplicável	Vedado	
Operações Compromissadas lastreadas em Títulos Privados	Vedado	

### 2.3. – Procedimentos

- I) A ADMINISTRADORA só poderá adquirir os ativos previamente indicados pelo CLIENTE, e, antes dessas aquisições, deverá enviar as condições apresentadas nos leilões, bem como os vencimentos e as taxas;
- II) Para adquirir títulos públicos no mercado secundário, é necessário a manifestação prévia do CLIENTE e a ADMINISTRADORA deverá indicar a taxa máxima e mínima que o papel adquirido foi negociado no dia da aquisição.

### 3. POLÍTICA DE EXERCÍCIO DE DIREITO DE VOTO

A ADMINISTRADORA tem como política não exercer o direito, conferido aos titulares dos ativos essa prerrogativa.

Rio de Janeiro, 02 de março de 2022.

---

**RUBENS BELNIMEQUE DE SOUZA**  
**AMAPÁ PREVIDÊNCIA - AMPREV**

---

**BTG PACTUAL ASSET MANAGEMENT S.A. DTVM**

---

**BANCO BTG PACTUAL S.A.**



Cód. verificador: 78556221. Cód. CRC: C9A391C  
Documento assinado eletronicamente por **RUBENS BELNIMEQUE DE SOUZA** em 02/03/2022 16:26, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



## CONTRATO DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRA E DE CUSTÓDIA DE TÍTULOS, VALORES MOBILIÁRIOS E ATIVOS FINANCEIROS

### ANEXO II - Procuração - Movimentação de Recursos

1. CONTAS PARA CRÉDITO DE VALORES RETIRADOS DA CONTA QUALIFICADA			
1.1 Conta Corrente			
Banco	Agência	conta nº	dac
			0

Rio de Janeiro, 02 de março de 2022.

**RUBENS BELNIMEQUE DE SOUZA**  
**AMAPÁ PREVIDÊNCIA - AMPREV**

**BTG PACTUAL ASSET MANAGEMENT S.A. DTVM**

**BANCO BTG PACTUAL S.A.**



Cód. verificador: 78556222. Cód. CRC: 5277E20  
Documento assinado eletronicamente por **RUBENS BELNIMEQUE DE SOUZA** em 02/03/2022 16:26, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



## **CONTRATO DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRA E DE CUSTÓDIA DE TÍTULOS, VALORES MOBILIÁRIOS E ATIVOS FINANCEIROS**

### **ANEXO III - Remuneração**

---

O CLIENTE pagará mensalmente à ADMINISTRADORA a remuneração equivalente a 1/12 (um doze avos) do percentual anual de 0% (zero por cento), aplicado sobre o valor do patrimônio líquido da CARTEIRA, apurado no último dia útil de cada mês.

Não será devido qualquer valor a título de taxa de performance.

Rio de Janeiro, 02 de março de 2022.

---

**RUBENS BELNIMEQUE DE SOUZA**  
**AMAPÁ PREVIDÊNCIA - AMPREV**

---

**BTG PACTUAL ASSET MANAGEMENT S.A. DTVM**

---

**BANCO BTG PACTUAL S.A.**



Cód. verificador: 78556223. Cód. CRC: 939138A  
Documento assinado eletronicamente por **RUBENS BELNIMEQUE DE SOUZA** em 02/03/2022 16:26, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
AMAPÁ PREVIDÊNCIA - AMPREV  
DIRETORIA FINANCEIRA E ATUARIAL - DIFAT

DESPACHO

Em 22 de maio de 2025

Documento Nº 130204.0077.1574.0058/2025  
Interessado(s): GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**Assunto: VENCIMENTO DE TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS NTN-B DA CARTEIRA ADMINISTRADA COM MARCAÇÃO NA CURVA DO PLANO FINANCEIRO.**

Sr. Diretor Presidente,

Com cordiais cumprimentos, encaminhamos anexo, ofício da DIM informando acerca do vencimento ocorrido em 15/05/2025 de títulos públicos federais NTN-B da CARTEIRA ADMINISTRADA DE TPF MARCADOS NA CURVA do Plano Financeiro, em custódia no Banco BTG Pactual, com o retorno do recursos aos cofres da AMPREV no mesmo dia no montante de R\$ 92.797.765,70 (Noventa e dois milhões, setecentos e noventa e sete mil, setecentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos), o qual está depositado na conta de movimentação de Carteira de nº 003866396 de titularidade da AMPREV no Banco BTG Pactual, sendo movimentados em OPERAÇÕES COMPROMISSADAS de um dia, conforme cláusula contratual.

Segue para conhecimento dessa Presidência e do Comitê de Investimentos/CIAP.

Atenciosamente,

RAYANA SABINO GARCEZ LINHARES  
Diretora Financeira (DIFAT - DIRETORIA FINANCEIRA E ATUARIAL)  
(Assinado Eletronicamente)

RAYANA SABINO GARCEZ LINHARES, DIRETORA FINANCEIRA (DIFAT - DIRETORIA FINANCEIRA E ATUARIAL), em 22/05/2025  
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 489513289. Cód. CRC: 5D4B0FD





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
AMAPÁ PREVIDÊNCIA - AMPREV  
DIVISÃO DE INVESTIMENTOS E MERCADO - DIM

OFÍCIO Nº 130204.0077.1574.0060/2025 DIM - AMPREV

Macapá-AP, 22 de maio de 2025

A(o) DIRETORIA FINANCEIRA E ATUARIAL - DIFAT

**Assunto: RECEBIMENTO DE JUROS SEMESTRAIS (CUPONS) DOS TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS DA CARTEIRA ADMINISTRADA DE TPF MARCADOS NA CURVA DE JUROS DO PLANO FINANCEIRO.**

Senhora Diretora,

Encaminhamos e-mail do Banco BTG Pactual, em anexo, informando sobre recebimento de juros semestrais (cupons) do Plano Financeiro, no valor de **R\$ 12.605.991,29** (doze milhões, seiscentos e cinco mil, novecentos e noventa e um reais e vinte e nove centavos.), disponibilizado no dia 15/05/2025, na conta de titularidade da AMPREV de Nº 3866396, oriundo da CARTEIRA ADMINISTRADA DE TPF MARCADOS NA CURVA, referente ao pagamento dos cupons das NTN-B com vencimento ímpar.

<b>Data</b>	<b>Juros Semestrais dos TPF</b>	<b>Valor – R\$</b>
15/05/25	RECEBIMENTO DE JUROS - NTN-B - VCTO: 15/05/2027	1.332.303,71
15/05/25	RECEBIMENTO DE JUROS - NTN-B - VCTO: 15/05/2027	1.332.303,71
15/05/25	RECEBIMENTO DE JUROS - NTN-B - VCTO: 15/05/2035	8.127,05

15/05/25	RECEBIMENTO DE JUROS - NTN - VCTO: 15/05/2035	20.917,16
15/05/25	RECEBIMENTO DE JUROS - NTN - VCTO: 15/05/2035	3.197.528,92
15/05/25	RECEBIMENTO DE JUROS - NTN - VCTO: 15/05/2035	6.714.810,74
		<b>12.605.991,29</b>

A fim de garantir rendimentos, os valores disponibilizados foram aplicados em aquisições de OPERAÇÃO COMPROMISSADA de um dia, conforme contrato entre AMPREV e Banco BTG de Carteira Administrada de TPF na curva, para que não fique parada em conta corrente e sem rentabilidade, e posteriormente informar a DIEX e CIAP, para deliberação dos mesmos quanto a destinação do recurso.

Em anexo:

- E-mail do Banco BTG Pactual;
- Extrato de conta investimento Nº 3866396 - de 01 a 19/05/2025 - PF;
- Contrato da Carteira Administrada de TPF do BTG Pactual, na curva.

Atenciosamente,

**CARLOS ROBERTO DOS ANJOS OLIVEIRA**  
 Chefe De Divisão (DIM - DIVISÃO DE INVESTIMENTOS E MERCADO)  
*(Assinado Eletronicamente)*



**Pagamento de Juros - AMAPA PREVIDENCIA (003866396)**

**De** Favoretto, Marcos <Marcos.Favoretto@btgpactual.com>  
**Para** DICAM@AMPREV.AP.GOV.BR <DICAM@AMPREV.AP.GOV.BR>, difat@amprev.ap.gov.br <difat@amprev.ap.gov.br>, presidente@amprev.gov.ap.br <presidente@amprev.gov.ap.br>, Rocha, Rodrigo <Rodrigo.Rocha@btgpactual.com>  
**Cópia** ol-middle-institucionais <ol-middle-institucionais@btgpactual.com>, OL-Institucional-Asset <OL-Institucional-Asset@btgpactual.com>, Oliveira, Ulisses <Ulisses.Oliveira@btgpactual.com>  
**Data** 13-05-2025 22:02

Prezados,

Seguem abaixo as informações prévias sobre o(s) pagamento(s) de juros no próximo dia 15/05:

**DATA** 15/05/2025

PAPEL	EMISSOR	VENCIMENTO	QUANTIDADE	PU ESTIMADO	JUROS
NTNB	BACEN	15/05/2025	20,000	R\$ 4,639.888285	R\$ 92,797,765.70
NTNB	BACEN	15/05/2035	74,618	R\$ 133.230372	R\$ 9,941,383.90
NTNB	BACEN	15/05/2027	20,000	R\$ 133.230372	R\$ 2,664,607.44
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 105,403,757.04</b>

Observação: Teremos apenas pagamento nos ativos com vencimento em ano ímpar.

Atenciosamente,

**BTG**  
**Pactual**

[btgpactual.com](http://btgpactual.com)

Internal Use Only

**RE: Pagamento de Juros - AMAPA PREVIDENCIA (003866396)**

**De** Favoretto, Marcos <Marcos.Favoretto@btgpactual.com>  
**Para** DICAM@AMPREV.AP.GOV.BR <DICAM@AMPREV.AP.GOV.BR>, Favoretto, Marcos <Marcos.Favoretto@btgpactual.com>  
**Cópia** difat@amprev.ap.gov.br <difat@amprev.ap.gov.br>, presidente@amprev.gov.ap.br <presidente@amprev.gov.ap.br>, Rocha, Rodrigo <Rodrigo.Rocha@btgpactual.com>, ol-middle-institucionais <ol-middle-institucionais@btgpactual.com>, OL-Institucional-Asset <OL-Institucional-Asset@btgpactual.com>, Oliveira, Ulisses <Ulisses.Oliveira@btgpactual.com>  
**Data** 14-05-2025 11:04

Pessoal, bom dia.

Seguem valores segregados:

Principal: \$90,133,158.26

Juros: \$2,664,607.44

At.te,

**Marcos Vinícius Pinheiro Favoretto**

Middle Office

+55 11 3383-1419

Av. Brigadeiro Faria Lima, 3477 – 10º andar – 04533-138, São Paulo-SP



[btgpactual.com](http://btgpactual.com)

Internal Use Only

**From:** dicam@amprev.ap.gov.br <dicam@amprev.ap.gov.br>

**Sent:** Wednesday, May 14, 2025 9:35 AM

**To:** Favoretto, Marcos <Marcos.Favoretto@btgpactual.com>

**Cc:** difat@amprev.ap.gov.br; presidente@amprev.gov.ap.br; Rocha, Rodrigo <Rodrigo.Rocha@btgpactual.com>; ol-middle-institucionais <ol-middle-institucionais@btgpactual.com>; OL-Institucional-Asset <OL-Institucional-Asset@btgpactual.com>; Oliveira, Ulisses <Ulisses.Oliveira@btgpactual.com>

**Subject:** Re: Pagamento de Juros - AMAPA PREVIDENCIA (003866396)

**CAUTION:** External email.

Prezados,

bom dia.

Ao analisar as informações relativas aos juros com vencimento em 15/05/2025, identificamos que, dentro desse valor, está incluído também o montante referente ao vencimento do título com a mesma data.

Dessa forma, solicitamos o desmembramento dessas informações, separando o valor correspondente ao cupom e ao vencimento do principal, para que possamos repassá-las adequadamente à Diretoria Financeira e Atuarial.

PAPEL	EMISSOR	VENCIMENTO	QUANTIDADE	PU ESTIMADO	JUROS
<b>NTNB</b>	<b>BACEN</b>	<b>15/05/2025</b>	<b>20,000</b>	<b>R\$ 4,639.888285</b>	<b>R\$ 92,797,765.70</b>
NTNB	BACEN	15/05/2025	74,618	R\$ 133.230372	R\$ 9,941,383.90
NTNB	BACEN	15/05/2025	20,000	R\$ 133.230372	R\$ 2,664,607.44
			TOTAL		R\$ 105,403,757.04

EM ANEXO:

- ProMail WebMail \_\_ Pagamento de Juros - AMAPA PREVIDENCIA (003866396)

Em 13-05-2025 22:02, Favoretto, Marcos escreveu:

Prezados,

Seguem abaixo as informações prévias sobre o(s) pagamento(s) de juros no próximo dia 15/05:

DATA

15/05/2025

PAPEL

EMISSOR

VENCIMENTO

QUANTIDADE

PU ESTIMADO

JUROS

NTNB

BACEN

15/05/2025

20,000

R\$ 4,639.888285

R\$ 92,797,765.70

NTNB

BACEN

15/05/2035

74,618

R\$ 133.230372

R\$ 9,941,383.90

NTNB

BACEN

15/05/2027

20,000

R\$ 133.230372

R\$ 2,664,607.44

TOTAL

R\$ 105,403,757.04

Observação: Teremos apenas pagamento nos ativos com vencimento em ano ímpar.

Atenciosamente,

BTG Pactual

[btgpactual.com](http://btgpactual.com)

Internal Use Only

# Extrato da Conta Investimento

 **Período de 01/05/25 a 19/05/25**

Emitido em 20/05/25 10:38

 **Dados da Conta**

Banco: 208 BTG Pactual

Agência: 0001

Conta investimento: 003866396

CNPJ: 03.281.445/0001-85

**AMAPA PREVIDENCIA**

RUA BINGA UCHOA 10 - CENTRO

MACAPA - AP - 68905160

# Índice

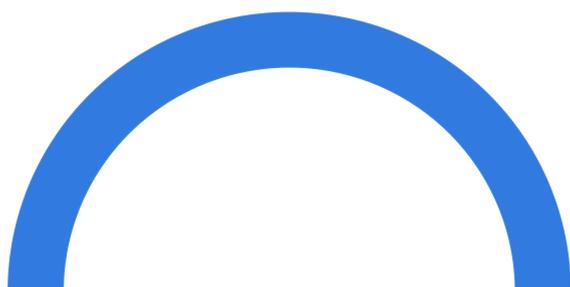
- Sumário
- Renda fixa
- Conta corrente

## Distribuição

Mercados	Saldo Bruto R\$ 30/04/25	Saldo Líquido R\$ <sup>2</sup> 30/04/25	Saldo Bruto R\$ 19/05/25	Saldo Líquido R\$ <sup>1</sup> 19/05/25
Renda Fixa	1.318.417.558,70	1.318.417.558,70	1.336.485.376,95	1.336.485.376,95
<b>Total</b>	<b>1.318.417.558,70</b>	<b>1.318.417.558,70</b>	<b>1.336.485.376,95</b>	<b>1.336.485.376,95</b>

## Distribuição da Carteira

RENTA FIXA 100%



# Renda fixa



## Compromissadas

Lastro	Taxa	Valor Custo	Saldo Bruto R\$	Ir	Iof	Saldo Líquido R\$
NTNB	14,64% a.a.	155.815.321,04	155.899.822,19	-	-	155.899.822,19
		<b>Total</b>	<b>155.899.822,19</b>			<b>155.899.822,19</b>

## Posição &gt; Compromissada → NTN-B

<b>Emissor :</b>			
BTG PACTUAL SA			
<b>Ativo :</b>	<b>Emissão :</b>	<b>Vencimento :</b>	<b>Liquidez :<sup>4</sup></b>
NTNB	19/05/25	15/05/35	-
<b>Dias de carência para liquidez :</b>	<b>Data inicial de liquidez :</b>	<b>Taxa Média Ponderada :</b>	<b>Quantidade :</b>
-	-	14,64% a.a.	38.593,0
<b>Preço R\$ :<sup>1</sup></b>	<b>Saldo Bruto R\$ :</b>	<b>IR R\$ :</b>	<b>IOF R\$ :<sup>2</sup></b>
4.039,588064	155.899.822,19	-	-
<b>Saldo Líquido R\$ :<sup>3</sup></b>			
155.899.822,19			
<b>Total Saldo Bruto R\$ :</b>	<b>Total IR R\$ :</b>	<b>Total IOF R\$ :<sup>2</sup></b>	<b>Total Saldo Líquido R\$ :<sup>3</sup></b>
155.899.822,19	-	-	155.899.822,19

## Posição &gt; NTN-B

<b>Emissor :</b>			
BACEN-BANCO CENTRAL DO BRASIL - RJ			
<b>Ativo :</b>	<b>Emissão :</b>	<b>Vencimento :</b>	<b>Liquidez :<sup>4</sup></b>
NTNB	07/03/06	15/05/35	Não
<b>Dias de carência para liquidez :</b>	<b>Data inicial de liquidez :</b>	<b>Taxa Média Ponderada :</b>	<b>Quantidade :</b>
-	-	69,43% do IPCA	74.618,0
<b>Preço R\$ :<sup>1</sup></b>	<b>Saldo Bruto R\$ :<sup>5</sup></b>	<b>IR R\$ :</b>	<b>IOF R\$ :<sup>2</sup></b>
4.158,828547	310.323.468,50	-	-
<b>Saldo Líquido R\$ :<sup>3</sup></b>			
310.323.468,50			

<b>Emissor :</b>			
BACEN-BANCO CENTRAL DO BRASIL - RJ			
<b>Ativo :</b>	<b>Emissão :</b>	<b>Vencimento :</b>	<b>Liquidez :<sup>4</sup></b>
NTNB	10/02/10	15/08/40	Não
<b>Dias de carência para liquidez :</b>	<b>Data inicial de liquidez :</b>	<b>Taxa Média Ponderada :</b>	<b>Quantidade :</b>
-	-	IPCA + 5,76%	12.655,0
<b>Preço R\$ :<sup>1</sup></b>	<b>Saldo Bruto R\$ :<sup>5</sup></b>	<b>IR R\$ :</b>	<b>IOF R\$ :<sup>2</sup></b>
4.145,326574	52.459.107,68	-	-
<b>Saldo Líquido R\$ :<sup>3</sup></b>			
52.459.107,68			

# Renda fixa

**Emissor :**

BACEN-BANCO CENTRAL DO BRASIL - RJ

<b>Ativo :</b> NTNB	<b>Emissão :</b> 10/02/10	<b>Vencimento :</b> 15/08/30	<b>Liquidez :<sup>4</sup></b> Não
<b>Dias de carência para liquidez :</b> -	<b>Data inicial de liquidez :</b> -	<b>Taxa Média Ponderada :</b> 6,91% do IPCA	<b>Quantidade :</b> 70.737,0
<b>Preço R\$ :<sup>1</sup></b> 4.338,754169	<b>Saldo Bruto R\$ :<sup>5</sup></b> 306.910.453,62	<b>IR R\$ :</b> -	<b>IOF R\$ :<sup>2</sup></b> -
<b>Saldo Líquido R\$ :<sup>3</sup></b> 306.910.453,62			

**Emissor :**

BACEN-BANCO CENTRAL DO BRASIL - RJ

<b>Ativo :</b> NTNB	<b>Emissão :</b> 12/01/22	<b>Vencimento :</b> 15/05/27	<b>Liquidez :<sup>4</sup></b> Não
<b>Dias de carência para liquidez :</b> -	<b>Data inicial de liquidez :</b> -	<b>Taxa Média Ponderada :</b> IPCA + 6,09%	<b>Quantidade :</b> 20.000,0
<b>Preço R\$ :<sup>1</sup></b> 4.358,333157	<b>Saldo Bruto R\$ :<sup>5</sup></b> 87.166.663,14	<b>IR R\$ :</b> -	<b>IOF R\$ :<sup>2</sup></b> -
<b>Saldo Líquido R\$ :<sup>3</sup></b> 87.166.663,14			

**Emissor :**

BACEN-BANCO CENTRAL DO BRASIL - RJ

<b>Ativo :</b> NTNB	<b>Emissão :</b> 10/01/18	<b>Vencimento :</b> 15/08/28	<b>Liquidez :<sup>4</sup></b> Não
<b>Dias de carência para liquidez :</b> -	<b>Data inicial de liquidez :</b> -	<b>Taxa Média Ponderada :</b> IPCA + 6,08%	<b>Quantidade :</b> 20.000,0
<b>Preço R\$ :<sup>1</sup></b> 4.392,482554	<b>Saldo Bruto R\$ :<sup>5</sup></b> 87.849.651,08	<b>IR R\$ :</b> -	<b>IOF R\$ :<sup>2</sup></b> -
<b>Saldo Líquido R\$ :<sup>3</sup></b> 87.849.651,08			

# Renda fixa



<b>Emissor :</b> BACEN-BANCO CENTRAL DO BRASIL - RJ			
<b>Ativo :</b> NTNB	<b>Emissão :</b> 06/01/16	<b>Vencimento :</b> 15/08/26	<b>Liquidez :<sup>4</sup></b> Não
<b>Dias de carência para liquidez :</b> -	<b>Data inicial de liquidez :</b> -	<b>Taxa Média Ponderada :</b> IPCA + 6,41%	<b>Quantidade :</b> 74.000,0
<b>Preço R\$ :<sup>1</sup></b> 4.418,512735	<b>Saldo Bruto R\$ :<sup>5</sup></b> 326.969.942,39	<b>IR R\$ :</b> -	<b>IOF R\$ :<sup>2</sup></b> -
<b>Saldo Líquido R\$ :<sup>3</sup></b> 326.969.942,39			

<b>Emissor :</b> BACEN-BANCO CENTRAL DO BRASIL - RJ			
<b>Ativo :</b> NTNB	<b>Emissão :</b> 05/01/22	<b>Vencimento :</b> 15/08/32	<b>Liquidez :<sup>4</sup></b> Não
<b>Dias de carência para liquidez :</b> -	<b>Data inicial de liquidez :</b> -	<b>Taxa Média Ponderada :</b> IPCA + 5,63%	<b>Quantidade :</b> 2.087,0
<b>Preço R\$ :<sup>1</sup></b> 4.267,498014	<b>Saldo Bruto R\$ :<sup>5</sup></b> 8.906.268,35	<b>IR R\$ :</b> -	<b>IOF R\$ :<sup>2</sup></b> -
<b>Saldo Líquido R\$ :<sup>3</sup></b> 8.906.268,35			

<b>Total Saldo Bruto R\$ :<sup>5</sup></b> 1.180.585.554,76	<b>Total IR R\$ :</b> -	<b>Total IOF R\$ :<sup>2</sup></b> -	<b>Total Saldo Líquido R\$ :<sup>3</sup></b> 1.180.585.554,76
--	----------------------------	---	--

**Detalhamento** › [Compromissada](#) → [NTNB](#) | [BTG PACTUAL SA](#)

<b>Ativo :</b> NTNB	<b>Emissão :</b> 19/05/25	<b>Vencimento :</b> 15/05/35	<b>Aquisição :</b> 19/05/25
<b>Liquidez : <sup>1</sup></b> -	<b>Dias de carência para liquidez :</b> -	<b>Data inicial de liquidez :</b> -	<b>Taxa Compra :</b> 14,64% a.a.
<b>Quantidade :</b> 38.593,0	<b>Preço Compra R\$ :</b> 4.037,3985	<b>Valor Compra R\$ :</b> 155.815.321,04	<b>Preço R\$ :</b> 4.039,588064
<b>Saldo Bruto R\$ :</b> 155.899.822,19	<b>IR R\$ :</b> -	<b>IOF R\$ :</b> -	<b>Saldo Líquido R\$ :</b> 155.899.822,19
<b>Total Valor Compra R\$ :</b> 155.815.321,04	<b>Total Saldo Bruto R\$ :</b> 155.899.822,19	<b>Total IR R\$ :</b> -	<b>Total IOF R\$ :</b> -
<b>Total Saldo Líquido R\$ :</b> 155.899.822,19			

**Detalhamento** › [NTNB](#) | [BACEN-BANCO CENTRAL DO BRASIL - RJ](#)

<b>Ativo :</b> NTNB	<b>Emissão :</b> 07/03/06	<b>Vencimento :</b> 15/05/35	<b>Aquisição :</b> 16/03/22
<b>Liquidez : <sup>1</sup></b> Não	<b>Dias de carência para liquidez :</b> -	<b>Data inicial de liquidez :</b> -	<b>Taxa Compra :</b> IPCA
<b>Quantidade :</b> 50.400,0	<b>Preço Compra R\$ :</b> 3.964,504	<b>Valor Compra R\$ :</b> 199.811.006,48	<b>Preço R\$ :</b> 4.158,828547
<b>Saldo Bruto R\$ :</b> 209.604.958,76	<b>IR R\$ :</b> -	<b>IOF R\$ :</b> -	<b>Saldo Líquido R\$ :</b> 209.604.958,76

<b>Ativo :</b> NTNB	<b>Emissão :</b> 07/03/06	<b>Vencimento :</b> 15/05/35	<b>Aquisição :</b> 11/05/22
<b>Liquidez : <sup>1</sup></b> Não	<b>Dias de carência para liquidez :</b> -	<b>Data inicial de liquidez :</b> -	<b>Taxa Compra :</b> IPCA + 5,81%
<b>Quantidade :</b> 157,0	<b>Preço Compra R\$ :</b> 4.129,1024	<b>Valor Compra R\$ :</b> 648.269,09	<b>Preço R\$ :</b> 4.158,828547
<b>Saldo Bruto R\$ :</b> 652.936,08	<b>IR R\$ :</b> -	<b>IOF R\$ :</b> -	<b>Saldo Líquido R\$ :</b> 652.936,08

# Renda fixa



<b>Ativo :</b> NTNB	<b>Emissão :</b> 07/03/06	<b>Vencimento :</b> 15/05/35	<b>Aquisição :</b> 11/05/22
<b>Liquidez : <sup>1</sup></b> Não	<b>Dias de carência para liquidez :</b> -	<b>Data inicial de liquidez :</b> -	<b>Taxa Compra :</b> IPCA + 5,81%
<b>Quantidade :</b> 24.000,0	<b>Preço Compra R\$ :</b> 4.129,1024	<b>Valor Compra R\$ :</b> 99.098.459,95	<b>Preço R\$ :</b> 4.158,828547
<b>Saldo Bruto R\$ :</b> 99.811.885,12	<b>IR R\$ :</b> -	<b>IOF R\$ :</b> -	<b>Saldo Líquido R\$ :</b> 99.811.885,12
<b>Ativo :</b> NTNB	<b>Emissão :</b> 07/03/06	<b>Vencimento :</b> 15/05/35	<b>Aquisição :</b> 12/05/22
<b>Liquidez : <sup>1</sup></b> Não	<b>Dias de carência para liquidez :</b> -	<b>Data inicial de liquidez :</b> -	<b>Taxa Compra :</b> IPCA + 5,79%
<b>Quantidade :</b> 61,0	<b>Preço Compra R\$ :</b> 4.143,5074	<b>Valor Compra R\$ :</b> 252.753,95	<b>Preço R\$ :</b> 4.158,828547
<b>Saldo Bruto R\$ :</b> 253.688,54	<b>IR R\$ :</b> -	<b>IOF R\$ :</b> -	<b>Saldo Líquido R\$ :</b> 253.688,54
<b>Ativo :</b> NTNB	<b>Emissão :</b> 10/02/10	<b>Vencimento :</b> 15/08/40	<b>Aquisição :</b> 16/03/22
<b>Liquidez : <sup>1</sup></b> Não	<b>Dias de carência para liquidez :</b> -	<b>Data inicial de liquidez :</b> -	<b>Taxa Compra :</b> IPCA + 5,94%
<b>Quantidade :</b> 1.000,0	<b>Preço Compra R\$ :</b> 3.901,9115	<b>Valor Compra R\$ :</b> 3.901.911,58	<b>Preço R\$ :</b> 4.145,326574
<b>Saldo Bruto R\$ :</b> 4.145.326,57	<b>IR R\$ :</b> -	<b>IOF R\$ :</b> -	<b>Saldo Líquido R\$ :</b> 4.145.326,57
<b>Ativo :</b> NTNB	<b>Emissão :</b> 10/02/10	<b>Vencimento :</b> 15/08/40	<b>Aquisição :</b> 16/03/22
<b>Liquidez : <sup>1</sup></b> Não	<b>Dias de carência para liquidez :</b> -	<b>Data inicial de liquidez :</b> -	<b>Taxa Compra :</b> IPCA + 5,94%
<b>Quantidade :</b> 180,0	<b>Preço Compra R\$ :</b> 3.901,9115	<b>Valor Compra R\$ :</b> 702.344,08	<b>Preço R\$ :</b> 4.145,326574
<b>Saldo Bruto R\$ :</b> 746.158,78	<b>IR R\$ :</b> -	<b>IOF R\$ :</b> -	<b>Saldo Líquido R\$ :</b> 746.158,78

# Renda fixa



<b>Ativo :</b> NTNB	<b>Emissão :</b> 10/02/10	<b>Vencimento :</b> 15/08/40	<b>Aquisição :</b> 16/03/22
<b>Liquidez : <sup>1</sup></b> Não	<b>Dias de carência para liquidez :</b> -	<b>Data inicial de liquidez :</b> -	<b>Taxa Compra :</b> IPCA + 5,94%
<b>Quantidade :</b> 400,0	<b>Preço Compra R\$ :</b> 3.901,9115	<b>Valor Compra R\$ :</b> 1.560.764,63	<b>Preço R\$ :</b> 4.145,326574
<b>Saldo Bruto R\$ :</b> 1.658.130,62	<b>IR R\$ :</b> -	<b>IOF R\$ :</b> -	<b>Saldo Líquido R\$ :</b> 1.658.130,62
<b>Ativo :</b> NTNB	<b>Emissão :</b> 10/02/10	<b>Vencimento :</b> 15/08/40	<b>Aquisição :</b> 17/03/22
<b>Liquidez : <sup>1</sup></b> Não	<b>Dias de carência para liquidez :</b> -	<b>Data inicial de liquidez :</b> -	<b>Taxa Compra :</b> IPCA + 5,94%
<b>Quantidade :</b> 125,0	<b>Preço Compra R\$ :</b> 3.904,3929	<b>Valor Compra R\$ :</b> 488.049,11	<b>Preço R\$ :</b> 4.145,326574
<b>Saldo Bruto R\$ :</b> 518.165,82	<b>IR R\$ :</b> -	<b>IOF R\$ :</b> -	<b>Saldo Líquido R\$ :</b> 518.165,82
<b>Ativo :</b> NTNB	<b>Emissão :</b> 10/02/10	<b>Vencimento :</b> 15/08/40	<b>Aquisição :</b> 17/03/22
<b>Liquidez : <sup>1</sup></b> Não	<b>Dias de carência para liquidez :</b> -	<b>Data inicial de liquidez :</b> -	<b>Taxa Compra :</b> IPCA + 5,92%
<b>Quantidade :</b> 730,0	<b>Preço Compra R\$ :</b> 3.912,8106	<b>Valor Compra R\$ :</b> 2.856.351,74	<b>Preço R\$ :</b> 4.145,326574
<b>Saldo Bruto R\$ :</b> 3.026.088,39	<b>IR R\$ :</b> -	<b>IOF R\$ :</b> -	<b>Saldo Líquido R\$ :</b> 3.026.088,39
<b>Ativo :</b> NTNB	<b>Emissão :</b> 10/02/10	<b>Vencimento :</b> 15/08/40	<b>Aquisição :</b> 17/03/22
<b>Liquidez : <sup>1</sup></b> Não	<b>Dias de carência para liquidez :</b> -	<b>Data inicial de liquidez :</b> -	<b>Taxa Compra :</b> IPCA + 5,93%
<b>Quantidade :</b> 130,0	<b>Preço Compra R\$ :</b> 3.908,5959	<b>Valor Compra R\$ :</b> 508.117,47	<b>Preço R\$ :</b> 4.145,326574
<b>Saldo Bruto R\$ :</b> 538.892,45	<b>IR R\$ :</b> -	<b>IOF R\$ :</b> -	<b>Saldo Líquido R\$ :</b> 538.892,45

# Renda fixa



<b>Ativo :</b> NTNB	<b>Emissão :</b> 10/02/10	<b>Vencimento :</b> 15/08/40	<b>Aquisição :</b> 17/03/22
<b>Liquidez : <sup>1</sup></b> Não	<b>Dias de carência para liquidez :</b> -	<b>Data inicial de liquidez :</b> -	<b>Taxa Compra :</b> IPCA + 5,95%
<b>Quantidade :</b> 50,0	<b>Preço Compra R\$ :</b> 3.900,1937	<b>Valor Compra R\$ :</b> 195.009,68	<b>Preço R\$ :</b> 4.145,326574
<b>Saldo Bruto R\$ :</b> 207.266,32	<b>IR R\$ :</b> -	<b>IOF R\$ :</b> -	<b>Saldo Líquido R\$ :</b> 207.266,32
<b>Ativo :</b> NTNB	<b>Emissão :</b> 10/02/10	<b>Vencimento :</b> 15/08/40	<b>Aquisição :</b> 17/03/22
<b>Liquidez : <sup>1</sup></b> Não	<b>Dias de carência para liquidez :</b> -	<b>Data inicial de liquidez :</b> -	<b>Taxa Compra :</b> IPCA + 5,94%
<b>Quantidade :</b> 270,0	<b>Preço Compra R\$ :</b> 3.904,3929	<b>Valor Compra R\$ :</b> 1.054.186,09	<b>Preço R\$ :</b> 4.145,326574
<b>Saldo Bruto R\$ :</b> 1.119.238,17	<b>IR R\$ :</b> -	<b>IOF R\$ :</b> -	<b>Saldo Líquido R\$ :</b> 1.119.238,17
<b>Ativo :</b> NTNB	<b>Emissão :</b> 10/02/10	<b>Vencimento :</b> 15/08/40	<b>Aquisição :</b> 17/03/22
<b>Liquidez : <sup>1</sup></b> Não	<b>Dias de carência para liquidez :</b> -	<b>Data inicial de liquidez :</b> -	<b>Taxa Compra :</b> IPCA + 5,94%
<b>Quantidade :</b> 125,0	<b>Preço Compra R\$ :</b> 3.904,3929	<b>Valor Compra R\$ :</b> 488.049,11	<b>Preço R\$ :</b> 4.145,326574
<b>Saldo Bruto R\$ :</b> 518.165,82	<b>IR R\$ :</b> -	<b>IOF R\$ :</b> -	<b>Saldo Líquido R\$ :</b> 518.165,82
<b>Ativo :</b> NTNB	<b>Emissão :</b> 10/02/10	<b>Vencimento :</b> 15/08/40	<b>Aquisição :</b> 18/03/22
<b>Liquidez : <sup>1</sup></b> Não	<b>Dias de carência para liquidez :</b> -	<b>Data inicial de liquidez :</b> -	<b>Taxa Compra :</b> IPCA + 5,93%
<b>Quantidade :</b> 50,0	<b>Preço Compra R\$ :</b> 3.911,0804	<b>Valor Compra R\$ :</b> 195.554,02	<b>Preço R\$ :</b> 4.145,326574
<b>Saldo Bruto R\$ :</b> 207.266,32	<b>IR R\$ :</b> -	<b>IOF R\$ :</b> -	<b>Saldo Líquido R\$ :</b> 207.266,32

# Renda fixa



<b>Ativo :</b> NTNB	<b>Emissão :</b> 10/02/10	<b>Vencimento :</b> 15/08/40	<b>Aquisição :</b> 22/03/22
<b>Liquidez : <sup>1</sup></b> Não	<b>Dias de carência para liquidez :</b> -	<b>Data inicial de liquidez :</b> -	<b>Taxa Compra :</b> IPCA + 5,81%
<b>Quantidade :</b> 155,0	<b>Preço Compra R\$ :</b> 3.967,0647	<b>Valor Compra R\$ :</b> 614.895,03	<b>Preço R\$ :</b> 4.145,326574
<b>Saldo Bruto R\$ :</b> 642.525,61	<b>IR R\$ :</b> -	<b>IOF R\$ :</b> -	<b>Saldo Líquido R\$ :</b> 642.525,61

<b>Ativo :</b> NTNB	<b>Emissão :</b> 10/02/10	<b>Vencimento :</b> 15/08/40	<b>Aquisição :</b> 22/03/22
<b>Liquidez : <sup>1</sup></b> Não	<b>Dias de carência para liquidez :</b> -	<b>Data inicial de liquidez :</b> -	<b>Taxa Compra :</b> IPCA + 5,81%
<b>Quantidade :</b> 2.150,0	<b>Preço Compra R\$ :</b> 3.967,0647	<b>Valor Compra R\$ :</b> 8.529.189,15	<b>Preço R\$ :</b> 4.145,326574
<b>Saldo Bruto R\$ :</b> 8.912.452,13	<b>IR R\$ :</b> -	<b>IOF R\$ :</b> -	<b>Saldo Líquido R\$ :</b> 8.912.452,13

<b>Ativo :</b> NTNB	<b>Emissão :</b> 10/02/10	<b>Vencimento :</b> 15/08/40	<b>Aquisição :</b> 22/03/22
<b>Liquidez : <sup>1</sup></b> Não	<b>Dias de carência para liquidez :</b> -	<b>Data inicial de liquidez :</b> -	<b>Taxa Compra :</b> IPCA + 5,80%
<b>Quantidade :</b> 100,0	<b>Preço Compra R\$ :</b> 3.971,3577	<b>Valor Compra R\$ :</b> 397.135,77	<b>Preço R\$ :</b> 4.145,326574
<b>Saldo Bruto R\$ :</b> 414.532,65	<b>IR R\$ :</b> -	<b>IOF R\$ :</b> -	<b>Saldo Líquido R\$ :</b> 414.532,65

<b>Ativo :</b> NTNB	<b>Emissão :</b> 10/02/10	<b>Vencimento :</b> 15/08/40	<b>Aquisição :</b> 22/03/22
<b>Liquidez : <sup>1</sup></b> Não	<b>Dias de carência para liquidez :</b> -	<b>Data inicial de liquidez :</b> -	<b>Taxa Compra :</b> IPCA + 5,82%
<b>Quantidade :</b> 250,0	<b>Preço Compra R\$ :</b> 3.962,7793	<b>Valor Compra R\$ :</b> 990.694,84	<b>Preço R\$ :</b> 4.145,326574
<b>Saldo Bruto R\$ :</b> 1.036.331,64	<b>IR R\$ :</b> -	<b>IOF R\$ :</b> -	<b>Saldo Líquido R\$ :</b> 1.036.331,64

# Renda fixa



<b>Ativo :</b> NTNB	<b>Emissão :</b> 10/02/10	<b>Vencimento :</b> 15/08/40	<b>Aquisição :</b> 22/03/22
<b>Liquidez : <sup>1</sup></b> Não	<b>Dias de carência para liquidez :</b> -	<b>Data inicial de liquidez :</b> -	<b>Taxa Compra :</b> IPCA + 5,82%
<b>Quantidade :</b> 430,0	<b>Preço Compra R\$ :</b> 3.962,7793	<b>Valor Compra R\$ :</b> 1.703.995,13	<b>Preço R\$ :</b> 4.145,326574
<b>Saldo Bruto R\$ :</b> 1.782.490,42	<b>IR R\$ :</b> -	<b>IOF R\$ :</b> -	<b>Saldo Líquido R\$ :</b> 1.782.490,42

<b>Ativo :</b> NTNB	<b>Emissão :</b> 10/02/10	<b>Vencimento :</b> 15/08/40	<b>Aquisição :</b> 22/03/22
<b>Liquidez : <sup>1</sup></b> Não	<b>Dias de carência para liquidez :</b> -	<b>Data inicial de liquidez :</b> -	<b>Taxa Compra :</b> IPCA + 5,80%
<b>Quantidade :</b> 500,0	<b>Preço Compra R\$ :</b> 3.971,3577	<b>Valor Compra R\$ :</b> 1.985.678,88	<b>Preço R\$ :</b> 4.145,326574
<b>Saldo Bruto R\$ :</b> 2.072.663,28	<b>IR R\$ :</b> -	<b>IOF R\$ :</b> -	<b>Saldo Líquido R\$ :</b> 2.072.663,28

<b>Ativo :</b> NTNB	<b>Emissão :</b> 10/02/10	<b>Vencimento :</b> 15/08/40	<b>Aquisição :</b> 22/03/22
<b>Liquidez : <sup>1</sup></b> Não	<b>Dias de carência para liquidez :</b> -	<b>Data inicial de liquidez :</b> -	<b>Taxa Compra :</b> IPCA + 5,77%
<b>Quantidade :</b> 1.000,0	<b>Preço Compra R\$ :</b> 3.984,2793	<b>Valor Compra R\$ :</b> 3.984.279,35	<b>Preço R\$ :</b> 4.145,326574
<b>Saldo Bruto R\$ :</b> 4.145.326,57	<b>IR R\$ :</b> -	<b>IOF R\$ :</b> -	<b>Saldo Líquido R\$ :</b> 4.145.326,57

<b>Ativo :</b> NTNB	<b>Emissão :</b> 10/02/10	<b>Vencimento :</b> 15/08/40	<b>Aquisição :</b> 22/03/22
<b>Liquidez : <sup>1</sup></b> Não	<b>Dias de carência para liquidez :</b> -	<b>Data inicial de liquidez :</b> -	<b>Taxa Compra :</b> IPCA + 5,78%
<b>Quantidade :</b> 1.000,0	<b>Preço Compra R\$ :</b> 3.979,967	<b>Valor Compra R\$ :</b> 3.979.967,02	<b>Preço R\$ :</b> 4.145,326574
<b>Saldo Bruto R\$ :</b> 4.145.326,57	<b>IR R\$ :</b> -	<b>IOF R\$ :</b> -	<b>Saldo Líquido R\$ :</b> 4.145.326,57

# Renda fixa



<b>Ativo :</b> NTNB	<b>Emissão :</b> 10/02/10	<b>Vencimento :</b> 15/08/40	<b>Aquisição :</b> 22/03/22
<b>Liquidez : <sup>1</sup></b> Não	<b>Dias de carência para liquidez :</b> -	<b>Data inicial de liquidez :</b> -	<b>Taxa Compra :</b> IPCA + 5,79%
<b>Quantidade :</b> 1.000,0	<b>Preço Compra R\$ :</b> 3.975.6585	<b>Valor Compra R\$ :</b> 3.975.658,54	<b>Preço R\$ :</b> 4.145.326574
<b>Saldo Bruto R\$ :</b> 4.145.326,57	<b>IR R\$ :</b> -	<b>IOF R\$ :</b> -	<b>Saldo Líquido R\$ :</b> 4.145.326,57
<b>Ativo :</b> NTNB	<b>Emissão :</b> 10/02/10	<b>Vencimento :</b> 15/08/40	<b>Aquisição :</b> 23/03/22
<b>Liquidez : <sup>1</sup></b> Não	<b>Dias de carência para liquidez :</b> -	<b>Data inicial de liquidez :</b> -	<b>Taxa Compra :</b> IPCA + 5,77%
<b>Quantidade :</b> 210,0	<b>Preço Compra R\$ :</b> 3.986.7879	<b>Valor Compra R\$ :</b> 837.225,47	<b>Preço R\$ :</b> 4.145.326574
<b>Saldo Bruto R\$ :</b> 870.518,58	<b>IR R\$ :</b> -	<b>IOF R\$ :</b> -	<b>Saldo Líquido R\$ :</b> 870.518,58
<b>Ativo :</b> NTNB	<b>Emissão :</b> 10/02/10	<b>Vencimento :</b> 15/08/40	<b>Aquisição :</b> 25/03/22
<b>Liquidez : <sup>1</sup></b> Não	<b>Dias de carência para liquidez :</b> -	<b>Data inicial de liquidez :</b> -	<b>Taxa Compra :</b> IPCA + 5,49%
<b>Quantidade :</b> 2.800,0	<b>Preço Compra R\$ :</b> 4.115.4016	<b>Valor Compra R\$ :</b> 11.523.124,59	<b>Preço R\$ :</b> 4.145.326574
<b>Saldo Bruto R\$ :</b> 11.606.914,40	<b>IR R\$ :</b> -	<b>IOF R\$ :</b> -	<b>Saldo Líquido R\$ :</b> 11.606.914,40
<b>Ativo :</b> NTNB	<b>Emissão :</b> 10/02/10	<b>Vencimento :</b> 15/08/30	<b>Aquisição :</b> 16/03/22
<b>Liquidez : <sup>1</sup></b> Não	<b>Dias de carência para liquidez :</b> -	<b>Data inicial de liquidez :</b> -	<b>Taxa Compra :</b> IPCA
<b>Quantidade :</b> 657,0	<b>Preço Compra R\$ :</b> 3.906.9408	<b>Valor Compra R\$ :</b> 2.566.860,16	<b>Preço R\$ :</b> 4.338.754169
<b>Saldo Bruto R\$ :</b> 2.850.561,48	<b>IR R\$ :</b> -	<b>IOF R\$ :</b> -	<b>Saldo Líquido R\$ :</b> 2.850.561,48

# Renda fixa



<b>Ativo :</b> NTNB	<b>Emissão :</b> 10/02/10	<b>Vencimento :</b> 15/08/30	<b>Aquisição :</b> 16/03/22
<b>Liquidez : <sup>1</sup></b> Não	<b>Dias de carência para liquidez :</b> -	<b>Data inicial de liquidez :</b> -	<b>Taxa Compra :</b> IPCA + 5,85%
<b>Quantidade :</b> 10.000,0	<b>Preço Compra R\$ :</b> 3.911,8931	<b>Valor Compra R\$ :</b> 39.118.931,64	<b>Preço R\$ :</b> 4.338,754169
<b>Saldo Bruto R\$ :</b> 43.387.541,69	<b>IR R\$ :</b> -	<b>IOF R\$ :</b> -	<b>Saldo Líquido R\$ :</b> 43.387.541,69
<b>Ativo :</b> NTNB	<b>Emissão :</b> 10/02/10	<b>Vencimento :</b> 15/08/30	<b>Aquisição :</b> 16/03/22
<b>Liquidez : <sup>1</sup></b> Não	<b>Dias de carência para liquidez :</b> -	<b>Data inicial de liquidez :</b> -	<b>Taxa Compra :</b> IPCA + 5,88%
<b>Quantidade :</b> 125,0	<b>Preço Compra R\$ :</b> 3.904,4685	<b>Valor Compra R\$ :</b> 488.058,57	<b>Preço R\$ :</b> 4.338,754169
<b>Saldo Bruto R\$ :</b> 542.344,27	<b>IR R\$ :</b> -	<b>IOF R\$ :</b> -	<b>Saldo Líquido R\$ :</b> 542.344,27
<b>Ativo :</b> NTNB	<b>Emissão :</b> 10/02/10	<b>Vencimento :</b> 15/08/30	<b>Aquisição :</b> 16/03/22
<b>Liquidez : <sup>1</sup></b> Não	<b>Dias de carência para liquidez :</b> -	<b>Data inicial de liquidez :</b> -	<b>Taxa Compra :</b> IPCA + 5,88%
<b>Quantidade :</b> 675,0	<b>Preço Compra R\$ :</b> 3.904,4685	<b>Valor Compra R\$ :</b> 2.635.516,30	<b>Preço R\$ :</b> 4.338,754169
<b>Saldo Bruto R\$ :</b> 2.928.659,06	<b>IR R\$ :</b> -	<b>IOF R\$ :</b> -	<b>Saldo Líquido R\$ :</b> 2.928.659,06
<b>Ativo :</b> NTNB	<b>Emissão :</b> 10/02/10	<b>Vencimento :</b> 15/08/30	<b>Aquisição :</b> 16/03/22
<b>Liquidez : <sup>1</sup></b> Não	<b>Dias de carência para liquidez :</b> -	<b>Data inicial de liquidez :</b> -	<b>Taxa Compra :</b> IPCA + 5,89%
<b>Quantidade :</b> 1.325,0	<b>Preço Compra R\$ :</b> 3.901,9963	<b>Valor Compra R\$ :</b> 5.170.145,10	<b>Preço R\$ :</b> 4.338,754169
<b>Saldo Bruto R\$ :</b> 5.748.849,27	<b>IR R\$ :</b> -	<b>IOF R\$ :</b> -	<b>Saldo Líquido R\$ :</b> 5.748.849,27

# Renda fixa



<b>Ativo :</b> NTNB	<b>Emissão :</b> 10/02/10	<b>Vencimento :</b> 15/08/30	<b>Aquisição :</b> 11/11/22
<b>Liquidez : <sup>1</sup></b> Não	<b>Dias de carência para liquidez :</b> -	<b>Data inicial de liquidez :</b> -	<b>Taxa Compra :</b> IPCA + 6,10%
<b>Quantidade :</b> 500,0	<b>Preço Compra R\$ :</b> 4.004,8951	<b>Valor Compra R\$ :</b> 2.002.447,59	<b>Preço R\$ :</b> 4.338,754169
<b>Saldo Bruto R\$ :</b> 2.169.377,08	<b>IR R\$ :</b> -	<b>IOF R\$ :</b> -	<b>Saldo Líquido R\$ :</b> 2.169.377,08
<b>Ativo :</b> NTNB	<b>Emissão :</b> 10/02/10	<b>Vencimento :</b> 15/08/30	<b>Aquisição :</b> 11/11/22
<b>Liquidez : <sup>1</sup></b> Não	<b>Dias de carência para liquidez :</b> -	<b>Data inicial de liquidez :</b> -	<b>Taxa Compra :</b> IPCA + 6,08%
<b>Quantidade :</b> 10.000,0	<b>Preço Compra R\$ :</b> 4.009,5913	<b>Valor Compra R\$ :</b> 40.095.913,55	<b>Preço R\$ :</b> 4.338,754169
<b>Saldo Bruto R\$ :</b> 43.387.541,69	<b>IR R\$ :</b> -	<b>IOF R\$ :</b> -	<b>Saldo Líquido R\$ :</b> 43.387.541,69
<b>Ativo :</b> NTNB	<b>Emissão :</b> 10/02/10	<b>Vencimento :</b> 15/08/30	<b>Aquisição :</b> 11/11/22
<b>Liquidez : <sup>1</sup></b> Não	<b>Dias de carência para liquidez :</b> -	<b>Data inicial de liquidez :</b> -	<b>Taxa Compra :</b> IPCA + 6,04%
<b>Quantidade :</b> 1.455,0	<b>Preço Compra R\$ :</b> 4.019,0114	<b>Valor Compra R\$ :</b> 5.847.661,66	<b>Preço R\$ :</b> 4.338,754169
<b>Saldo Bruto R\$ :</b> 6.312.887,31	<b>IR R\$ :</b> -	<b>IOF R\$ :</b> -	<b>Saldo Líquido R\$ :</b> 6.312.887,31
<b>Ativo :</b> NTNB	<b>Emissão :</b> 10/02/10	<b>Vencimento :</b> 15/08/30	<b>Aquisição :</b> 11/11/22
<b>Liquidez : <sup>1</sup></b> Não	<b>Dias de carência para liquidez :</b> -	<b>Data inicial de liquidez :</b> -	<b>Taxa Compra :</b> IPCA + 6,08%
<b>Quantidade :</b> 6.000,0	<b>Preço Compra R\$ :</b> 4.009,5913	<b>Valor Compra R\$ :</b> 24.057.548,13	<b>Preço R\$ :</b> 4.338,754169
<b>Saldo Bruto R\$ :</b> 26.032.525,01	<b>IR R\$ :</b> -	<b>IOF R\$ :</b> -	<b>Saldo Líquido R\$ :</b> 26.032.525,01

# Renda fixa



<b>Ativo :</b> NTNB	<b>Emissão :</b> 10/02/10	<b>Vencimento :</b> 15/08/30	<b>Aquisição :</b> 11/11/22
<b>Liquidez : <sup>1</sup></b> Não	<b>Dias de carência para liquidez :</b> -	<b>Data inicial de liquidez :</b> -	<b>Taxa Compra :</b> IPCA + 6,07%
<b>Quantidade :</b> 10.000,0	<b>Preço Compra R\$ :</b> 4.011,9434	<b>Valor Compra R\$ :</b> 40.119.434,06	<b>Preço R\$ :</b> 4.338,754169
<b>Saldo Bruto R\$ :</b> 43.387.541,69	<b>IR R\$ :</b> -	<b>IOF R\$ :</b> -	<b>Saldo Líquido R\$ :</b> 43.387.541,69

<b>Ativo :</b> NTNB	<b>Emissão :</b> 10/02/10	<b>Vencimento :</b> 15/08/30	<b>Aquisição :</b> 11/11/22
<b>Liquidez : <sup>1</sup></b> Não	<b>Dias de carência para liquidez :</b> -	<b>Data inicial de liquidez :</b> -	<b>Taxa Compra :</b> IPCA + 6,08%
<b>Quantidade :</b> 10.000,0	<b>Preço Compra R\$ :</b> 4.009,5913	<b>Valor Compra R\$ :</b> 40.095.913,55	<b>Preço R\$ :</b> 4.338,754169
<b>Saldo Bruto R\$ :</b> 43.387.541,69	<b>IR R\$ :</b> -	<b>IOF R\$ :</b> -	<b>Saldo Líquido R\$ :</b> 43.387.541,69

<b>Ativo :</b> NTNB	<b>Emissão :</b> 10/02/10	<b>Vencimento :</b> 15/08/30	<b>Aquisição :</b> 11/11/22
<b>Liquidez : <sup>1</sup></b> Não	<b>Dias de carência para liquidez :</b> -	<b>Data inicial de liquidez :</b> -	<b>Taxa Compra :</b> IPCA + 6,08%
<b>Quantidade :</b> 10.000,0	<b>Preço Compra R\$ :</b> 4.009,5913	<b>Valor Compra R\$ :</b> 40.095.913,55	<b>Preço R\$ :</b> 4.338,754169
<b>Saldo Bruto R\$ :</b> 43.387.541,69	<b>IR R\$ :</b> -	<b>IOF R\$ :</b> -	<b>Saldo Líquido R\$ :</b> 43.387.541,69

<b>Ativo :</b> NTNB	<b>Emissão :</b> 10/02/10	<b>Vencimento :</b> 15/08/30	<b>Aquisição :</b> 11/11/22
<b>Liquidez : <sup>1</sup></b> Não	<b>Dias de carência para liquidez :</b> -	<b>Data inicial de liquidez :</b> -	<b>Taxa Compra :</b> IPCA + 6,08%
<b>Quantidade :</b> 10.000,0	<b>Preço Compra R\$ :</b> 4.009,5913	<b>Valor Compra R\$ :</b> 40.095.913,55	<b>Preço R\$ :</b> 4.338,754169
<b>Saldo Bruto R\$ :</b> 43.387.541,69	<b>IR R\$ :</b> -	<b>IOF R\$ :</b> -	<b>Saldo Líquido R\$ :</b> 43.387.541,69

# Renda fixa



<b>Ativo :</b>	<b>Emissão :</b>	<b>Vencimento :</b>	<b>Aquisição :</b>
NTNB	12/01/22	15/05/27	11/11/22
<b>Liquidez : <sup>1</sup></b>	<b>Dias de carência para liquidez :</b>	<b>Data inicial de liquidez :</b>	<b>Taxa Compra :</b>
Não	-	-	IPCA + 6,08%
<b>Quantidade :</b>	<b>Preço Compra R\$ :</b>	<b>Valor Compra R\$ :</b>	<b>Preço R\$ :</b>
10.000,0	4.073,1562	40.731.562,09	4.358,333157
<b>Saldo Bruto R\$ :</b>	<b>IR R\$ :</b>	<b>IOF R\$ :</b>	<b>Saldo Líquido R\$ :</b>
43.583.331,57	-	-	43.583.331,57

<b>Ativo :</b>	<b>Emissão :</b>	<b>Vencimento :</b>	<b>Aquisição :</b>
NTNB	12/01/22	15/05/27	11/11/22
<b>Liquidez : <sup>1</sup></b>	<b>Dias de carência para liquidez :</b>	<b>Data inicial de liquidez :</b>	<b>Taxa Compra :</b>
Não	-	-	IPCA + 6,10%
<b>Quantidade :</b>	<b>Preço Compra R\$ :</b>	<b>Valor Compra R\$ :</b>	<b>Preço R\$ :</b>
10.000,0	4.070,1655	40.701.655,75	4.358,333157
<b>Saldo Bruto R\$ :</b>	<b>IR R\$ :</b>	<b>IOF R\$ :</b>	<b>Saldo Líquido R\$ :</b>
43.583.331,57	-	-	43.583.331,57

<b>Ativo :</b>	<b>Emissão :</b>	<b>Vencimento :</b>	<b>Aquisição :</b>
NTNB	10/01/18	15/08/28	11/11/22
<b>Liquidez : <sup>1</sup></b>	<b>Dias de carência para liquidez :</b>	<b>Data inicial de liquidez :</b>	<b>Taxa Compra :</b>
Não	-	-	IPCA + 6,08%
<b>Quantidade :</b>	<b>Preço Compra R\$ :</b>	<b>Valor Compra R\$ :</b>	<b>Preço R\$ :</b>
10.000,0	4.011,0866	40.110.866,72	4.392,482554
<b>Saldo Bruto R\$ :</b>	<b>IR R\$ :</b>	<b>IOF R\$ :</b>	<b>Saldo Líquido R\$ :</b>
43.924.825,54	-	-	43.924.825,54

<b>Ativo :</b>	<b>Emissão :</b>	<b>Vencimento :</b>	<b>Aquisição :</b>
NTNB	10/01/18	15/08/28	11/11/22
<b>Liquidez : <sup>1</sup></b>	<b>Dias de carência para liquidez :</b>	<b>Data inicial de liquidez :</b>	<b>Taxa Compra :</b>
Não	-	-	IPCA + 6,09%
<b>Quantidade :</b>	<b>Preço Compra R\$ :</b>	<b>Valor Compra R\$ :</b>	<b>Preço R\$ :</b>
10.000,0	4.009,2423	40.092.423,16	4.392,482554
<b>Saldo Bruto R\$ :</b>	<b>IR R\$ :</b>	<b>IOF R\$ :</b>	<b>Saldo Líquido R\$ :</b>
43.924.825,54	-	-	43.924.825,54

# Renda fixa



<b>Ativo :</b> NTNB	<b>Emissão :</b> 06/01/16	<b>Vencimento :</b> 15/08/26	<b>Aquisição :</b> 03/01/23
<b>Liquidez : <sup>1</sup></b> Não	<b>Dias de carência para liquidez :</b> -	<b>Data inicial de liquidez :</b> -	<b>Taxa Compra :</b> IPCA + 6,38%
<b>Quantidade :</b> 10.000,0	<b>Preço Compra R\$ :</b> 4.039,7199	<b>Valor Compra R\$ :</b> 40.397.199,57	<b>Preço R\$ :</b> 4.418,512735
<b>Saldo Bruto R\$ :</b> 44.185.127,35	<b>IR R\$ :</b> -	<b>IOF R\$ :</b> -	<b>Saldo Líquido R\$ :</b> 44.185.127,35

<b>Ativo :</b> NTNB	<b>Emissão :</b> 06/01/16	<b>Vencimento :</b> 15/08/26	<b>Aquisição :</b> 03/01/23
<b>Liquidez : <sup>1</sup></b> Não	<b>Dias de carência para liquidez :</b> -	<b>Data inicial de liquidez :</b> -	<b>Taxa Compra :</b> IPCA + 6,36%
<b>Quantidade :</b> 10.000,0	<b>Preço Compra R\$ :</b> 4.042,1729	<b>Valor Compra R\$ :</b> 40.421.729,35	<b>Preço R\$ :</b> 4.418,512735
<b>Saldo Bruto R\$ :</b> 44.185.127,35	<b>IR R\$ :</b> -	<b>IOF R\$ :</b> -	<b>Saldo Líquido R\$ :</b> 44.185.127,35

<b>Ativo :</b> NTNB	<b>Emissão :</b> 06/01/16	<b>Vencimento :</b> 15/08/26	<b>Aquisição :</b> 04/01/23
<b>Liquidez : <sup>1</sup></b> Não	<b>Dias de carência para liquidez :</b> -	<b>Data inicial de liquidez :</b> -	<b>Taxa Compra :</b> IPCA + 6,44%
<b>Quantidade :</b> 10.000,0	<b>Preço Compra R\$ :</b> 4.034,1585	<b>Valor Compra R\$ :</b> 40.341.585,03	<b>Preço R\$ :</b> 4.418,512735
<b>Saldo Bruto R\$ :</b> 44.185.127,35	<b>IR R\$ :</b> -	<b>IOF R\$ :</b> -	<b>Saldo Líquido R\$ :</b> 44.185.127,35

<b>Ativo :</b> NTNB	<b>Emissão :</b> 06/01/16	<b>Vencimento :</b> 15/08/26	<b>Aquisição :</b> 04/01/23
<b>Liquidez : <sup>1</sup></b> Não	<b>Dias de carência para liquidez :</b> -	<b>Data inicial de liquidez :</b> -	<b>Taxa Compra :</b> IPCA + 6,43%
<b>Quantidade :</b> 10.000,0	<b>Preço Compra R\$ :</b> 4.035,3812	<b>Valor Compra R\$ :</b> 40.353.812,36	<b>Preço R\$ :</b> 4.418,512735
<b>Saldo Bruto R\$ :</b> 44.185.127,35	<b>IR R\$ :</b> -	<b>IOF R\$ :</b> -	<b>Saldo Líquido R\$ :</b> 44.185.127,35

# Renda fixa



<b>Ativo :</b> NTNB	<b>Emissão :</b> 06/01/16	<b>Vencimento :</b> 15/08/26	<b>Aquisição :</b> 04/01/23
<b>Liquidez : <sup>1</sup></b> Não	<b>Dias de carência para liquidez :</b> -	<b>Data inicial de liquidez :</b> -	<b>Taxa Compra :</b> IPCA + 6,40%
<b>Quantidade :</b> 10.000,0	<b>Preço Compra R\$ :</b> 4.039,0494	<b>Valor Compra R\$ :</b> 40.390.494,34	<b>Preço R\$ :</b> 4.418,512735
<b>Saldo Bruto R\$ :</b> 44.185.127,35	<b>IR R\$ :</b> -	<b>IOF R\$ :</b> -	<b>Saldo Líquido R\$ :</b> 44.185.127,35
<b>Ativo :</b> NTNB	<b>Emissão :</b> 06/01/16	<b>Vencimento :</b> 15/08/26	<b>Aquisição :</b> 04/01/23
<b>Liquidez : <sup>1</sup></b> Não	<b>Dias de carência para liquidez :</b> -	<b>Data inicial de liquidez :</b> -	<b>Taxa Compra :</b> IPCA + 6,41%
<b>Quantidade :</b> 20.000,0	<b>Preço Compra R\$ :</b> 4.037,8267	<b>Valor Compra R\$ :</b> 80.756.534,02	<b>Preço R\$ :</b> 4.418,512735
<b>Saldo Bruto R\$ :</b> 88.370.254,70	<b>IR R\$ :</b> -	<b>IOF R\$ :</b> -	<b>Saldo Líquido R\$ :</b> 88.370.254,70
<b>Ativo :</b> NTNB	<b>Emissão :</b> 06/01/16	<b>Vencimento :</b> 15/08/26	<b>Aquisição :</b> 06/01/23
<b>Liquidez : <sup>1</sup></b> Não	<b>Dias de carência para liquidez :</b> -	<b>Data inicial de liquidez :</b> -	<b>Taxa Compra :</b> IPCA + 6,44%
<b>Quantidade :</b> 4.000,0	<b>Preço Compra R\$ :</b> 4.037,1195	<b>Valor Compra R\$ :</b> 16.148.478,09	<b>Preço R\$ :</b> 4.418,512735
<b>Saldo Bruto R\$ :</b> 17.674.050,94	<b>IR R\$ :</b> -	<b>IOF R\$ :</b> -	<b>Saldo Líquido R\$ :</b> 17.674.050,94
<b>Ativo :</b> NTNB	<b>Emissão :</b> 05/01/22	<b>Vencimento :</b> 15/08/32	<b>Aquisição :</b> 18/05/22
<b>Liquidez : <sup>1</sup></b> Não	<b>Dias de carência para liquidez :</b> -	<b>Data inicial de liquidez :</b> -	<b>Taxa Compra :</b> IPCA + 5,63%
<b>Quantidade :</b> 2.087,0	<b>Preço Compra R\$ :</b> 4.128,0806	<b>Valor Compra R\$ :</b> 8.615.304,25	<b>Preço R\$ :</b> 4.267,498014
<b>Saldo Bruto R\$ :</b> 8.906.268,35	<b>IR R\$ :</b> -	<b>IOF R\$ :</b> -	<b>Saldo Líquido R\$ :</b> 8.906.268,35

# Renda fixa



---

Total Valor Compra R\$ :	Total Saldo Bruto R\$ :	Total IR R\$ :	Total IOF R\$ :
1.101.734.572,89	1.180.585.554,76	-	-
Total Saldo Líquido R\$ :			
1.180.585.554,76			

## Movimentação &gt; Compromissada → LFT

Data	Emissor / Ativo	Transação	Quant.	Preço R\$	Valor Bruto R\$	IR R\$	IOF R\$	Valor Líquido R\$
08/05/25	BTG PACTUAL SA / LFT	REVENDA	3.062	16.364,037694	50.106.683,42	-	-	50.106.683,42
09/05/25	BTG PACTUAL SA / LFT	REVENDA	3.062	16.372,912171	50.133.857,07	-	-	50.133.857,07
15/05/25	BTG PACTUAL SA / LFT	COMPRA COM REVENDA	9.424	16.515,965209	155.646.456,13	-	-	155.646.456,13
<b>Total de Compras</b>					<b>155.646.456,13</b>			<b>155.646.456,13</b>
<b>Total de Vendas</b>					<b>100.240.540,49</b>	-	-	<b>100.240.540,49</b>
<b>Total de Juros/ Amortizações</b>					-	-	-	-

## Movimentação &gt; Compromissada → LTN

Data	Emissor / Ativo	Transação	Quant.	Preço R\$	Valor Bruto R\$	IR R\$	IOF R\$	Valor Líquido R\$
16/05/25	BTG PACTUAL SA / LTN	REVENDA	207.417	750,81052	155.730.865,69	-	-	155.730.865,69
<b>Total de Compras</b>					-			-
<b>Total de Vendas</b>					<b>155.730.865,69</b>	-	-	<b>155.730.865,69</b>
<b>Total de Juros/ Amortizações</b>					-	-	-	-

## Movimentação &gt; Compromissada → NTN-B

Data	Emissor / Ativo	Transação	Quant.	Preço R\$	Valor Bruto R\$	IR R\$	IOF R\$	Valor Líquido R\$
02/05/25	BTG PACTUAL SA / NTN-B	REVENDA	11.831	4.226,321111	50.001.605,07	-	-	50.001.605,07
05/05/25	BTG PACTUAL SA / NTN-B	REVENDA	11.855	4.219,979247	50.027.853,98	-	-	50.027.853,98
06/05/25	BTG PACTUAL SA / NTN-B	REVENDA	11.905	4.204,461711	50.054.116,67	-	-	50.054.116,67
07/05/25	BTG PACTUAL SA / NTN-B	REVENDA	12.180	4.111,690734	50.080.393,15	-	-	50.080.393,15
12/05/25	BTG PACTUAL SA / NTN-B	COMPRA COM REVENDA	12.057	4.160,325575	50.161.045,46	-	-	50.161.045,46
13/05/25	BTG PACTUAL SA / NTN-B	COMPRA COM REVENDA	11.933	4.205,836637	50.188.248,60	-	-	50.188.248,60
14/05/25	BTG PACTUAL SA / NTN-B	REVENDA	11.806	4.253,385269	50.215.466,49	-	-	50.215.466,49
14/05/25	BTG PACTUAL SA / NTN-B	RECOMPRA	11.806	4.253,385269	50.215.466,49	-	-	50.215.466,49
19/05/25	BTG PACTUAL SA / NTN-B	REVENDA	38.593	4.037,398519	155.815.321,04	-	-	155.815.321,04

# Renda fixa



Data	Emissor / Ativo	Transação	Quant.	Preço R\$	Valor Bruto R\$	IR R\$	IOF R\$	Valor Liquido R\$
Total de Compras					150.564.760,55			150.564.760,55
Total de Vendas					406.194.756,40	-	-	406.194.756,40
Total de Juros/ Amortizações					-	-	-	-

## Movimentação > Compromissada → NTN F

Data	Emissor / Ativo	Transação	Quant.	Preço R\$	Valor Bruto R\$	IR R\$	IOF R\$	Valor Liquido R\$
14/05/25	BTG PACTUAL SA / NTN F	COMPRA COM REVENDA	59.585	842,753486	50.215.466,48	-	-	50.215.466,48
Total de Compras					50.215.466,48			50.215.466,48
Total de Vendas					-	-	-	-
Total de Juros/ Amortizações					-	-	-	-

## Movimentação > LFT

Data	Emissor / Ativo	Transação	Quant.	Preço R\$	Valor Bruto R\$	IR R\$	IOF R\$	Valor Liquido R\$
09/05/25	BACEN-BANCO CENTRAL DO BRASIL - RJ / LFT	VENDA DEFINITIVA	3.062	16.372,912174	50.133.857,07	-	-	50.133.857,07
12/05/25	BACEN-BANCO CENTRAL DO BRASIL - RJ / LFT	VENDA DEFINITIVA	3.062	16.381,791464	50.161.045,46	-	-	50.161.045,46
16/05/25	BACEN-BANCO CENTRAL DO BRASIL - RJ / LFT	VENDA DEFINITIVA	9.424	16.524,922081	155.730.865,70	-	-	155.730.865,70
Total de Compras					-			-
Total de Vendas					256.025.768,23	-	-	256.025.768,23
Total de Juros/ Amortizações					-	-	-	-

## Movimentação > LTN

Data	Emissor / Ativo	Transação	Quant.	Preço R\$	Valor Bruto R\$	IR R\$	IOF R\$	Valor Liquido R\$
19/05/25	BACEN-BANCO CENTRAL DO BRASIL - RJ / LTN	VENDA DEFINITIVA	207.417	751,217696	155.815.321,04	-	-	155.815.321,04
Total de Compras					-			-
Total de Vendas					155.815.321,04	-	-	155.815.321,04
Total de Juros/ Amortizações					-	-	-	-

## Movimentação &gt; NTN-B

Data	Emissor / Ativo	Transação	Quant.	Preço R\$	Valor Bruto R\$	IR R\$	IOF R\$	Valor Líquido R\$
02/05/25	BACEN-BANCO CENTRAL DO BRASIL - RJ / NTN-B	VENDA DEFINITIVA	11.855	4.217,765084	50.001.605,07	-	-	50.001.605,07
05/05/25	BACEN-BANCO CENTRAL DO BRASIL - RJ / NTN-B	VENDA DEFINITIVA	11.831	4.228,539767	50.027.853,98	-	-	50.027.853,98
06/05/25	BACEN-BANCO CENTRAL DO BRASIL - RJ / NTN-B	VENDA DEFINITIVA	11.855	4.222,194574	50.054.116,67	-	-	50.054.116,67
07/05/25	BACEN-BANCO CENTRAL DO BRASIL - RJ / NTN-B	VENDA DEFINITIVA	11.905	4.206,668891	50.080.393,15	-	-	50.080.393,15
08/05/25	BACEN-BANCO CENTRAL DO BRASIL - RJ / NTN-B	VENDA DEFINITIVA	12.180	4.113,849214	50.106.683,42	-	-	50.106.683,42
13/05/25	BACEN-BANCO CENTRAL DO BRASIL - RJ / NTN-B	VENDA DEFINITIVA	12.057	4.162,581786	50.188.248,60	-	-	50.188.248,60
14/05/25	BACEN-BANCO CENTRAL DO BRASIL - RJ / NTN-B	VENDA DEFINITIVA	11.933	4.208,11753	50.215.466,49	-	-	50.215.466,49
15/05/25	BACEN-BANCO CENTRAL DO BRASIL - RJ / NTN-B	VENCIMENTO DE TITULO	10.000	4.639,888285	46.398.882,85	-	-	46.398.882,85
15/05/25	BACEN-BANCO CENTRAL DO BRASIL - RJ / NTN-B	VENCIMENTO DE TITULO	10.000	4.639,888285	46.398.882,85	-	-	46.398.882,85
15/05/25	BACEN-BANCO CENTRAL DO BRASIL - RJ / NTN-B	JUROS	50.400	133,230372	6.714.810,74	-	-	6.714.810,74
15/05/25	BACEN-BANCO CENTRAL DO BRASIL - RJ / NTN-B	JUROS	24.000	133,230372	3.197.528,92	-	-	3.197.528,92
15/05/25	BACEN-BANCO CENTRAL DO BRASIL - RJ / NTN-B	JUROS	157	133,230372	20.917,16	-	-	20.917,16
15/05/25	BACEN-BANCO CENTRAL DO BRASIL - RJ / NTN-B	JUROS	61	133,230372	8.127,05	-	-	8.127,05
15/05/25	BACEN-BANCO CENTRAL DO BRASIL - RJ / NTN-B	JUROS	10.000	133,230372	1.332.303,72	-	-	1.332.303,72
15/05/25	BACEN-BANCO CENTRAL DO BRASIL - RJ / NTN-B	JUROS	10.000	133,230372	1.332.303,72	-	-	1.332.303,72
<b>Total de Compras</b>					-			-
<b>Total de Vendas</b>					<b>350.674.367,38</b>	-	-	<b>350.674.367,38</b>
<b>Total de Juros/ Amortizações</b>					<b>12.605.991,31</b>	-	-	<b>12.605.991,31</b>

## Movimentação &gt; NTN-F

Data	Emissor / Ativo	Transação	Quant.	Preço R\$	Valor Bruto R\$	IR R\$	IOF R\$	Valor Líquido R\$
------	-----------------	-----------	--------	-----------	-----------------	--------	---------	-------------------

# Renda fixa



Data	Emissor / Ativo	Transação	Quant.	Preço R\$	Valor Bruto R\$	IR R\$	IOF R\$	Valor Líquido R\$
15/05/25	BACEN-BANCO CENTRAL DO BRASIL - RJ / NTN F	VENDA DEFINITIVA	59.585	843,210525	50.242.699,14	-	-	50.242.699,14
<b>Total de Compras</b>					-			-
<b>Total de Vendas</b>					50.242.699,14	-	-	50.242.699,14
<b>Total de Juros/ Amortizações</b>					-	-	-	-

## Posição Consolidada Por Emissor

Emissor	Saldo Bruto R\$
BTG PACTUAL SA	155.899.822,19
BACEN-BANCO CENTRAL DO BRASIL - RJ	1.180.585.554,76

# Conta corrente



## Posição

Data	Saldo R\$
19/05/25	-

## Movimentações

Data	Descrição	Lançamento R\$	Saldo R\$
01/05/25	Saldo Anterior		-
02/05/25	RESGATE ADELIC NTNB	50.001.605,07	50.001.605,07
02/05/25	APLICAÇÃO SELIC EM NTNB	-50.001.605,07	-
05/05/25	RESGATE ADELIC NTNB	50.027.853,98	50.027.853,98
05/05/25	APLICAÇÃO SELIC EM NTNB	-50.027.853,98	-
06/05/25	RESGATE ADELIC NTNB	50.054.116,67	50.054.116,67
06/05/25	APLICAÇÃO SELIC EM NTNB	-50.054.116,67	-
07/05/25	RESGATE ADELIC NTNB	50.080.393,15	50.080.393,15
07/05/25	APLICAÇÃO SELIC EM NTNB	-50.080.393,15	-
08/05/25	RESGATE ADELIC NTNB	50.106.683,42	50.106.683,42
08/05/25	APLICAÇÃO SELIC EM LFT	-50.106.683,42	-
09/05/25	RESGATE ADELIC LFT	50.133.857,07	50.133.857,07
09/05/25	APLICAÇÃO SELIC EM LFT	-50.133.857,07	-
12/05/25	RESGATE ADELIC LFT	50.161.045,46	50.161.045,46
12/05/25	APLICAÇÃO SELIC EM NTNB	-50.161.045,46	-
13/05/25	RESGATE ADELIC NTNB	50.188.248,60	50.188.248,60
13/05/25	APLICAÇÃO SELIC EM NTNB	-50.188.248,60	-
14/05/25	RESGATE ADELIC NTNB	50.215.466,49	50.215.466,49
14/05/25	APLICAÇÃO SELIC EM NTNB	-50.215.466,49	-
14/05/25	RESGATE ADELIC NTNB	50.215.466,49	50.215.466,49
14/05/25	APLICAÇÃO SELIC EM NTNFB	-50.215.466,49	-
15/05/25	RESGATE RENDA FIXA NTNB	46.398.882,85	46.398.882,85
15/05/25	RESGATE RENDA FIXA NTNB	46.398.882,85	92.797.765,70
15/05/25	RECEBIMENTO DE JUROS - NTNB - VCTO: 15/05/2027	1.332.303,71	94.130.069,41

# Conta corrente



Data	Descrição	Lançamento R\$	Saldo R\$
15/05/25	RECEBIMENTO DE JUROS - NTN - VCTO: 15/05/2027	1.332.303,71	95.462.373,12
15/05/25	RECEBIMENTO DE JUROS - NTN - VCTO: 15/05/2035	8.127,05	95.470.500,17
15/05/25	RECEBIMENTO DE JUROS - NTN - VCTO: 15/05/2035	20.917,16	95.491.417,33
15/05/25	RECEBIMENTO DE JUROS - NTN - VCTO: 15/05/2035	3.197.528,92	98.688.946,25
15/05/25	RECEBIMENTO DE JUROS - NTN - VCTO: 15/05/2035	6.714.810,74	105.403.756,99
15/05/25	RESGATE ADELIC NTN	50.242.699,14	155.646.456,13
15/05/25	APLICAÇÃO SELIC EM LFT	-155.646.456,13	-
16/05/25	RESGATE ADELIC LFT	155.730.865,70	155.730.865,70
16/05/25	APLICAÇÃO SELIC EM LTN	-155.730.865,70	-
19/05/25	RESGATE ADELIC LTN	155.815.321,04	155.815.321,04
19/05/25	APLICAÇÃO SELIC EM NTN	-155.815.321,04	-
19/05/25	Saldo Final + Rendimento Provisionado de Saldo Remunerado	-	-
<b>Total de Créditos</b>		<b>968.377.379,27</b>	
<b>Total de Débitos</b>		<b>-968.377.379,27</b>	



Perfil de risco do cliente: **Sofisticado**



### Conservador

Investidor que possui baixa tolerância a risco e que busca, principalmente, preservação do seu capital e maior segurança seus investimentos.



### Moderado

Investidor que está disposto a destinar parte dos seus recursos a investimentos de maior risco, sendo possível sofrer alguma perda de capital investido com objetivo de obter retornos acima da média a longo prazo.



### Sofisticado

Investidor que possui alta tolerância a risco e busca retornos expressivos em seus investimentos, inclusive através de alavancagem.

---

## Renda Fixa - Posição

---

- 1 . Os preços dos ativos são meramente indicativos e não representam necessariamente os valores de negociação.
- 2 . Saldo Líquido na data de referência, deduzido das provisões de IR e IOF.
- 3 . A remuneração produzida por LCA, LCI, CRI e LH para pessoas físicas é isenta de imposto de renda se o ativo for levado até o vencimento, exceto o ganho de capital auferido na alienação.
- 4 . Para informações sobre liquidez da compromissada, entre em contato com seu canal de atendimento.
- 5 . O referido valor indica as condições de mercado para o [título público/privado] considerando características do papel como o risco de crédito e duration, não sendo contemplados aspectos referentes a garantia de liquidez imediata em data específica, não refletindo, necessariamente, o preço em que o [título público/privado] será negociado.

---

## Renda Fixa - Posições Detalhadas

---

- 1 . Para informações sobre liquidez da compromissada, entre em contato com seu canal de atendimento.

---

## Sumário

---

- 1 . Para o cálculo do saldo líquido, não estão sendo contabilizados os possíveis valores de IR e IOF a serem deduzidos em resgates da carteira administrada.
- 2 . Para o cálculo do saldo líquido, não estão sendo contabilizados os possíveis valores de IR e IOF a serem deduzidos em resgates da carteira administrada.

---

## Suitability

---

- 1 . O processo de Suitability reflete os critérios estabelecidos pelo BTG Pactual que possibilitam verificar a adequação de seus investimentos ao perfil de risco de sua conta. Em caso de dúvida, favor entrar em contato com seu gerente de relacionamento.

---

## Geral

---

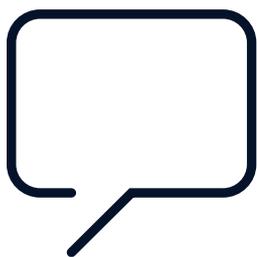
- 1 . A rentabilidade passada não é garantia de rentabilidade futura.
- 2 . Para avaliação da performance de Fundos de Investimento, é recomendável uma análise de período mínimo de 12 (doze) meses. Fundos de Investimento não contam com a garantia do administrador do fundo de investimento, do administrador da carteira ou do Fundo Garantidor de Créditos (FGC).
- 3 . Antes do investimento inicial no Fundo, recomenda-se a leitura atenta do respectivo prospecto (quando existente) e regulamento disponibilizados. Especial atenção deve ser dada às cláusulas relativas ao objetivo e à política de investimento do fundo, bem como às disposições que tratam dos fatores de risco a que está exposto.
- 4 . Cópias adicionais dos regulamentos dos Fundos de Investimento administrados pelo BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM encontram-se à sua disposição com os nossos consultores de investimento.

**5 .** Os Fundos de Investimento administrados pela BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM são auditados por uma das quatro maiores empresas de auditoria independente, conforme rodizio exigido por lei.

**6 .** As informações constantes no presente extrato, apesar de fiéis aos registros existentes nesta instituição financeira em nome do respectivo cotista, não devem ser utilizadas para avaliação de efeitos fiscais das operações realizadas e declarações à Receita Federal. Os dados necessários às declarações à Receita Federal devem ser obtidos nos informes de rendimentos disponibilizados por esta instituição.

**7 .** Em cumprimento a Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.688/2018, informamos que saldos em depósito em dinheiro em conta corrente, aplicação em caderneta de poupança ou investimentos em depósitos a prazo (CDB/RDB), Letras de Câmbio, Letras Hipotecárias, LCI e LCA, entre outros, mantidos nesta instituição financeira, são garantidos pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC). Isso quer dizer que o FGC assegura que você receberá seu dinheiro de volta em casos de intervenção ou de liquidação de instituição financeira pelo Banco Central do Brasil, limitado a R\$ 250 mil (duzentos e cinquenta mil reais) por CPF ou por CNPJ e por instituição financeira. Lembre-se que se você receber a garantia do FGC em decorrência de mais de uma intervenção ou liquidação de instituição financeira, o limite total da garantia é de R\$ 1 milhão, a cada período de 4 anos, a partir do primeiro pagamento de garantia. Encerrado esse período, o limite de cobertura é restabelecido. Atenção: O FGC garante somente os instrumentos financeiros indicados em seu Regulamento, nos limites e nas condições ali descritos. O FGC não garante aplicações em fundos de investimento, letras financeiras, letras imobiliárias garantidas (LIG), ações e títulos de capitalização, entre outras. Para mais informações acesse o site [www.fgc.org.br](http://www.fgc.org.br)

# Fale Conosco



## **Nosso SAC**

Telefone: 0800-7722-8727, (opção 3)

e-mail: [sac@btgpactual.com](mailto:sac@btgpactual.com)

Deficiência Auditiva ou de Fala

0800-047-4335

24 horas por dia, 7 dias por semana

## **Nossa ouvidoria**

0800-722-0048

Das 9h às 18h de segunda a sexta-feira,  
exceto feriados

[ouvidoria@btgpactual.com](mailto:ouvidoria@btgpactual.com)



## **CONTRATO DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRA E DE CUSTÓDIA DE TÍTULOS, VALORES MOBILIÁRIOS E ATIVOS FINANCEIROS**

De um lado:

**BTG PACTUAL ASSET MANAGEMENT S.A. DTVM**, instituição financeira, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, localizada à Praia de Botafogo, 501, 5º Andar (Parte), Torre Corcovado, Botafogo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.650.082/0001-00, devidamente credenciada na CVM como gestora de carteira, de acordo com o Ato Declaratório CVM n.º 5968, de 10 de maio de 2000, doravante designada abreviadamente ADMINISTRADORA.

**AMAPÁ PREVIDÊNCIA - AMPREV**, com sede na cidade de Macapá/AP, na Rua Binga Uchoa, nº 10, Central, CEP 68.900-090, inscrito no CNPJ sob nº 03.281.445/0001-85, doravante designado abreviadamente CLIENTE.

E

**BANCO BTG PACTUAL S.A.**, instituição financeira, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, localizada à Praia de Botafogo, 501, 5º Andar (Parte), Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, Brasil, e inscrita no CNPJ/MF sob o número 30.306.294/0001-45, doravante designado abreviadamente CUSTODIANTE, devidamente credenciado junto à CVM.

Resolvem contratar o que segue:

### **OBJETO**

- 1.1.** A ADMINISTRADORA administrará, profissional e discricionariamente, os recursos disponíveis nas contas qualificadas de titularidade do CLIENTE junto à ADMINISTRADORA (“CONTAS QUALIFICADAS”).
- 1.2.** A ADMINISTRADORA poderá exercer referido mandato, dado que é instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, bem como autorizada Comissão de Valores Mobiliários para o exercício profissional de administração de carteira, estando de acordo com o Art. 21, § 1º, II, da Resolução 4.963 de 25 de novembro de 2021.
- 1.3.** A ADMINISTRADORA tomará decisões de investimento e negociará em nome do CLIENTE títulos indicados na política de investimento (ANEXO I), conforme ordem do CLIENTE, utilizando princípios de boa técnica de investimento, com pleno atendimento a legislação vigente, incluindo as normas de conduta aplicáveis à atividade.
- 1.4.** A ADMINISTRADORA tomará as decisões de investimento estritamente de acordo com a política de investimento (ANEXO I).
  - 1.4.1.** Qualquer alteração na condução da administração da carteira de investimentos do CLIENTE, inclusive restrições de investimento, deverá ser precedida de prévia negociação entre as partes.
- 1.5.** O CUSTODIANTE prestará ao CLIENTE os serviços de custódia dos títulos, valores mobiliários e ativos financeiros, nos termos deste contrato.
- 1.6.** Para os efeitos deste contrato, serão utilizadas as seguintes definições:
  - (a)** os recursos depositados pelo CLIENTE nas CONTAS QUALIFICADAS, somados aos títulos, valores mobiliários e demais ativos financeiros negociados em seu nome, constituem a carteira de investimentos do CLIENTE (“CARTEIRA”);
  - (b)** os títulos de emissão do Tesouro Nacional, em nome do CLIENTE, são identificados como “ATIVOS”;

- (c) o valor total dos ATIVOS, com seus respectivos rendimentos, mais os valores a receber, menos os valores a pagar constitui o patrimônio líquido da CARTEIRA.

## MANDATO

**2.1.** A CARTEIRA tem como objetivo proporcionar rentabilidade compatível com a “meta de rentabilidade” definida na política anual de investimentos do RPPS, mantendo um perfil de atuação conservador, sendo composta exclusivamente por títulos de emissão do Tesouro Nacional.

**2.1.1.** O CLIENTE poderá autorizar a execução de operações de compra a partir de 85,00% (oitenta e cinco por cento) da meta de rentabilidade definida na política anual de investimentos do RPPS.

**2.2.** Os títulos referidos no item acima serão contabilizados pelos respectivos custos de aquisição acrescidos dos rendimentos auferidos (marcação na curva de juros), conforme permitido pelo § 2º do art. 16 da Portaria MPS Nº 402/2008.

## PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

**3.1.** As operações para investimento e desinvestimento dos recursos da CARTEIRA, representadas por aquisições e alienações dos ATIVOS, serão feitas exclusivamente pela ADMINISTRADORA, a seu critério, observadas as ordens do CLIENTE e obedecidas as disposições da política de investimento (ANEXO I).

**3.2.** O CLIENTE somente poderá movimentar recursos da CARTEIRA mediante depósitos e saques, realizados por meio das contas correntes indicada no preâmbulo deste contrato, mantida pelo CLIENTE na ADMINISTRADORA (“CONTAS QUALIFICADAS”).

**3.2.1.** O CLIENTE depositará ou resgatará recursos da CARTEIRA mediante instruções fornecidas por: (i) escrito, inclusive fac-símile e correio eletrônico; ou (ii) telefone, cuja ligação, desde já autorizada pelas Partes, será gravada.

**3.2.1.1.** Se solicitado pela ADMINISTRADORA, o CLIENTE obriga-se a entregar, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, documento original escrito ratificando as instruções transmitidas por intermédio de telefone ou fac-símile, sob pena de a ADMINISTRADORA não cumprir a instrução.

**3.2.2.** AS CONTAS QUALIFICADAS não serão movimentadas por intermédio de cartão magnético nem cheque. O CLIENTE deverá informar a ADMINISTRADORA previamente sobre depósitos e saques, sendo que:

(a) para depositar, o CLIENTE deverá comunicar à ADMINISTRADORA previamente e realizar transferências eletrônicas de recursos para as CONTAS QUALIFICADAS;

(b) para sacar, o cliente deverá comunicar à ADMINISTRADORA previamente, que tomará providências para gerar o caixa necessário e transferir o valor eletronicamente para a(s) conta(s) corrente(s) de livre movimentação do CLIENTE, indicadas no ANEXO II.

**3.2.3** Quando do depósito de recursos nas CONTAS QUALIFICADAS, a ADMINISTRADORA, fará a seleção e aquisição de ATIVOS mediante instruções do CLIENTE e o CUSTODIANTE liquidará as operações com os recursos depositados.

**3.2.4.** Quando do saque de recursos das CONTAS QUALIFICADAS, a ADMINISTRADORA providenciará a alienação de ATIVOS e o CUSTODIANTE providenciará a liquidação das operações, sendo o produto dessas operações depositado nas CONTAS QUALIFICADAS e o valor do resgate transferido para a(s) conta(s) corrente(s) de livre movimentação do CLIENTE, indicada(s) no ANEXO II.

**3.2.4.1.** No caso de o CLIENTE instruir que o saque de valores deva ser realizado mediante transferência para conta(s) corrente(s) diversa(s) da(s) constante(s) do ANEXO II, a

ADMINISTRADORA somente acatará essa instrução, e o CUSTODIANTE somente liquidará as operações, se realizada por escrito, mediante apresentação do documento original subscrito por quem tenha poderes para representar o CLIENTE.

**3.2.5.** A ADMINISTRADORA disponibilizará ao CLIENTE, relatórios relativos à CARTEIRA, com a especificação dos ATIVOS adquiridos e alienados, dos valores pagos e recebidos, das despesas incorridas e de outras informações relevantes com base nas informações obtidas com o CUSTODIANTE;

**3.2.6.** A ADMINISTRADORA e o CUSTODIANTE garantem ao CLIENTE segurança com relação aos dados fornecidos, bem como se obrigam a disponibilizar os softwares mais eficientes para as operações, objeto do presente contrato, a fim de evitar eventuais fraudes.

**3.3.** O RPPS utilizará o Portal Fund Services desenvolvido pela BTG PSF, para realização das operações das Carteiras Administradas e acompanhamento através dos relatórios disponibilizados diariamente via Portal ou via Web Service:

- ✓ Composição da carteira, com detalhamento das características de todos os ativos e seus respectivos resultados diários, nos formatos XLS, PDF e ANBIMA 04.01.00;
- ✓ Relatório de Histórico das Carteiras Administradas e Rentabilidades;
- ✓ Posição do RPPS nas Carteiras Administradas.

O Web Service é uma solução utilizada na integração de sistemas e na comunicação entre aplicações diferentes. Essa tecnologia transmite dados de forma segura através da internet, sendo um canal de comunicação. Um manual técnico pode ser disponibilizado, o qual detalha todos os requisitos necessários e passo-a-passo para que a conexão seja implementada.

## **OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRADORA**

**4.1.** A ADMINISTRADORA obriga-se a:

**4.1.1.** respeitar as disposições legais, os parâmetros estabelecidos na política de investimento (ANEXO I) e as instruções do CLIENTE, para aquisição e alienação de ATIVOS; em caso de descumprimento desta obrigação, ficará a ADMINISTRADORA obrigada a reparar as perdas e danos causados, bem como assumir toda a responsabilidade decorrente de tal fato, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

**4.1.2.** obter e avaliar informações econômicas, estatísticas e financeiras necessárias à decisão de aquisição, manutenção ou alienação de ATIVOS;

**4.1.3.** manter atualizada, em perfeita ordem e à disposição do CLIENTE a documentação relativa às operações realizadas e aos ATIVOS, bem como os documentos necessários para fins fiscais/contábeis e quaisquer outros solicitados pelo CLIENTE, inclusive relatórios – com base nas informações e nos dados a serem passados pelo CUSTODIANTE.

**4.2. A ADMINISTRADORA NÃO SERÁ RESPONSÁVEL PELO CUMPRIMENTO DOS LIMITES ESTABELECIDOS EM LEI PARA ENQUADRAMENTO DA CARTEIRA (I) SE O SERVIÇO OBJETO DESTES CONTRATOS NÃO CORRESPONDER À TOTALIDADE DOS INVESTIMENTOS DO CLIENTE; OU (II) SE O CLIENTE FORNECER INSTRUÇÃO EM SENTIDO CONTRÁRIO.**

**4.3.** Sem prejuízo das demais obrigações e deveres estabelecidos neste Contrato e na legislação em vigor, o ADMINISTRADOR deverá:

- i. desempenhar as atividades previstas neste Contrato sempre tendo em conta o perfil do CLIENTE, sua situação financeira e as normas aplicáveis;
- ii. manter atualizada, em perfeita ordem e à disposição do CLIENTE toda a documentação relativa às operações com os ativos integrantes das carteiras sob sua gestão;
- iii. transferir à carteira qualquer benefício ou vantagem que possa alcançar em decorrência de sua condição de administrador de carteira;
- iv. prestar as informações que lhe forem solicitadas pelo titular da carteira, pertinentes aos ativos integrantes da carteira administrada;
- v. não promover operações cujo objetivo consista em burlar a legislação fiscal e/ou outras normas legais e regulamentares, ainda que tais negócios aumentem a valorização da carteira administrada; e
- vi. comunicar ao CLIENTE eventuais conflitos de interesse.

## **DECLARAÇÕES E AUTORIZAÇÕES DO CLIENTE**

### **5.1. O CLIENTE, sob as penas da Lei, declara:**

- 5.1.1.** ciência e concordância em relação ao fato de que os ATIVOS, englobados os oferecidos por empresas sob controle direto ou indireto, ou pertencentes ao mesmo conglomerado econômico da ADMINISTRADORA, são regidos por suas condições contratuais específicas, inclusive quanto às taxas de administração e outras despesas, observadas as normas baixadas pelo Banco Central do Brasil e Comissão de Valores Mobiliários;
- 5.1.2.** reconhecer e concordar que a relação jurídica existente entre ADMINISTRADORA e CLIENTE está descrita exclusivamente neste contrato.
- 5.1.3.** que a política de investimento do ANEXO I está de acordo com o seu perfil de investimento, sua situação financeira, seus objetivos e sua aceitação a riscos;
- 5.1.4.** concordar que qualquer empresa sob controle direto e indireto, ou pertencente ao mesmo conglomerado econômico da ADMINISTRADORA, atue, direta ou indiretamente, como contraparte das operações da CARTEIRA;
- 5.1.5.** ciência e concordância com relação ao fato de que a ADMINISTRADORA e as demais empresas sob o controle direto ou indireto, ou pertencentes ao mesmo conglomerado econômico da ADMINISTRADORA atuam nos diversos segmentos dos mercados financeiro e de capitais brasileiros, podendo manter negócios com entidades e sociedades que sejam emitentes de títulos e valores mobiliários detidos pelo CLIENTE;
- 5.1.6.** ciência e concordância com relação ao fato de que a intermediação e liquidação das operações em mercados organizados serão realizadas por instituições credenciadas, a critério da ADMINISTRADORA e do CUSTODIANTE, podendo ser por intermédio de instituições pertencentes ao mesmo conglomerado econômico;
- 5.1.7.** ciência e concordância com relação ao fato de que a ADMINISTRADORA comunicará às autoridades competentes as situações que possam ser interpretadas por essas autoridades como infração à legislação vigente sobre prevenção a crimes de lavagem de dinheiro, exclusivamente no que se refere às operações realizadas em nome do CLIENTE, na qualidade de administrador da CARTEIRA;

**5.1.8.** ciência e concordância com relação ao fato de que como os ativos da CARTEIRA serão contabilizados pelos respectivos custos de aquisição acrescidos dos rendimentos auferidos (marcação na curva de juros), estes obrigatoriamente serão carregados até o vencimento, o que impossibilitará o seu resgate parcial, salvo o disposto no § 1º do art. 5º da Portaria MF Nº 04/2018.

**5.2.** O CLIENTE autoriza a ADMINISTRADORA a:

**5.2.1.** subscrever, na colocação primária, títulos cuja emissão pública venha a ser coordenada ou liderada por instituições autorizadas, inclusive aquelas sob controle direto ou indireto, ou pertencentes ao mesmo conglomerado econômico da ADMINISTRADORA;

**5.2.2.** receber juros, dividendos, bonificações e demais vantagens a que o CLIENTE tiver direito relativamente aos ATIVOS, sendo o CUSTODIANTE responsável pelo controle e guarda de documentação que comprove o recebimento dessas vantagens a que o CLIENTE tiver direito.

## RISCOS

**6.1.** O CLIENTE declara-se ciente de que os ATIVOS estão sujeitos a riscos diversos, os quais podem causar desvalorizações nos ATIVOS e eventuais perdas patrimoniais. Destacam-se, entre outros, riscos decorrentes das seguintes situações:

(a) risco de mercado - existe a possibilidade de ocorrerem flutuações de mercado, que afetam preços, taxas de juros, taxas de câmbio, ágios, deságios, índices e volatilidades dos ATIVOS, entre outros fatores, com consequentes oscilações do valor dos ATIVOS, podendo resultar em ganhos ou perdas para o CLIENTE;

(b) risco sistêmico – os valores dos ATIVOS podem ser afetados por condições econômicas nacionais, internacionais e por fatores exógenos diversos, tais como interferências dos órgãos reguladores nos mercados, moratórias, alterações da política monetária ou da regulamentação aplicável aos ATIVOS, entre outros, podendo, eventualmente, causar perdas ao CLIENTE;

(c) risco de liquidez – os ATIVOS podem passar por períodos de dificuldade de execução de ordens de compra e venda, ocasionados por baixas ou inexistentes demanda e negociabilidade. Nestas condições, poderá existir dificuldade de liquidar ou negociar tais ativos pelo preço e no momento desejados e, conseqüentemente, o CLIENTE poderá enfrentar problemas de liquidez ou ver-se obrigado a aceitar descontos ou deságios, prejudicando a rentabilidade;

(d) oscilação brusca de preços – os preços dos títulos podem sofrer fortes variações por influência de diversos fatores econômicos e políticos, nacionais e internacionais;

(e) riscos de crédito – os ATIVOS estão sujeitos ao risco de crédito de seus emissores e contrapartes, isto é, existe possibilidade de atraso e não recebimento dos juros e do principal dos ATIVOS. Caso ocorram esses eventos, a CARTEIRA poderá (i) ter reduzida a sua rentabilidade; e (ii) eventualmente, sofrer perdas financeiras no valor das operações contratadas e não liquidadas;

**6.2.** A ADMINISTRADORA não responderá, em nenhuma hipótese, pelo resultado das negociações realizadas no exercício da administração da CARTEIRA, exceto se a ADMINISTRADORA tiver comprovadamente agido com dolo ou culpa.

## CUSTÓDIA

**7.1.** Constitui objeto deste contrato, além da administração da CARTEIRA, a custódia física e/ou escritural dos ATIVOS, que será realizada pelo CUSTODIANTE.

**7.2.** O serviço de custódia consiste na liquidação de operações, guarda dos ATIVOS e na administração de proventos.

**7.2.1.** A liquidação das operações realizadas em nome do CLIENTE envolve:

- (a) validação das informações relativas às operações perante as instituições intermediárias;
- (b) informação às partes envolvidas na realização da operação a respeito de divergências que impeçam a liquidação;
- (c) liquidação física e/ou financeira da operação, de acordo com as normas das diferentes câmaras e sistemas.

**7.2.2.** A guarda dos ATIVOS consiste em:

- (a) controle dos ATIVOS em meio físico ou escritural perante as câmaras e sistemas de liquidação;
- (b) conciliação das posições relativas aos ATIVOS, mantidas em meios físicos ou registradas nas câmaras, sistemas de liquidação e instituições intermediárias, com os controles internos do CUSTODIANTE;
- (c) realizar a movimentação dos ATIVOS (aquisições e alienações) mantidos em meio físico ou escriturados nas câmaras e sistemas de liquidação, informando o CLIENTE dessas movimentações, conforme previsto neste contrato.

**7.2.3.** A administração de proventos consiste em:

- (a) monitorar continuamente as informações relativas aos proventos deliberados pelos emissores dos ATIVOS;
- (b) receber e repassar à conta do CLIENTE, os proventos de natureza física ou financeira relacionados aos ATIVOS, comunicando de imediato o fato.

**7.3.** O CUSTODIANTE será exclusivamente responsável pelo fornecimento de informações às instituições intermediárias das operações, bem como pela execução dos serviços de custódia, inclusive perante as câmaras e sistemas de liquidação.

**7.3.1** Para tanto, o CLIENTE autoriza a ADMINISTRADORA a contratar, caso solicitada pelo CUSTODIANTE, em seu nome ou no da ADMINISTRADORA, agentes, auxiliares, câmaras e sistemas de liquidação para a prestação do serviço de custódia dos ATIVOS, como, por exemplo, CETIP - Central de Custódia e Liquidação Física de Títulos; SELIC - Sistema Especial de Liquidação e de Custódia; e CBLC - Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia.

**7.4.** A remuneração pela prestação do serviço de custódia dos ATIVOS está prevista no Anexo III.

## **REMUNERAÇÃO E ENCARGOS**

**8.1.** Pela prestação dos serviços, o CLIENTE pagará mensalmente à ADMINISTRADORA a remuneração prevista no Anexo III.

**8.2.** O CLIENTE autoriza que o valor da remuneração seja resgatado de seus investimentos e debitado nas CONTAS QUALIFICADAS a partir do quinto dia útil do mês subsequente ao da prestação do serviço.

**8.3.** No caso de extinção deste contrato, a remuneração será calculada proporcionalmente aos dias de serviço prestado até a extinção.

**8.3.1.** Na hipótese de que trata o subitem anterior, o débito do valor relativo à remuneração será feito nas CONTAS QUALIFICADAS no último dia útil de vigência deste contrato.

**8.4.** Na hipótese de a CARTEIRA aplicar recursos em cotas de fundos de investimento, ainda que administrados pela ADMINISTRADORA ou por empresas a ele ligadas, além da remuneração prevista no Anexo III, o CLIENTE pagará as taxas de administração previstas nos regulamentos desses fundos.

- 8.5.** Constituem encargos do CLIENTE, que serão debitados nas CONTAS QUALIFICADAS, todas as despesas e custos relacionados com a realização das operações e propriedade dos ATIVOS, como, por exemplo, os seguintes:
- (a) tributos que recaiam ou venham a recair sobre as operações da CARTEIRA ou sobre os ATIVOS, desde que obrigatória a retenção na fonte;
  - (b) despesas com correspondência de interesse do CLIENTE;
  - (c) encargos, emolumentos e comissões devidas decorrentes das operações realizadas em nome do CLIENTE;
  - (d) despesas com fechamento de câmbio e operações realizadas no âmbito do mercado financeiro, entre elas as operações com certificados e recibos de depósito de valores mobiliários.

## **CONFIDENCIALIDADE**

- 9.1.** As partes, seus dirigentes, funcionários e representantes a qualquer título manterão sigilo a respeito de todas as informações a que tiverem acesso em decorrência da execução deste contrato (“INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS”).
- 9.2.** São consideradas INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS, para os fins deste contrato, todos os documentos, informações gerais, comerciais, operacionais ou outros dados que não tenham sido publicados de modo lícito e sem violação deste contrato, concernentes às partes, seus clientes e pessoas ou entidades com as quais mantenham relacionamento.
- 9.3.** Não são consideradas informações confidenciais aquelas que sejam ou se tornem de domínio público sem a interferência de qualquer parte, bem como as que sejam de conhecimento de qualquer parte ou de seus representantes antes do início das negociações que resultaram neste contrato;
- 9.4.** As partes somente poderão revelar a terceiro INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS mediante prévia autorização escrita da parte proprietária da informação, exceto no caso de determinação de autoridade pública ou em decorrência de ordem judicial, hipóteses em que procederão como segue:
- (a) imediatamente dará notícia à parte proprietária das INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS a respeito da ordem da autoridade pública ou do juiz, exceto se da intimação constar vedação nesse sentido;
  - (b) prestará todas as informações e subsídios que possam ser necessários para que o titular das INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS, a seu critério, possa defender-se contra a divulgação de qualquer informação confidencial.
- 9.5.** É vedada a utilização das INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS para qualquer outro fim que não a normal execução deste contrato e a manutenção de registros e arquivos exigidos pela legislação.
- 9.6.** Além de constituir infração contratual, a violação do dever de confidencialidade, inclusive aquela cometida por seus funcionários, dirigentes e representantes a qualquer título, obriga a parte infratora ao pagamento de indenização pelos prejuízos causados à parte proprietária da informação, sem prejuízo de continuar cumprindo, no que cabível, o dever de confidencialidade.
- 9.7.** Qualquer que seja a causa de dissolução do contrato, as partes continuarão obrigadas, por si e por seus dirigentes, funcionários e representantes a qualquer título, a respeitar o dever de confidencialidade mesmo após o seu encerramento, sob pena de indenizar os prejuízos causados.

## **VIGÊNCIA**

- 10.1.** Este contrato é celebrado por prazo de 05 (cinco) anos, podendo ser denunciado, sem ônus, por qualquer das partes, mediante aviso escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem prejuízo da regular liquidação das operações pendentes nos seus respectivos termos.

## **CESSÃO**

- 11.1.** Fica vedada a cessão dos direitos e transferência das obrigações decorrentes deste contrato sem anuência da outra parte, sob pena de rescisão pelo CLIENTE, conforme cláusula 12.1, “e”, sem prejuízo da obrigação da ADMINISTRADORA indenizar o CLIENTE de quaisquer perdas ou danos eventualmente incorridos.

## **RESOLUÇÃO**

- 12.1.** Este contrato poderá ser resolvido, a critério da parte inocente ou prejudicada, nas seguintes hipóteses:
- (a)** se qualquer parte descumprir obrigação prevista neste contrato e, após ter sido notificada por escrito pela outra parte, deixar de corrigir seu inadimplemento e/ou de pagar à parte prejudicada os danos comprovadamente causados, no prazo de 5 (cinco) dias, contado do recebimento da aludida notificação;
  - (b)** se qualquer parte descumprir obrigação prevista neste contrato e, após ter sido notificada por escrito pela outra parte, deixar de indenizar à parte prejudicada os danos comprovadamente causados, no prazo de 5 (cinco) dias, contado do recebimento da aludida notificação, quando não for mais possível o cumprimento da obrigação ou seu cumprimento não mais satisfizer os interesses da parte prejudicada;
  - (c)** se, e quando, os recursos da CARTEIRA extinguirem-se;
  - (d)** imediatamente, mediante simples aviso, se a outra parte sofrer legítimo protesto de títulos, requerer ou por qualquer outro motivo encontrar-se sob processo de recuperação judicial, tiver decretada sua falência ou sofrer liquidação ou intervenção, judicial ou extrajudicial.
  - (e)** Cessão total ou parcial do ADMINISTRADOR dos direitos e obrigações deste contrato a terceiros.
  - (f)** Se a ADMINISTRADORA ficar impedida de operar pela CVM.
- 12.2.** Com a resolução do contrato, ficarão automaticamente revogados os poderes de administração estabelecidos na cláusula 2.2.

## **DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 13.1.** A tolerância de uma das partes quanto ao descumprimento de qualquer obrigação pela outra parte não significará renúncia ao direito de exigir o cumprimento da obrigação, nem perdão, nem alteração do que foi aqui contratado.
- 13.2.** A utilização, por qualquer uma das partes, do nome, marcas e logomarcas da outra parte depende de prévia aprovação por escrito das partes.
- 13.3.** As partes contratantes não manterão qualquer vínculo empregatício com funcionários, dirigentes e/ou prepostos umas das outras, nem tampouco se estabelecerá entre elas qualquer forma de associação, solidariedade ou vínculo societário, competindo, portanto, a cada uma delas, particularmente e com exclusividade, o cumprimento de suas respectivas obrigações trabalhistas, sociais e previdenciárias, na forma da legislação em vigor.
- 13.4.** O CLIENTE poderá a qualquer tempo solicitar à ADMINISTRADORA que se proceda a auditoria da CARTEIRA, sendo certo que tal solicitação deve ser feita com um prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência.
- 13.5.** Este Contrato só poderá ser alterado, em qualquer de suas disposições, mediante a celebração, por escrito, de termo aditivo contratual, firmado pelas partes.
- 13.6.** O não exercício pelas Partes de quaisquer dos direitos ou prerrogativas previstos neste Contrato, ou mesmo na legislação aplicável, será tido como ato de mera liberalidade, não constituindo alteração ou novação das obrigações ora estabelecidas, cujo cumprimento poderá ser exigido a qualquer tempo, independentemente de comunicação prévia.

**13.5.** O ADMINISTRADOR declara que é devidamente autorizado pela Comissão de Valores Mobiliários para exercer as atividades previstas neste Contrato.

**13.7.** As partes elegem o Foro da Comarca da Capital do Estado do São Paulo, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão oriunda do presente instrumento.

E, estando justos e contratados, CLIENTE e ADMINISTRADORA assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito produzirem, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

## DISPOSIÇÕES GERAIS

**14.1.** A tolerância de uma das partes quanto ao descumprimento de qualquer obrigação pela outra parte não significará renúncia ao direito de exigir o cumprimento da obrigação, nem perdão, nem alteração do que foi aqui contratado.

Rio de Janeiro, 02 de março de 2022.

---

**RUBENS BELNIMEQUE DE SOUZA**  
**AMAPÁ PREVIDÊNCIA - AMPREV**

---

**BTG PACTUAL ASSET MANAGEMENT S.A. DTVM**

---

**BANCO BTG PACTUAL S.A.**

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

Nome: Carlos Roberto dos Anjos Oliveira

RG: 222.231

2. \_\_\_\_\_

Nome:

RG:



Cód. verificador: 78556220. Cód. CRC: 4FE19CA

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO DOS ANJOS OLIVEIRA** em 02/03/2022 16:29 e **RUBENS BELNIMEQUE DE SOUZA** em 02/03/2022 16:25, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



## CONTRATO DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRA E DE CUSTÓDIA DE TÍTULOS, VALORES MOBILIÁRIOS E ATIVOS FINANCEIROS

### ANEXO I – POLÍTICA DE INVESTIMENTO DA CARTEIRA

A ADMINISTRADORA administrará a carteira do CLIENTE (“CARTEIRA”) de acordo exclusivamente com as disposições deste Anexo.

#### 1. OBJETIVO

A CARTEIRA tem como objetivo proporcionar rentabilidade compatível com a “meta de rentabilidade” definida na política anual de investimentos do RPPS, mantendo um perfil de atuação conservador, sendo composta exclusivamente por títulos de emissão do Tesouro Nacional.

O CLIENTE poderá autorizar a execução de operações de compra a partir de 85,00% (oitenta e cinco por cento) da meta de rentabilidade definida na política anual de investimentos do RPPS.

Os títulos referidos no item acima serão contabilizados pelos respectivos custos de aquisição acrescidos dos rendimentos auferidos (marcação na curva de juros), conforme permitido pelo § 2º do art. 16 da Portaria MPS Nº 402/2008.

#### 2. SEGMENTO DE RENDA FIXA

##### 2.1 – Composição da Carteira

Obedecidas as disposições legais e o item abaixo, a CARTEIRA será composta exclusivamente por títulos de emissão do Tesouro Nacional.

##### 2.2 – Restrições para Investimento

Deverão ser observadas as restrições da legislação em vigor.

LIMITES DE CONCENTRAÇÃO POR EMISSOR	MÍNIMO	MÁXIMO
Instituições Financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central		Vedado
Companhias Abertas		Vedado
Fundos de Investimento		Vedado
Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas de Direito Privado		Vedado
União Federal		Sem limites

LIMITES DE CONCENTRAÇÃO POR MODALIDADE DE ATIVO	MÁXIMO	CONJUNTO
Títulos Públicos Federais e Operações Compromissadas lastreadas nestes títulos	Sem limites	100%
Ouro adquirido ou alienado em negociações realizadas em mercado organizado	Vedado	
Títulos de emissão ou coobrigação de Instituição Financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central	Vedado	
Valores mobiliários objeto de oferta pública registrada na CVM, exceto os do Grupo A	Vedado	
Notas Promissórias e Debêntures, desde que tenham sido emitidas por companhias abertas ou objeto de oferta pública	Vedado	
Ações, desde que tenham sido emitidas por companhias abertas e objeto de oferta pública e sejam admitidas à negociação em bolsa de valores ou entidade do mercado de balcão organizado	Vedado	
Quaisquer outros ativos financeiros que venham a ser criados cuja aquisição seja permitida pela regulamentação aplicável	Vedado	
Operações Compromissadas lastreadas em Títulos Privados	Vedado	

### 2.3. – Procedimentos

- I) A ADMINISTRADORA só poderá adquirir os ativos previamente indicados pelo CLIENTE, e, antes dessas aquisições, deverá enviar as condições apresentadas nos leilões, bem como os vencimentos e as taxas;
- II) Para adquirir títulos públicos no mercado secundário, é necessário a manifestação prévia do CLIENTE e a ADMINISTRADORA deverá indicar a taxa máxima e mínima que o papel adquirido foi negociado no dia da aquisição.

### 3. POLÍTICA DE EXERCÍCIO DE DIREITO DE VOTO

A ADMINISTRADORA tem como política não exercer o direito, conferido aos titulares dos ativos essa prerrogativa.

Rio de Janeiro, 02 de março de 2022.

---

**RUBENS BELNIMEQUE DE SOUZA**  
**AMAPÁ PREVIDÊNCIA - AMPREV**

---

**BTG PACTUAL ASSET MANAGEMENT S.A. DTVM**

---

**BANCO BTG PACTUAL S.A.**



Cód. verificador: 78556221. Cód. CRC: C9A391C  
Documento assinado eletronicamente por **RUBENS BELNIMEQUE DE SOUZA** em 02/03/2022 16:26, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



## CONTRATO DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRA E DE CUSTÓDIA DE TÍTULOS, VALORES MOBILIÁRIOS E ATIVOS FINANCEIROS

### ANEXO II - Procuração - Movimentação de Recursos

---

1. CONTAS PARA CRÉDITO DE VALORES RETIRADOS DA CONTA QUALIFICADA			
1.1 Conta Corrente			
Banco	Agência	conta nº	dac
			0

Rio de Janeiro, 02 de março de 2022.

---

**RUBENS BELNIMEQUE DE SOUZA**  
**AMAPÁ PREVIDÊNCIA - AMPREV**

---

**BTG PACTUAL ASSET MANAGEMENT S.A. DTVM**

---

**BANCO BTG PACTUAL S.A.**



Cód. verificador: 78556222. Cód. CRC: 5277E20  
Documento assinado eletronicamente por **RUBENS BELNIMEQUE DE SOUZA** em 02/03/2022 16:26, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



## **CONTRATO DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRA E DE CUSTÓDIA DE TÍTULOS, VALORES MOBILIÁRIOS E ATIVOS FINANCEIROS**

### **ANEXO III - Remuneração**

---

O CLIENTE pagará mensalmente à ADMINISTRADORA a remuneração equivalente a 1/12 (um doze avos) do percentual anual de 0% (zero por cento), aplicado sobre o valor do patrimônio líquido da CARTEIRA, apurado no último dia útil de cada mês.

Não será devido qualquer valor a título de taxa de performance.

Rio de Janeiro, 02 de março de 2022.

---

**RUBENS BELNIMEQUE DE SOUZA**  
**AMAPÁ PREVIDÊNCIA - AMPREV**

---

**BTG PACTUAL ASSET MANAGEMENT S.A. DTVM**

---

**BANCO BTG PACTUAL S.A.**



Cód. verificador: 78556223. Cód. CRC: 939138A  
Documento assinado eletronicamente por **RUBENS BELNIMEQUE DE SOUZA** em 02/03/2022 16:26, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
AMAPÁ PREVIDÊNCIA - AMPREV  
DIRETORIA FINANCEIRA E ATUARIAL - DIFAT

DESPACHO

Em 22 de maio de 2025

Documento Nº 130204.0077.1574.0060/2025  
Interessado(s): GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**Assunto: RECEBIMENTO DE JUROS SEMESTRAIS (CUPONS) DOS TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS DA CARTEIRA ADMINISTRADA DE TPF MARCADOS NA CURVA DE JUROS DO PLANO FINANCEIRO.**

Sr. Diretor Presidente,

Com cordiais cumprimentos, encaminhamos anexo, ofício da DIM com e-mail do Banco BTG Pactual anexo, informando sobre o recebimento de juros semestrais (cupons) do Plano Financeiro no valor de R\$ 12.605.991,29 (Doze milhões, seiscentos e cinco mil, novecentos e noventa e um reais e vinte e nove centavos), disponibilizado no dia 15/05/2025 na Conta nº 3866396 de titularidade da AMPREV, oriundo da CARTEIRA ADMINISTRADA DE TPF MARCADOS NA CURVA, referente ao pagamento dos cupons das NTN-B com vencimento ímpar.

Informamos ainda, que a fim de garantir rendimentos, os valores disponibilizados foram aplicados em aquisições de OPERAÇÃO COMPROMISSADA de um dia, conforme Contrato entre AMPREV e Banco BTG de Carteira Administrada de TPF na curva, para que não fique parada em conta corrente e sem rentabilidade.

Dessa forma, segue para conhecimento da DIEX e, encaminhamento ao CIAP, para deliberação quanto a destinação do recurso.

Atenciosamente,

RAYANA SABINO GARCEZ LINHARES  
Diretora Financeira (DIFAT - DIRETORIA FINANCEIRA E ATUARIAL)  
(Assinado Eletronicamente)

RAYANA SABINO GARCEZ LINHARES, DIRETORA FINANCEIRA (DIFAT - DIRETORIA FINANCEIRA E ATUARIAL), em 22/05/2025  
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 489716057. Cód. CRC: 7DEF9FC





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
AMAPÁ PREVIDÊNCIA - AMPREV  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA - GABINETE

DESPACHO

Em 23 de maio de 2025

Documento Nº 130204.0077.1574.0060/2025

Interessado(s): CIAP

**Assunto: RECEBIMENTO DE JUROS SEMESTRAIS (CUPONS) DOS TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS DA CARTEIRA ADMINISTRADA DE TPF MARCADOS NA CURVA DE JUROS DO PLANO FINANCEIRO.**

Senhor Coordenador

De ordem e com cordialidade, encaminhamos os autos para conhecimento e demais providencias.

Atenciosamente

JURANDIR DE OLIVEIRA LAMARÃO  
Assessor Da Presidência / AMPREV  
(Assinado Eletronicamente)

JURANDIR DE OLIVEIRA LAMARÃO. ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA / AMPREV, em 23/05/2025  
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 492780850. Cód. CRC: 89597E0



**AO CIAP,**

**ACOLHO** os termos do **OFÍCIO Nº 130204.0077.1574.0060/2025 DIM - AMPREV**, que destinou o recebimento de juros semestrais (cupons) do Plano Financeiro no valor de R\$ **12.605.991,29** (doze milhões, seiscentos e cinco mil, novecentos e noventa e um reais e vinte e nove centavos), disponibilizado na Conta nº **3866396** de titularidade da **AMPREV**, oriundo da **CARTEIRA ADMINISTRADA DE TPF MARCADOS NA CURVA**, referente ao pagamento dos cupons das **NTN-B** com vencimento ímpar, a fim de garantir rendimentos, os valores foram aplicados em aquisições de **OPERAÇÃO COMPROMISSADA** de um dia, conforme Contrato entre **AMPREV e Banco BTG** de Carteira Administrada de **TPF** na curva, evitando que o recurso ficasse parado em conta corrente, assim sendo, encaminho o presente expediente para que, o **CIAP**, delibere sobre a destinação final do recurso.

Macapá – AP, 23 de maio de 2025.

**JOCILDO SILVA LEMOS**  
Diretor-Presidente





## CART AMAPA P AMPREV

Posição:30/05/2025

**Resumo da Carteira**

Ativos	Financeiro	Varição Diária	%PL.
NTNB IPCA	1,256,031,335.12	487,927.85	88.92
OPERAÇÃO COMPROMISSADA	156,577,483.19	84,868.45	11.08
TX CUSTÓDIA BOLSA	0.00	0.00	0.00
<b>PATRIMÔNIO</b>	<b>1,412,608,818.31</b>	<b>572,796.30</b>	
COTA LÍQUIDA	1.445195027414		
COTA BRUTA	1.445195027414		
QUANTIDADE DE COTAS	977,452,033.469501		
DURATION	1,440.89		

**Rentabilidades**

	Dia	Mês	Ano	Acumulado
COTA	0.0406	0.9179	5.4410	44.5195
%CDI	74.7523	80.7314	103.5322	97.8611

**TOTAL DE APLICAÇÕES** \$0.00

**TOTAL DE RESGATES** \$0.00

**Compromissada Over**

Data	Vencimento	Volta	Quantidade	Título	Financeiro	P.U.	Taxa Adelic	Contraparte
03/07/2020	01/03/2027	02/06/2025	9,422.00	COMPROMISSADA LFT REF	\$156,577,483.19	16,618.29	14.64	BANCO BTG PACTUAL S A
					<b>\$156,577,483.19</b>			

**Títulos Públicos**

Data	Vencimento	Quantidade	Título	Financeiro	P.U.	Coupon/Rent.	Taxa	Ganho Diário	Qtd.Margem	Qtd.Termo
07/03/2006	15/05/2035	50,400.00	NTNB IPCA	230,184,271.60	4,567.148246	5.7895	5.91	87,832.74	0.00	0.00
07/03/2006	15/05/2035	24,157.00	NTNB IPCA	111,113,776.38	4,599.651297	5.7895	5.81	42,001.75	0.00	0.00
07/03/2006	15/05/2035	61.00	NTNB IPCA	280,983.53	4,606.287337	5.7895	5.79	106.12	0.00	0.00
10/02/2010	15/08/2030	500.00	NTNB IPCA	2,289,880.62	4,579.761235	6.0990	6.10	890.38	0.00	0.00
10/02/2010	15/08/2030	6,000.00	NTNB IPCA	27,501,671.66	4,583.611944	6.0990	6.08	10,688.17	0.00	0.00
10/02/2010	15/08/2030	10,000.00	NTNB IPCA	45,836,119.44	4,583.611944	6.0990	6.08	17,813.61	0.00	0.00
10/02/2010	15/08/2030	30,000.00	NTNB IPCA	137,508,358.32	4,583.611944	6.0990	6.08	53,440.83	0.00	0.00
10/02/2010	15/08/2030	10,000.00	NTNB IPCA	45,855,395.56	4,585.539556	6.0990	6.07	17,816.59	0.00	0.00
10/02/2010	15/08/2030	1,455.00	NTNB IPCA	6,680,374.08	4,591.322390	6.0990	6.04	2,587.04	0.00	0.00
10/02/2010	15/08/2030	1,325.00	NTNB IPCA	6,121,885.22	4,620.290735	6.0990	5.89	2,337.90	0.00	0.00
10/02/2010	15/08/2030	800.00	NTNB IPCA	3,697,789.12	4,622.236404	6.0990	5.88	1,408.19	0.00	0.00
10/02/2010	15/08/2030	657.00	NTNB IPCA	3,038,087.62	4,624.182073	6.0990	5.87	1,153.71	0.00	0.00
10/02/2010	15/08/2030	10,000.00	NTNB IPCA	46,280,824.39	4,628.082439	6.0990	5.85	17,566.27	0.00	0.00
10/02/2010	15/08/2040	50.00	NTNB IPCA	231,360.33	4,627.206662	5.4895	5.95	88.73	0.00	0.00
10/02/2010	15/08/2040	1,580.00	NTNB IPCA	7,317,912.29	4,631.590060	5.4895	5.94	2,804.85	0.00	0.00
10/02/2010	15/08/2040	520.00	NTNB IPCA	2,408,426.83	4,631.590060	5.4895	5.94	923.12	0.00	0.00
10/02/2010	15/08/2040	130.00	NTNB IPCA	602,677.72	4,635.982486	5.4895	5.93	230.28	0.00	0.00
10/02/2010	15/08/2040	50.00	NTNB IPCA	231,799.12	4,635.982486	5.4895	5.93	88.57	0.00	0.00
10/02/2010	15/08/2040	730.00	NTNB IPCA	3,387,480.28	4,640.383941	5.4895	5.92	1,296.90	0.00	0.00
10/02/2010	15/08/2040	680.00	NTNB IPCA	3,185,584.37	4,684.682892	5.4895	5.82	1,206.58	0.00	0.00
10/02/2010	15/08/2040	2,305.00	NTNB IPCA	10,808,485.10	4,689.147547	5.4895	5.81	4,091.55	0.00	0.00
10/02/2010	15/08/2040	600.00	NTNB IPCA	2,816,167.32	4,693.612203	5.4895	5.80	1,062.75	0.00	0.00
10/02/2010	15/08/2040	1,000.00	NTNB IPCA	4,698,085.89	4,698.085886	5.4895	5.79	1,771.94	0.00	0.00
10/02/2010	15/08/2040	1,000.00	NTNB IPCA	4,702,568.60	4,702.568599	5.4895	5.78	1,772.63	0.00	0.00
10/02/2010	15/08/2040	1,000.00	NTNB IPCA	4,707,051.31	4,707.051312	5.4895	5.77	1,773.32	0.00	0.00
10/02/2010	15/08/2040	210.00	NTNB IPCA	988,480.78	4,707.051312	5.4895	5.77	372.40	0.00	0.00
10/02/2010	15/08/2040	2,800.00	NTNB IPCA	13,538,266.78	4,835.095278	5.4895	5.49	4,957.43	0.00	0.00
06/01/2016	15/08/2026	4,000.00	NTNB IPCA	18,270,434.82	4,567.608706	6.4440	6.44	7,350.28	0.00	0.00
06/01/2016	15/08/2026	10,000.00	NTNB IPCA	45,678,615.07	4,567.861507	6.4440	6.44	18,376.09	0.00	0.00
06/01/2016	15/08/2026	10,000.00	NTNB IPCA	45,683,625.96	4,568.362596	6.4440	6.43	18,331.73	0.00	0.00
06/01/2016	15/08/2026	20,000.00	NTNB IPCA	91,387,385.76	4,569.369288	6.4440	6.41	36,576.30	0.00	0.00
06/01/2016	15/08/2026	10,000.00	NTNB IPCA	45,698,703.76	4,569.870376	6.4440	6.40	18,288.91	0.00	0.00
06/01/2016	15/08/2026	10,000.00	NTNB IPCA	45,708,770.68	4,570.877068	6.4440	6.38	18,245.33	0.00	0.00
06/01/2016	15/08/2026	10,000.00	NTNB IPCA	45,718,882.74	4,571.888274	6.4440	6.36	18,246.89	0.00	0.00
10/01/2018	15/08/2028	10,000.00	NTNB IPCA	45,826,323.38	4,582.632338	6.0790	6.09	17,812.10	0.00	0.00
10/01/2018	15/08/2028	10,000.00	NTNB IPCA	45,838,918.32	4,583.891832	6.0790	6.08	17,814.05	0.00	0.00
05/01/2022	15/08/2032	2,087.00	NTNB IPCA	9,796,595.60	4,694.104263	5.6296	5.63	3,640.24	0.00	0.00
12/01/2022	15/05/2027	10,000.00	NTNB IPCA	45,196,712.19	4,519.671219	6.0790	6.10	17,579.57	0.00	0.00
12/01/2022	15/05/2027	10,000.00	NTNB IPCA	45,212,602.57	4,521.260257	6.0790	6.08	17,582.02	0.00	0.00
				<b>1,256,031,335.12</b>			<b>487,927.85</b>			



## Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G3370213111010651  
02/06/2025 13:45:23

### Cliente

Agência 3575-0  
Conta 6130-1 AMPREV P F GASTOS  
Mês/ano referência MAIO/2025

### BB Previd Fluxo RF - CNPJ: 13.077.415/0001-05

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/04/2025	SALDO ANTERIOR	13.963,58			4.509,453315		
06/05/2025	APLICAÇÃO	86.942,94			28.036,586245	3,101053004	32.546,039560
07/05/2025	RESGATE	9.273,22			2.988,918328	3,102533754	29.557,121232
	Aplicação 28/04/2025	9.273,22			2.988,918328		
08/05/2025	RESGATE	84.340,10			27.171,110398	3,104035822	2.386,010834
	Aplicação 28/04/2025	4.719,80			1.520,534987		
	Aplicação 06/05/2025	79.620,30			25.650,575411		
09/05/2025	APLICAÇÃO	2.985,12			961,203996	3,105605065	3.347,214830
12/05/2025	RESGATE	7.500,88			2.414,033407	3,107198094	933,181423
	Aplicação 06/05/2025	7.413,81			2.386,010834		
	Aplicação 09/05/2025	87,07			28,022573		
13/05/2025	RESGATE	92,68			29,812678	3,108744508	903,368745
	Aplicação 09/05/2025	92,68			29,812678		
14/05/2025	RESGATE	28,24			9,079402	3,110337028	894,289343
	Aplicação 09/05/2025	28,24			9,079402		
16/05/2025	APLICAÇÃO	1.195,51			383,960104	3,113630780	1.278,249447
19/05/2025	RESGATE	88,25			28,329010	3,115181185	1.249,920437
	Aplicação 09/05/2025	88,25			28,329010		
20/05/2025	RESGATE	254,16			81,546450	3,116751234	1.168,373987
	Aplicação 09/05/2025	254,16			81,546450		
21/05/2025	RESGATE	243,57			78,109328	3,118321542	1.090,264659
	Aplicação 09/05/2025	243,57			78,109328		
22/05/2025	RESGATE	1.493,41			478,671559	3,119905435	611,593100
	Aplicação 09/05/2025	1.493,41			478,671559		
23/05/2025	RESGATE	3,40			1,089232	3,121466118	610,503868
	Aplicação 09/05/2025	3,40			1,089232		
27/05/2025	APLICAÇÃO	29.294,95			9.375,527976	3,124618696	9.986,031844
28/05/2025	RESGATE	14.814,93			4.738,980192	3,126185255	5.247,051652
	Aplicação 09/05/2025	708,22			226,543764		
	Aplicação 16/05/2025	1.200,33			383,960104		
	Aplicação 27/05/2025	12.906,38			4.128,476324		
29/05/2025	RESGATE	17,65			5,643083	3,127723143	5.241,408569
	Aplicação 27/05/2025	17,65			5,643083		
30/05/2025	APLICAÇÃO	40.180,66			12.840,503339	3,129212223	18.081,911908
30/05/2025	SALDO ATUAL	56.582,14			18.081,911908		18.081,911908

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	13.963,58
APLICAÇÕES (+)	160.599,18
RESGATES (-)	118.150,49
RENDIMENTO BRUTO (+)	169,87
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	169,87
SALDO ATUAL =	56.582,14

### Valor da Cota

30/04/2025	3,096513830
30/05/2025	3,129212223

### Rentabilidade

No mês	1,0559
No ano	4,8432
Últimos 12 meses	10,6958

---

Transação efetuada com sucesso por: JC924437 LORENA LIMA CASTELO DIAS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G3360409473672471  
04/06/2025 09:58:43

### Cliente

Agência 3575-0  
Conta 6884-5 AMPREV DEV DESC PREVIDENC  
Mês/ano referência MAIO/2025

### BB Previd Fluxo RF - CNPJ: 13.077.415/0001-05

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/04/2025	SALDO ANTERIOR	13.488,83			4.356,133884		
30/05/2025	SALDO ATUAL	13.631,27			4.356,133884		4.356,133884

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	13.488,83
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	142,44
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	142,44
SALDO ATUAL =	13.631,27

### Valor da Cota

30/04/2025	3,096513830
30/05/2025	3,129212223

### Rentabilidade

No mês	1,0559
No ano	4,8432
Últimos 12 meses	10,6958

Transação efetuada com sucesso por: JC924437 LORENA LIMA CASTELO DIAS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G3370213111010651  
02/06/2025 13:48:45

### Cliente

Agência 3575-0  
Conta 7876-X AMPREV PF GASTOS MILITAR  
Mês/ano referência MAIO/2025

### BB Previd Fluxo RF - CNPJ: 13.077.415/0001-05

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/04/2025	SALDO ANTERIOR	32.951,00			10.641,320597		
06/05/2025	RESGATE	9.095,94			2.933,177855	3,101053004	7.708,142742
	Aplicação 27/03/2025	8.723,70			2.813,140305		
	Aplicação 28/04/2025	372,24			120,037550		
07/05/2025	APLICAÇÃO	969,00			312,325369	3,102533754	8.020,468111
08/05/2025	RESGATE	1.219,60			392,907837	3,104035822	7.627,560274
	Aplicação 28/04/2025	1.219,60			392,907837		
09/05/2025	RESGATE	16,40			5,280774	3,105605065	7.622,279500
	Aplicação 28/04/2025	16,40			5,280774		
14/05/2025	RESGATE	333,00			107,062353	3,110337028	7.515,217147
	Aplicação 28/04/2025	333,00			107,062353		
16/05/2025	RESGATE	90,00			28,905161	3,113630780	7.486,311986
	Aplicação 28/04/2025	90,00			28,905161		
22/05/2025	RESGATE	279,00			89,425787	3,119905435	7.396,886199
	Aplicação 28/04/2025	279,00			89,425787		
23/05/2025	RESGATE	9,00			2,883261	3,121466118	7.394,002938
	Aplicação 28/04/2025	9,00			2,883261		
27/05/2025	APLICAÇÃO	12.575,91			4.024,782292	3,124618696	11.418,785230
28/05/2025	RESGATE	7.106,80			2.273,313774	3,126185255	9.145,471456
	Aplicação 28/04/2025	7.106,80			2.273,313774		
29/05/2025	RESGATE	18,00			5,754985	3,127723143	9.139,716471
	Aplicação 28/04/2025	18,00			5,754985		
30/05/2025	RESGATE	12.634,04			4.037,450674	3,129212223	5.102,265797
	Aplicação 28/04/2025	12.634,04			4.037,450674		
30/05/2025	SALDO ATUAL	15.966,07			5.102,265797		5.102,265797

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	32.951,00
APLICAÇÕES (+)	13.544,91
RESGATES (-)	30.801,78
RENDIMENTO BRUTO (+)	271,94
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	271,94
SALDO ATUAL =	15.966,07

### Valor da Cota

30/04/2025	3,096513830
30/05/2025	3,129212223

### Rentabilidade

No mês	1,0559
No ano	4,8432
Últimos 12 meses	10,6958

Transação efetuada com sucesso por: JC924437 LORENA LIMA CASTELO DIAS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G3360409473672471  
04/06/2025 09:59:24

### Cliente

Agência 3575-0  
Conta 7946-4 AMPREV TESOIRO VERDE  
Mês/ano referência MAIO/2025

### BB Previd Fluxo RF - CNPJ: 13.077.415/0001-05

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/04/2025	SALDO ANTERIOR	152.082,81			49.114,201828		
30/05/2025	SALDO ATUAL	153.688,76			49.114,201828		49.114,201828

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	152.082,81
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.605,95
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.605,95
SALDO ATUAL =	153.688,76

### Valor da Cota

30/04/2025	3,096513830
30/05/2025	3,129212223

### Rentabilidade

No mês	1,0559
No ano	4,8432
Últimos 12 meses	10,6958

Transação efetuada com sucesso por: JC924437 LORENA LIMA CASTELO DIAS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G3370213111010651  
02/06/2025 14:09:10

### Cliente

Agência 3575-0  
Conta 7986-3 AMPREV PF ARREC MILITAR  
Mês/ano referência MAIO/2025

### BB Previd Fluxo RF - CNPJ: 13.077.415/0001-05

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/04/2025	SALDO ANTERIOR	3.256.329,10			1.051.611,355030		
06/05/2025	RESGATE	3.220.000,00			1.038.356,969664	3,101053004	13.254,385366
	Aplicação 28/03/2025	224.871,58			72.514,589140		
	Aplicação 28/04/2025	1.368.405,96			441.271,388246		
	Aplicação 30/04/2025	1.626.722,46			524.570,992278		
29/05/2025	APLICAÇÃO	3.211.282,80			1.026.715,809929	3,127723143	1.039.970,195295
30/05/2025	RESGATE	3.210.000,00			1.025.817,289223	3,129212223	14.152,906072
	Aplicação 30/04/2025	41.475,78			13.254,385366		
	Aplicação 29/05/2025	3.168.524,22			1.012.562,903857		
30/05/2025	SALDO ATUAL	44.287,45			14.152,906072		14.152,906072

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	3.256.329,10
APLICAÇÕES (+)	3.211.282,80
RESGATES (-)	6.430.000,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	6.675,55
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	6.675,55
SALDO ATUAL =	44.287,45

### Valor da Cota

30/04/2025	3,096513830
30/05/2025	3,129212223

### Rentabilidade

No mês	1,0559
No ano	4,8432
Últimos 12 meses	10,6958

### BB Previd RF Perfil - CNPJ: 13.077.418/0001-49

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/04/2025	SALDO ANTERIOR	133.978,12			37.867,229069		
30/05/2025	SALDO ATUAL	135.518,33			37.867,229069		37.867,229069

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	133.978,12
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.540,21
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.540,21
SALDO ATUAL =	135.518,33

### Valor da Cota

30/04/2025	3,538101930
30/05/2025	3,578776006

### Rentabilidade

No mês	1,1496
No ano	5,3692
Últimos 12 meses	11,8900

Transação efetuada com sucesso por: JC924437 LORENA LIMA CASTELO DIAS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G3310410024126471  
04/06/2025 10:05:09

### Cliente

Agência 3575-0  
Conta 8382-8 AMPREV COMP PREVIDENCIARI  
Mês/ano referência MAIO/2025

### BB Previd Fluxo RF - CNPJ: 13.077.415/0001-05

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/04/2025	SALDO ANTERIOR	7.618.232,06			2.460.260,949486		
02/05/2025	APLICAÇÃO	591,82			191,028691	3,098068640	2.460.451,978177
09/05/2025	APLICAÇÃO	613.072,14			197.408,275414	3,105605065	2.657.860,253591
30/05/2025	APLICAÇÃO	591,82			189,127472	3,129212223	2.658.049,381063
30/05/2025	SALDO ATUAL	8.317.600,61			2.658.049,381063		2.658.049,381063

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	7.618.232,06
APLICAÇÕES (+)	614.255,78
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	85.112,77
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	85.112,77
SALDO ATUAL =	8.317.600,61

### Valor da Cota

30/04/2025	3,096513830
30/05/2025	3,129212223

### Rentabilidade

No mês	1,0559
No ano	4,8432
Últimos 12 meses	10,6958

Transação efetuada com sucesso por: JC924437 LORENA LIMA CASTELO DIAS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G3360409473672471  
04/06/2025 09:59:06

### Cliente

Agência 3575-0  
Conta 8567-7 AMPREV DEPOSITO JUDICIAL  
Mês/ano referência MAIO/2025

### BB Previd Fluxo RF - CNPJ: 13.077.415/0001-05

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/04/2025	SALDO ANTERIOR	5.214.663,22			1.684.043,250556		
02/05/2025	APLICAÇÃO	2.249,47			726,087850	3,098068640	1.684.769,338406
05/05/2025	APLICAÇÃO	9.211,97			2.972,005755	3,099580135	1.687.741,344161
06/05/2025	APLICAÇÃO	5.837,57			1.882,447669	3,101053004	1.689.623,791830
07/05/2025	APLICAÇÃO	11.827,13			3.812,087454	3,102533754	1.693.435,879284
08/05/2025	APLICAÇÃO	1.993,12			642,105991	3,104035822	1.694.077,985275
09/05/2025	APLICAÇÃO	14.248,88			4.588,117195	3,105605065	1.698.666,102470
12/05/2025	APLICAÇÃO	27.665,68			8.903,738726	3,107198094	1.707.569,841196
13/05/2025	APLICAÇÃO	10.949,39			3.522,126045	3,108744508	1.711.091,967241
14/05/2025	APLICAÇÃO	1.234,99			397,059864	3,110337028	1.711.489,027105
15/05/2025	APLICAÇÃO	16.634,01			5.345,176028	3,111966736	1.716.834,203133
16/05/2025	APLICAÇÃO	3.787,43			1.216,403057	3,113630780	1.718.050,606190
19/05/2025	APLICAÇÃO	2.231,04			716,183062	3,115181185	1.718.766,789252
20/05/2025	APLICAÇÃO	15.008,26			4.815,353832	3,116751234	1.723.582,143084
21/05/2025	APLICAÇÃO	11.422,75			3.663,108453	3,118321542	1.727.245,251537
22/05/2025	APLICAÇÃO	11.733,66			3.760,902451	3,119905435	1.731.006,153988
23/05/2025	APLICAÇÃO	30.625,18			9.811,152465	3,121466118	1.740.817,306453
26/05/2025	APLICAÇÃO	26.789,24			8.577,956701	3,123032784	1.749.395,263154
27/05/2025	APLICAÇÃO	25.098,29			8.032,432895	3,124618696	1.757.427,696049
28/05/2025	APLICAÇÃO	19.420,93			6.212,341373	3,126185255	1.763.640,037422
29/05/2025	APLICAÇÃO	13.269,61			4.242,578192	3,127723143	1.767.882,615614
30/05/2025	APLICAÇÃO	16.230,11			5.186,644063	3,129212223	1.773.069,259677
30/05/2025	SALDO ATUAL	5.548.310,00			1.773.069,259677		1.773.069,259677

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	5.214.663,22
APLICAÇÕES (+)	277.468,71
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	56.178,07
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	56.178,07
SALDO ATUAL =	5.548.310,00

### Valor da Cota

30/04/2025	3,096513830
30/05/2025	3,129212223

### Rentabilidade

No mês	1,0559
No ano	4,8432
Últimos 12 meses	10,6958

Transação efetuada com sucesso por: JC924437 LORENA LIMA CASTELO DIAS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G3370213111010651  
02/06/2025 13:44:27

### Cliente

Agência 3575-0  
Conta 15214-5 AMPREV P F ARRECADACAO  
Mês/ano referência MAIO/2025

### BB Previd Fluxo RF - CNPJ: 13.077.415/0001-05

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/04/2025	SALDO ANTERIOR	14.077.381,50			4.546.203,335275		
06/05/2025	RESGATE	14.047.559,68			4.529.932,143011	3,101053004	16.271,192264
	Aplicação 25/04/2025	1.831.862,57			590.722,754030		
	Aplicação 29/04/2025	615.228,76			198.393,499222		
	Aplicação 30/04/2025	11.600.468,35			3.740.815,889759		
07/05/2025	APLICAÇÃO	245,86			79,244907	3,102533754	16.350,437171
09/05/2025	APLICAÇÃO	5.601.527,43			1.803.683,118993	3,105605065	1.820.033,556164
12/05/2025	RESGATE	698.028,90			224.648,985640	3,107198094	1.595.384,570524
	Aplicação 30/04/2025	50.557,82			16.271,192264		
	Aplicação 07/05/2025	246,23			79,244907		
	Aplicação 09/05/2025	647.224,85			208.298,548469		
13/05/2025	APLICAÇÃO	1.431,29			460,407729	3,108744508	1.595.844,978253
14/05/2025	APLICAÇÃO	5.810.976,94			1.868.278,867430	3,110337028	3.464.123,845683
15/05/2025	APLICAÇÃO	251,51			80,820272	3,111966736	3.464.204,665955
19/05/2025	RESGATE	62.400,00			20.030,937623	3,115181185	3.444.173,728332
	Aplicação 09/05/2025	62.400,00			20.030,937623		
20/05/2025	APLICAÇÃO	1.872.104,35			600.658,894292	3,116751234	4.044.832,622624
21/05/2025	APLICAÇÃO	5.969,78			1.914,420921	3,118321542	4.046.747,043545
22/05/2025	RESGATE	441.000,00			141.350,438078	3,119905435	3.905.396,605467
	Aplicação 09/05/2025	441.000,00			141.350,438078		
23/05/2025	APLICAÇÃO	1.721,82			551,606179	3,121466118	3.905.948,211646
26/05/2025	APLICAÇÃO	3.717,99			1.190,506234	3,123032784	3.907.138,717880
27/05/2025	RESGATE	11.732.610,00			3.754.893,361875	3,124618696	152.245,356005
	Aplicação 09/05/2025	4.480.713,19			1.434.003,194823		
	Aplicação 13/05/2025	1.438,60			460,407729		
	Aplicação 14/05/2025	5.837.659,08			1.868.278,867430		
	Aplicação 15/05/2025	252,53			80,820272		
	Aplicação 20/05/2025	1.412.546,60			452.070,071621		
28/05/2025	APLICAÇÃO	60.081,93			19.218,928214	3,126185255	171.464,284219
29/05/2025	APLICAÇÃO	5.811.749,94			1.858.140,786216	3,127723143	2.029.605,070435
30/05/2025	RESGATE	5.695.276,33			1.820.035,179506	3,129212223	209.569,890929
	Aplicação 20/05/2025	464.965,96			148.588,822671		
	Aplicação 21/05/2025	5.990,63			1.914,420921		
	Aplicação 23/05/2025	1.726,09			551,606179		
	Aplicação 26/05/2025	3.725,35			1.190,506234		
	Aplicação 28/05/2025	60.140,11			19.218,928214		
	Aplicação 29/05/2025	5.158.728,19			1.648.570,895287		
30/05/2025	SALDO ATUAL	655.788,66			209.569,890929		209.569,890929

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 14.077.381,50  
APLICAÇÕES (+) 19.169.778,84  
RESGATES (-) 32.676.874,91  
RENDIMENTO BRUTO (+) 85.503,23  
IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00  
IOF (-) 0,00  
RENDIMENTO LÍQUIDO 85.503,23  
SALDO ATUAL = 655.788,66

### Valor da Cota

30/04/2025 3,096513830  
30/05/2025 3,129212223

### Rentabilidade

No mês 1,0559  
No ano 4,8432  
Últimos 12 meses 10,6958

**BB Previd RF Perfil - CNPJ: 13.077.418/0001-49**

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/04/2025	SALDO ANTERIOR	69.295.293,98			19.585.443,085761		
06/05/2025	RESGATE	3.190.000,00			900.176,034334	3,543751309	18.685.267,051427
	Aplicação 29/07/2022	1.060.081,75			299.141,124701		
	Aplicação 05/10/2022	5.702,97			1.609,302860		
	Aplicação 09/01/2023	2.124.215,28			599.425,606773		
08/05/2025	RESGATE	501.900,00			141.480,803881	3,547477723	18.543.786,247546
	Aplicação 09/01/2023	501.900,00			141.480,803881		
27/05/2025	RESGATE	31.110.000,00			8.707.373,496324	3,572833991	9.836.412,751222
	Aplicação 09/01/2023	31.110.000,00			8.707.373,496324		
30/05/2025	RESGATE	8.870.000,00			2.478.501,025247	3,578776006	7.357.911,725975
	Aplicação 09/01/2023	8.870.000,00			2.478.501,025247		
30/05/2025	SALDO ATUAL	26.332.317,94			7.357.911,725975		7.357.911,725975

**Resumo do mês**

SALDO ANTERIOR	69.295.293,98
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	43.671.900,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	708.923,96
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	708.923,96
SALDO ATUAL =	26.332.317,94

**Valor da Cota**

30/04/2025	3,538101930
30/05/2025	3,578776006

**Rentabilidade**

No mês	1,1496
No ano	5,3692
Últimos 12 meses	11,8900

Transação efetuada com sucesso por: JC924437 LORENA LIMA CASTELO DIAS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G3370213111010651  
02/06/2025 13:47:20

### Cliente

Agência 3575-0  
Conta 15853-4 AMPREV GASTOS ADMINISTRAT  
Mês/ano referência MAIO/2025

### BB Previd Fluxo RF - CNPJ: 13.077.415/0001-05

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/04/2025	SALDO ANTERIOR	4.127,14			1.332,834041		
06/05/2025	APLICAÇÃO	5.025,59			1.620,607578	3,101053004	2.953,441619
07/05/2025	RESGATE	33,00			10,636468	3,102533754	2.942,805151
	Aplicação 16/04/2025	33,00			10,636468		
08/05/2025	APLICAÇÃO	5.039,81			1.623,631391	3,104035822	4.566,436542
09/05/2025	RESGATE	5.546,40			1.785,932172	3,105605065	2.780,504370
	Aplicação 16/04/2025	2.577,13			829,830598		
	Aplicação 25/04/2025	1.529,10			492,366975		
	Aplicação 06/05/2025	1.440,17			463,734599		
12/05/2025	RESGATE	7.202,44			2.317,985459	3,107198094	462,518911
	Aplicação 06/05/2025	3.594,63			1.156,872979		
	Aplicação 08/05/2025	3.607,81			1.161,112480		
13/05/2025	RESGATE	803,55			258,480553	3,108744508	204,038358
	Aplicação 08/05/2025	803,55			258,480553		
14/05/2025	RESGATE	6,80			2,186258	3,110337028	201,852100
	Aplicação 08/05/2025	6,80			2,186258		
19/05/2025	APLICAÇÃO	6.973,76			2.238,637044	3,115181185	2.440,489144
20/05/2025	RESGATE	4.797,60			1.539,295132	3,116751234	901,194012
	Aplicação 08/05/2025	629,12			201,852100		
	Aplicação 19/05/2025	4.168,48			1.337,443032		
22/05/2025	RESGATE	5,30			1,698769	3,119905435	899,495243
	Aplicação 19/05/2025	5,30			1,698769		
27/05/2025	APLICAÇÃO	7.324,58			2.344,151627	3,124618696	3.243,646870
28/05/2025	RESGATE	3.908,78			1.250,335371	3,126185255	1.993,311499
	Aplicação 19/05/2025	2.811,99			899,495243		
	Aplicação 27/05/2025	1.096,79			350,840128		
30/05/2025	APLICAÇÃO	2.168,02			692,832523	3,129212223	2.686,144022
30/05/2025	SALDO ATUAL	8.405,51			2.686,144022		2.686,144022

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	4.127,14
APLICAÇÕES (+)	26.531,76
RESGATES (-)	22.303,87
RENDIMENTO BRUTO (+)	50,48
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	50,48
SALDO ATUAL =	8.405,51

### Valor da Cota

30/04/2025	3,096513830
30/05/2025	3,129212223

### Rentabilidade

No mês	1,0559
No ano	4,8432
Últimos 12 meses	10,6958

Transação efetuada com sucesso por: JC924437 LORENA LIMA CASTELO DIAS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088





## Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G3370213111010651  
02/06/2025 13:50:29

### Cliente

Agência 3575-0  
Conta 15854-2 AMPREV P F INVESTIMENTOS  
Mês/ano referência MAIO/2025

### BB Previd Fluxo RF - CNPJ: 13.077.415/0001-05

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/04/2025	SALDO ANTERIOR	79.508,98			25.676,932914		
30/05/2025	SALDO ATUAL	80.348,57			25.676,932914		25.676,932914

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 79.508,98  
APLICAÇÕES (+) 0,00  
RESGATES (-) 0,00  
RENDIMENTO BRUTO (+) 839,59  
IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00  
IOF (-) 0,00  
RENDIMENTO LÍQUIDO 839,59  
SALDO ATUAL = 80.348,57

### Valor da Cota

30/04/2025 3,096513830  
30/05/2025 3,129212223

### Rentabilidade

No mês 1,0559  
No ano 4,8432  
Últimos 12 meses 10,6958

### BB Previd RF Perfil - CNPJ: 13.077.418/0001-49

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/04/2025	SALDO ANTERIOR	257.721.666,47			72.841.786,802124		
30/05/2025	SALDO ATUAL	260.684.438,84			72.841.786,802124		72.841.786,802124

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 257.721.666,47  
APLICAÇÕES (+) 0,00  
RESGATES (-) 0,00  
RENDIMENTO BRUTO (+) 2.962.772,37  
IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00  
IOF (-) 0,00  
RENDIMENTO LÍQUIDO 2.962.772,37  
SALDO ATUAL = 260.684.438,84

### Valor da Cota

30/04/2025 3,538101930  
30/05/2025 3,578776006

### Rentabilidade

No mês 1,1496  
No ano 5,3692  
Últimos 12 meses 11,8900

Transação efetuada com sucesso por: JC924437 LORENA LIMA CASTELO DIAS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
AMAPÁ PREVIDÊNCIA - AMPREV  
DIVISÃO DE INVESTIMENTOS E MERCADO - DIM

OFÍCIO Nº 130204.0077.1574.0067/2025 DIM - AMPREV

Macapá-AP, 23 de maio de 2025

A(o) DIRETORIA FINANCEIRA E ATUARIAL - DIFAT

**Assunto: CANCELAMENTO DE INVESTIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE ATIVO, E DEVOLUÇÃO DO RECURSO, REFERENTE À 6ª CHAMADA DE CAPITAL - BTG PACTUAL ECONOMIA REAL II FIP - PLANO FINANCEIRO - DO DIA 10/04/2025.**

Senhora Diretora,

Encaminhamos, em anexo, e-mail do Banco BTG Pactual encaminhando Comunicado em relação ao fundo BTG PACTUAL ECONOMIA REAL II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES MULTISTRATEGIA, inscrito no CNPJ/MF 44.172.951/0001- 13, vinculado ao Plano Financeiro, o qual informa sobre a **não conclusão de transação de aquisição do ativo Global Eggs**, e procedimentos de devolução do recurso transferido para cumprir a 6ª Chamada de Capital do FIP.

Conforme o comunicado, o recurso será devolvido aos investidores na data de 23/05/2025, com correção monetária do rendimento que o caixa gerou durante os últimos dias e sem nenhum custo adicional, os quais poderão voltar a ser objeto de chamadas de capital no futuro. Com isso, o Fundo volta a ter 78,7% de seu capital subscrito disponível para novos investimentos.

Considerando que o CIAP deliberou pela subscrição R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais) no FIP e ainda, deliberou pela aplicação desse montante no fundo **BTG PACTUAL TESOUREO SELIC FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI, CNPJ 09.215.250/0001-13**, para formação do FUNDO DE RESERVA, o recurso deve voltar para o fundo de reserva, para o cumprimento das integralizações futuras e para que não fique parado em conta sem rentabilidade, observado o elevado valor.

O valor da chamada de capital foi de **R\$ 37.500.000,02** (trinta e sete milhões, quinhentos mil reais e dois centavos), o qual **retornou no dia 22/05/2025**, juntamente com o rendimento de **R\$ 506.772,63** (quinhentos e seis mil, setecentos e setenta e dois reais e sessenta e três centavos), para a conta corrente de titularidade da AMPREV no Banco BTG Pactual de nº 000122399, Ag. 0001, vinculado ao PLANO FINANCEIRO, totalizando **R\$ 38.006.772,65** (trinta e oito milhões, seis mil, setecentos e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos).

Segue este para conhecimento, no que pedimos autorização para encaminhar e-mail ao BTG Pactual para aplicação imediata do recurso no fundo de reserva.

Anexamos a este:

- O e-mail do Banco BTG Pactual;
- Extrato de posição dos investimentos e conta 0122399;
- Ofício Nº 130204.0077.1547.0292/2025-GABINETE;
- Ofício Nº 130204.0077.1574.0042/2025-DIM.

Atenciosamente,

**CARLOS ROBERTO DOS ANJOS OLIVEIRA**  
Chefe De Divisão (DIM - DIVISÃO DE INVESTIMENTOS E MERCADO)  
(Assinado Eletronicamente)



## Comunicado BTGP FIP Economia Real II



**De** Bulcao, Joao <Joao.Bulcao@btgpactual.com>

**Para** presidente@amprev.ap.gov.br <presidente@amprev.ap.gov.br>, difat@amprev.ap.gov.br <difat@amprev.ap.gov.br>, ciap@amprev.ap.gov.br <ciap@amprev.ap.gov.br>, DICAM@AMPREV.AP.GOV.BR <DICAM@AMPREV.AP.GOV.BR>

**Data** 22-05-2025 16:42

2025\_05 - Global Eggs - Cancelamento.pdf (~154 KB)

Prezados, boa tarde.

Segue novamente o comunicado a respeito da transação de Global Eggs no BTG Pactual FIP Economia Real II.

O capital foi retornado hoje na conta institucional do Amprev.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Att.,

**João Pedro Bulcão**

Asset Management

Institucionais & Poder Público

Cel: +55 21 99986 0769



Internal Use Only

---

**From:** OL-RM-MB <OL-RM-MB@btgpactual.com>

**Sent:** Monday, 19 May, 2025 17:20

**Subject:** Comunicado BTGP FIP Economia Real II

19 de maio de 2025

**BTG Pactual FIP Economia Real II**

Prezados Investidores(as),

Durante o primeiro trimestre de 2025, o **BTG Pactual FIP Economia Real II** (“Fundo”), inscrito sob o CNPJ 44.172.951/0001-13, anunciou a aprovação de um novo investimento a ser realizado pelo Fundo: a companhia chamada **Global Eggs**. Com o objetivo de agilizar a transferência de recursos para o caixa da companhia investida e possibilitar a participação do Fundo na transação a tempo, realizamos a chamada de capital aos investidores em data anterior ao *closing* oficial da transação, que estava agendado para dia 12 de maio, conforme acordado com a gestão da companhia e seus sócios.

Entretanto, na véspera do desembolso de capital na empresa, os sócios da Global Eggs entenderam que possuíam caixa excedente e optaram por não mais realizar a transação via *equity*, e sim somente via dívida. Dessa forma, encontraram um financiador externo, cancelando a transação com o BTG Pactual e com o Fundo.

Como próximos passos, iremos devolver o capital chamado aos investidores, assim como a correção monetária do rendimento que o caixa gerou durante os últimos dias. Os investidores deverão esperar o dinheiro retornado em conta, com o rendimento e sem nenhum custo adicional, até o dia 23 de maio de 2025, os quais poderão voltar a ser objeto de chamadas de capital no futuro. Com isso, o Fundo volta a ter 78,7% de seu capital subscrito disponível para novos investimentos (*dry-powder*).

Continuamos buscando novas oportunidades de investimento para o Fundo, tendo um *pipeline* de 5 ativos com potencial de aquisição em análise. Os principais setores que temos analisado são serviços, indústria e tecnologia, e esperamos poder realizar um novo investimento nos próximos meses. Lembramos que temos uma filosofia de montar carteiras concentradas em poucos ativos gradualmente ao longo do período de investimentos: até o final desse período, planejamos completar o portfólio com 4 empresas.

Embora o desfecho da transação de Global Eggs tenha sido determinado por fatores externos ao esforço da equipe BTG Pactual, aproveitamos para nos desculpar pela inconveniência que a situação possa ter causado.

Como de costume, nos colocamos à disposição para dúvidas através do canal do Time de Relacionamento com Investidores: [OL-RM-MB@btgpactual.com](mailto:OL-RM-MB@btgpactual.com).

Atenciosamente,

**Time de Capital Privado do BTG Pactual**

# Extrato da Conta Investimento

 **Período de 01/05/25 a 23/05/25**

Emitido em 23/05/25 10:08

 **Dados da Conta**

Banco: 208 BTG Pactual

Agência: 0001

Conta investimento: 000122399

CNPJ: 03.281.445/0001-85

**AMAPA PREVIDENCIA**

PASSAGEM JASMIM 10 - CIDADE NOVA

MACAPA - AP - 68905160

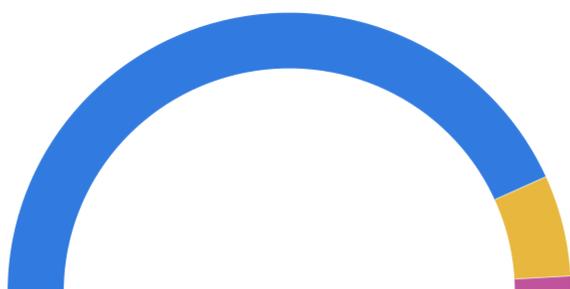
# Índice

- Sumário
- Fundo de Investimento
- Renda fixa
- Conta corrente

## Distribuição

Mercados	Saldo Bruto R\$ 30/04/25	Saldo Líquido R\$ <sup>2</sup> 30/04/25	Saldo Bruto R\$ 23/05/25	Saldo Líquido R\$ <sup>1</sup> 23/05/25
Fundos de Investimento*	1.832.655.837,16	1.832.655.837,16	1.809.587.524,72	1.809.587.524,72
Renda Fixa	243.282.670,16	243.282.670,16	245.093.769,78	245.093.769,78
Conta Corrente	-	-	38.006.772,65	38.006.772,65
<b>Total</b>	<b>2.075.938.507,32</b>	<b>2.075.938.507,32</b>	<b>2.092.688.067,15</b>	<b>2.092.688.067,15</b>

## Distribuição da Carteira



FUNDOS DE INVESTIMENTO*	86.47%
RENDA FIXA	11.71%
CONTA CORRENTE	1.81%

\*Seção com ativos calculados em data anterior à data da geração do extrato

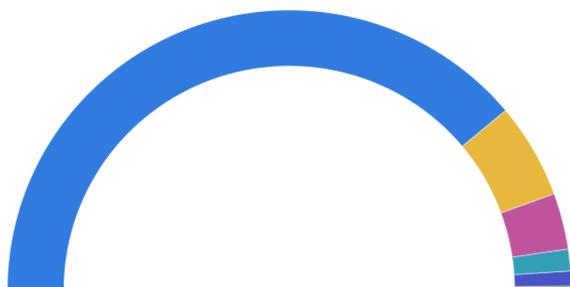
## Posição > Portfólio de fundos

Data Referência	Saldo Líquido R\$ 30/04/25	Quantidade de Cotas	Cotação Atual R\$	Saldo Bruto R\$	Provisão de IR R\$	Provisão de IOF R\$	Saldo Líquido R\$	Variação Nominal R\$	1
<b>BTG PACTUAL ABSOLUTO INST FIC FI ACOES*</b>									
22/05/25	42.744.405,03	13.362.710,311615	3,4036154	45.481.526,71	-	-	45.481.526,71	2.737.121,68	
<b>BTG PACTUAL CLA ECONOMIA R II FIP MULT*</b>									
21/05/25	69.173.382,16	32.004.103,51	0,9782445	31.307.838,24	-	-	31.307.838,24	-1.181.375,15	
<b>BTG PACTUAL CRED CORP I FIC FI RF CP LP*</b>									
21/05/25	116.565.008,09	31.467.619,398851	3,73294313	117.466.833,88	-	-	117.466.833,88	901.825,79	
<b>BTG PACTUAL TESOURO SELIC FI RF REF DI</b>									
23/05/25	197.418.774,05	41.818.546,74850199	4,76131183	199.111.141,57	-	-	199.111.141,57	1.692.367,52	
<b>BTG PACTUAL TIMBERLAND FUND I FC FIP*</b>									
21/05/25	3.093.148,15	3.795.501,48	0,81359594	3.088.004,60	-	-	3.088.004,60	-5.143,55	
<b>BTGP CO-INVEST LT INST FIPINF TPB*</b>									
22/05/25	3.901.213,26	4.039.737	0,95850494	3.872.107,91	-	-	3.872.107,91	-29.105,35	
<b>Total em fundos</b>				<b>400.327.452,91</b>	-	-	<b>400.327.452,91</b>	<b>4.115.690,94</b>	

## Posição > Portfólio de Carteiras Administradas

Data Referência	Quantidade de Cotas	Cotação Atual R\$	Saldo Bruto R\$	Variação Nominal R\$
<b>CART AMAPA P AMPREV*</b>				
22/05/25	977.452.033,469501	1,44176903	1.409.260.071,81	9.500.165,39
<b>Total em Carteira administrada</b>			<b>1.409.260.071,81</b>	<b>9.500.165,39</b>

## Distribuição > Fundos de Investimento



CART AMAPA P AMPREV	77.87%
BTG PACTUAL TESOURO SELIC FI RF REF DI	11%
BTG PACTUAL CRED CORP I FIC FI RF CP LP	6.49%
BTG PACTUAL ABSOLUTO INST FIC FI ACOES	2.51%
BTG PACTUAL CLA ECONOMIA R II FIP MULT	1.73%
BTGP CO-INVEST LT INST FIPINF TPB	0.21%
BTG PACTUAL TIMBERLAND FUND I FC FIP	0.17%

\*Seção com ativos calculados em data anterior à data da geração do extrato

## Detalhamento > BTG PACTUAL ABSOLUTO INST FIC FI ACOES - 11.977.794/0001-64\*

Data Compra	Quantidade de Cotas	Cotação Compra R\$	Valor de Compra 1 Ajustado R\$	Saldo Bruto R\$	Provisão de IR R\$	Provisão de IOF R\$ 2	Saldo Líquido R\$ 3
24/11/22	13.362.710,311615	3,3675803	45.000.000,00	45.481.526,71	-	-	45.481.526,71
<b>Total</b>	<b>13.362.710,311615</b>			<b>45.481.526,71</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>45.481.526,71</b>

## Detalhamento > BTG PACTUAL CLA ECONOMIA R II FIP MULT - 44.172.951/0001-13\*

Data Compra	Quantidade de Cotas	Cotação Compra R\$	Valor de Compra 1 Ajustado R\$	Saldo Bruto R\$	Provisão de IR R\$	Provisão de IOF R\$ 2	Saldo Líquido R\$ 3
09/05/23	8.761.352,08	1	8.761.352,08	8.570.744,48	-	-	8.570.744,48
19/06/23	2.500.000,09	1	2.500.000,09	2.445.611,34	-	-	2.445.611,34
10/06/24	6.249.999,34	1	6.249.999,34	6.114.027,48	-	-	6.114.027,48
16/08/24	11.594.201,56	1	11.594.201,56	11.341.963,91	-	-	11.341.963,91
28/03/25	2.898.550,44	1	2.898.550,44	2.835.491,03	-	-	2.835.491,03
<b>Total</b>	<b>32.004.103,51</b>			<b>31.307.838,24</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>31.307.838,24</b>

## Detalhamento > BTG PACTUAL CRED CORP I FIC FI RF CP LP - 14.171.644/0001-57\*

Data Compra	Quantidade de Cotas	Cotação Compra R\$	Valor de Compra 1 Ajustado R\$	Saldo Bruto R\$	Provisão de IR R\$	Provisão de IOF R\$ 2	Saldo Líquido R\$ 3
23/11/22	31.467.619,398851	2,7329681	86.000.000,00	117.466.833,88	-	-	117.466.833,88
<b>Total</b>	<b>31.467.619,398851</b>			<b>117.466.833,88</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>117.466.833,88</b>

## Detalhamento > BTG PACTUAL TESOIRO SELIC FI RF REF DI - 09.215.250/0001-13

Data Compra	Quantidade de Cotas	Cotação Compra R\$	Valor de Compra 1 Ajustado R\$	Saldo Bruto R\$	Provisão de IR R\$	Provisão de IOF R\$ 2	Saldo Líquido R\$ 3
20/01/21	19.839,005849	3,1038022	61.576,35	94.459,69	-	-	94.459,69
13/01/22	117.807,875655	3,2435879	382.120,20	560.920,03	-	-	560.920,03
10/03/22	71.578,09777799	3,2924847	235.669,79	340.805,64	-	-	340.805,64
08/04/22	824.406,966862	3,3212259	2.738.041,77	3.925.258,65	-	-	3.925.258,65
17/11/22	3.846.892,541088	3,5743578	13.750.170,36	18.316.254,99	-	-	18.316.254,99
20/12/22	9.680.640,108264	3,6154634	35.000.000,00	46.092.546,32	-	-	46.092.546,32
20/12/22	5.531.794,347579	3,6154634	20.000.000,00	26.338.597,90	-	-	26.338.597,90
20/12/22	16.685.207,090525	3,6154634	60.324.755,56	79.443.474,00	-	-	79.443.474,00

\*Seção com ativos calculados em data anterior à data da geração do extrato

# Fundo de Investimento



Data Compra	Quantidade de Cotas	Cotação Compra R\$	Valor de Compra 1 Ajustado R\$	Saldo Bruto R\$	Provisão de IR R\$	Provisão de IOF R\$ 2	Saldo Líquido R\$ 3
16/08/24	5.040.380,714902	4,3676657	22.014.697,96	23.998.824,35	-	-	23.998.824,35
<b>Total</b>	<b>41.818.546,7485019998</b>			<b>199.111.141,57</b>	-	-	<b>199.111.141,57</b>

## Detalhamento > BTGP PACTUAL TIMBERLAND FUND I FC FIP - 21.098.129/0001-54\*

Data Compra	Quantidade de Cotas	Cotação Compra R\$	Valor de Compra 1 Ajustado R\$	Saldo Bruto R\$	Provisão de IR R\$	Provisão de IOF R\$ 2	Saldo Líquido R\$ 3
21/07/15	1.000.000	1	1.000.000,00	813.595,94	-	-	813.595,94
28/01/16	50.000	0,9614602	48.073,01	40.679,80	-	-	40.679,80
30/09/16	150.000	0,8286423	124.296,34	122.039,39	-	-	122.039,39
15/12/16	300.000	0,8183271	245.498,13	244.078,78	-	-	244.078,78
31/08/17	150.000	0,8448335	126.725,02	122.039,39	-	-	122.039,39
19/12/17	125.000	0,8415313	105.191,41	101.699,49	-	-	101.699,49
05/09/18	325.000	0,836082	271.726,65	264.418,68	-	-	264.418,68
11/03/19	1.100.000	0,9000862	990.094,82	894.955,54	-	-	894.955,54
21/10/19	541.871,92	0,9243999	500.906,35	440.864,80	-	-	440.864,80
04/05/20	53.629,56	0,9362816	50.212,37	43.632,79	-	-	43.632,79
<b>Total</b>	<b>3.795.501,48</b>			<b>3.088.004,60</b>	-	-	<b>3.088.004,60</b>

## Detalhamento > BTGP CO-INVEST LT INST FIPINF TPB - 55.177.883/0001-00\*

Data Compra	Quantidade de Cotas	Cotação Compra R\$	Valor de Compra 1 Ajustado R\$	Saldo Bruto R\$	Provisão de IR R\$	Provisão de IOF R\$ 2	Saldo Líquido R\$ 3
13/12/24	2.400.000	1	2.400.000,00	2.300.411,88	-	-	2.300.411,88
20/02/25	1.639.737	1	1.639.737,00	1.571.696,03	-	-	1.571.696,03
<b>Total</b>	<b>4.039.737,0</b>			<b>3.872.107,91</b>	-	-	<b>3.872.107,91</b>

## Detalhamento > CART AMAPA P AMPREV - 03.281.445/0001-85\*

Data Compra	Quantidade de Cotas	Cotação Compra R\$	Valor de Compra 1 Ajustado R\$	Saldo Bruto R\$	Provisão de IR R\$	Provisão de IOF R\$ 2	Saldo Líquido R\$ 3
15/03/22	300.000.000	1	300.000.000,00	432.530.709,50	-	-	-
25/03/22	60.412,053724	1,0047816	60.700,92	87.100,23	-	-	-
11/05/22	88.320.886,35572	1,0341337	91.335.604,99	127.338.318,80	-	-	-

\*Seção com ativos calculados em data anterior à data da geração do extrato

# Fundo de Investimento



Data Compra	Quantidade de Cotas	Cotação Compra R\$	Valor de Compra <sup>1</sup> Ajustado R\$	Saldo Bruto R\$	Provisão de IR R\$	Provisão de IOF R\$ <sup>2</sup>	Saldo Líquido R\$ <sup>3</sup>
18/05/22	8.273.223,401617	1,0411554	8.613.711,22	11.928.077,29	-	-	-
14/07/22	77.227.796,153329	1,0575949	81.675.723,35	111.344.644,88	-	-	-
15/07/22	206.047.126,383583	1,0587095	218.144.050,15	297.072.365,89	-	-	-
20/09/22	75.278.806,083511	1,06920241	80.488.281,18	108.534.651,35	-	-	-
11/11/22	222.243.783,038017	1,08401359	240.915.281,28	320.424.203,87	-	-	-
<b>Total</b>	<b>977.452.033,469501</b>			<b>1.409.260.071,81</b>	-	-	-

\*Seção com ativos calculados em data anterior à data da geração do extrato

## Movimentação > BTG PACTUAL CLA ECONOMIA R II FIP MULT

Data	Transação	Quantidade de Cotas	Valor da Cota R\$	Valor Bruto R\$	IR R\$	IOF R\$	Valor Líquido R\$
21/05/25	RESGATE REF. APLIC. 10/04/2025	37.500.000,020444	0,9782445	36.684.168,77	-	-	36.684.168,77
<b>Total de Aplicações</b>		-		-	-	-	-
<b>Total de Resgates</b>		<b>37.500.000,020444</b>		<b>36.684.168,77</b>	-	-	<b>36.684.168,77</b>

\*Seção com ativos calculados em data anterior à data da geração do extrato

## Rentabilidade

Fundo	Benchmark <sup>1</sup>	Fundo Mês % <sup>2</sup>	Benchmark Mês %	Fundo Ano % <sup>3</sup>	Benchmark Ano %	Fundo 12 meses % <sup>4</sup>	Benchmark 12 meses %
BTG PACTUAL ABSOLUTO INST FIC FI ACOES	IBOVESPA	6,40	1,63	15,05	14,12	1,19	10,06
BTG PACTUAL CLA ECONOMIA R II FIP MULT	-	-1,71	-	17,29	-	32,10	-
BTG PACTUAL CRED CORP I FIC FI RF CP LP	CDI	0,77	0,86	5,51	4,97	12,77	11,70
BTG PACTUAL TESOURO SELIC FI RF REF DI	CDI	0,86	0,86	4,93	4,97	11,57	11,70
BTG PACTUAL TIMBERLAND FUND I FC FIP	-	-0,17	-	2,87	-	37,69	-
BTGP CO-INVEST LT INST FIPINF TPB	-	-0,75	-	-3,70	-	-	-
CART AMAPA P AMPREV	-	0,68	-	5,19	-	12,05	-

\*Seção com ativos calculados em data anterior à data da geração do extrato

## Posição &gt; LF

<b>Emissor :</b>			
BANCO BTG PACTUAL S A			
<b>Ativo :</b>	<b>Emissão :</b>	<b>Vencimento :</b>	<b>Liquidez :<sup>4</sup></b>
LF-LF0022009R0	28/03/22	29/03/27	Não
<b>Dias de carência para liquidez :</b>	<b>Data inicial de liquidez :</b>	<b>Taxa Média Ponderada :</b>	<b>Quantidade :</b>
-	-	IPCA + 6,10%	600,0
<b>Preço R\$ :<sup>1</sup></b>	<b>Saldo Bruto R\$ :</b>	<b>IR R\$ :</b>	<b>IOF R\$ :<sup>2</sup></b>
70.474.087965	42.284.452,77	-	-
<b>Saldo Líquido R\$ :<sup>3</sup></b>			
42.284.452,77			
<b>Emissor :</b>			
BANCO BTG PACTUAL S A			
<b>Ativo :</b>	<b>Emissão :</b>	<b>Vencimento :</b>	<b>Liquidez :<sup>4</sup></b>
LF-LF002200P19	27/10/22	27/10/27	Não
<b>Dias de carência para liquidez :</b>	<b>Data inicial de liquidez :</b>	<b>Taxa Média Ponderada :</b>	<b>Quantidade :</b>
-	-	IPCA + 6,85%	500,0
<b>Preço R\$ :<sup>1</sup></b>	<b>Saldo Bruto R\$ :</b>	<b>IR R\$ :</b>	<b>IOF R\$ :<sup>2</sup></b>
405.618.634024	202.809.317,01	-	-
<b>Saldo Líquido R\$ :<sup>3</sup></b>			
202.809.317,01			
<b>Total Saldo Bruto R\$ :</b>	<b>Total IR R\$ :</b>	<b>Total IOF R\$ :<sup>2</sup></b>	<b>Total Saldo Líquido R\$ :<sup>3</sup></b>
245.093.769,78	-	-	245.093.769,78

**Detalhamento** > [LF | BANCO BTG PACTUAL S A](#)

<b>Ativo :</b> LF-LF0022009R0	<b>Emissão :</b> 28/03/22	<b>Vencimento :</b> 29/03/27	<b>Aquisição :</b> 28/03/22
<b>Liquidez : <sup>1</sup></b> Não	<b>Dias de carência para liquidez :</b> -	<b>Data inicial de liquidez :</b> -	<b>Taxa Compra :</b> IPCA + 6,10%
<b>Quantidade :</b> 600,0	<b>Preço Compra R\$ :</b> 50.000	<b>Valor Compra R\$ :</b> 30.000.000,00	<b>Preço R\$ :</b> 70.474,087965
<b>Saldo Bruto R\$ :</b> 42.284.452,77	<b>IR R\$ :</b> -	<b>IOF R\$ :</b> -	<b>Saldo Líquido R\$ :</b> 42.284.452,77
<b>Ativo :</b> LF-LF002200P19	<b>Emissão :</b> 27/10/22	<b>Vencimento :</b> 27/10/27	<b>Aquisição :</b> 27/10/22
<b>Liquidez : <sup>1</sup></b> Não	<b>Dias de carência para liquidez :</b> -	<b>Data inicial de liquidez :</b> -	<b>Taxa Compra :</b> IPCA + 6,85%
<b>Quantidade :</b> 500,0	<b>Preço Compra R\$ :</b> 300.000	<b>Valor Compra R\$ :</b> 150.000.000,00	<b>Preço R\$ :</b> 405.618,634024
<b>Saldo Bruto R\$ :</b> 202.809.317,01	<b>IR R\$ :</b> -	<b>IOF R\$ :</b> -	<b>Saldo Líquido R\$ :</b> 202.809.317,01
<b>Total Valor Compra R\$ :</b> 180.000.000,00	<b>Total Saldo Bruto R\$ :</b> 245.093.769,78	<b>Total IR R\$ :</b> -	<b>Total IOF R\$ :</b> -
<b>Total Saldo Líquido R\$ :</b> 245.093.769,78			

## Posição Consolidada Por Emissor

Emissor	Saldo Bruto R\$
BANCO BTG PACTUAL S A	245.093.769,78

# Conta corrente



## Posição

Data	Saldo R\$
23/05/25	38.006.772,65

## Movimentações

Data	Descrição	Lançamento R\$	Saldo R\$
01/05/25	Saldo Anterior		-
22/05/25	RECEBIMENTO TRANSFERÊNCIA	37.500.000,02	37.500.000,02
22/05/25	RECEBIMENTO TRANSFERÊNCIA	506.772,63	38.006.772,65
23/05/25	Saldo Final + Rendimento Provisionado de Saldo Remunerado	-	38.006.772,65
Total de Créditos		38.006.772,65	
Total de Débitos		-	



Perfil de risco do cliente: **Sofisticado**



## Conservador

Investidor que possui baixa tolerância a risco e que busca, principalmente, preservação do seu capital e maior segurança seus investimentos.



## Moderado

Investidor que está disposto a destinar parte dos seus recursos a investimentos de maior risco, sendo possível sofrer alguma perda de capital investido com objetivo de obter retornos acima da média a longo prazo.



## Sofisticado

Investidor que possui alta tolerância a risco e busca retornos expressivos em seus investimentos, inclusive através de alavancagem.

---

## Fundos de Investimento - Gráfico

---

1. Os percentuais exibidos têm como base a alocação apenas em fundos de investimento, não sendo considerados os outros investimentos, tais como ações, debêntures, títulos públicos, etc.

---

## Fundos de Investimento - Detalhamento

---

1. VALOR APLICADO – IMPOSTOS (COME-COTAS).  
O valor pode ter sofrido impacto de amortização e que pode não refletir o real custo de aquisição ajustado.
2. Valor previsto para os impostos na data informada.
3. Saldo Líquido na data de referência, deduzido das provisões de IR e IOF.

---

## Fundos de Investimento - Rentabilidade

---

1. Os Benchmarks utilizados são mera referência econômica e não parâmetro objetivo dos fundos.
2. A apuração da rentabilidade é baseada na variação do último dia útil do mês anterior ao período de cálculo e ao último dia útil do mês de referência ('30 a 30'). Não está indicada a rentabilidade de fundos fechados, já que estão sujeitos a amortização de cotas que distorcem a rentabilidade acumulada.
3. A cota do fundo é impactada negativamente quando há evento de amortização de cotas. Dessa forma, a rentabilidade demonstrada neste relatório é baseada na cota do fundo, não sendo considerados os ganhos auferidos pelos cotistas com as amortizações já pagas.  
Em atendimento à Instrução CVM nº 465, desde 02/05/2008, os fundos compostos por ativos de renda variável deixaram de apurar suas rentabilidades com base na cotação média das ações e passaram a fazê-lo com base na cotação de fechamento. As rentabilidades relativas ao período anterior a 01/08/2005 foram recalculadas, conforme Circular 010/05 da Anbid, com o objetivo de estabelecer um padrão de comparação para toda a indústria de fundos. Assim, ficam os Srs. cotistas cientes de que eventual diferença entre a rentabilidade acumulada divulgada no passado e a presente deve-se apenas à mudança efetuada na sistemática de apuração da rentabilidade. Esta alteração não implica em perda ou ganho real para o cotista, uma vez que não há qualquer impacto no valor da cota do fundo. A cota permanece sendo calculada segundo o que dispõe o Regulamento e a regulamentação vigentes.
4. Assim, comparações de rentabilidade devem utilizar, para períodos anteriores a 02/05/2008, a cotação média dos índices de ações e, para períodos posteriores a esta data, a cotação de fechamento. A alteração não se aplica aos Fundos Exclusivos de Entidades Fechadas de Previdência Complementar, regulamentados pela Resolução 3.456/2007 do Conselho Monetário Nacional - CMN.

---

## Fundos de Investimento - Posição

---

1. Variação Nominal = (Valor Líquido no Final do Período) - (Valor Líquido no Início do Período) + (Valor Líquido Movimentações de Saída) - (Valor Líquido Movimentações de Entrada)

---

## Renda Fixa - Posição

---

1. Os preços dos ativos são meramente indicativos e não representam necessariamente os valores de negociação.

- 2 . Saldo Líquido na data de referência, deduzido das provisões de IR e IOF.
- 3 . A remuneração produzida por LCA, LCI, CRI e LH para pessoas físicas é isenta de imposto de renda se o ativo for levado até o vencimento, exceto o ganho de capital auferido na alienação.
- 4 . Para informações sobre liquidez da compromissada, entre em contato com seu canal de atendimento.

---

## Renda Fixa - Posições Detalhadas

---

- 1 . Para informações sobre liquidez da compromissada, entre em contato com seu canal de atendimento.

---

## Sumário

---

- 1 . Para o cálculo do saldo líquido, não estão sendo contabilizados os possíveis valores de IR e IOF a serem deduzidos em resgates da carteira administrada.
- 2 . Para o cálculo do saldo líquido, não estão sendo contabilizados os possíveis valores de IR e IOF a serem deduzidos em resgates da carteira administrada.

---

## Suitability

---

- 1 . O processo de Suitability reflete os critérios estabelecidos pelo BTG Pactual que possibilitam verificar a adequação de seus investimentos ao perfil de risco de sua conta. Em caso de dúvida, favor entrar em contato com seu gerente de relacionamento.

---

## Geral

---

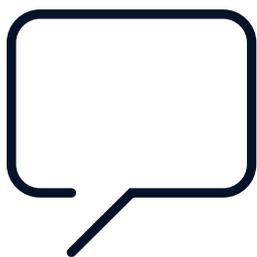
- 1 . A rentabilidade passada não é garantia de rentabilidade futura.
- 2 . Para avaliação da performance de Fundos de Investimento, é recomendável uma análise de período mínimo de 12 (doze) meses. Fundos de Investimento não contam com a garantia do administrador do fundo de investimento, do administrador da carteira ou do Fundo Garantidor de Créditos (FGC).
- 3 . Antes do investimento inicial no Fundo, recomenda-se a leitura atenta do respectivo prospecto (quando existente) e regulamento disponibilizados. Especial atenção deve ser dada às cláusulas relativas ao objetivo e à política de investimento do fundo, bem como às disposições que tratam dos fatores de risco a que está exposto.
- 4 . Cópias adicionais dos regulamentos dos Fundos de Investimento administrados pelo BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM encontram-se à sua disposição com os nossos consultores de investimento.
- 5 . Os Fundos de Investimento administrados pela BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM são auditados por uma das quatro maiores empresas de auditoria independente, conforme rodízio exigido por lei.
- 6 . As informações constantes no presente extrato, apesar de fiéis aos registros existentes nesta instituição financeira em nome do respectivo cotista, não devem ser utilizadas para avaliação de efeitos fiscais das operações realizadas e declarações à Receita Federal. Os dados necessários às declarações à Receita Federal devem ser obtidos nos informes de rendimentos disponibilizados por esta instituição.
- 7 . Em cumprimento a Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.688/2018, informamos que saldos em depósito em dinheiro em conta corrente, aplicação em caderneta de poupança ou investimentos em depósitos a prazo (CDB/RDB), Letras de Câmbio, Letras Hipotecárias, LCI e LCA, entre outros, mantidos nesta instituição financeira, são garantidos pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC). Isso quer dizer que o FGC assegura que você receberá seu dinheiro de volta em casos de intervenção ou de liquidação de instituição financeira pelo Banco Central do Brasil, limitado a R\$ 250 mil (duzentos e cinquenta mil reais) por CPF ou por CNPJ e por

# Observações



instituição financeira. Lembre-se que se você receber a garantia do FGC em decorrência de mais de uma intervenção ou liquidação de instituição financeira, o limite total da garantia é de R\$ 1 milhão, a cada período de 4 anos, a partir do primeiro pagamento de garantia. Encerrado esse período, o limite de cobertura é restabelecido. Atenção: O FGC garante somente os instrumentos financeiros indicados em seu Regulamento, nos limites e nas condições ali descritos. O FGC não garante aplicações em fundos de investimento, letras financeiras, letras imobiliárias garantidas (LIG), ações e títulos de capitalização, entre outras. Para mais informações acesse o site [www.fgc.org.br](http://www.fgc.org.br)

# Fale Conosco



## **Nosso SAC**

Telefone: 0800-7722-8727, (opção 3)

e-mail: [sac@btgpactual.com](mailto:sac@btgpactual.com)

Deficiência Auditiva ou de Fala

0800-047-4335

24 horas por dia, 7 dias por semana

## **Nossa ouvidoria**

0800-722-0048

Das 9h às 18h de segunda a sexta-feira,  
exceto feriados

[ouvidoria@btgpactual.com](mailto:ouvidoria@btgpactual.com)





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
AMAPÁ PREVIDÊNCIA - AMPREV  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA - GABINETE

OFÍCIO Nº 130204.0077.1547.0292/2025 GABINETE - AMPREV

Macapá-AP, 02 de abril de 2025

A(o) DIRETORIA FINANCEIRA E ATUARIAL - DIFAT

**Assunto: AUTORIZAÇÃO - 6ª CHAMADA DE CAPITAL PARA INTEGRALIZAÇÃO DE COTAS SUBSCRITAS DO BTG PACTUAL ECONOMIA REAL II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**

Em atenção ao **OFÍCIO Nº 130204.0077.1574.0042/2025 DIM - AMPREV**, que trata da **Notificação da 6ª Chamada de Capital para Integralização de Cotas Subscritas do BTG Pactual Economia Real II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia**, inscrito no **CNPJ/MF 44.172.951/0001-13**, no valor de **R\$ 37.500.000,02 (trinta e sete milhões, quinhentos mil reais e dois centavos)**, com vencimento até às **14h do dia 10/04/2025**.

Considerando que os recursos necessários já estão devidamente provisionados no **BTG Pactual Tesouro Selic FI Renda Fixa Referenciado DI**, inscrito no **CNPJ/MF 09.215.250/0001-13**, vinculados à **conta corrente nº 000122399, Ag. 0001**, no Banco BTG Pactual, e que tais valores foram previamente destinados ao atendimento das chamadas de capital do referido fundo, **autorizo que o setor competente adote as medidas operacionais necessárias para a efetivação da transferência, em conformidade com as deliberações do Comitê de Investimentos**.

Atenciosamente,

JOCILDO SILVA LEMOS

Presidente / AMPREV  
(Assinado Eletronicamente)





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
AMAPÁ PREVIDÊNCIA - AMPREV  
DIVISÃO DE INVESTIMENTOS E MERCADO - DIM

OFÍCIO Nº 130204.0077.1574.0042/2025 DIM - AMPREV

Macapá-AP, 28 de março de 2025

A(o) DIRETORIA FINANCEIRA E ATUARIAL - DIFAT

**Assunto: NOTIFICAÇÃO DA 6ª CHAMADA DE CAPITAL - BTG PACTUAL ECONOMIA REAL II - PLANO FINANCEIRO - ATE O DIA 10/04/2025.**

Senhora Diretora,

De ordem informamos, e encaminhamos em anexo, da Notificação da 6ª CHAMADA DE CAPITAL PARA INTEGRALIZAÇÃO DE COTAS SUBSCRITAS, do fundo BTG PACTUAL ECONOMIA REAL II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES MULTISTRATEGIA, inscrito no CNPJ/MF 44.172.951/0001- 13, PLANO FINANCEIRO, a qual deverá ocorrer até às 14:00 horas do dia 10/04/2025, no valor de R\$ 37.500.000,02 ( Trinta e sete milhões, quinhentos mil reais e dois centavos).

**Destinação dos Recursos**

*• Investimento na Global Eggs Controladora do Grupo Faria (Brasil) e Grupo Hevo (Espanha), a holding é hoje a quarta maior produtora de ovos no mundo. Com esse investimento, a companhia passará a atuar também no mercado americano, por meio da aquisição da Hillandale Farms, uma das maiores avícolas dos Estados Unidos, consolidando-se como segunda maior granja do mundo.*

*O Fundo alocará aproximadamente R\$ 398 milhões no ativo, com uma única chamada de capital de aproximadamente 25% do capital comprometido por cada investidor. Com esse investimento, o FIP Economia Real II estará 50% comprometido em dois ativos e continuaremos buscando novas teses para completar o portfólio. Mais informações a respeito da companhia e do investimento serão divulgadas no relatório trimestral do IT25.*

Informamos que o recurso já está reservado através de aplicação no fundo BTG PACTUAL TESOIRO SELIC FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI, CNPJ/MF 09.215.250/0001-13, vinculado à conta corrente de titularidade da AMPREV no Banco BTG Pactual de nº 000122399, Ag. 0001, do PLANO FINANCEIRO, o qual foram aplicados R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), como reserva destinada ao FIP acima, conforme deliberação do Comitê de Investimentos da Amapá PrevidênciaCIAP.

Sendo assim, anexamos a este, e-mail encaminhado pela Administradora do fundo, a BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, informando sobre a chamada de capital, a fim de iniciar os procedimentos necessários, conforme dados bancários contidos no aviso, abaixo discriminados.

**Dados para liquidação:**

**Nome do Fundo: BTG PACTUAL ECONOMIA REAL II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES MULTISTRATEGIA**

**Favorecido: AMAPA PREVIDÊNCIA - AMPREV**

**CNPJ: 03.281.445/0001- 85**

**Banco: 208**

**Agencia: 0001**

**Conta: 122399**

**Valor: R\$ 37.500.000,02 ( Trinta e sete milhões, quinhentos mil reais e dois centavos).**

Em anexo;

- E-mail do administrador;
- Aviso de chamada de capital;
- Notificação para integralização de cotas subscritas

Atenciosamente,

**CARLOS ROBERTO DOS ANJOS OLIVEIRA**  
Chefe De Divisão (DIM - DIVISÃO DE INVESTIMENTOS E MERCADO)  
(Assinado Eletronicamente)

**MARIA VITORIA NOGUEIRA DOS SANTOS**  
Assistente Previdenciário (DIM - DIVISÃO DE INVESTIMENTOS E MERCADO)  
(Assinado Eletronicamente)



**6ª CHAMADA DE CAPITAL 1ª EMISSAO - BTG PACTUAL ECONOMIA REAL II FIPM A**

 **De** Asset Servicing - Offering <fs.offering@btgpactual.com>  
**Para** presidente.amprev@terra.com.br <presidente.amprev@terra.com.br>, difat.amprev@terra.com.br <difat.amprev@terra.com.br>, dicam.amprev@ig.com.br <dicam.amprev@ig.com.br>, DICAM@AMPREV.AP.GOV.BR <DICAM@AMPREV.AP.GOV.BR>, dicam.amprev@gmail.com <dicam.amprev@gmail.com>  
**Cópia** Rocha, Rodrigo <Rodrigo.Rocha@btgpactual.com>, Barcelos, Mariana <Mariana.Barcelos@btgpactual.com>, ol-middle-institucionais <ol-middle-institucionais@btgpactual.com>, OL-RM-MB <OL-RM-MB@btgpactual.com>  
**Data** 27-03-2025 17:36

 2025\_03 Chamada de Capital - BTGP Economia Real II FIP - Global Eggs.pdf (~84 KB)

 BTG ECO CLA II FIP - 6ª\_CHAMADA DE CAPITAL\_1ª EMISSAO - AMAPA PREVIDENCIA AMPREV.pdf (~155 KB)

Prezado Cotista AMAPA PREVIDENCIA AMPREV,

Encaminhamos anexo o aviso da 6ª Chamada de Capital do BTG PACTUAL ECONOMIA REAL II FIPM A.

A integralização deverá ocorrer até o dia 10/04/2025 .

**Para liquidação via CETIP, os aportes devem ser solicitados até o meio dia da data desejada de integralização. Após esse horário, o lançamento será feito no dia útil seguinte.**

Para fins de esclarecimento, está é uma nova chamada de capital e a destinação dos recursos é diferente da chamada realizada em 14/03, cujo lembrete foi enviado ontem (26/03) para aporte no Grupo Pulsa. Portanto, para a chamada que já estava em andamento, os cotistas possuem até amanhã (28/03) para aportar aproximadamente 2% do valor comprometido, enquanto a nova chamada terá o limite de 10/04 para aporte de aproximadamente 25% do valor comprometido.

 Descrição da Imagem

Para solicitações relacionadas à aporte financeiro, incluir fs.offering@btgpactual.com.

Solicitamos a confirmação do recebimento deste e-mail.

Em caso de dúvidas, por favor, entrar em contato com o Gestor.

Att.,

Internal Use Only

**BTG PACTUAL ECONOMIA REAL II FIPM A**

CNPJ/MF:44.172.951/0001-13

Rio de Janeiro, 27/03/2025.

Prezado Cotista AMAPA PREVIDENCIA AMPREV,

A **BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM**, instituição financeira com sede na Praia de Botafogo, 501, 5º Andar (Parte), na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, e inscrita no CNPJ/MF sob o número 59.281.253/0001-23 serve-se da presente para, nos termos do Artigo 61, Parágrafo Primeiro do Regulamento do BTG PACTUAL ECONOMIA REAL II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES MULTISTRATEGIA, inscrito no CNPJ/MF sob o número 44.172.951/0001-13 ("Fundo") notificar V.Sas. para efetuar a integralização de cotas do Fundo.

Desta forma, solicitamos a V.Sas., que, até a data de **10/04/2025 até às 14:00 horas**, seja realizada a integralização de **R\$ 37,500,000.02** correspondentes a 25.000000013333300% do comprometimento individual do cliente ao fundo, cotado a um PU de **R\$ 1.00**, totalizando 37,500,000.02000000 cotas.

Dados para liquidação:

Via Transferência Bancária	Via CETIP
Favorecido: AMAPA PREVIDENCIA AMPREV CPF/CNPJ: 03.281.445/0001-85 Banco: 208 Agencia: 0001 Conta: 122399	Favorecido: BTG Pactual Serviços Financeiros CNPJ: 59.281.253/0001-23 Conta CETIP do Fundo: 02362.00-7 Código do Ativo: 4460222UNA

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

**BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**

- Administradora -

# BTG Pactual FIP Economia Real II

## Chamada de Capital

Março de 2025

Prezados Cotistas,

Gostaríamos de comunicá-los que o BTG Pactual Economia Real II Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia (“Fundo”), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 44.172.951/0001-13, realizará uma chamada de capital no valor de R\$ 398.055.000,00<sup>(1)</sup> a ser desembolsada até o dia 10 de abril de 2025.

Para fins de esclarecimento, **está é uma nova chamada de capital** e a destinação dos recursos é diferente da chamada realizada em 14/03, cujo lembrete foi enviado ontem (26/03) para aporte no Grupo Pulsa. Portanto, para a chamada que já estava em andamento, os cotistas possuem até amanhã (28/03) para aportar aproximadamente 2% do valor comprometido, enquanto a nova chamada terá o limite de 10/04 para aporte de aproximadamente 25% do valor comprometido.

Chamada	Grupo Pulsa	Global Eggs
Comunicação	Enviada dia 14 de março	Enviada dia 27 de março
Valor	~ 2% do comprometido	~ 25% do comprometido
Data Limite	28 de março	10 de abril

### Destinação dos Recursos

- Investimento na Global Eggs**

Controladora do Grupo Faria (Brasil) e Grupo Hevo (Espanha), a *holding* é hoje a quarta maior produtora de ovos no mundo. Com esse investimento, a companhia passará a atuar também no mercado americano, por meio da aquisição da Hillandale Farms, uma das maiores avícolas dos Estados Unidos, consolidando-se como segunda maior granja do mundo.

O Fundo alocará aproximadamente R\$ 398 milhões no ativo, com uma única chamada de capital de aproximadamente 25% do capital comprometido por cada investidor. Com esse investimento, o FIP Economia Real II estará 50% comprometido em dois ativos e continuaremos buscando novas teses para completar o portfólio. Mais informações a respeito da companhia e do investimento serão divulgadas no relatório trimestral do 1T25.

Estamos à disposição caso tenham quaisquer dúvidas através do e-mail [OL-RM-MB@btgpactual.com](mailto:OL-RM-MB@btgpactual.com).

Atenciosamente,

**Time de Capital Privado BTG Pactual**

(1) Valor a ser aportado por toda a estrutura do Fundo. Valores pró-rata para cada investidor serão esclarecidos pelo Administrador do Fundo.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
AMAPÁ PREVIDÊNCIA - AMPREV  
DIRETORIA FINANCEIRA E ATUARIAL - DIFAT

DESPACHO

Em 28 de março de 2025

Documento Nº 130204.0077.1574.0042/2025  
Interessado(s): GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**Assunto: NOTIFICAÇÃO DA 6ª CHAMADA DE CAPITAL - BTG PACTUAL ECONOMIA REAL II - PLANO FINANCEIRO - ATÉ O DIA 10/04/2025.**

Sr. Diretor Presidente,

Com cordiais cumprimentos, encaminhamos anexo, ofício da DIM, informando acerca da Notificação da 6ª CHAMADA DE CAPITAL PARA INTEGRALIZAÇÃO DE COTAS SUBSCRITAS do Fundo BTG PACTUAL ECONOMIA REAL II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA, inscrito no CNPJ/MF 44.172.951/0001- 13, PLANO FINANCEIRO, a qual deverá ocorrer até às 14:00 horas do dia 10/04/2025, no valor de R\$ 37.500.000,02 ( Trinta e sete milhões, quinhentos mil reais e dois centavos).

Informa ainda, que o recurso já está reservado através de aplicação no fundo BTG PACTUAL TESOURO SELIC FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI, CNPJ/MF 09.215.250/0001-13, vinculado à conta corrente de titularidade da AMPREV no Banco BTG Pactual de nº 000122399, Ag. 0001 do PLANO FINANCEIRO, o qual foram aplicados R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), como reserva destinada ao FIP acima, conforme deliberação do Comitê de Investimentos da Amapá Previdência/CIAP.

Ante o exposto, encaminhamos o presente, a fim de iniciar os procedimentos necessários, conforme dados bancários contidos no referido ofício.

Atenciosamente,

**ALANA CRISTINE LIMA SOUSA**  
Diretora Financeira (DIFAT - DIRETORIA FINANCEIRA E ATUARIAL)  
(Assinado Eletronicamente)

ALANA CRISTINE LIMA SOUSA, DIRETORA FINANCEIRA (DIFAT - DIRETORIA FINANCEIRA E ATUARIAL), em 28/03/2025  
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 434956510. Cód. CRC: 8B1589B





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
AMAPÁ PREVIDÊNCIA - AMPREV  
DIRETORIA FINANCEIRA E ATUARIAL - DIFAT

DESPACHO

Em 02 de abril de 2025

Documento Nº 130204.0077.1547.0292/2025

Interessado(s): DIM

**Assunto: AUTORIZAÇÃO - 6ª CHAMADA DE CAPITAL PARA INTEGRALIZAÇÃO DE COTAS SUBSCRITAS DO BTG PACTUAL ECONOMIA REAL II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA.**

Sr. Chefe,

Encaminhamos anexo, autorização do Diretor Presidente para implementação da 6ª Chamada de Capital para Integralização de cotas subscritas do BTG Pactual Economia Real II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, inscrito no CNPJ/MF 44.172.951/0001-13 no valor de R\$ 37.500.000,02 (trinta e sete milhões, quinhentos mil reais e dois centavos), com vencimento até às 14h do dia 10/04/2025, em conformidade com as deliberações do Comitê de Investimentos.

Atenciosamente,

ALANA CRISTINE LIMA SOUSA  
Diretora Financeira (DIFAT - DIRETORIA FINANCEIRA E ATUARIAL)  
(Assinado Eletronicamente)





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
AMAPÁ PREVIDÊNCIA - AMPREV  
DIVISÃO DE INVESTIMENTOS E MERCADO - DIM

DESPACHO

Em 03 de abril de 2025

Documento Nº 130204.0077.1547.0292/2025

Interessado(s): DIFAT

**Assunto: MINUTA OFÍCIO GAB PARA BTG PACTUAL REF. AUTORIZAÇÃO PARA INTEGRALIZAÇÃO DE COTAS SUBSCRITAS DO FUNDO BTG PACTUAL ECONOMIA REAL II FIP MULTIESTRATÉGIA**

À DIFAT,

Sra. Diretora.

Conforme autorização da presidência no OFÍCIO 0042/2025/DIM/AMPREV, retornamos o presente com a minuta de Ofício do Gabinete a ser encaminhado ao Banco BTG Pactual para cumprimento da 6ª chamada de capital do fundo BTG PACTUAL ECONOMIA REAL II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA, CNPJ 44.172.951/0001-13.

CARLOS ROBERTO DOS ANJOS OLIVEIRA  
Chefe De Divisão (DIM - DIVISÃO DE INVESTIMENTOS E MERCADO)  
(Assinado Eletronicamente)

CARLOS ROBERTO DOS ANJOS OLIVEIRA, CHEFE DE DIVISÃO (DIM - DIVISÃO DE INVESTIMENTOS E MERCADO), em 07/04/2025  
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 443839960. Cód. CRC: 0DFB142





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
AMAPÁ PREVIDÊNCIA - AMPREV  
DIRETORIA FINANCEIRA E ATUARIAL - DIFAT

DESPACHO

Em 07 de abril de 2025

Documento Nº 130204.0077.1547.0292/2025  
Interessado(s): GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**Assunto: MINUTA OFÍCIO GAB PARA BTG PACTUAL REF. AUTORIZAÇÃO PARA INTEGRALIZAÇÃO DE COTAS SUBSCRITAS DO FUNDO BTG PACTUAL ECONOMIA REAL II FIP MULTIESTRATÉGIA.**

Sr. Diretor Presidente,

Com cordiais cumprimentos, encaminhamos anexo, minuta de Ofício do Gabinete a ser encaminhado ao Banco BTG Pactual para cumprimento da 6ª chamada de capital do Fundo BTG PACTUAL ECONOMIA REAL II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA, CNPJ 44.172.951/0001-13, conforme autorização dessa Presidência.

Atenciosamente,

ALANA CRISTINE LIMA SOUSA  
Diretora Financeira (DIFAT - DIRETORIA FINANCEIRA E ATUARIAL)  
(Assinado Eletronicamente)



# **Outros anexos (em formato digital)**

- Minuta Ofício Gab -Resgate - BTG TES. SELIC p Cumprir 6a. Cham.Cap. FIP BTG Economia Real II p 10abril25.docx



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
AMAPÁ PREVIDÊNCIA - AMPREV  
DIRETORIA FINANCEIRA E ATUARIAL - DIFAT

DESPACHO

Em 23 de maio de 2025

Documento Nº 130204.0077.1574.0067/2025  
Interessado(s): GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**Assunto: CANCELAMENTO DE INVESTIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE ATIVO, E DEVOLUÇÃO DO RECURSO, REFERENTE À 6ª CHAMADA DE CAPITAL - BTG PACTUAL ECONOMIA REAL II FIP - PLANO FINANCEIRO - DO DIA 10/04/2025.**

Sr. Diretor Presidente,

Com cordiais cumprimentos, encaminhamos anexo, ofício da DIM com e-mail do Banco BTG Pactual encaminhando Comunicado em relação ao fundo BTG PACTUAL ECONOMIA REAL II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA, inscrito no CNPJ/MF Nº 44.172.951/0001-13, vinculado ao Plano Financeiro, informando a não conclusão de transação de aquisição do ativo Global Eggs, e procedimentos de devolução do recurso transferido para cumprir a 6ª Chamada de Capital do FIP.

Dessa forma, a DIM **solicita autorização** para encaminhar e-mail ao BTG Pactual para aplicação imediata do recurso no fundo de reserva, para o cumprimento das integralizações futuras e para que não fique parado em conta sem rentabilidade, observado o elevado valor o qual retornou no dia 22/05/2025, juntamente com o rendimento de R\$ 506.772,63 (quinhentos e seis mil, setecentos e setenta e dois reais e sessenta e três centavos), para a conta corrente de titularidade da AMPREV no Banco BTG Pactual de nº [000122399](#), Ag. 0001, vinculado ao PLANO FINANCEIRO, totalizando R\$ 38.006.772,65 (trinta e oito milhões, seis mil, setecentos e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos).

Atenciosamente,

**RAYANA SABINO GARCEZ LINHARES**  
Diretora Financeira (DIFAT - DIRETORIA FINANCEIRA E ATUARIAL)  
(Assinado Eletronicamente)

**RAYANA SABINO GARCEZ LINHARES**, DIRETORA FINANCEIRA (DIFAT - DIRETORIA FINANCEIRA E ATUARIAL), em 23/05/2025  
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 490842075. Cód. CRC: 20DABC7





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
AMAPÁ PREVIDÊNCIA - AMPREV  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA - GABINETE

DESPACHO

Em 26 de maio de 2025

Documento Nº 130204.0077.1574.0067/2025

Interessado(s): DIFAT

**Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA ENCAMINHAR E-MAIL AO BTG PACTUAL  
PARA APLICAÇÃO IMEDIATA DO RECURSO NO FUNDO DE RESERVA**

Senhora Diretora,

De ordem do Diretor-Presidente, Jocildo Lemos, encaminha-se a autorização para que seja efetuado o envio de comunicação eletrônica ao BTG Pactual, solicitando a imediata aplicação dos recursos no Fundo de Reserva.

Atenciosamente,

LUSIANE OLIVEIRA FLEXA  
Advogada-Oab-3818Ap (GABINETE - GABINETE DA PRESIDÊNCIA)  
(Assinado Eletronicamente)

LUSIANE OLIVEIRA FLEXA, ADVOGADA-OAB-3818AP (GABINETE - GABINETE DA PRESIDÊNCIA), em 26/05/2025  
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 493490337. Cód. CRC: 9551F58





## AUTORIZAÇÃO

Em atenção ao Ofício nº 130204.0077.1574.0067/2025 – DIM/AMPREV, que trata do cancelamento de investimento destinado à aquisição de ativo e da consequente devolução dos recursos referentes à 6ª Chamada de Capital do BTG Pactual Economia Real II FIP – Plano Financeiro, datada de 10/04/2025, e considerando os fundamentos expostos no presente expediente, autorizo o envio de comunicação eletrônica ao BTG Pactual solicitando a imediata aplicação dos referidos recursos no Fundo de Reserva.

Macapá – AP, 26 de maio de 2025.

**Jocildo Silva Lemos**  
**Diretor-Presidente da AMPREV**



Cód. verificador: 493494815. Cód. CRC: 7D58C40  
Documento assinado eletronicamente por **JOCILDO SILVA LEMOS**, PRESIDENTE / AMPREV, em 26/05/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
AMAPÁ PREVIDÊNCIA - AMPREV  
DIRETORIA FINANCEIRA E ATUARIAL - DIFAT

DESPACHO

Em 27 de maio de 2025

Documento Nº 130204.0077.1574.0067/2025

Interessado(s): DIM

**Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA ENVIO DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
AO BTG PACTUAL.**

Sr. Chefe,

Encaminhamos anexo, autorização da Presidência acerca do envio de e-mail ao Banco BTG Pactual para aplicação imediata do recurso no fundo de reserva, conforme solicitado no OFÍCIO Nº 130204.0077.1574.0067/2025 DIM - AMPREV.

Atenciosamente,

RAYANA SABINO GARCEZ LINHARES  
Diretora Financeira (DIFAT - DIRETORIA FINANCEIRA E ATUARIAL)  
(Assinado Eletronicamente)





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
AMAPÁ PREVIDÊNCIA - AMPREV  
DIVISÃO DE INVESTIMENTOS E MERCADO - DIM

DESPACHO

Em 28 de maio de 2025

Documento Nº 130204.0077.1574.0067/2025

Interessado(s): DIFAT

**Assunto: DEVOLUÇÃO DO RECURSO REFERENTE À 6ª CHAMADA DE CAPITAL - BTG PACTUAL ECONOMIA REAL II FIP - PLANO FINANCEIRO**

Senhora Diretora,

Informamos que, conforme solicitado por meio do **Ofício nº 130204.0077.1574.0067/2025 – DIM/AMPREV**, e autorizado pela Diretoria por meio de despacho do Diretor-Presidente, datado de **26 de maio de 2025**, o valor de **R\$ 38.006.772,65** (trinta e oito milhões, seis mil, setecentos e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) foi devidamente retornado aos cofres da **Amapá Previdência**.

Esclarecemos que o valor referente à 6ª chamada de capital do fundo **BTG Pactual Economia Real II FIP**, vinculado ao **Plano Financeiro**, foi de **R\$ 37.500.000,02** (trinta e sete milhões, quinhentos mil reais e dois centavos). Esse montante retornou à conta corrente de titularidade da AMPREV, no **Banco BTG Pactual**, agência **0001**, conta nº **000122399**, em **22/05/2025**, acrescido do rendimento de **R\$ 506.772,63** (quinhentos e seis mil, setecentos e setenta e dois reais e sessenta e três centavos), totalizando **R\$ 38.006.772,65**.

O recurso foi efetivamente devolvido aos cofres da AMPREV em **23/05/2025**, com a devida correção monetária correspondente ao rendimento gerado em caixa nos últimos dias, **sem qualquer custo adicional**.

Ressaltamos ainda que o valor em questão refere-se ao **cancelamento do**

**investimento anteriormente previsto para aquisição de ativo**, com a devolução do recurso captado para a referida 6ª chamada de capital. Para evitar que o recurso ficasse parado e para assegurar rentabilidade, o montante foi aplicado no **fundo reserva BTG Pactual Tesouro Selic FI Renda Fixa Referenciado DI**, CNPJ **09.215.250/0001-13**, vinculado ao **Plano Financeiro**.

Informamos, por fim, que este recurso **poderá voltar a ser objeto de futuras chamadas de capital**.

Em anexo:

- Email - Recurso devolvido do BTG P FIP Economia Real II
- Extrato - Conta investimento: 000122399

**CARLOS ROBERTO DOS ANJOS OLIVEIRA**  
Chefe De Divisão (DIM - DIVISÃO DE INVESTIMENTOS E MERCADO)  
*(Assinado Eletronicamente)*



**RE: Re: Recurso devolvido do BTG P FIP Economia Real II**

 **De** Favoretto, Marcos <Marcos.Favoretto@btgpactual.com>  
**Para** DICAM@AMPREV.AP.GOV.BR <DICAM@AMPREV.AP.GOV.BR>, Favoretto, Marcos <Marcos.Favoretto@btgpactual.com>, Barcelos, Mariana <Mariana.Barcelos@btgpactual.com>, Lechuga, Vithoria <Vithoria.Lechuga@btgpactual.com>, manuela.malheiros@btgpactual.com <manuela.malheiros@btgpactual.com>, ol-middle-institucionais <ol-middle-institucionais@btgpactual.com>  
**Cópia** presidente@amprev.ap.gov.br <presidente@amprev.ap.gov.br>, difat@amprev.ap.gov.br <difat@amprev.ap.gov.br>  
**Data** 28-05-2025 10:19

 000122399 (1).pdf (~266 KB)

Pessoal, bom dia.

Segue extrato solicitado.

At.te,

Marcos Vinícius Pinheiro Favoretto  
Middle Office  
+55 11 3383-1419  
Av. Brigadeiro Faria Lima, 3477 - 10º andar - 04533-138, São Paulo-SP

btgpactual.com

Internal Use Only

-----Original Message-----

From: [dicam@amprev.ap.gov.br](mailto:dicam@amprev.ap.gov.br) <[dicam@amprev.ap.gov.br](mailto:dicam@amprev.ap.gov.br)>

Sent: Wednesday, May 28, 2025 8:31 AM

To: Favoretto, Marcos <[Marcos.Favoretto@btgpactual.com](mailto:Marcos.Favoretto@btgpactual.com)>; Barcelos, Mariana <[Mariana.Barcelos@btgpactual.com](mailto:Mariana.Barcelos@btgpactual.com)>; Lechuga, Vithoria <[Vithoria.Lechuga@btgpactual.com](mailto:Vithoria.Lechuga@btgpactual.com)>; [manuela.malheiros@btgpactual.com](mailto:manuela.malheiros@btgpactual.com); ol-middle-institucionais <[ol-middle-institucionais@btgpactual.com](mailto:ol-middle-institucionais@btgpactual.com)>

Cc: [presidente@amprev.ap.gov.br](mailto:presidente@amprev.ap.gov.br); [difat@amprev.ap.gov.br](mailto:difat@amprev.ap.gov.br)

Subject: Fwd: Re: Recurso devolvido do BTG P FIP Economia Real II

CAUTION: External email.

Prezados,  
Bom dia.

Pedimos verificar nossa solicitação sobre solicitação do extrato de aplicação no fundo BTG PACTUAL TESOURO SELIC FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI, CNPJ 09.215.250/0001-13, vinculado a conta corrente de titularidade da AMPREV nº 12.239-9, do Plano Financeiro, referente ao retorno do recurso oriundo do cancelamento da 6ª Chamada de Capital para Integralização de Cotas Subscritas do fundo BTG Pactual FIP Economia Real II, no montante total de R\$ 38.006.772,65 (trinta e oito milhões, seis mil, setecentos e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos).

Ficamos a disposição.

CARLOS ROBERTO DOS ANJOS OLIVEIRA  
Divisão de Investimentos e Mercado - DIM/DIFAT/AMPREV

----- Mensagem original -----

Assunto: Re: Recurso devolvido do BTG P FIP Economia Real II

Data: 27-05-2025 08:16

De: [dicam@amprev.ap.gov.br](mailto:dicam@amprev.ap.gov.br)

Para: "Favoretto, Marcos" <[Marcos.Favoretto@btgpactual.com](mailto:Marcos.Favoretto@btgpactual.com)>

Cópia: [presidente@amprev.ap.gov.br](mailto:presidente@amprev.ap.gov.br), [difat@amprev.ap.gov.br](mailto:difat@amprev.ap.gov.br)

Prezados,  
Bom Dia.

Solicitamos encaminhar o extrato da aplicação do recurso.

CARLOS ROBERTO DOS ANJOS OLIVEIRA  
Divisão de Investimentos e Mercado - DIM/DIFAT/AMPREV

Em 23-05-2025 17:12, Favoretto, Marcos escreveu:

Pessoal,

Aplicação lançada conforme solicitado.

At.te,

Marcos Vinícius Pinheiro Favoretto  
Middle Office  
+55 11 3383-1419  
Av. Brigadeiro Faria Lima, 3477 - 10º andar - 04533-138, São Paulo-SP

<http://btgpactual.com>

Internal Use Only

-----Original Message-----

From: [dicam@amprev.ap.gov.br](mailto:dicam@amprev.ap.gov.br) <[dicam@amprev.ap.gov.br](mailto:dicam@amprev.ap.gov.br)>  
Sent: Friday, May 23, 2025 1:50 PM  
To: Favoretto, Marcos <[Marcos.Favoretto@btgpactual.com](mailto:Marcos.Favoretto@btgpactual.com)>; Bulcao, Joao <[Joao.Bulcao@btgpactual.com](mailto:Joao.Bulcao@btgpactual.com)>; ol-middle-institucionais <[ol-middle-institucionais@btgpactual.com](mailto:ol-middle-institucionais@btgpactual.com)>; Barcelos, Mariana <[Mariana.Barcelos@btgpactual.com](mailto:Mariana.Barcelos@btgpactual.com)>; [manuela.malheiros@btgpactual.com](mailto:manuela.malheiros@btgpactual.com)  
Cc: [presidente@amprev.ap.gov.br](mailto:presidente@amprev.ap.gov.br); [difat@amprev.ap.gov.br](mailto:difat@amprev.ap.gov.br)  
Subject: Recurso devolvido do BTG P FIP Economia Real II

CAUTION: External email.

Prezados,  
Boa Tarde.

De ordem, e considerando o retorno do recurso que foi destinado ao cumprimento de 6ª Chamada de Capital para Integralização de Cotas Subscritas do fundo BTG Pactual FIP Economia Real II, encaminhamos este solicitando que o recurso depositado na conta de titularidade da AMPREV de nº 000122399, no montante total de R\$ 38.006.772,65 (trinta e oito milhões, seis mil, setecentos e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) seja imediatamente aplicado no fundo BTG PACTUAL TESOURO SELIC FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI, CNPJ 09.215.250/0001-13, até a devida deliberação da DIEX e CIAP, conforme especificação e discriminação abaixo:

Para o recurso de R\$ R\$ 38.006.772,65 - Aplicar no fundo BTG PACTUAL TESOURO SELIC FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI, CNPJ 09.215.250/0001-13, vinculado a conta corrente de titularidade da AMPREV nº 12.239-9, no Plano Financeiro.

Ressaltamos que a presente solicitação é de ordem e autorização do Diretor Presidente desta AMPREV e de conhecimento da Diretora Financeira e Atuarial.

Sem mais para o momento, ficamos à disposição.

CARLOS ROBERTO DOS ANJOS OLIVEIRA  
Divisão de Investimentos e Mercado - DIM/DIFAT/AMPREV

----- Mensagem original -----

Assunto: RE: Comunicado BTGP FIP Economia Real II  
Data: 23-05-2025 10:10  
De: "Favoretto, Marcos" <[Marcos.Favoretto@btgpactual.com](mailto:Marcos.Favoretto@btgpactual.com)>  
Para: "Bulcao, Joao" <[Joao.Bulcao@btgpactual.com](mailto:Joao.Bulcao@btgpactual.com)>, "[DICAM@AMPREV.AP.GOV.BR](mailto:DICAM@AMPREV.AP.GOV.BR)" <[DICAM@AMPREV.AP.GOV.BR](mailto:DICAM@AMPREV.AP.GOV.BR)>, "Favoretto, Marcos" <[Marcos.Favoretto@btgpactual.com](mailto:Marcos.Favoretto@btgpactual.com)>  
Cópia: ol-middle-institucionais <[ol-middle-institucionais@btgpactual.com](mailto:ol-middle-institucionais@btgpactual.com)>

Pessoal, bom dia.

Segue extrato.

At.te,

Marcos Vinícius Pinheiro Favoretto

Middle Office

+55 11 3383-1419

Av. Brigadeiro Faria Lima, 3477 - 10º andar - 04533-138, São Paulo-SP

<http://btgpactual.com> [1]

Internal Use Only

From: Bulcao, Joao <[Joao.Bulcao@btgpactual.com](mailto:Joao.Bulcao@btgpactual.com)>  
Sent: Friday, May 23, 2025 8:47 AM  
To: [DICAM@AMPREV.AP.GOV.BR](mailto:DICAM@AMPREV.AP.GOV.BR); Favoretto, Marcos <[Marcos.Favoretto@btgpactual.com](mailto:Marcos.Favoretto@btgpactual.com)>  
Cc: ol-middle-institucionais <[ol-middle-institucionais@btgpactual.com](mailto:ol-middle-institucionais@btgpactual.com)>  
Subject: Re: Comunicado BTGP FIP Economia Real II

@Favoretto, Marcos bom dia,

Pode encaminhar, por favor?

Obrigado

Get Outlook for iOS [2]

Internal Use Only

-----

From: [dicam@amprev.ap.gov.br](mailto:dicam@amprev.ap.gov.br) <[dicam@amprev.ap.gov.br](mailto:dicam@amprev.ap.gov.br)>  
Sent: Friday, May 23, 2025 8:41 AM  
To: Bulcao, Joao <[Joao.Bulcao@btgpactual.com](mailto:Joao.Bulcao@btgpactual.com)>  
Subject: Re: Comunicado BTGP FIP Economia Real II

CAUTION: External email.

Prezados,  
Bom dia.

Solicitamos encaminhar o extrato da conta corrente nº 000122399, Ag. 0001, no qual o recurso retornou a fim de verificar o valor e o rendimento, para encaminhamentos necessários.

CARLOS ROBERTO DOS ANJOS OLIVEIRA  
Divisão de Investimentos e Mercado - DIM/DIFAT/AMPREV

Em 22-05-2025 16:42, Bulcao, Joao escreveu:

Prezados, boa tarde.

Segue novamente o comunicado a respeito da transação de Global Eggs no BTG Pactual FIP Economia Real II.

O capital foi retornado hoje na conta institucional do Amprev.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Att.,

João Pedro Bulcão

Asset Management

Institucionais & Poder Público

Cel: +55 21 99986 0769

Internal Use Only

From: OL-RM-MB <[OL-RM-MB@btgpactual.com](mailto:OL-RM-MB@btgpactual.com)>  
Sent: Monday, 19 May, 2025 17:20  
Subject: Comunicado BTGP FIP Economia Real II

19 de maio de 2025

BTG Pactual FIP Economia Real II

Prezados Investidores(as),

Durante o primeiro trimestre de 2025, o BTG Pactual FIP Economia

Real II ("Fundo"), inscrito sob o CNPJ 44.172.951/0001-13, anunciou a aprovação de um novo investimento a ser realizado pelo Fundo: a companhia chamada Global Eggs. Com o objetivo de agilizar a transferência de recursos para o caixa da companhia investida e possibilitar a participação do Fundo na transação a tempo, realizamos a chamada de capital aos investidores em data anterior ao \_closing\_ oficial da transação, que estava agendado para dia 12 de maio, conforme acordado com a gestão da companhia e seus sócios.

Entretanto, na véspera do desembolso de capital na empresa, os sócios da Global Eggs entenderam que possuíam caixa excedente e optaram por não mais realizar a transação via \_equity\_, e sim somente via dívida. Dessa forma, encontraram um financiador externo, cancelando a transação com o BTG Pactual e com o Fundo.

Como próximos passos, iremos devolver o capital chamado aos investidores, assim como a correção monetária do rendimento que o caixa gerou durante os últimos dias. Os investidores deverão esperar o dinheiro retornado em conta, com o rendimento e sem nenhum custo adicional, até o dia 23 de maio de 2025, os quais poderão voltar a ser objeto de chamadas de capital no futuro. Com isso, o Fundo volta a ter 78,7% de seu capital subscrito disponível para novos investimentos (\_dry-powder\_).

Continuamos buscando novas oportunidades de investimento para o Fundo, tendo um \_pipeline\_ de 5 ativos com potencial de aquisição em análise. Os principais setores que temos analisado são serviços, indústria e tecnologia, e esperamos poder realizar um novo investimento nos próximos meses. Lembramos que temos uma filosofia de montar carteiras concentradas em poucos ativos gradualmente ao longo do período de investimentos: até o final desse período, planejamos completar o portfólio com 4 empresas.

Embora o desfecho da transação de Global Eggs tenha sido determinado por fatores externos ao esforço da equipe BTG Pactual, aproveitamos para nos desculpar pela inconveniência que a situação possa ter causado.

Como de costume, nos colocamos à disposição para dúvidas através do canal do Time de Relacionamento com Investidores:

[OL-RM-MB@btgpactual.com](mailto:OL-RM-MB@btgpactual.com).

Atenciosamente,

Time de Capital Privado do BTG Pactual

Internal Use Only

Links:

-----

[1] <https://www.btgpactual.com/>

[2]

[https://urldefense.com/v3/https://aka.ms/o0ukef\\_!!JVh\\_Qfuk4otXm3Mt0gl-wgWS9dE0cybtDsfgmJqyWUUMyhxPXVhtDUCK2ldRWYACCzvsUdOn2QZHHzvtX5SQu1b3LW5VYcu9La0s7WJWuDD1MFR4BTL0UytBw\\$](https://urldefense.com/v3/https://aka.ms/o0ukef_!!JVh_Qfuk4otXm3Mt0gl-wgWS9dE0cybtDsfgmJqyWUUMyhxPXVhtDUCK2ldRWYACCzvsUdOn2QZHHzvtX5SQu1b3LW5VYcu9La0s7WJWuDD1MFR4BTL0UytBw$)

# Extrato da Conta Investimento

 **Período de 01/05/25 a 28/05/25**

Emitido em 28/05/25 10:18

 **Dados da Conta**

Banco: 208 BTG Pactual

Agência: 0001

Conta investimento: 000122399

CNPJ: 03.281.445/0001-85

**AMAPA PREVIDENCIA**

PASSAGEM JASMIM 10 - CIDADE NOVA

MACAPA - AP - 68905160

# Índice

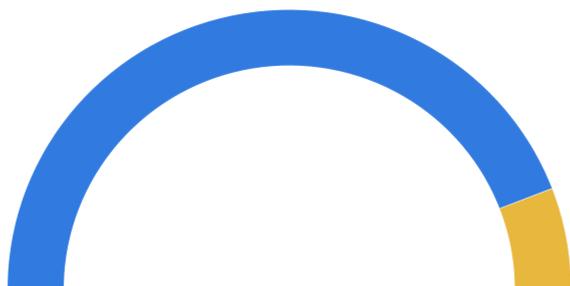
- Sumário
- Fundo de Investimento
- Renda fixa
- Conta corrente

## Distribuição

Mercados	Saldo Bruto R\$ 30/04/25	Saldo Líquido R\$ <sup>2</sup> 30/04/25	Saldo Bruto R\$ 28/05/25	Saldo Líquido R\$ <sup>1</sup> 28/05/25
Fundos de Investimento*	1.832.655.837,16	1.832.655.837,16	1.851.007.904,11	1.851.007.904,11
Renda Fixa	243.282.670,16	243.282.670,16	245.436.303,20	245.436.303,20
<b>Total</b>	<b>2.075.938.507,32</b>	<b>2.075.938.507,32</b>	<b>2.096.444.207,31</b>	<b>2.096.444.207,31</b>

## Distribuição da Carteira

	FUNDOS DE INVESTIMENTO*	88.29%
	RENDA FIXA	11.7%



\*Seção com ativos calculados em data anterior à data da geração do extrato

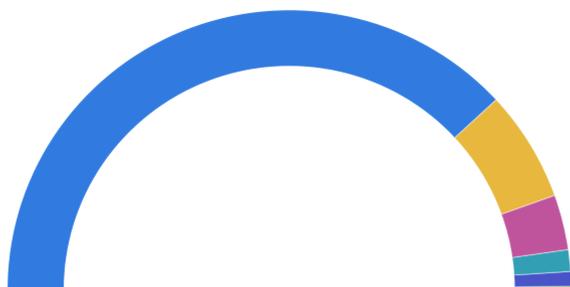
## Posição > Portfólio de fundos

Data Referência	Saldo Líquido R\$ 30/04/25	Quantidade de Cotas	Cotação Atual R\$	Saldo Bruto R\$	Provisão de IR R\$	Provisão de IOF R\$	Saldo Líquido R\$	Varição Nominal R\$ <sup>1</sup>
<b>BTG PACTUAL ABSOLUTO INST FIC FI ACOES*</b>								
27/05/25	42.744.405,03	13.362.710,311615	3,48127677	46.519.293,00	-	-	46.519.293,00	3.774.887,97
<b>BTG PACTUAL CLA ECONOMIA R II FIP MULT*</b>								
27/05/25	69.173.382,16	32.004.103,51	0,9776725	31.289.531,89	-	-	31.289.531,89	-1.199.681,50
<b>BTG PACTUAL CRED CORP I FIC FI RF CP LP*</b>								
26/05/25	116.565.008,09	31.467.619,398851	3,74086205	117.716.023,46	-	-	117.716.023,46	1.151.015,37
<b>BTG PACTUAL TESOURO SELIC FI RF REF DI</b>								
28/05/25	197.418.774,05	49.800.962,93205199	4,76899973	237.500.779,14	-	-	237.500.779,14	2.075.232,44
<b>BTG PACTUAL TIMBERLAND FUND I FC FIP*</b>								
26/05/25	3.093.148,15	3.795.501,48	0,81329623	3.086.867,04	-	-	3.086.867,04	-6.281,11
<b>BTGP CO-INVEST LT INST FIPINF TPB*</b>								
26/05/25	3.901.213,26	4.039.737	0,95754472	3.868.228,86	-	-	3.868.228,86	-32.984,40
<b>Total em fundos</b>				<b>439.980.723,39</b>	-	-	<b>439.980.723,39</b>	<b>5.762.188,77</b>

## Posição > Portfólio de Carteiras Administradas

Data Referência	Quantidade de Cotas	Cotação Atual R\$	Saldo Bruto R\$	Varição Nominal R\$
<b>CART AMAPA P AMPREV*</b>				
27/05/25	977.452.033,469501	1,4435769	1.411.027.180,72	11.267.274,30
<b>Total em Carteira administrada</b>			<b>1.411.027.180,72</b>	<b>11.267.274,30</b>

## Distribuição > Fundos de Investimento



CART AMAPA P AMPREV	<b>76.23%</b>
BTG PACTUAL TESOURO SELIC FI RF REF DI	<b>12.83%</b>
BTG PACTUAL CRED CORP I FIC FI RF CP LP	<b>6.35%</b>
BTG PACTUAL ABSOLUTO INST FIC FI ACOES	<b>2.51%</b>
BTG PACTUAL CLA ECONOMIA R II FIP MULT	<b>1.69%</b>
BTGP CO-INVEST LT INST FIPINF TPB	<b>0.2%</b>
BTG PACTUAL TIMBERLAND FUND I FC FIP	<b>0.16%</b>

\*Seção com ativos calculados em data anterior à data da geração do extrato

## Detalhamento > BTG PACTUAL ABSOLUTO INST FIC FI ACOES - 11.977.794/0001-64\*

Data Compra	Quantidade de Cotas	Cotação Compra R\$	Valor de Compra 1 Ajustado R\$	Saldo Bruto R\$	Provisão de IR R\$	Provisão de IOF R\$ 2	Saldo Líquido R\$ 3
24/11/22	13.362.710,311615	3,3675803	45.000.000,00	46.519.293,00	-	-	46.519.293,00
<b>Total</b>	<b>13.362.710,311615</b>			<b>46.519.293,00</b>	-	-	<b>46.519.293,00</b>

## Detalhamento > BTG PACTUAL CLA ECONOMIA R II FIP MULT - 44.172.951/0001-13\*

Data Compra	Quantidade de Cotas	Cotação Compra R\$	Valor de Compra 1 Ajustado R\$	Saldo Bruto R\$	Provisão de IR R\$	Provisão de IOF R\$ 2	Saldo Líquido R\$ 3
09/05/23	8.761.352,08	1	8.761.352,08	8.565.732,99	-	-	8.565.732,99
19/06/23	2.500.000,09	1	2.500.000,09	2.444.181,34	-	-	2.444.181,34
10/06/24	6.249.999,34	1	6.249.999,34	6.110.452,48	-	-	6.110.452,48
16/08/24	11.594.201,56	1	11.594.201,56	11.335.332,02	-	-	11.335.332,02
28/03/25	2.898.550,44	1	2.898.550,44	2.833.833,06	-	-	2.833.833,06
<b>Total</b>	<b>32.004.103,51</b>			<b>31.289.531,89</b>	-	-	<b>31.289.531,89</b>

## Detalhamento > BTG PACTUAL CRED CORP I FIC FI RF CP LP - 14.171.644/0001-57\*

Data Compra	Quantidade de Cotas	Cotação Compra R\$	Valor de Compra 1 Ajustado R\$	Saldo Bruto R\$	Provisão de IR R\$	Provisão de IOF R\$ 2	Saldo Líquido R\$ 3
23/11/22	31.467.619,398851	2,7329681	86.000.000,00	117.716.023,46	-	-	117.716.023,46
<b>Total</b>	<b>31.467.619,398851</b>			<b>117.716.023,46</b>	-	-	<b>117.716.023,46</b>

## Detalhamento > BTG PACTUAL TESOIRO SELIC FI RF REF DI - 09.215.250/0001-13

Data Compra	Quantidade de Cotas	Cotação Compra R\$	Valor de Compra 1 Ajustado R\$	Saldo Bruto R\$	Provisão de IR R\$	Provisão de IOF R\$ 2	Saldo Líquido R\$ 3
20/01/21	19.839,005849	3,1038022	61.576,35	94.612,21	-	-	94.612,21
13/01/22	117.807,875655	3,2435879	382.120,20	561.825,73	-	-	561.825,73
10/03/22	71.578,09777799	3,2924847	235.669,79	341.355,93	-	-	341.355,93
08/04/22	824.406,966862	3,3212259	2.738.041,77	3.931.596,61	-	-	3.931.596,61
17/11/22	3.846.892,541088	3,5743578	13.750.170,36	18.345.829,52	-	-	18.345.829,52
20/12/22	9.680.640,108264	3,6154634	35.000.000,00	46.166.970,13	-	-	46.166.970,13
20/12/22	5.531.794,347579	3,6154634	20.000.000,00	26.381.125,79	-	-	26.381.125,79
20/12/22	16.685.207,090525	3,6154634	60.324.755,56	79.571.748,23	-	-	79.571.748,23

\*Seção com ativos calculados em data anterior à data da geração do extrato

# Fundo de Investimento



Data Compra	Quantidade de Cotas	Cotação Compra R\$	Valor de Compra 1 Ajustado R\$	Saldo Bruto R\$	Provisão de IR R\$	Provisão de IOF R\$ 2	Saldo Líquido R\$ 3
16/08/24	5.040.380,714902	4,3676657	22.014.697,96	24.037.574,31	-	-	24.037.574,31
23/05/25	7.982.416,18355	4,76131183	38.006.772,65	38.068.140,68	-	-	38.068.140,68
<b>Total</b>	<b>49.800.962,9320519998</b>			<b>237.500.779,14</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>237.500.779,14</b>

## Detalhamento > BTG PACTUAL TIMBERLAND FUND I FC FIP - 21.098.129/0001-54\*

Data Compra	Quantidade de Cotas	Cotação Compra R\$	Valor de Compra 1 Ajustado R\$	Saldo Bruto R\$	Provisão de IR R\$	Provisão de IOF R\$ 2	Saldo Líquido R\$ 3
21/07/15	1.000.000	1	1.000.000,00	813.296,23	-	-	813.296,23
28/01/16	50.000	0,9614602	48.073,01	40.664,81	-	-	40.664,81
30/09/16	150.000	0,8286423	124.296,34	121.994,43	-	-	121.994,43
15/12/16	300.000	0,8183271	245.498,13	243.988,87	-	-	243.988,87
31/08/17	150.000	0,8448335	126.725,02	121.994,43	-	-	121.994,43
19/12/17	125.000	0,8415313	105.191,41	101.662,03	-	-	101.662,03
05/09/18	325.000	0,836082	271.726,65	264.321,28	-	-	264.321,28
11/03/19	1.100.000	0,9000862	990.094,82	894.625,85	-	-	894.625,85
21/10/19	541.871,92	0,9243999	500.906,35	440.702,39	-	-	440.702,39
04/05/20	53.629,56	0,9362816	50.212,37	43.616,72	-	-	43.616,72
<b>Total</b>	<b>3.795.501,48</b>			<b>3.086.867,04</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>3.086.867,04</b>

## Detalhamento > BTGP CO-INVEST LT INST FIPINF TPB - 55.177.883/0001-00\*

Data Compra	Quantidade de Cotas	Cotação Compra R\$	Valor de Compra 1 Ajustado R\$	Saldo Bruto R\$	Provisão de IR R\$	Provisão de IOF R\$ 2	Saldo Líquido R\$ 3
13/12/24	2.400.000	1	2.400.000,00	2.298.107,34	-	-	2.298.107,34
20/02/25	1.639.737	1	1.639.737,00	1.570.121,52	-	-	1.570.121,52
<b>Total</b>	<b>4.039.737,0</b>			<b>3.868.228,86</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>3.868.228,86</b>

## Detalhamento > CART AMAPA P AMPREV - 03.281.445/0001-85\*

Data Compra	Quantidade de Cotas	Cotação Compra R\$	Valor de Compra 1 Ajustado R\$	Saldo Bruto R\$	Provisão de IR R\$	Provisão de IOF R\$ 2	Saldo Líquido R\$ 3
15/03/22	300.000.000	1	300.000.000,00	433.073.071,33	-	-	-
25/03/22	60.412,053724	1,0047816	60.700,92	87.209,45	-	-	-

\*Seção com ativos calculados em data anterior à data da geração do extrato

# Fundo de Investimento



Data Compra	Quantidade de Cotas	Cotação Compra R\$	Valor de Compra <sup>1</sup> Ajustado R\$	Saldo Bruto R\$	Provisão de IR R\$	Provisão de IOF R\$ <sup>2</sup>	Saldo Líquido R\$ <sup>3</sup>
11/05/22	88.320.886,35572	1,0341337	91.335.604,99	127.497.991,72	-	-	-
18/05/22	8.273.223,401617	1,0411554	8.613.711,22	11.943.034,23	-	-	-
14/07/22	77.227.796,153329	1,0575949	81.675.723,35	111.484.262,91	-	-	-
15/07/22	206.047.126,383583	1,0587095	218.144.050,15	297.444.872,87	-	-	-
20/09/22	75.278.806,083511	1,06920241	80.488.281,18	108.670.745,86	-	-	-
11/11/22	222.243.783,038017	1,08401359	240.915.281,28	320.825.992,35	-	-	-
<b>Total</b>	<b>977.452.033,469501</b>			<b>1.411.027.180,72</b>	-	-	-

\*Seção com ativos calculados em data anterior à data da geração do extrato

## Movimentação > BTG PACTUAL CLA ECONOMIA R II FIP MULT

Data	Transação	Quantidade de Cotas	Valor da Cota R\$	Valor Bruto R\$	IR R\$	IOF R\$	Valor Líquido R\$
21/05/25	RESGATE REF. APLIC. 10/04/2025	37.500.000,020444	0,9782445	36.684.168,77	-	-	36.684.168,77
<b>Total de Aplicações</b>		-		-	-	-	-
<b>Total de Resgates</b>		37.500.000,020444		36.684.168,77	-	-	36.684.168,77

## Movimentação > BTG PACTUAL TESOURO SELIC FI RF REF DI

Data	Transação	Quantidade de Cotas	Valor da Cota R\$	Valor Bruto R\$	IR R\$	IOF R\$	Valor Líquido R\$
23/05/25	APLICAÇÃO	7.982.416,18355	4,76131184	38.006.772,65	-	-	38.006.772,65
<b>Total de Aplicações</b>		7.982.416,18355		38.006.772,65	-	-	38.006.772,65
<b>Total de Resgates</b>		-		-	-	-	-

\*Seção com ativos calculados em data anterior à data da geração do extrato

## Rentabilidade

Fundo	Benchmark <sup>1</sup>	Fundo Mês % <sup>2</sup>	Benchmark Mês %	Fundo Ano % <sup>3</sup>	Benchmark Ano %	Fundo 12 meses % <sup>4</sup>	Benchmark 12 meses %
BTG PACTUAL ABSOLUTO INST FIC FI ACOES	IBOVESPA	8,83	3,31	17,67	16,01	4,41	12,73
BTG PACTUAL CLA ECONOMIA R II FIP MULT	-	-1,77	-	17,22	-	32,52	-
BTG PACTUAL CRED CORP I FIC FI RF CP LP	CDI	0,99	1,03	5,73	5,14	12,82	11,75
BTG PACTUAL TESOURO SELIC FI RF REF DI	CDI	1,02	1,03	5,10	5,14	11,63	11,75
BTG PACTUAL TIMBERLAND FUND I FC FIP	-	-0,20	-	2,83	-	37,68	-
BTGP CO-INVEST LT INST FIPINF TPB	-	-0,85	-	-3,79	-	-	-
CART AMAPA P AMPREV	-	0,80	-	5,32	-	12,05	-

\*Seção com ativos calculados em data anterior à data da geração do extrato

## Posição &gt; LF

<b>Emissor :</b>			
BANCO BTG PACTUAL S A			
<b>Ativo :</b>	<b>Emissão :</b>	<b>Vencimento :</b>	<b>Liquidez :<sup>4</sup></b>
LF-LF0022009R0	28/03/22	29/03/27	Não
<b>Dias de carência para liquidez :</b>	<b>Data inicial de liquidez :</b>	<b>Taxa Média Ponderada :</b>	<b>Quantidade :</b>
-	-	IPCA + 6,10%	600,0
<b>Preço R\$ :<sup>1</sup></b>	<b>Saldo Bruto R\$ :</b>	<b>IR R\$ :</b>	<b>IOF R\$ :<sup>2</sup></b>
70.567,031533	42.340.218,92	-	-
<b>Saldo Líquido R\$ :<sup>3</sup></b>			
42.340.218,92			
<b>Emissor :</b>			
BANCO BTG PACTUAL S A			
<b>Ativo :</b>	<b>Emissão :</b>	<b>Vencimento :</b>	<b>Liquidez :<sup>4</sup></b>
LF-LF002200P19	27/10/22	27/10/27	Não
<b>Dias de carência para liquidez :</b>	<b>Data inicial de liquidez :</b>	<b>Taxa Média Ponderada :</b>	<b>Quantidade :</b>
-	-	IPCA + 6,85%	500,0
<b>Preço R\$ :<sup>1</sup></b>	<b>Saldo Bruto R\$ :</b>	<b>IR R\$ :</b>	<b>IOF R\$ :<sup>2</sup></b>
406.192,168571	203.096.084,28	-	-
<b>Saldo Líquido R\$ :<sup>3</sup></b>			
203.096.084,28			
<b>Total Saldo Bruto R\$ :</b>	<b>Total IR R\$ :</b>	<b>Total IOF R\$ :<sup>2</sup></b>	<b>Total Saldo Líquido R\$ :<sup>3</sup></b>
245.436.303,20	-	-	245.436.303,20

## Detalhamento &gt; LF | BANCO BTG PACTUAL S A

<b>Ativo :</b> LF-LF0022009R0	<b>Emissão :</b> 28/03/22	<b>Vencimento :</b> 29/03/27	<b>Aquisição :</b> 28/03/22
<b>Liquidez : <sup>1</sup></b> Não	<b>Dias de carência para liquidez :</b> -	<b>Data inicial de liquidez :</b> -	<b>Taxa Compra :</b> IPCA + 6,10%
<b>Quantidade :</b> 600,0	<b>Preço Compra R\$ :</b> 50.000	<b>Valor Compra R\$ :</b> 30.000.000,00	<b>Preço R\$ :</b> 70.567,031533
<b>Saldo Bruto R\$ :</b> 42.340.218,92	<b>IR R\$ :</b> -	<b>IOF R\$ :</b> -	<b>Saldo Líquido R\$ :</b> 42.340.218,92
<b>Ativo :</b> LF-LF002200P19	<b>Emissão :</b> 27/10/22	<b>Vencimento :</b> 27/10/27	<b>Aquisição :</b> 27/10/22
<b>Liquidez : <sup>1</sup></b> Não	<b>Dias de carência para liquidez :</b> -	<b>Data inicial de liquidez :</b> -	<b>Taxa Compra :</b> IPCA + 6,85%
<b>Quantidade :</b> 500,0	<b>Preço Compra R\$ :</b> 300.000	<b>Valor Compra R\$ :</b> 150.000.000,00	<b>Preço R\$ :</b> 406.192,168571
<b>Saldo Bruto R\$ :</b> 203.096.084,28	<b>IR R\$ :</b> -	<b>IOF R\$ :</b> -	<b>Saldo Líquido R\$ :</b> 203.096.084,28
<b>Total Valor Compra R\$ :</b> 180.000.000,00	<b>Total Saldo Bruto R\$ :</b> 245.436.303,20	<b>Total IR R\$ :</b> -	<b>Total IOF R\$ :</b> -
<b>Total Saldo Líquido R\$ :</b> 245.436.303,20			

## Posição Consolidada Por Emissor

Emissor	Saldo Bruto R\$
BANCO BTG PACTUAL S A	245.436.303,20

# Conta corrente



## Posição

Data	Saldo R\$
28/05/25	-

## Movimentações

Data	Descrição	Lançamento R\$	Saldo R\$
01/05/25	Saldo Anterior		-
22/05/25	RECEBIMENTO TRANSFERÊNCIA	37.500.000,02	37.500.000,02
22/05/25	RECEBIMENTO TRANSFERÊNCIA	506.772,63	38.006.772,65
23/05/25	000122399 - AQUISICAO DE COTAS NO FUNDO TESOIRO SELIC FI RF	-38.006.772,65	-
28/05/25	Saldo Final + Rendimento Provisionado de Saldo Remunerado	-	-
<b>Total de Créditos</b>		<b>38.006.772,65</b>	
<b>Total de Débitos</b>		<b>-38.006.772,65</b>	



Perfil de risco do cliente: **Sofisticado**



## Conservador

Investidor que possui baixa tolerância a risco e que busca, principalmente, preservação do seu capital e maior segurança seus investimentos.



## Moderado

Investidor que está disposto a destinar parte dos seus recursos a investimentos de maior risco, sendo possível sofrer alguma perda de capital investido com objetivo de obter retornos acima da média a longo prazo.



## Sofisticado

Investidor que possui alta tolerância a risco e busca retornos expressivos em seus investimentos, inclusive através de alavancagem.

---

## Fundos de Investimento - Gráfico

---

1. Os percentuais exibidos têm como base a alocação apenas em fundos de investimento, não sendo considerados os outros investimentos, tais como ações, debêntures, títulos públicos, etc.

---

## Fundos de Investimento - Detalhamento

---

1. VALOR APLICADO – IMPOSTOS (COME-COTAS).  
O valor pode ter sofrido impacto de amortização e que pode não refletir o real custo de aquisição ajustado.
2. Valor previsto para os impostos na data informada.
3. Saldo Líquido na data de referência, deduzido das provisões de IR e IOF.

---

## Fundos de Investimento - Rentabilidade

---

1. Os Benchmarks utilizados são mera referência econômica e não parâmetro objetivo dos fundos.
2. A apuração da rentabilidade é baseada na variação do último dia útil do mês anterior ao período de cálculo e ao último dia útil do mês de referência ('30 a 30'). Não está indicada a rentabilidade de fundos fechados, já que estão sujeitos a amortização de cotas que distorcem a rentabilidade acumulada.
3. A cota do fundo é impactada negativamente quando há evento de amortização de cotas. Dessa forma, a rentabilidade demonstrada neste relatório é baseada na cota do fundo, não sendo considerados os ganhos auferidos pelos cotistas com as amortizações já pagas.  
Em atendimento à Instrução CVM nº 465, desde 02/05/2008, os fundos compostos por ativos de renda variável deixaram de apurar suas rentabilidades com base na cotação média das ações e passaram a fazê-lo com base na cotação de fechamento. As rentabilidades relativas ao período anterior a 01/08/2005 foram recalculadas, conforme Circular 010/05 da Anbid, com o objetivo de estabelecer um padrão de comparação para toda a indústria de fundos. Assim, ficam os Srs. cotistas cientes de que eventual diferença entre a rentabilidade acumulada divulgada no passado e a presente deve-se apenas à mudança efetuada na sistemática de apuração da rentabilidade. Esta alteração não implica em perda ou ganho real para o cotista, uma vez que não há qualquer impacto no valor da cota do fundo. A cota permanece sendo calculada segundo o que dispõe o Regulamento e a regulamentação vigentes.
4. Assim, comparações de rentabilidade devem utilizar, para períodos anteriores a 02/05/2008, a cotação média dos índices de ações e, para períodos posteriores a esta data, a cotação de fechamento. A alteração não se aplica aos Fundos Exclusivos de Entidades Fechadas de Previdência Complementar, regulamentados pela Resolução 3.456/2007 do Conselho Monetário Nacional - CMN.

---

## Fundos de Investimento - Posição

---

1. Variação Nominal = (Valor Líquido no Final do Período) - (Valor Líquido no Início do Período) + (Valor Líquido Movimentações de Saída) - (Valor Líquido Movimentações de Entrada)

---

## Renda Fixa - Posição

---

1. Os preços dos ativos são meramente indicativos e não representam necessariamente os valores de negociação.

- 2 . Saldo Líquido na data de referência, deduzido das provisões de IR e IOF.
- 3 . A remuneração produzida por LCA, LCI, CRI e LH para pessoas físicas é isenta de imposto de renda se o ativo for levado até o vencimento, exceto o ganho de capital auferido na alienação.
- 4 . Para informações sobre liquidez da compromissada, entre em contato com seu canal de atendimento.

---

## Renda Fixa - Posições Detalhadas

---

- 1 . Para informações sobre liquidez da compromissada, entre em contato com seu canal de atendimento.

---

## Sumário

---

- 1 . Para o cálculo do saldo líquido, não estão sendo contabilizados os possíveis valores de IR e IOF a serem deduzidos em resgates da carteira administrada.
- 2 . Para o cálculo do saldo líquido, não estão sendo contabilizados os possíveis valores de IR e IOF a serem deduzidos em resgates da carteira administrada.

---

## Suitability

---

- 1 . O processo de Suitability reflete os critérios estabelecidos pelo BTG Pactual que possibilitam verificar a adequação de seus investimentos ao perfil de risco de sua conta. Em caso de dúvida, favor entrar em contato com seu gerente de relacionamento.

---

## Geral

---

- 1 . A rentabilidade passada não é garantia de rentabilidade futura.
- 2 . Para avaliação da performance de Fundos de Investimento, é recomendável uma análise de período mínimo de 12 (doze) meses. Fundos de Investimento não contam com a garantia do administrador do fundo de investimento, do administrador da carteira ou do Fundo Garantidor de Créditos (FGC).
- 3 . Antes do investimento inicial no Fundo, recomenda-se a leitura atenta do respectivo prospecto (quando existente) e regulamento disponibilizados. Especial atenção deve ser dada às cláusulas relativas ao objetivo e à política de investimento do fundo, bem como às disposições que tratam dos fatores de risco a que está exposto.
- 4 . Cópias adicionais dos regulamentos dos Fundos de Investimento administrados pelo BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM encontram-se à sua disposição com os nossos consultores de investimento.
- 5 . Os Fundos de Investimento administrados pela BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM são auditados por uma das quatro maiores empresas de auditoria independente, conforme rodizio exigido por lei.
- 6 . As informações constantes no presente extrato, apesar de fiéis aos registros existentes nesta instituição financeira em nome do respectivo cotista, não devem ser utilizadas para avaliação de efeitos fiscais das operações realizadas e declarações à Receita Federal. Os dados necessários às declarações à Receita Federal devem ser obtidos nos informes de rendimentos disponibilizados por esta instituição.
- 7 . Em cumprimento a Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.688/2018, informamos que saldos em depósito em dinheiro em conta corrente, aplicação em caderneta de poupança ou investimentos em depósitos a prazo (CDB/RDB), Letras de Câmbio, Letras Hipotecárias, LCI e LCA, entre outros, mantidos nesta instituição financeira, são garantidos pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC). Isso quer dizer que o FGC assegura que você receberá seu dinheiro de volta em casos de intervenção ou de liquidação de instituição financeira pelo Banco Central do Brasil, limitado a R\$ 250 mil (duzentos e cinquenta mil reais) por CPF ou por CNPJ e por

# Observações



instituição financeira. Lembre-se que se você receber a garantia do FGC em decorrência de mais de uma intervenção ou liquidação de instituição financeira, o limite total da garantia é de R\$ 1 milhão, a cada período de 4 anos, a partir do primeiro pagamento de garantia. Encerrado esse período, o limite de cobertura é restabelecido. Atenção: O FGC garante somente os instrumentos financeiros indicados em seu Regulamento, nos limites e nas condições ali descritos. O FGC não garante aplicações em fundos de investimento, letras financeiras, letras imobiliárias garantidas (LIG), ações e títulos de capitalização, entre outras. Para mais informações acesse o site [www.fgc.org.br](http://www.fgc.org.br)

# Fale Conosco



## **Nosso SAC**

Telefone: 0800-7722-8727, (opção 3)

e-mail: [sac@btgpactual.com](mailto:sac@btgpactual.com)

Deficiência Auditiva ou de Fala

0800-047-4335

24 horas por dia, 7 dias por semana

## **Nossa ouvidoria**

0800-722-0048

Das 9h às 18h de segunda a sexta-feira,  
exceto feriados

[ouvidoria@btgpactual.com](mailto:ouvidoria@btgpactual.com)





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
AMAPÁ PREVIDÊNCIA - AMPREV  
DIRETORIA FINANCEIRA E ATUARIAL - DIFAT

DESPACHO

Em 29 de maio de 2025

Documento Nº 130204.0077.1574.0067/2025  
Interessado(s): GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**Assunto: DEVOLUÇÃO DO RECURSO REFERENTE À 6ª CHAMADA DE CAPITAL - BTG PACTUAL ECONOMIA REAL II FIP - PLANO FINANCEIRO.**

Sr. Presidente,

Com cordiais cumprimentos, encaminhamos anexo, Despacho da DIM, informando que, conforme solicitado por meio do Ofício nº 130204.0077.1574.0067/2025 – DIM/AMPREV, e autorizado pela Diretoria por meio de despacho do Diretor-Presidente em 26 de maio de 2025, o valor de R\$ 38.006.772,65 (Trinta e oito milhões, seis mil, setecentos e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) foi devidamente retornado aos cofres da Amapá Previdência e, que este recurso poderá voltar a ser objeto de futuras chamadas de capital.

Atenciosamente,

RAYANA SABINO GARCEZ LINHARES  
Diretora Financeira (DIFAT - DIRETORIA FINANCEIRA E ATUARIAL)  
(Assinado Eletronicamente)





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
AMAPÁ PREVIDÊNCIA - AMPREV  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA - GABINETE

DESPACHO

Em 02 de junho de 2025

Documento Nº 130204.0077.1574.0067/2025

Interessado(s): CIAP

**Assunto: DEVOLUÇÃO DO RECURSO REFERENTE À 6ª CHAMADA DE CAPITAL - BTG PACTUAL ECONOMIA REAL II FIP - PLANO FINANCEIRO.**

De ordem, em atenção ao Documento Nº 130204.0077.1574.0067/2025, encaminhamos para apreciação e deliberação do Comitê de Investimentos da Amapá Previdência.

CLAUDIA DE CASSIA DA SILVA DIAS  
Analista Previdenciário / AMPREV  
*(Assinado Eletronicamente)*

CLAUDIA DE CASSIA DA SILVA DIAS, ANALISTA PREVIDENCIÁRIO / AMPREV, em 02/06/2025  
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 500518641. Cód. CRC: 1C07BA3





À  
AMAPA PREVIDÊNCIA  
CNPJ: 03.281.445/0001-85

**Ref.: Esclarecimento sobre crédito recebido – Fundo BTG PACTUAL ECONOMIA REAL II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES MULTISTRATEGIA**

CNPJ: **44.172.951/0001-13**

Conta: 000122399

Prezados,

Em atenção ao crédito recebido por esta entidade, referente ao **Fundo BTG PACTUAL ECONOMIA REAL II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES MULTISTRATEGIA (44172951000113)**, informamos que o valor corresponde ao pagamento em caráter de **Amortização de Rendimento** sobre o montante aportado na chamada de capital realizada em **abril de 2025**.

A rentabilidade creditada tem origem na aplicação dos recursos que permaneceram em caixa no fundo, no período compreendido entre o **último dia da chamada de capital (14/04/2025)** e a **data da cotização da devolução do capital (21/05/2025)**. Durante esse intervalo, os valores foram remunerados com base na rentabilidade líquida do caixa do fundo, já descontados os custos operacionais, resultando em um retorno bruto estimado de **13,90% ao ano**.

Ressaltamos que este retorno é **bruto de impostos**, sendo de responsabilidade do cotista a apuração e recolhimento dos tributos eventualmente devidos, conforme o regime tributário aplicável.

Permanecemos à disposição para fornecer quaisquer informações adicionais que se façam necessárias.

Atenciosamente,



## Consultas - Extrato de conta corrente

G3370213111010651  
02/06/2025 13:23:52

### Cliente - Conta atual

Agência 3575-0  
Conta corrente 15214-5AMPREV P F ARRECADACAO  
Período do extrato 05 / 2025

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/04/2025		0000	00000 000 Saldo Anterior			0,00 C
06/05/2025		0000	14049 855 Previdenciario RF Perfil	1.200.781	3.190.000,00 C	
06/05/2025		0000	14173 900 Resgate Depósito Judicial	81.964.365	2.590,32 C	
06/05/2025		3575	99015 470 Transferência enviada	553.575.000.006.130	13.900.000,00 D	
			06/05 16:03 AMPREV P F GASTOS			
06/05/2025		3575	99015 470 Transferência enviada	553.575.000.006.130	770.000,00 D	
			06/05 16:04 AMPREV P F GASTOS			
06/05/2025		3575	99015 470 Transferência enviada	553.575.000.007.876	2.420.000,00 D	
			06/05 16:01 AMPREV PF GASTOS MILITAR			
06/05/2025		3575	99015 470 Transferência enviada	553.575.000.015.853	150.150,00 D	
			06/05 16:02 AMPREV GASTOS ADMINISTRA			
06/05/2025		0000	00000 855 BB Previden RF Fluxo	780	14.047.559,68 C	0,00 C
			BB Previd Fluxo RF Simples FIC			
07/05/2025		0000	14173 900 Resgate Depósito Judicial	81.996.287	53,02 C	
07/05/2025		0000	14173 900 Resgate Depósito Judicial	81.996.554	46,78 C	
07/05/2025		0000	14173 900 Resgate Depósito Judicial	81.996.687	51,73 C	
07/05/2025		0000	14173 900 Resgate Depósito Judicial	81.996.834	48,91 C	
07/05/2025		0000	14173 900 Resgate Depósito Judicial	81.996.936	45,42 C	
07/05/2025		0000	00000 345 BB Previden RF Fluxo	780	245,86 D	0,00 C
			BB Previd Fluxo RF Simples FIC			
08/05/2025		0000	14049 855 Previdenciario RF Perfil	1.200.781	501.900,00 C	
08/05/2025		3575	99015 470 Transferência enviada	553.575.000.006.130	420.000,00 D	
			08/05 16:42 AMPREV P F GASTOS			
08/05/2025		3575	99015 470 Transferência enviada	553.575.000.015.853	81.900,00 D	0,00 C
			08/05 16:42 AMPREV GASTOS ADMINISTRA			
09/05/2025		0000	14173 900 Resgate Depósito Judicial	82.063.597	2.006,91 C	
09/05/2025		0000	14138 632 Ordem Bancária	202.505.080.009.315	2.799.173,63 C	
09/05/2025		0000	14138 632 Ordem Bancária	202.505.080.009.318	2.799.173,63 C	
09/05/2025		0000	14138 632 Ordem Bancária	202.505.080.009.338	586,63 C	
09/05/2025		0000	14138 632 Ordem Bancária	202.505.080.009.340	586,63 C	
09/05/2025		0000	00000 345 BB Previden RF Fluxo	780	5.601.527,43 D	0,00 C
			BB Previd Fluxo RF Simples FIC			
12/05/2025		3575	99015 870 Transferência recebida	553.575.000.005.023	325.161,10 C	
			12/05 15:15 ASSEMB LEGISL AMAPA			
12/05/2025		3575	99015 470 Transferência enviada	553.575.000.006.130	1.015.000,00 D	
			12/05 10:50 AMPREV P F GASTOS			
12/05/2025		3575	99015 470 Transferência enviada	553.575.000.015.853	8.190,00 D	
			12/05 10:50 AMPREV GASTOS ADMINISTRA			
12/05/2025		0000	00000 855 BB Previden RF Fluxo	780	698.028,90 C	0,00 C
			BB Previd Fluxo RF Simples FIC			
13/05/2025		0000	14173 900 Resgate Depósito Judicial	82.132.833	2.211,29 C	
13/05/2025		3575	99015 470 Transferência enviada	553.575.000.015.853	780,00 D	
			13/05 14:41 AMPREV GASTOS ADMINISTRA			
13/05/2025		0000	00000 345 BB Previden RF Fluxo	780	1.431,29 D	0,00 C
			BB Previd Fluxo RF Simples FIC			
14/05/2025		0000	14020 624 Cobrança	101.340.900.069.243	2.917.653,58 C	
14/05/2025		0000	14138 632 Ordem Bancária	202.505.130.015.382	1.446.603,92 C	
14/05/2025		0000	14138 632 Ordem Bancária	202.505.130.015.384	57,76 C	
14/05/2025		0000	14138 632 Ordem Bancária	202.505.130.015.386	1.424.480,93 C	
14/05/2025		0000	14138 632 Ordem Bancária	202.505.130.015.387	22.122,99 C	
14/05/2025		0000	14138 632 Ordem Bancária	202.505.130.015.391	57,76 C	

14/05/2025	0000	00000 345 BB Previden RF Fluxo	780	5.810.976,94 D	0,00 C
		BB Previd Fluxo RF Simples FIC			
15/05/2025	0000	14173 900 Resgate Depósito Judicial	82.207.647	44,31 C	
15/05/2025	0000	14173 900 Resgate Depósito Judicial	82.208.158	43,79 C	
15/05/2025	0000	14173 900 Resgate Depósito Judicial	82.208.865	50,13 C	
15/05/2025	0000	14173 900 Resgate Depósito Judicial	82.209.011	61,75 C	
15/05/2025	0000	14173 900 Resgate Depósito Judicial	82.209.331	51,53 C	
15/05/2025	0000	00000 345 BB Previden RF Fluxo	780	251,51 D	0,00 C
		BB Previd Fluxo RF Simples FIC			
19/05/2025	3575	99015 470 Transferência enviada	553.575.000.015.853	62.400,00 D	
		19/05 11:40 AMPREV GASTOS ADMINISTRA			
19/05/2025	0000	00000 855 BB Previden RF Fluxo	780	62.400,00 C	0,00 C
		BB Previd Fluxo RF Simples FIC			
20/05/2025	0000	14020 624 Cobrança	111.401.000.017.418	1.872.104,35 C	
20/05/2025	0000	00000 345 BB Previden RF Fluxo	780	1.872.104,35 D	0,00 C
		BB Previd Fluxo RF Simples FIC			
21/05/2025	0000	14134 612 Recebimentos Diversos	96.464	2.392,48 C	
		SENADO FEDERAL			
21/05/2025	0000	14173 900 Resgate Depósito Judicial	82.365.662	781,98 C	
21/05/2025	0000	14173 900 Resgate Depósito Judicial	82.365.849	2.795,32 C	
21/05/2025	0000	00000 345 BB Previden RF Fluxo	780	5.969,78 D	0,00 C
		BB Previd Fluxo RF Simples FIC			
22/05/2025	3575	99015 470 Transferência enviada	553.575.000.006.130	441.000,00 D	
		22/05 10:47 AMPREV P F GASTOS			
22/05/2025	0000	00000 855 BB Previden RF Fluxo	780	441.000,00 C	0,00 C
		BB Previd Fluxo RF Simples FIC			
23/05/2025	0000	14173 900 Resgate Depósito Judicial	82.428.530	1.721,82 C	
23/05/2025	0000	00000 345 BB Previden RF Fluxo	780	1.721,82 D	0,00 C
		BB Previd Fluxo RF Simples FIC			
26/05/2025	3575	99015 870 Transferência recebida	553.575.000.015.307	695,60 C	
		26/05 14:09 MACAPAPREV ADMINISTRACAO			
26/05/2025	0000	14173 900 Resgate Depósito Judicial	82.463.929	3.022,39 C	
26/05/2025	0000	00000 345 BB Previden RF Fluxo	780	3.717,99 D	0,00 C
		BB Previd Fluxo RF Simples FIC			
27/05/2025	0000	14049 855 Previdenciario RF Perfil	1.200.781	31.110.000,00 C	
27/05/2025	3575	99015 470 Transferência enviada	553.575.000.006.130	11.070.000,00 D	
		27/05 16:00 AMPREV P F GASTOS			
27/05/2025	3575	99015 470 Transferência enviada	553.575.000.006.130	20.000.000,00 D	
		27/05 16:33 AMPREV P F GASTOS			
27/05/2025	3575	99015 470 Transferência enviada	553.575.000.007.876	11.110.000,00 D	
		27/05 16:33 AMPREV PF GASTOS MILITAR			
27/05/2025	3575	99015 470 Transferência enviada	553.575.000.015.853	662.610,00 D	
		27/05 15:59 AMPREV GASTOS ADMINISTRA			
27/05/2025	0000	00000 855 BB Previden RF Fluxo	780	11.732.610,00 C	0,00 C
		BB Previd Fluxo RF Simples FIC			
28/05/2025	0000	14020 624 Cobrança	111.481.000.008.609	60.081,93 C	
28/05/2025	0000	00000 345 BB Previden RF Fluxo	780	60.081,93 D	0,00 C
		BB Previd Fluxo RF Simples FIC			
29/05/2025	0000	14173 900 Resgate Depósito Judicial	82.540.665	1.689,86 C	
29/05/2025	0000	14020 624 Cobrança	111.491.000.008.726	7.341.448,67 C	
29/05/2025	3575	99015 470 Transferência enviada	553.575.000.007.986	1.531.388,59 D	
		29/05 12:03 AMPREV PF ARREC MILITAR			
29/05/2025	0000	00000 345 BB Previden RF Fluxo	780	5.811.749,94 D	0,00 C
		BB Previd Fluxo RF Simples FIC			
30/05/2025	0000	14049 855 Previdenciario RF Perfil	1.200.781	8.870.000,00 C	
30/05/2025	0000	14020 624 Cobrança	111.501.000.010.130	4.467.073,67 C	
30/05/2025	3575	99015 470 Transferência enviada	553.575.000.006.130	5.600.000,00 D	
		30/05 15:16 AMPREV P F GASTOS			
30/05/2025	3575	99015 470 Transferência enviada	553.575.000.006.130	10.020.000,00 D	
		30/05 15:16 AMPREV P F GASTOS			
30/05/2025	3575	99015 470 Transferência enviada	553.575.000.007.876	3.270.000,00 D	
		30/05 15:16 AMPREV PF GASTOS MILITAR			
30/05/2025	3575	99015 470 Transferência enviada	553.575.000.015.853	142.350,00 D	
		30/05 15:16 AMPREV GASTOS ADMINISTRA			
30/05/2025	0000	00000 855 BB Previden RF Fluxo	780	5.695.276,33 C	0,00 C

31/05/2025

0000

00000 999 S A L D O

0,00 C

---

-----

---

Transação efetuada com sucesso por: JC924437 LORENA LIMA CASTELO DIAS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

# **RELATÓRIO MENSAL DOS INVESTIMENTOS**

**ANEXOS**

**PLANO PREVIDENCIÁRIO**

**MAIO/2025**

**Investidor:** Amapá Previdência- AMPREV  
**CPF/CNPJ:** 03.281.445/0001-85  
**Endereço:** Rua Binga Uchôa nº 10 Centro - Macapá - AP, CEP: 68900-090.  
**Conta:** 0658.006.877-7

**AMPREV TP CNPJ: 03.281.445/0001-85**

Administrador	Carteira Administrada
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	AMPREV TP
CPF/CNPJ: 00.360.305/0001-04	CPF/CNPJ: 03.281.445/0001-85
Endereço: AV PAULISTA, 2.300, 11º ANDAR, CERQUEIRA CESAR, SÃO PAULO, SÃO PAULO, BRASIL, 01310-300.	
Telefone:	
Email:	

Ativo	abr/25	mai/25	% Carteira
<b>CARTEIRA TOTAL</b>	R\$ 510.096.871,62	R\$ 513.415.001,55	100,00%
Caixa	R\$ 213,84	R\$ 496,30	0,00%
<b>Operações Compromissadas</b>	R\$ 61.708.655,61	R\$ 19.287.424,04	3,76%
Compra com Revenda		R\$ 1.251.718.205,67	
Revenda de Renda Fixa		R\$ 1.294.833.396,55	
<b>Resultado Financeiro</b>		<b>R\$ 693.959,31</b>	
<b>Títulos Públicos Federais</b>			
NTNB20260815 - 760199	R\$ 185.582.184,86	R\$ 153.836.216,02	29,96%
Compras		R\$ 11.012.977,82	
Vendas		R\$ 43.934.091,25	
Cupom de Juros		R\$ 0,00	
<b>Resultado Financeiro</b>		<b>R\$ 1.175.144,59</b>	
NTNB20270515 - 760199	R\$ 77.985.474,60	R\$ 90.523.544,82	17,63%
Compras		R\$ 14.507.610,43	
Vendas		R\$ 0,00	
Cupom de Juros		R\$ 2.329.533,05	
<b>Resultado Financeiro</b>		<b>R\$ 359.992,84</b>	
NTNB20280815 - 760199	R\$ 129.077.133,17	R\$ 155.876.300,62	30,36%
Compras		R\$ 26.217.430,59	
Vendas		R\$ 0,00	
Cupom de Juros		R\$ 0,00	
<b>Resultado Financeiro</b>		<b>R\$ 581.736,86</b>	
NTNB20290515 - 760199	R\$ 30.053.830,58	R\$ 34.943.515,51	6,81%
Compras		R\$ 5.576.348,27	
Vendas		R\$ 0,00	
Cupom de Juros		R\$ 908.631,13	
<b>Resultado Financeiro</b>		<b>R\$ 221.967,79</b>	
NTNB20300815 - 760199	R\$ 0,00	R\$ 32.952.048,57	6,42%
Compras		R\$ 32.932.757,18	
Vendas		R\$ 0,00	
Cupom de Juros		R\$ 0,00	
<b>Resultado Financeiro</b>		<b>R\$ 19.291,39</b>	
NTNB20320815 - 760199	R\$ 25.689.378,96	R\$ 25.995.455,67	5,06%
Compras		R\$ 0,00	
Vendas		R\$ 0,00	
Cupom de Juros		R\$ 0,00	
<b>Resultado Financeiro</b>		<b>R\$ 306.076,71</b>	
	abr/25	mai/25	
Valor da Cota	R\$ 3,5314	R\$ 3,5544	
Rentabilidade mês	1,7988%	0,6500%	
Ganho Financeiro Bruto		R\$ 3.358.169,49	
Taxa de Administração		-R\$ 42.674,70	
(=) Ganho Financeiro Líquido		R\$ 3.315.494,79	

	M-2	M-1	M0
<b>VALOR DA COTA*</b>	R\$ 3,4690	R\$ 3,5314	R\$ 3,5544

\*Cotas da carteira GERENCIAL Amprev evoluída

<b>Data Início</b> 01/05/2025	<b>Data Fim</b> 30/05/2025
<b>Carteira / Fundo</b> AMPREV	<b>Razão Social</b> AMAPA PREVIDENCIA
<b>Administrador</b> CAIXA ECONOMICA FEDERAL	

**Saldo Anterior em 30/04/2025**

Carteira	Saldo
AMPREV	213,84

**Movimento do dia em 02/05/2025**

Lançamento	Complemento	Déb./Créd.	Data Efetiva	Liquidado
COMPRA COM REVENDA	LTN20290101 - 100000	Débito	02/05/2025	61.741.115,67
REVENDA DE RENDA FIXA	LTN20300101 - 100000	Crédito	02/05/2025	61.741.039,54
<b>TOTAL MOVIMENTADO</b>				<b>-76,13</b>
<b>SALDO FINAL</b>				<b>137,71</b>

**Movimento do dia em 05/05/2025**

Lançamento	Complemento	Déb./Créd.	Data Efetiva	Liquidado
COMPRA COM REVENDA	LTN20300101 - 100000	Débito	05/05/2025	105.707.369,58
REVENDA DE RENDA FIXA	LTN20290101 - 100000	Crédito	05/05/2025	61.773.516,64
VENDA DE RENDA FIXA	NTNB20260815 - 760199	Crédito	05/05/2025	26.193.570,18
VENDA DE RENDA FIXA	NTNB20260815 - 760199	Crédito	05/05/2025	17.740.521,07
<b>TOTAL MOVIMENTADO</b>				<b>238,31</b>
<b>SALDO FINAL</b>				<b>376,02</b>

**Movimento do dia em 06/05/2025**

Lançamento	Complemento	Déb./Créd.	Data Efetiva	Liquidado
COMPRA COM REVENDA	LTN20260701 - 100000	Débito	06/05/2025	105.762.479,56
REVENDA DE RENDA FIXA	LTN20300101 - 100000	Crédito	06/05/2025	105.762.843,50
<b>TOTAL MOVIMENTADO</b>				<b>363,94</b>
<b>SALDO FINAL</b>				<b>739,96</b>

**Movimento do dia em 07/05/2025**

Lançamento	Complemento	Déb./Créd.	Data Efetiva	Liquidado
COMPRA COM REVENDA	LTN20260701 - 100000	Débito	07/05/2025	105.818.412,72
REVENDA DE RENDA FIXA	LTN20260701 - 100000	Crédito	07/05/2025	105.817.982,39
<b>TOTAL MOVIMENTADO</b>				<b>-430,33</b>
<b>SALDO FINAL</b>				<b>309,63</b>

**Movimento do dia em 08/05/2025**

Lançamento	Complemento	Déb./Créd.	Data Efetiva	Liquidado
COMPRA COM REVENDA	LTN20320101 - 100000	Débito	08/05/2025	105.833.964,27
REVENDA DE RENDA FIXA	LTN20260701 - 100000	Crédito	08/05/2025	105.873.944,90
TAXA DE CUSTÓDIA	Despesa - TAXA DE CUSTÓDIA	Débito	08/05/2025	6.005,92
TAXA DE GESTÃO	Despesa - TAXA DE GESTÃO	Débito	08/05/2025	34.033,64
<b>TOTAL MOVIMENTADO</b>				<b>-58,93</b>
<b>SALDO FINAL</b>				<b>250,70</b>

**Movimento do dia em 09/05/2025**

Lançamento	Complemento	Déb./Créd.	Data Efetiva	Liquidado
COMPRA COM REVENDA	LTN20260701 - 100000	Débito	09/05/2025	105.890.876,07
REVENDA DE RENDA FIXA	LTN20320101 - 100000	Crédito	09/05/2025	105.891.341,40
<b>TOTAL MOVIMENTADO</b>				<b>465,33</b>
<b>SALDO FINAL</b>				<b>716,03</b>

**Movimento do dia em 12/05/2025**

Lançamento	Complemento	Déb./Créd.	Data Efetiva	Liquidado
COMPRA COM REVENDA	LTN20260701 - 100000	Débito	12/05/2025	105.948.651,09
REVENDA DE RENDA FIXA	LTN20260701 - 100000	Crédito	12/05/2025	105.948.284,05
<b>TOTAL MOVIMENTADO</b>				<b>-367,04</b>
<b>SALDO FINAL</b>				<b>348,99</b>

**Movimento do dia em 13/05/2025**

Lançamento	Complemento	Déb./Créd.	Data Efetiva	Liquidado
COMPRA COM REVENDA	LTN20320101 - 100000	Débito	13/05/2025	106.006.178,37
REVENDA DE RENDA FIXA	LTN20260701 - 100000	Crédito	13/05/2025	106.006.090,39
<b>TOTAL MOVIMENTADO</b>				<b>-87,98</b>
<b>SALDO FINAL</b>				<b>261,01</b>

**Movimento do dia em 14/05/2025**

Lançamento	Complemento	Déb./Créd.	Data Efetiva	Liquidado
COMPRA COM REVENDA	LTN20260701 - 100000	Débito	14/05/2025	106.063.328,70
REVENDA DE RENDA FIXA	LTN20320101 - 100000	Crédito	14/05/2025	106.063.648,87
<b>TOTAL MOVIMENTADO</b>				<b>320,17</b>
<b>SALDO FINAL</b>				<b>581,18</b>

**Movimento do dia em 15/05/2025**

Lançamento	Complemento	Déb./Créd.	Data Efetiva	Liquidado
COMPRA COM REVENDA	LTN20270701 - 100000	Débito	15/05/2025	109.358.914,28
EVENTOS DE RENDA FIXA	Eventos RF: Juros - Câmara: SELIC - Conta: 0002.23.75-5 - Papel: NTN20270515 - 760199	Crédito	15/05/2025	2.329.533,05
EVENTOS DE RENDA FIXA	Eventos RF: Juros - Câmara: SELIC - Conta: 0002.23.75-5 - Papel: NTN20290515 - 760199	Crédito	15/05/2025	908.631,13
REVENDA DE RENDA FIXA	LTN20260701 - 100000	Crédito	15/05/2025	106.120.830,17
<b>TOTAL MOVIMENTADO</b>				<b>80,07</b>
<b>SALDO FINAL</b>				<b>661,25</b>

**Movimento do dia em 16/05/2025**

Lançamento	Complemento	Déb./Créd.	Data Efetiva	Liquidado
COMPRA COM REVENDA	LTN20320101 - 100000	Débito	16/05/2025	30.184.705,74
COMPRA DE RENDA FIXA	NTNB20300815 - 760199	Débito	16/05/2025	5.017.263,93
COMPRA DE RENDA FIXA	NTNB20300815 - 760199	Débito	16/05/2025	5.010.863,37
COMPRA DE RENDA FIXA	NTNB20280815 - 760199	Débito	16/05/2025	4.371.362,71
COMPRA DE RENDA FIXA	NTNB20280815 - 760199	Débito	16/05/2025	4.371.362,71
COMPRA DE RENDA FIXA	NTNB20280815 - 760199	Débito	16/05/2025	4.371.362,71
COMPRA DE RENDA FIXA	NTNB20280815 - 760199	Débito	16/05/2025	4.370.168,25
COMPRA DE RENDA FIXA	NTNB20280815 - 760199	Débito	16/05/2025	4.370.168,25
COMPRA DE RENDA FIXA	NTNB20280815 - 760199	Débito	16/05/2025	4.363.005,96
COMPRA DE RENDA FIXA	NTNB20270515 - 760199	Débito	16/05/2025	4.340.270,56
COMPRA DE RENDA FIXA	NTNB20300815 - 760199	Débito	16/05/2025	4.321.379,99
COMPRA DE RENDA FIXA	NTNB20300815 - 760199	Débito	16/05/2025	4.298.081,17
COMPRA DE RENDA FIXA	NTNB20290515 - 760199	Débito	16/05/2025	4.291.153,27
COMPRA DE RENDA FIXA	NTNB20300815 - 760199	Débito	16/05/2025	3.343.356,10
COMPRA DE RENDA FIXA	NTNB20270515 - 760199	Débito	16/05/2025	1.750.360,61

Lançamento	Complemento	Déb./Créd.	Data Efetiva	Liquidado
COMPRA DE RENDA FIXA	NTNB20270515 - 760199	Débito	16/05/2025	1.745.711,06
COMPRA DE RENDA FIXA	NTNB20300815 - 760199	Débito	16/05/2025	1.671.678,05
COMPRA DE RENDA FIXA	NTNB20300815 - 760199	Débito	16/05/2025	1.671.678,05
COMPRA DE RENDA FIXA	NTNB20300815 - 760199	Débito	16/05/2025	1.671.678,05
COMPRA DE RENDA FIXA	NTNB20300815 - 760199	Débito	16/05/2025	1.671.678,05
COMPRA DE RENDA FIXA	NTNB20300815 - 760199	Débito	16/05/2025	1.637.803,01
COMPRA DE RENDA FIXA	NTNB20270515 - 760199	Débito	16/05/2025	1.554.363,89
COMPRA DE RENDA FIXA	NTNB20270515 - 760199	Débito	16/05/2025	1.551.114,70
COMPRA DE RENDA FIXA	NTNB20270515 - 760199	Débito	16/05/2025	1.550.567,59
COMPRA DE RENDA FIXA	NTNB20270515 - 760199	Débito	16/05/2025	1.550.567,59
COMPRA DE RENDA FIXA	NTNB20290515 - 760199	Débito	16/05/2025	872.557,14
COMPRA DE RENDA FIXA	NTNB20300815 - 760199	Débito	16/05/2025	704.384,93
COMPRA DE RENDA FIXA	NTNB20270515 - 760199	Débito	16/05/2025	464.654,43
COMPRA DE RENDA FIXA	NTNB20290515 - 760199	Débito	16/05/2025	412.637,86
COMPRA DE RENDA FIXA	NTNB20300815 - 760199	Débito	16/05/2025	193.896,59
COMPRA DE RENDA FIXA	NTNB20300815 - 760199	Débito	16/05/2025	43.034,40
COMPRA DE RENDA FIXA	NTNB20300815 - 760199	Débito	16/05/2025	4.303,44
REVENDE DE RENDA FIXA	LTN20270701 - 100000	Crédito	16/05/2025	109.418.202,44
<b>TOTAL MOVIMENTADO</b>				<b>-649,77</b>
<b>SALDO FINAL</b>				11,48

#### Movimento do dia em 19/05/2025

Lançamento	Complemento	Déb./Créd.	Data Efetiva	Liquidado
COMPRA COM REVENDA	LFT20270301 - 210100	Débito	19/05/2025	30.194.278,43
REVENDE DE RENDA FIXA	LTN20320101 - 100000	Crédito	19/05/2025	30.201.070,17
<b>TOTAL MOVIMENTADO</b>				<b>6.791,74</b>
<b>SALDO FINAL</b>				6.803,22

#### Movimento do dia em 20/05/2025

Lançamento	Complemento	Déb./Créd.	Data Efetiva	Liquidado
COMPRA COM REVENDA	LTN20270401 - 100000	Débito	20/05/2025	19.204.124,17
COMPRA DE RENDA FIXA	NTNB20260815 - 760199	Débito	20/05/2025	6.605.134,91
COMPRA DE RENDA FIXA	NTNB20260815 - 760199	Débito	20/05/2025	4.403.423,27
COMPRA DE RENDA FIXA	NTNB20260815 - 760199	Débito	20/05/2025	4.419,64
REVENDE DE RENDA FIXA	LFT20270301 - 210100	Crédito	20/05/2025	30.210.648,04
<b>TOTAL MOVIMENTADO</b>				<b>-6.453,95</b>
<b>SALDO FINAL</b>				349,27

#### Movimento do dia em 21/05/2025

Lançamento	Complemento	Déb./Créd.	Data Efetiva	Liquidado
COMPRA COM REVENDA	LFT20300301 - 210100	Débito	21/05/2025	19.210.026,65
REVENDE DE RENDA FIXA	LTN20270401 - 100000	Crédito	21/05/2025	19.214.535,55
<b>TOTAL MOVIMENTADO</b>				<b>4.508,90</b>
<b>SALDO FINAL</b>				4.858,17

#### Movimento do dia em 22/05/2025

Lançamento	Complemento	Déb./Créd.	Data Efetiva	Liquidado
COMPRA COM REVENDA	LTN20320101 - 100000	Débito	22/05/2025	19.225.176,28
REVENDE DE RENDA FIXA	LFT20300301 - 210100	Crédito	22/05/2025	19.220.441,23
<b>TOTAL MOVIMENTADO</b>				<b>-4.735,05</b>
<b>SALDO FINAL</b>				123,12

**Movimento do dia em 23/05/2025**

Lançamento	Complemento	Déb./Créd.	Data Efetiva	Liquidado
COMPRA COM REVENDA	LTN20270401 - 100000	Débito	23/05/2025	19.235.282,12
REVENDA DE RENDA FIXA	LTN20320101 - 100000	Crédito	23/05/2025	19.235.599,07
<b>TOTAL MOVIMENTADO</b>				<b>316,95</b>
<b>SALDO FINAL</b>				<b>440,07</b>

**Movimento do dia em 26/05/2025**

Lançamento	Complemento	Déb./Créd.	Data Efetiva	Liquidado
COMPRA COM REVENDA	LTN20290101 - 100000	Débito	26/05/2025	19.245.920,94
REVENDA DE RENDA FIXA	LTN20270401 - 100000	Crédito	26/05/2025	19.245.710,39
<b>TOTAL MOVIMENTADO</b>				<b>-210,55</b>
<b>SALDO FINAL</b>				<b>229,52</b>

**Movimento do dia em 27/05/2025**

Lançamento	Complemento	Déb./Créd.	Data Efetiva	Liquidado
COMPRA COM REVENDA	LTN20290101 - 100000	Débito	27/05/2025	19.256.266,52
REVENDA DE RENDA FIXA	LTN20290101 - 100000	Crédito	27/05/2025	19.256.354,98
<b>TOTAL MOVIMENTADO</b>				<b>88,46</b>
<b>SALDO FINAL</b>				<b>317,98</b>

**Movimento do dia em 28/05/2025**

Lançamento	Complemento	Déb./Créd.	Data Efetiva	Liquidado
COMPRA COM REVENDA	LTN20290101 - 100000	Débito	28/05/2025	19.266.515,72
REVENDA DE RENDA FIXA	LTN20290101 - 100000	Crédito	28/05/2025	19.266.706,17
<b>TOTAL MOVIMENTADO</b>				<b>190,45</b>
<b>SALDO FINAL</b>				<b>508,43</b>

**Movimento do dia em 29/05/2025**

Lançamento	Complemento	Déb./Créd.	Data Efetiva	Liquidado
COMPRA COM REVENDA	LTN20270401 - 100000	Débito	29/05/2025	19.277.194,75
REVENDA DE RENDA FIXA	LTN20290101 - 100000	Crédito	29/05/2025	19.276.960,92
<b>TOTAL MOVIMENTADO</b>				<b>-233,83</b>
<b>SALDO FINAL</b>				<b>274,60</b>

**Movimento do dia em 30/05/2025**

Lançamento	Complemento	Déb./Créd.	Data Efetiva	Liquidado
COMPRA COM REVENDA	LTN20290101 - 100000	Débito	30/05/2025	19.287.424,04
REVENDA DE RENDA FIXA	LTN20270401 - 100000	Crédito	30/05/2025	19.287.645,74
<b>TOTAL MOVIMENTADO</b>				<b>221,70</b>
<b>SALDO FINAL</b>				<b>496,30</b>

<b>Carteira</b> AMPREV	<b>CNPJ</b> 03.281.445/0001-85	<b>Data Posição</b> 30/05/2025
<b>Tipo Carteira</b> CARTEIRA ADMINISTRADA	<b>ISIN</b>	<b>Status da Cota</b> Liberada
<b>Administrador</b> CAIXA ECONOMICA FEDERAL	<b>Gestor</b> CAIXA DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.	<b>Código ANBIMA</b> 50599400000016
		<b>Identificador Externo</b>

<b>PL Posição</b> 513.372.326,85	<b>Qtde. Cota</b> 60.306.024,75938754	<b>Valor da Cota Líquida</b> 8,512787
<b>PL Contábil</b> 0,00	<b>Ingressos (R\$)</b> 0,00	<b>Valor da Cota Bruta</b> 8,512787
	<b>Retiradas (R\$)</b> 0,00	

## Renda Fixa | Definitiva | Títulos para Negociação

Cód. Papel	Emitente	Vencimento	Data Compra	Qtde. Total	PU Compra	Preço Unitário	Taxa %	Valor Curva	Valor Impostos	Valor Total	%PL
<b>Títulos Públicos</b>											
<b>NTN-PÓS</b>											
NTNB20260815 - 760199	TESOURO NACIONAL	15/08/2026	15/12/2023	1.117,000000	4.324,38979600	4.425,28596800	5,289503	5.167.641,85	0,00	4.943.044,42	0,96
NTNB20260815 - 760199	TESOURO NACIONAL	15/08/2026	27/02/2024	1.320,000000	4.264,04410100	4.425,28596800	5,660022	6.081.699,62	0,00	5.841.377,47	1,13
NTNB20260815 - 760199	TESOURO NACIONAL	15/08/2026	16/05/2024	2.925,000000	4.321,69075200	4.425,28596800	6,139546	13.405.176,71	0,00	12.943.961,45	2,52
NTNB20260815 - 760199	TESOURO NACIONAL	15/08/2026	15/08/2024	7,000000	4.290,81804700	4.425,28596800	6,329467	32.013,61	0,00	30.977,00	0,00
NTNB20260815 - 760199	TESOURO NACIONAL	15/08/2026	15/08/2024	15.993,000000	4.290,81804700	4.425,28596800	6,329467	73.141.962,11	0,00	70.773.598,48	13,78
NTNB20260815 - 760199	TESOURO NACIONAL	15/08/2026	26/08/2024	1.140,000000	4.280,19375300	4.425,28596800	6,569496	5.199.889,66	0,00	5.044.826,00	0,98
NTNB20260815 - 760199	TESOURO NACIONAL	15/08/2026	26/08/2024	760,000000	4.279,43417700	4.425,28596800	6,579530	3.466.212,28	0,00	3.363.217,33	0,65
NTNB20260815 - 760199	TESOURO NACIONAL	15/08/2026	23/09/2024	857,000000	4.293,35847100	4.425,28596800	6,749474	3.901.317,80	0,00	3.792.470,07	0,73
NTNB20260815 - 760199	TESOURO NACIONAL	15/08/2026	23/09/2024	857,000000	4.293,35847100	4.425,28596800	6,749474	3.901.317,80	0,00	3.792.470,07	0,73
NTNB20260815 - 760199	TESOURO NACIONAL	15/08/2026	23/09/2024	3.429,000000	4.292,63264700	4.425,28596800	6,759460	15.608.120,76	0,00	15.174.305,58	2,95
NTNB20260815 - 760199	TESOURO NACIONAL	15/08/2026	23/09/2024	857,000000	4.293,35847100	4.425,28596800	6,749474	3.901.317,80	0,00	3.792.470,07	0,73
NTNB20260815 - 760199	TESOURO NACIONAL	15/08/2026	19/11/2024	110,000000	4.344,69069100	4.425,28596800	7,220020	498.179,32	0,00	486.781,45	0,09
NTNB20260815 - 760199	TESOURO NACIONAL	15/08/2026	18/02/2025	2.900,000000	4.317,13774200	4.425,28596800	7,609546	13.078.140,48	0,00	12.833.329,30	2,49
NTNB20260815 - 760199	TESOURO NACIONAL	15/08/2026	20/05/2025	996,000000	4.421,10770900	4.425,28596800	9,079444	4.420.862,26	0,00	4.407.584,82	0,85
NTNB20260815 - 760199	TESOURO NACIONAL	15/08/2026	20/05/2025	1,000000	4.419,64230700	4.425,28596800	9,109549	4.437,18	0,00	4.425,28	0,00
NTNB20260815 - 760199	TESOURO NACIONAL	15/08/2026	20/05/2025	1.494,000000	4.421,10770900	4.425,28596800	9,079444	6.631.293,40	0,00	6.611.377,23	1,28
NTNB20270515 - 760199	TESOURO NACIONAL	15/05/2027	10/04/2023	1.715,000000	4.232,19160500	4.346,66018300	5,689989	7.807.280,81	0,00	7.454.522,21	1,45
NTNB20270515 - 760199	TESOURO NACIONAL	15/05/2027	15/06/2023	908,000000	4.222,41041900	4.346,66018300	5,479991	4.148.901,23	0,00	3.946.767,44	0,76
NTNB20270515 - 760199	TESOURO NACIONAL	15/05/2027	16/08/2023	825,000000	4.334,03916700	4.346,66018300	4,969499	3.803.933,70	0,00	3.585.994,65	0,69
NTNB20270515 - 760199	TESOURO NACIONAL	15/05/2027	16/08/2023	141,000000	4.332,65148400	4.346,66018300	4,979497	650.011,00	0,00	612.879,08	0,11
NTNB20270515 - 760199	TESOURO NACIONAL	15/05/2027	27/02/2024	180,000000	4.346,77425900	4.346,66018300	5,589492	820.879,19	0,00	782.398,83	0,15
NTNB20270515 - 760199	TESOURO NACIONAL	15/05/2027	22/04/2024	900,000000	4.349,50860300	4.346,66018300	6,179474	4.061.955,11	0,00	3.911.994,16	0,76
NTNB20270515 - 760199	TESOURO NACIONAL	15/05/2027	16/05/2024	474,000000	4.266,77592200	4.346,66018300	6,069497	2.143.434,70	0,00	2.060.316,92	0,40
NTNB20270515 - 760199	TESOURO NACIONAL	15/05/2027	18/06/2024	79,000000	4.255,42568900	4.346,66018300	6,559518	354.181,36	0,00	343.386,15	0,06
NTNB20270515 - 760199	TESOURO NACIONAL	15/05/2027	15/08/2024	1.596,000000	4.364,58717700	4.346,66018300	6,179480	7.203.200,41	0,00	6.937.269,65	1,35
NTNB20270515 - 760199	TESOURO NACIONAL	15/05/2027	15/08/2024	389,000000	4.364,58717700	4.346,66018300	6,179480	1.755.667,26	0,00	1.690.850,81	0,32
NTNB20270515 - 760199	TESOURO NACIONAL	15/05/2027	15/08/2024	15,000000	4.365,62289600	4.346,66018300	6,169504	67.711,10	0,00	65.199,90	0,01

Cód. Papel	Emitente	Vencimento	Data Compra	Qtde. Total	PU Compra	Preço Unitário	Taxa %	Valor Curva	Valor Impostos	Valor Total	%PL
NTNB20270515 - 760199	TESOURO NACIONAL	15/05/2027	26/08/2024	4.000,000000	4.352,66852900	4.346,66018300	6,369485	17.993.021,27	0,00	17.386.640,73	3,38
NTNB20270515 - 760199	TESOURO NACIONAL	15/05/2027	17/09/2024	250,000000	4.365,78338000	4.346,66018300	6,409497	1.123.776,08	0,00	1.086.665,04	0,21
NTNB20270515 - 760199	TESOURO NACIONAL	15/05/2027	17/09/2024	350,000000	4.365,78338000	4.346,66018300	6,409497	1.573.286,51	0,00	1.521.331,06	0,29
NTNB20270515 - 760199	TESOURO NACIONAL	15/05/2027	16/10/2024	50,000000	4.371,23209000	4.346,66018300	6,785006	223.283,55	0,00	217.333,00	0,04
NTNB20270515 - 760199	TESOURO NACIONAL	15/05/2027	19/11/2024	41,000000	4.269,99263500	4.346,66018300	7,029511	182.313,29	0,00	178.213,06	0,03
NTNB20270515 - 760199	TESOURO NACIONAL	15/05/2027	19/11/2024	113,000000	4.269,06430300	4.346,66018300	7,039513	502.386,00	0,00	491.172,60	0,09
NTNB20270515 - 760199	TESOURO NACIONAL	15/05/2027	19/11/2024	114,000000	4.267,21199700	4.346,66018300	7,059505	506.655,37	0,00	495.519,26	0,09
NTNB20270515 - 760199	TESOURO NACIONAL	15/05/2027	19/11/2024	113,000000	4.266,28366400	4.346,66018300	7,069527	502.123,28	0,00	491.172,60	0,09
NTNB20270515 - 760199	TESOURO NACIONAL	15/05/2027	17/12/2024	125,000000	4.210,72291900	4.346,66018300	8,139460	545.246,59	0,00	543.332,52	0,10
NTNB20270515 - 760199	TESOURO NACIONAL	15/05/2027	17/12/2024	95,000000	4.209,84766800	4.346,66018300	8,149504	414.315,36	0,00	412.932,71	0,08
NTNB20270515 - 760199	TESOURO NACIONAL	15/05/2027	10/01/2025	478,000000	4.286,91661800	4.346,66018300	7,709518	2.100.559,42	0,00	2.077.703,56	0,40
NTNB20270515 - 760199	TESOURO NACIONAL	15/05/2027	13/01/2025	583,000000	4.283,36430800	4.346,66018300	7,769489	2.559.323,85	0,00	2.534.102,88	0,49
NTNB20270515 - 760199	TESOURO NACIONAL	15/05/2027	13/01/2025	1.165,000000	4.283,36430800	4.346,66018300	7,769489	5.114.257,78	0,00	5.063.859,11	0,98
NTNB20270515 - 760199	TESOURO NACIONAL	15/05/2027	14/01/2025	116,000000	4.288,34410400	4.346,66018300	7,739477	509.495,26	0,00	504.212,58	0,09
NTNB20270515 - 760199	TESOURO NACIONAL	15/05/2027	18/02/2025	110,000000	4.363,27988300	4.346,66018300	7,360007	486.330,07	0,00	478.132,62	0,09
NTNB20270515 - 760199	TESOURO NACIONAL	15/05/2027	18/02/2025	60,000000	4.363,27988300	4.346,66018300	7,360007	265.270,94	0,00	260.799,61	0,05
NTNB20270515 - 760199	TESOURO NACIONAL	15/05/2027	24/04/2025	2.000,000000	4.443,91597700	4.346,66018300	8,079962	8.732.892,83	0,00	8.693.320,36	1,69
NTNB20270515 - 760199	TESOURO NACIONAL	15/05/2027	24/04/2025	500,000000	4.443,91597700	4.346,66018300	8,079962	2.183.223,20	0,00	2.173.330,09	0,42
NTNB20270515 - 760199	TESOURO NACIONAL	15/05/2027	16/05/2025	403,000000	4.343,32659600	4.346,66018300	8,119508	1.758.479,00	0,00	1.751.704,05	0,34
NTNB20270515 - 760199	TESOURO NACIONAL	15/05/2027	16/05/2025	358,000000	4.341,79858300	4.346,66018300	8,139504	1.561.584,62	0,00	1.556.104,34	0,30
NTNB20270515 - 760199	TESOURO NACIONAL	15/05/2027	16/05/2025	357,000000	4.343,32659600	4.346,66018300	8,119508	1.557.759,31	0,00	1.551.757,68	0,30
NTNB20270515 - 760199	TESOURO NACIONAL	15/05/2027	16/05/2025	357,000000	4.343,32659600	4.346,66018300	8,119508	1.557.759,31	0,00	1.551.757,68	0,30
NTNB20270515 - 760199	TESOURO NACIONAL	15/05/2027	16/05/2025	357,000000	4.343,32659600	4.346,66018300	8,119508	1.557.759,31	0,00	1.551.757,68	0,30
NTNB20270515 - 760199	TESOURO NACIONAL	15/05/2027	16/05/2025	357,000000	4.343,32659600	4.346,66018300	8,119508	1.557.759,31	0,00	1.551.757,68	0,30
NTNB20270515 - 760199	TESOURO NACIONAL	15/05/2027	16/05/2025	1.000,000000	4.340,27056900	4.346,66018300	8,159502	4.360.464,95	0,00	4.346.660,18	0,84
NTNB20270515 - 760199	TESOURO NACIONAL	15/05/2027	16/05/2025	402,000000	4.342,56484300	4.346,66018300	8,129475	1.753.814,28	0,00	1.747.357,39	0,34
NTNB20270515 - 760199	TESOURO NACIONAL	15/05/2027	16/05/2025	107,000000	4.342,56484300	4.346,66018300	8,129475	466.811,26	0,00	465.092,63	0,09
NTNB20280815 - 760199	TESOURO NACIONAL	15/08/2028	15/06/2023	2.387,000000	4.308,89781600	4.374,86109500	5,449481	11.133.190,25	0,00	10.442.793,43	2,03
NTNB20280815 - 760199	TESOURO NACIONAL	15/08/2028	16/08/2023	1.237,000000	4.312,83983300	4.374,86109500	4,979490	5.845.154,73	0,00	5.411.703,17	1,05
NTNB20280815 - 760199	TESOURO NACIONAL	15/08/2028	16/08/2023	2.062,000000	4.311,03089000	4.374,86109500	4,989490	9.740.790,87	0,00	9.020.963,57	1,75
NTNB20280815 - 760199	TESOURO NACIONAL	15/08/2028	27/02/2024	350,000000	4.303,01172500	4.374,86109500	5,579486	1.626.578,65	0,00	1.531.201,38	0,29
NTNB20280815 - 760199	TESOURO NACIONAL	15/08/2028	22/04/2024	1.600,000000	4.281,94457800	4.374,86109500	6,159512	7.318.033,18	0,00	6.999.777,75	1,36
NTNB20280815 - 760199	TESOURO NACIONAL	15/08/2028	16/05/2024	824,000000	4.324,15096400	4.374,86109500	6,084497	3.776.554,02	0,00	3.604.885,54	0,70
NTNB20280815 - 760199	TESOURO NACIONAL	15/08/2028	15/08/2024	424,000000	4.296,49724300	4.374,86109500	6,159504	1.939.280,70	0,00	1.854.941,10	0,36
NTNB20280815 - 760199	TESOURO NACIONAL	15/08/2028	15/08/2024	2.559,000000	4.295,04292000	4.374,86109500	6,169487	11.701.079,39	0,00	11.195.269,54	2,18
NTNB20280815 - 760199	TESOURO NACIONAL	15/08/2028	15/08/2024	17,000000	4.295,04292000	4.374,86109500	6,169487	77.732,84	0,00	74.372,63	0,01
NTNB20280815 - 760199	TESOURO NACIONAL	15/08/2028	26/08/2024	550,000000	4.282,24806100	4.374,86109500	6,309511	2.505.252,60	0,00	2.406.173,60	0,46
NTNB20280815 - 760199	TESOURO NACIONAL	15/08/2028	26/08/2024	275,000000	4.282,24806100	4.374,86109500	6,309511	1.252.626,30	0,00	1.203.086,80	0,23
NTNB20280815 - 760199	TESOURO NACIONAL	15/08/2028	26/08/2024	275,000000	4.282,24806100	4.374,86109500	6,309511	1.252.626,30	0,00	1.203.086,80	0,23
NTNB20280815 - 760199	TESOURO NACIONAL	15/08/2028	11/11/2024	600,000000	4.305,51781500	4.374,86109500	6,839507	2.693.736,45	0,00	2.624.916,65	0,51
NTNB20280815 - 760199	TESOURO NACIONAL	15/08/2028	11/11/2024	1.800,000000	4.304,16818200	4.374,86109500	6,849477	8.079.015,39	0,00	7.874.749,97	1,53
NTNB20280815 - 760199	TESOURO NACIONAL	15/08/2028	11/11/2024	600,000000	4.304,16818200	4.374,86109500	6,849477	2.693.005,13	0,00	2.624.916,65	0,51
NTNB20280815 - 760199	TESOURO NACIONAL	15/08/2028	14/11/2024	173,000000	4.283,87748000	4.374,86109500	7,049497	772.272,12	0,00	756.850,96	0,14
NTNB20280815 - 760199	TESOURO NACIONAL	15/08/2028	14/11/2024	1.150,000000	4.283,87748000	4.374,86109500	7,049497	5.133.600,82	0,00	5.031.090,25	0,98
NTNB20280815 - 760199	TESOURO NACIONAL	15/08/2028	14/11/2024	277,000000	4.283,87748000	4.374,86109500	7,049497	1.236.528,19	0,00	1.211.836,52	0,23
NTNB20280815 - 760199	TESOURO NACIONAL	15/08/2028	18/11/2024	766,000000	4.292,75310000	4.374,86109500	6,999515	3.424.068,59	0,00	3.351.143,59	0,65
NTNB20280815 - 760199	TESOURO NACIONAL	15/08/2028	18/11/2024	766,000000	4.291,41958700	4.374,86109500	7,009480	3.423.141,85	0,00	3.351.143,59	0,65
NTNB20280815 - 760199	TESOURO NACIONAL	15/08/2028	19/11/2024	1.570,000000	4.286,30600300	4.374,86109500	7,060010	7.006.475,36	0,00	6.868.531,91	1,33
NTNB20280815 - 760199	TESOURO NACIONAL	15/08/2028	12/02/2025	622,000000	4.325,28938500	4.374,86109500	7,649494	2.731.872,94	0,00	2.721.163,60	0,53
NTNB20280815 - 760199	TESOURO NACIONAL	15/08/2028	12/02/2025	622,000000	4.327,77750200	4.374,86109500	7,629506	2.733.347,09	0,00	2.721.163,60	0,53
NTNB20280815 - 760199	TESOURO NACIONAL	15/08/2028	12/02/2025	621,000000	4.327,77750200	4.374,86109500	7,629506	2.728.952,64	0,00	2.716.788,73	0,52
NTNB20280815 - 760199	TESOURO NACIONAL	15/08/2028	12/02/2025	622,000000	4.325,28938500	4.374,86109500	7,649494	2.731.872,94	0,00	2.721.163,60	0,53

Cód. Papel	Emitente	Vencimento	Data Compra	Qtde. Total	PU Compra	Preço Unitário	Taxa %	Valor Curva	Valor Impostos	Valor Total	%PL
NTNB20280815 - 760199	TESOURO NACIONAL	15/08/2028	12/02/2025	621,000000	4.327,77750200	4.374,86109500	7,629506	2.728.952,64	0,00	2.716.788,73	0,52
NTNB20280815 - 760199	TESOURO NACIONAL	15/08/2028	12/02/2025	622,000000	4.327,77750200	4.374,86109500	7,629506	2.733.347,09	0,00	2.721.163,60	0,53
NTNB20280815 - 760199	TESOURO NACIONAL	15/08/2028	18/02/2025	409,000000	4.236,51241600	4.374,86109500	7,389505	1.809.024,32	0,00	1.789.318,18	0,34
NTNB20280815 - 760199	TESOURO NACIONAL	15/08/2028	18/02/2025	409,000000	4.236,51241600	4.374,86109500	7,389505	1.809.024,32	0,00	1.789.318,18	0,34
NTNB20280815 - 760199	TESOURO NACIONAL	15/08/2028	18/02/2025	82,000000	4.235,26056600	4.374,86109500	7,399511	362.591,00	0,00	358.738,60	0,06
NTNB20280815 - 760199	TESOURO NACIONAL	15/08/2028	23/04/2025	4.000,000000	4.301,51240900	4.374,86109500	7,940008	17.431.368,54	0,00	17.499.444,38	3,40
NTNB20280815 - 760199	TESOURO NACIONAL	15/08/2028	23/04/2025	738,000000	4.301,51240900	4.374,86109500	7,940008	3.216.087,49	0,00	3.228.647,48	0,62
NTNB20280815 - 760199	TESOURO NACIONAL	15/08/2028	16/05/2025	1.000,000000	4.363,00596800	4.374,86109500	7,729489	4.382.612,17	0,00	4.374.861,09	0,85
NTNB20280815 - 760199	TESOURO NACIONAL	15/08/2028	16/05/2025	1.000,000000	4.370,16825000	4.374,86109500	7,669485	4.389.708,67	0,00	4.374.861,09	0,85
NTNB20280815 - 760199	TESOURO NACIONAL	15/08/2028	16/05/2025	1.000,000000	4.371,36271500	4.374,86109500	7,659473	4.390.895,93	0,00	4.374.861,09	0,85
NTNB20280815 - 760199	TESOURO NACIONAL	15/08/2028	16/05/2025	1.000,000000	4.371,36271500	4.374,86109500	7,659473	4.390.895,93	0,00	4.374.861,09	0,85
NTNB20280815 - 760199	TESOURO NACIONAL	15/08/2028	16/05/2025	1.000,000000	4.370,16825000	4.374,86109500	7,669485	4.389.708,67	0,00	4.374.861,09	0,85
NTNB20280815 - 760199	TESOURO NACIONAL	15/08/2028	16/05/2025	1.000,000000	4.371,36271500	4.374,86109500	7,659473	4.390.895,93	0,00	4.374.861,09	0,85
NTNB20290515 - 760199	TESOURO NACIONAL	15/05/2029	22/04/2024	28,000000	4.352,53169700	4.303,91867000	6,119509	126.385,20	0,00	120.509,72	0,02
NTNB20290515 - 760199	TESOURO NACIONAL	15/05/2029	16/05/2024	135,000000	4.264,40113500	4.303,91867000	6,079505	610.174,50	0,00	581.029,02	0,11
NTNB20290515 - 760199	TESOURO NACIONAL	15/05/2029	16/05/2024	87,000000	4.264,40113500	4.303,91867000	6,079505	393.223,57	0,00	374.440,92	0,07
NTNB20290515 - 760199	TESOURO NACIONAL	15/05/2029	16/05/2024	135,000000	4.264,40113500	4.303,91867000	6,079505	610.174,50	0,00	581.029,02	0,11
NTNB20290515 - 760199	TESOURO NACIONAL	15/05/2029	18/06/2024	123,000000	4.240,74660000	4.303,91867000	6,459516	548.919,94	0,00	529.381,99	0,10
NTNB20290515 - 760199	TESOURO NACIONAL	15/05/2029	18/06/2024	123,000000	4.242,45436900	4.303,91867000	6,449502	549.103,18	0,00	529.381,99	0,10
NTNB20290515 - 760199	TESOURO NACIONAL	15/05/2029	18/06/2024	123,000000	4.242,45436900	4.303,91867000	6,449502	549.103,18	0,00	529.381,99	0,10
NTNB20290515 - 760199	TESOURO NACIONAL	15/05/2029	18/06/2024	33,000000	4.242,45436900	4.303,91867000	6,449502	147.320,36	0,00	142.029,31	0,02
NTNB20290515 - 760199	TESOURO NACIONAL	15/05/2029	15/08/2024	25,000000	4.383,89903200	4.303,91867000	6,019509	113.222,68	0,00	107.597,96	0,02
NTNB20290515 - 760199	TESOURO NACIONAL	15/05/2029	15/08/2024	775,000000	4.383,89903200	4.303,91867000	6,019509	3.509.903,31	0,00	3.335.536,96	0,64
NTNB20290515 - 760199	TESOURO NACIONAL	15/05/2029	26/08/2024	210,000000	4.359,26734600	4.303,91867000	6,209486	945.039,36	0,00	903.822,92	0,17
NTNB20290515 - 760199	TESOURO NACIONAL	15/05/2029	17/09/2024	114,000000	4.342,98740300	4.303,91867000	6,409500	509.604,72	0,00	490.646,72	0,09
NTNB20290515 - 760199	TESOURO NACIONAL	15/05/2029	17/09/2024	309,000000	4.344,62740200	4.303,91867000	6,399511	1.381.757,35	0,00	1.329.910,86	0,25
NTNB20290515 - 760199	TESOURO NACIONAL	15/05/2029	17/09/2024	115,000000	4.342,98740300	4.303,91867000	6,409500	514.074,94	0,00	494.950,64	0,09
NTNB20290515 - 760199	TESOURO NACIONAL	15/05/2029	16/10/2024	115,000000	4.337,81682100	4.303,91867000	6,699500	509.131,63	0,00	494.950,64	0,09
NTNB20290515 - 760199	TESOURO NACIONAL	15/05/2029	16/10/2024	231,000000	4.337,81682100	4.303,91867000	6,699500	1.022.690,50	0,00	994.205,21	0,19
NTNB20290515 - 760199	TESOURO NACIONAL	15/05/2029	16/10/2024	104,000000	4.337,81682100	4.303,91867000	6,699500	460.432,09	0,00	447.607,54	0,08
NTNB20290515 - 760199	TESOURO NACIONAL	15/05/2029	19/11/2024	153,000000	4.217,80990400	4.303,91867000	6,959508	671.542,54	0,00	658.499,55	0,12
NTNB20290515 - 760199	TESOURO NACIONAL	15/05/2029	19/11/2024	152,000000	4.217,80990400	4.303,91867000	6,959508	667.153,37	0,00	654.195,63	0,12
NTNB20290515 - 760199	TESOURO NACIONAL	15/05/2029	17/12/2024	131,000000	4.136,93488800	4.303,91867000	7,749505	560.179,93	0,00	563.813,34	0,10
NTNB20290515 - 760199	TESOURO NACIONAL	15/05/2029	17/12/2024	130,000000	4.141,39866800	4.303,91867000	7,719514	556.451,88	0,00	559.509,42	0,10
NTNB20290515 - 760199	TESOURO NACIONAL	15/05/2029	17/12/2024	131,000000	4.141,39866800	4.303,91867000	7,719514	560.732,28	0,00	563.813,34	0,10
NTNB20290515 - 760199	TESOURO NACIONAL	15/05/2029	17/12/2024	23,000000	4.141,39866800	4.303,91867000	7,719514	98.449,17	0,00	98.990,12	0,01
NTNB20290515 - 760199	TESOURO NACIONAL	15/05/2029	17/12/2024	55,000000	4.141,39866800	4.303,91867000	7,719514	235.421,95	0,00	236.715,52	0,04
NTNB20290515 - 760199	TESOURO NACIONAL	15/05/2029	18/02/2025	60,000000	4.277,27248300	4.303,91867000	7,360001	259.883,56	0,00	258.235,12	0,05
NTNB20290515 - 760199	TESOURO NACIONAL	15/05/2029	24/04/2025	1,000000	4.361,73578800	4.303,91867000	7,710004	4.281,73	0,00	4.303,91	0,00
NTNB20290515 - 760199	TESOURO NACIONAL	15/05/2029	24/04/2025	8,000000	4.364,66919000	4.303,91867000	7,689502	34.276,99	0,00	34.431,34	0,00
NTNB20290515 - 760199	TESOURO NACIONAL	15/05/2029	24/04/2025	251,000000	4.361,73578800	4.303,91867000	7,710004	1.074.716,70	0,00	1.080.283,58	0,21
NTNB20290515 - 760199	TESOURO NACIONAL	15/05/2029	24/04/2025	2.775,000000	4.364,66919000	4.303,91867000	7,689502	11.889.832,98	0,00	11.943.374,30	2,32
NTNB20290515 - 760199	TESOURO NACIONAL	15/05/2029	24/04/2025	165,000000	4.364,66919000	4.303,91867000	7,689502	706.963,04	0,00	710.146,58	0,13
NTNB20290515 - 760199	TESOURO NACIONAL	15/05/2029	16/05/2025	96,000000	4.298,31104800	4.303,91867000	7,459496	414.451,17	0,00	413.176,19	0,08
NTNB20290515 - 760199	TESOURO NACIONAL	15/05/2029	16/05/2025	203,000000	4.298,31104800	4.303,91867000	7,459496	876.391,55	0,00	873.695,49	0,17
NTNB20290515 - 760199	TESOURO NACIONAL	15/05/2029	16/05/2025	1.000,000000	4.291,15327300	4.303,91867000	7,509513	4.310.085,22	0,00	4.303.918,67	0,83
NTNB20300815 - 760199	TESOURO NACIONAL	15/08/2030	16/05/2025	1.000,000000	4.298,08117000	4.318,74818800	7,519484	4.317.064,34	0,00	4.318.748,18	0,84
NTNB20300815 - 760199	TESOURO NACIONAL	15/08/2030	16/05/2025	379,000000	4.321,37999500	4.318,74818800	7,389506	1.644.956,40	0,00	1.636.805,56	0,31
NTNB20300815 - 760199	TESOURO NACIONAL	15/08/2030	16/05/2025	45,000000	4.308,81332400	4.318,74818800	7,459506	194.748,53	0,00	194.343,66	0,03
NTNB20300815 - 760199	TESOURO NACIONAL	15/08/2030	16/05/2025	1,000000	4.303,44048500	4.318,74818800	7,489500	4.322,39	0,00	4.318,74	0,00
NTNB20300815 - 760199	TESOURO NACIONAL	15/08/2030	16/05/2025	1.000,000000	4.321,37999500	4.318,74818800	7,389506	4.340.254,37	0,00	4.318.748,18	0,84

Cód. Papel	Emitente	Vencimento	Data Compra	Qtde. Total	PU Compra	Preço Unitário	Taxa %	Valor Curva	Valor Impostos	Valor Total	%PL
NTNB20300815 - 760199	TESOURO NACIONAL	15/08/2030	16/05/2025	387,000000	4.319,58153700	4.318,74818800	7,399500	1.678.984,86	0,00	1.671.355,54	0,32
NTNB20300815 - 760199	TESOURO NACIONAL	15/08/2030	16/05/2025	387,000000	4.319,58153700	4.318,74818800	7,399500	1.678.984,86	0,00	1.671.355,54	0,32
NTNB20300815 - 760199	TESOURO NACIONAL	15/08/2030	16/05/2025	387,000000	4.319,58153700	4.318,74818800	7,399500	1.678.984,86	0,00	1.671.355,54	0,32
NTNB20300815 - 760199	TESOURO NACIONAL	15/08/2030	16/05/2025	387,000000	4.319,58153700	4.318,74818800	7,399500	1.678.984,86	0,00	1.671.355,54	0,32
NTNB20300815 - 760199	TESOURO NACIONAL	15/08/2030	16/05/2025	387,000000	4.319,58153700	4.318,74818800	7,399500	1.678.984,86	0,00	1.671.355,54	0,32
NTNB20300815 - 760199	TESOURO NACIONAL	15/08/2030	16/05/2025	774,000000	4.319,58153700	4.318,74818800	7,399500	3.357.969,73	0,00	3.342.711,09	0,65
NTNB20300815 - 760199	TESOURO NACIONAL	15/08/2030	16/05/2025	1.162,000000	4.317,78307800	4.318,74818800	7,409497	5.039.215,79	0,00	5.018.385,39	0,97
NTNB20300815 - 760199	TESOURO NACIONAL	15/08/2030	16/05/2025	1.161,000000	4.315,98912700	4.318,74818800	7,419480	5.032.808,88	0,00	5.014.066,64	0,97
NTNB20300815 - 760199	TESOURO NACIONAL	15/08/2030	16/05/2025	10,000000	4.303,44048500	4.318,74818800	7,489500	43.223,95	0,00	43.187,48	0,00
NTNB20300815 - 760199	TESOURO NACIONAL	15/08/2030	16/05/2025	163,000000	4.321,37999500	4.318,74818800	7,389506	707.461,46	0,00	703.955,95	0,13
NTNB20320815 - 760199	TESOURO NACIONAL	15/08/2032	24/04/2025	24,000000	4.131,79836700	4.251,79190100	7,744005	100.391,52	0,00	102.043,00	0,01
NTNB20320815 - 760199	TESOURO NACIONAL	15/08/2032	24/04/2025	1,000000	4.131,79836700	4.251,79190100	7,744005	4.182,98	0,00	4.251,79	0,00
NTNB20320815 - 760199	TESOURO NACIONAL	15/08/2032	24/04/2025	1.675,000000	4.135,06419200	4.251,79190100	7,729504	7.011.936,15	0,00	7.121.751,43	1,38
NTNB20320815 - 760199	TESOURO NACIONAL	15/08/2032	24/04/2025	4.414,000000	4.135,06419200	4.251,79190100	7,729504	18.478.021,59	0,00	18.767.409,45	3,65
<b>Total NTN-PÓS:</b>				<b>113.082,000000</b>				<b>505.423.928,97</b>	<b>0,00</b>	<b>494.127.081,21</b>	<b>95,56</b>
<b>Total Títulos Públicos:</b>				<b>113.082,000000</b>				<b>505.423.928,97</b>	<b>0,00</b>	<b>494.127.081,21</b>	<b>95,56</b>
<b>Total:</b>				<b>113.082,000000</b>				<b>505.423.928,97</b>	<b>0,00</b>	<b>494.127.081,21</b>	<b>95,56</b>

### Renda Fixa | Compromissada

Cód. Papel	Emitente	Vencimento	Data Retorno	Qtde. Total	Pu Retorno	Preço Unitário	Valor Impostos	Valor Total	%PL
LTN20290101 - 100000	TESOURO NACIONAL	01/01/2029	02/06/2025	30,977	622,97448392	622,63692546	0,00	19.287.424,04	3,75
<b>Total:</b>				<b>30,977</b>			<b>0,00</b>	<b>19.287.424,04</b>	<b>3,75</b>

### Valores a Pagar

Segmento	Histórico	Complemento Histórico	Liquidação Prevista	Valor Total	%PL
TAXAS PATRIMONIAIS	TAXA DE CUSTÓDIA	Provisão: Despesa - TAXA DE CUSTÓDIA. De:02/05/25 até 30/05/25	06/06/2025	-6.401,23	0,00
<b>Subtotal:</b>				<b>-6.401,23</b>	<b>0,00</b>
TAXAS PATRIMONIAIS	TAXA DE GESTÃO	Provisão: Despesa - TAXA DE GESTÃO. De:02/05/25 até 30/05/25	06/06/2025	-36.273,47	0,00
<b>Subtotal:</b>				<b>-36.273,47</b>	<b>0,00</b>
<b>Total:</b>				<b>-42.674,70</b>	<b>0,00</b>

### Caixa

Saldo	Valor Total	%PL
C/C	496,30	0,00
<b>Total:</b>	<b>496,30</b>	<b>0,00</b>

### Rentabilidade (%)

	Diária	Mensal (MTD)	Anual (YTD)	Últimos 30 dias	Últimos 90 dias	Últimos 180 dias	Últimos 360 dias	Últimos 720 dias
Cota	-0,1057	0,6500	5,3940	0,6500	2,9043	5,2251	9,0141	18,4180
—	—	—	—	—	—	—	—	—
CDI 100%	0,0542	1,1370	5,2554	1,1370	3,1865	6,2320	11,6965	24,8242
Variação	-195,0184	57,1680	102,6373	57,1680	91,1439	83,8431	77,0666	74,1937



## Extrato por período

Cliente: AMAPA PREVIDENCIA

Conta: 0658 | 006 | 00000877-7

Data: 02/06/2025 - 15:05

Mês: Maio/2025

Período: 1 - 31

### Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	1.697,31 C
02/05/2025	023068	REV C	61.741.039,54 C	61.742.736,85 C
02/05/2025	116251	CPR C	61.741.115,67 D	1.621,18 C
05/05/2025	245650	VDA TIT C	17.740.521,07 C	17.742.142,25 C
05/05/2025	245795	VDA TIT C	26.193.570,18 C	43.935.712,43 C
05/05/2025	233656	REV C	61.773.516,64 C	105.709.229,07 C
05/05/2025	329627	CPR C	105.707.369,58 D	1.859,49 C
06/05/2025	520352	REV C	105.762.843,50 C	105.764.702,99 C
06/05/2025	538046	CPR C	105.762.479,56 D	2.223,43 C
07/05/2025	741344	REV C	105.817.982,39 C	105.820.205,82 C
07/05/2025	757053	CPR C	105.818.412,72 D	1.793,10 C
08/05/2025	826531	REV C	105.873.944,90 C	105.875.738,00 C
08/05/2025	826619	TAR TXGEST	34.033,64 D	105.841.704,36 C
08/05/2025	842298	CPR C	105.833.964,27 D	7.740,09 C
08/05/2025	826581	TAR TXCUST	6.005,92 D	1.734,17 C
09/05/2025	883910	REV C	105.891.341,40 C	105.893.075,57 C
09/05/2025	890685	CPR C	105.890.876,07 D	2.199,50 C
12/05/2025	919632	REV C	105.948.284,05 C	105.950.483,55 C
12/05/2025	930924	CPR C	105.948.651,09 D	1.832,46 C
13/05/2025	948590	REV C	106.006.090,39 C	106.007.922,85 C
13/05/2025	963045	CPR C	106.006.178,37 D	1.744,48 C
14/05/2025	369837	REV C	106.063.648,87 C	106.065.393,35 C
14/05/2025	450610	CPR C	106.063.328,70 D	2.064,65 C
15/05/2025	490327	JRS TIT M	908.631,13 C	910.695,78 C
15/05/2025	490338	JRS TIT M	2.329.533,05 C	3.240.228,83 C
15/05/2025	485335	REV C	106.120.830,17 C	109.361.059,00 C
15/05/2025	494894	CPR C	109.358.914,28 D	2.144,72 C

16/05/2025	829495	REV C	109.418.202,44 C	109.420.347,16 C
16/05/2025	840665	CPA TIT C	4.370.168,25 D	105.050.178,91 C
16/05/2025	840668	CPA TIT C	4.371.362,71 D	100.678.816,20 C
16/05/2025	840798	CPA TIT C	4.340.270,56 D	96.338.545,64 C
16/05/2025	840825	CPA TIT C	1.554.363,89 D	94.784.181,75 C
16/05/2025	840831	CPA TIT C	4.371.362,71 D	90.412.819,04 C
16/05/2025	840853	CPA TIT C	1.637.803,01 D	88.775.016,03 C
16/05/2025	840976	CPA TIT C	4.298.081,17 D	84.476.934,86 C
16/05/2025	840998	CPA TIT C	1.745.711,06 D	82.731.223,80 C
16/05/2025	841051	CPA TIT C	4.303,44 D	82.726.920,36 C
16/05/2025	841342	CPA TIT C	5.010.863,37 D	77.716.056,99 C
16/05/2025	841376	CPA TIT C	4.291.153,27 D	73.424.903,72 C
16/05/2025	841580	CPA TIT C	1.750.360,61 D	71.674.543,11 C
16/05/2025	841645	CPA TIT C	412.637,86 D	71.261.905,25 C
16/05/2025	842361	CPA TIT C	4.363.005,96 D	66.898.899,29 C
16/05/2025	842371	CPA TIT C	1.671.678,05 D	65.227.221,24 C
16/05/2025	842419	CPA TIT C	43.034,40 D	65.184.186,84 C
16/05/2025	842488	CPA TIT C	1.671.678,05 D	63.512.508,79 C
16/05/2025	842496	CPA TIT C	1.671.678,05 D	61.840.830,74 C
16/05/2025	842526	CPA TIT C	1.671.678,05 D	60.169.152,69 C
16/05/2025	842696	CPA TIT C	193.896,59 D	59.975.256,10 C
16/05/2025	843003	CPA TIT C	5.017.263,93 D	54.957.992,17 C
16/05/2025	843227	CPA TIT C	1.671.678,05 D	53.286.314,12 C
16/05/2025	843232	CPA TIT C	4.321.379,99 D	48.964.934,13 C
16/05/2025	843396	CPA TIT C	704.384,93 D	48.260.549,20 C
16/05/2025	843443	CPA TIT C	3.343.356,10 D	44.917.193,10 C
16/05/2025	843453	CPA TIT C	4.371.362,71 D	40.545.830,39 C
16/05/2025	843528	CPA TIT C	1.550.567,59 D	38.995.262,80 C
16/05/2025	843531	CPA TIT C	1.550.567,59 D	37.444.695,21 C
16/05/2025	843661	CPA TIT C	872.557,14 D	36.572.138,07 C
16/05/2025	844260	CPA TIT C	464.654,43 D	36.107.483,64 C
16/05/2025	844814	CPA TIT C	1.551.114,70 D	34.556.368,94 C
16/05/2025	844877	CPA TIT C	4.370.168,25 D	30.186.200,69 C
16/05/2025	843167	CPR C	30.184.705,74 D	1.494,95 C
19/05/2025	861877	REV C	30.201.070,17 C	30.202.565,12 C
19/05/2025	872461	CPR C	30.194.278,43 D	8.286,69 C
20/05/2025	206245	REV C	30.210.648,04 C	30.218.934,73 C
20/05/2025	212649	CPA TIT C	4.403.423,27 D	25.815.511,46 C

20/05/2025	212663	CPA TIT C	6.605.134,91 D	19.210.376,55 C
20/05/2025	212685	CPA TIT C	4.419,64 D	19.205.956,91 C
20/05/2025	213956	CPR C	19.204.124,17 D	1.832,74 C
21/05/2025	380401	REV C	19.214.535,55 C	19.216.368,29 C
21/05/2025	388500	CPR C	19.210.026,65 D	6.341,64 C
22/05/2025	899069	REV C	19.220.441,23 C	19.226.782,87 C
22/05/2025	906489	CPR C	19.225.176,28 D	1.606,59 C
23/05/2025	944544	REV C	19.235.599,07 C	19.237.205,66 C
23/05/2025	410290	CPR C	19.235.282,12 D	1.923,54 C
26/05/2025	765096	REV C	19.245.710,39 C	19.247.633,93 C
26/05/2025	049508	CPR C	19.245.920,94 D	1.712,99 C
27/05/2025	248250	REV C	19.256.354,98 C	19.258.067,97 C
27/05/2025	253727	CPR C	19.256.266,52 D	1.801,45 C
28/05/2025	441868	REV C	19.266.706,17 C	19.268.507,62 C
28/05/2025	509040	CPR C	19.266.515,72 D	1.991,90 C
29/05/2025	724072	REV C	19.276.960,92 C	19.278.952,82 C
29/05/2025	947932	CPR C	19.277.194,75 D	1.758,07 C
30/05/2025	239413	REV C	19.287.645,74 C	19.289.403,81 C
30/05/2025	368871	CPR C	19.287.424,04 D	1.979,77 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104

# Extrato da Conta Investimento

 **Período de 02/05/25 a 30/05/25**

Emitido em 04/06/25 11:26

 **Dados da Conta**

Banco: 208 BTG Pactual

Agência: 0001

Conta investimento: 003765482

CNPJ: 03.281.445/0001-85

**AMAPA PREVIDENCIA**

RUA BINGA UCHOA 10 - CENTRO

MACAPA - AP - 68905160

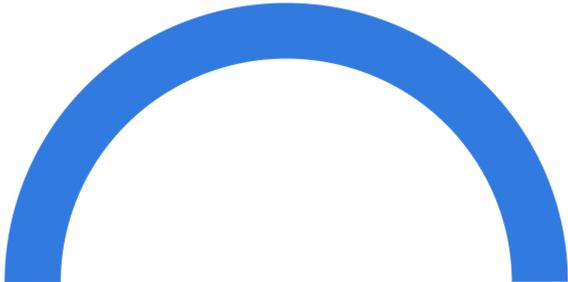
# Índice

- Sumário
- Fundo de Investimento
- Conta corrente

## Distribuição

Mercados	Saldo Bruto R\$ 01/05/25	Saldo Líquido R\$ <sup>2</sup> 01/05/25	Saldo Bruto R\$ 30/05/25	Saldo Líquido R\$ <sup>1</sup> 30/05/25
Fundos de Investimento	798.008.053,52	798.008.053,52	755.205.187,77	755.205.187,77
<b>Total</b>	<b>798.008.053,52</b>	<b>798.008.053,52</b>	<b>755.205.187,77</b>	<b>755.205.187,77</b>

## Distribuição da Carteira

 **FUNDOS DE INVESTIMENTO** **100%**

## Posição › [Portfólio de fundos](#)

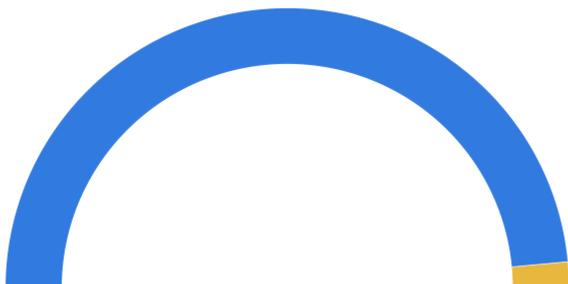
Data Referência	Saldo Líquido R\$ 01/05/25	Quantidade de Cotas	Cotação Atual R\$	Saldo Bruto R\$	Provisão de IR R\$	Provisão de IOF R\$	Saldo Líquido R\$	Varição Nominal R\$ <sup>1</sup>
BTG PACTUAL TESOIRO SELIC FI RF REF DI								
30/05/25	21.842.160,41	4.626.750,472625	4,77402959	22.088.243,68	-	-	22.088.243,68	246.083,27
<b>Total em fundos</b>				<b>22.088.243,68</b>	-	-	<b>22.088.243,68</b>	<b>246.083,27</b>

## Posição › [Portfólio de Carteiras Administradas](#)

Data Referência	Quantidade de Cotas	Cotação Atual R\$	Saldo Bruto R\$	Varição Nominal R\$
CART AMAPA AMPREV P				
30/05/25	545.100.382,4160188	1,34492098	733.116.944,09	6.951.050,98
<b>Total em Carteira administrada</b>			<b>733.116.944,09</b>	<b>6.951.050,98</b>

## Distribuição › [Fundos de Investimento](#)

CART AMAPA AMPREV P	97.07%
BTG PACTUAL TESOIRO SELIC FI RF REF DI	2.92%



## Detalhamento › BTG PACTUAL TESOURO SELIC FI RF REF DI - 09.215.250/0001-13

Data Compra	Quantidade de Cotas	Cotação Compra R\$	Valor de Compra <sup>1</sup> Ajustado R\$	Saldo Bruto R\$	Provisão de IR R\$	Provisão de IOF R\$ <sup>2</sup>	Saldo Líquido R\$ <sup>3</sup>
21/03/23	130.544,542507	3,7315291	487.130,76	623.223,51	-	-	623.223,51
18/11/24	2.497.534,692088	4,4826287	11.195.520,69	11.923.304,53	-	-	11.923.304,53
18/02/25	1.998.671,23803	4,61072638	9.215.326,22	9.541.715,64	-	-	9.541.715,64
<b>Total</b>	<b>4.626.750,472625</b>			<b>22.088.243,68</b>	-	-	<b>22.088.243,68</b>

## Detalhamento › CART AMAPA AMPREV P - 03.281.445/0001-85

Data Compra	Quantidade de Cotas	Cotação Compra R\$	Valor de Compra <sup>1</sup> Ajustado R\$	Saldo Bruto R\$	Provisão de IR R\$	Provisão de IOF R\$ <sup>2</sup>	Saldo Líquido R\$ <sup>3</sup>
05/07/22	99.498.309,77	1	99.498.309,77	133.817.364,94	-	-	-
06/07/22	199.289.655,741396	1,0005763	199.404.506,37	268.028.840,41	-	-	-
13/10/22	96.504.202,7457948	1,00540605	97.025.909,32	129.790.527,56	-	-	-
11/11/22	149.808.214,158828	1,01511343	152.072.331,45	201.480.211,18	-	-	-
<b>Total</b>	<b>545.100.382,4160188</b>			<b>733.116.944,09</b>	-	-	-

## Movimentação > [CART AMAPA AMPREV P](#)

Data	Transação	Quantidade de Cotas	Valor da Cota R\$	Valor Bruto R\$	IR R\$	IOF R\$	Valor Líquido R\$
26/05/25	RESGATE REF. APLIC. 11/11/2022	37.231.294,5305797	1,34295626	50.000.000,00	-	-	50.000.000,00
<b>Total de Aplicações</b>		-		-	-	-	-
<b>Total de Resgates</b>		<b>37.231.294,5305797</b>		<b>50.000.000,00</b>	-	-	<b>50.000.000,00</b>

## Rentabilidade

Fundo	Benchmark 1	Fundo 2 Mês %	Benchmark Mês %	Fundo 3 Ano %	Benchmark Ano %	Fundo 4 12 meses %	Benchmark 12 meses %
BTG PACTUAL TESOIRO SELIC FI RF REF DI	CDI	1,13	1,14	5,21	5,26	11,70	11,83
CART AMAPA AMPREV P	-	0,90	-	5,36	-	11,98	-

# Conta corrente



## Posição

Data	Saldo R\$
30/05/25	-

## Movimentações

Data	Descrição	Lançamento R\$	Saldo R\$
02/05/25	Saldo Anterior		-
26/05/25	003765482 - REF A RESGATE DE COTAS NO FUNDO CART AMAPA AMPREV P	50.000.000,00	50.000.000,00
26/05/25	DÉBITO EM C/C VIA CIP - AMAPA PREVIDENCIA	-50.000.000,00	-
30/05/25	Saldo Final + Rendimento Provisionado de Saldo Remunerado	-	-
Total de Créditos		50.000.000,00	
Total de Débitos		-50.000.000,00	



Perfil de risco do cliente: **Sofisticado**



## Conservador

Investidor que possui baixa tolerância a risco e que busca, principalmente, preservação do seu capital e maior segurança seus investimentos.



## Moderado

Investidor que está disposto a destinar parte dos seus recursos a investimentos de maior risco, sendo possível sofrer alguma perda de capital investido com objetivo de obter retornos acima da média a longo prazo.



## Sofisticado

Investidor que possui alta tolerância a risco e busca retornos expressivos em seus investimentos, inclusive através de alavancagem.

---

## Fundos de Investimento - Gráfico

---

1. Os percentuais exibidos têm como base a alocação apenas em fundos de investimento, não sendo considerados os outros investimentos, tais como ações, debêntures, títulos públicos, etc.

---

## Fundos de Investimento - Detalhamento

---

1. VALOR APLICADO – IMPOSTOS (COME-COTAS).  
O valor pode ter sofrido impacto de amortização e que pode não refletir o real custo de aquisição ajustado.
2. Valor previsto para os impostos na data informada.
3. Saldo Líquido na data de referência, deduzido das provisões de IR e IOF.

---

## Fundos de Investimento - Rentabilidade

---

1. Os Benchmarks utilizados são mera referência econômica e não parâmetro objetivo dos fundos.
2. A apuração da rentabilidade é baseada na variação do último dia útil do mês anterior ao período de cálculo e ao último dia útil do mês de referência ('30 a 30'). Não está indicada a rentabilidade de fundos fechados, já que estão sujeitos a amortização de cotas que distorcem a rentabilidade acumulada.
3. A cota do fundo é impactada negativamente quando há evento de amortização de cotas. Dessa forma, a rentabilidade demonstrada neste relatório é baseada na cota do fundo, não sendo considerados os ganhos auferidos pelos cotistas com as amortizações já pagas.  
Em atendimento à Instrução CVM nº 465, desde 02/05/2008, os fundos compostos por ativos de renda variável deixaram de apurar suas rentabilidades com base na cotação média das ações e passaram a fazê-lo com base na cotação de fechamento. As rentabilidades relativas ao período anterior a 01/08/2005 foram recalculadas, conforme Circular 010/05 da Anbid, com o objetivo de estabelecer um padrão de comparação para toda a indústria de fundos. Assim, ficam os Srs. cotistas cientes de que eventual diferença entre a rentabilidade acumulada divulgada no passado e a presente deve-se apenas à mudança efetuada na sistemática de apuração da rentabilidade. Esta alteração não implica em perda ou ganho real para o cotista, uma vez que não há qualquer impacto no valor da cota do fundo. A cota permanece sendo calculada segundo o que dispõe o Regulamento e a regulamentação vigentes.
4. Assim, comparações de rentabilidade devem utilizar, para períodos anteriores a 02/05/2008, a cotação média dos índices de ações e, para períodos posteriores a esta data, a cotação de fechamento. A alteração não se aplica aos Fundos Exclusivos de Entidades Fechadas de Previdência Complementar, regulamentados pela Resolução 3.456/2007 do Conselho Monetário Nacional - CMN.

---

## Fundos de Investimento - Posição

---

1. Variação Nominal = (Valor Líquido no Final do Período) - (Valor Líquido no Início do Período) + (Valor Líquido Movimentações de Saída) - (Valor Líquido Movimentações de Entrada)

---

## Sumário

---

1. Para o cálculo do saldo líquido, não estão sendo contabilizados os possíveis valores de IR e IOF a serem deduzidos em resgates da carteira administrada.

2 . Para o cálculo do saldo líquido, não estão sendo contabilizados os possíveis valores de IR e IOF a serem deduzidos em resgates da carteira administrada.

---

## Suitability

---

1 . O processo de Suitability reflete os critérios estabelecidos pelo BTG Pactual que possibilitam verificar a adequação de seus investimentos ao perfil de risco de sua conta. Em caso de dúvida, favor entrar em contato com seu gerente de relacionamento.

---

## Geral

---

- 1 . A rentabilidade passada não é garantia de rentabilidade futura.
- 2 . Para avaliação da performance de Fundos de Investimento, é recomendável uma análise de período mínimo de 12 (doze) meses. Fundos de Investimento não contam com a garantia do administrador do fundo de investimento, do administrador da carteira ou do Fundo Garantidor de Créditos (FGC).
- 3 . Antes do investimento inicial no Fundo, recomenda-se a leitura atenta do respectivo prospecto (quando existente) e regulamento disponibilizados. Especial atenção deve ser dada às cláusulas relativas ao objetivo e à política de investimento do fundo, bem como às disposições que tratam dos fatores de risco a que está exposto.
- 4 . Cópias adicionais dos regulamentos dos Fundos de Investimento administrados pelo BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM encontram-se à sua disposição com os nossos consultores de investimento.
- 5 . Os Fundos de Investimento administrados pela BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM são auditados por uma das quatro maiores empresas de auditoria independente, conforme rodízio exigido por lei.
- 6 . As informações constantes no presente extrato, apesar de fiéis aos registros existentes nesta instituição financeira em nome do respectivo cotista, não devem ser utilizadas para avaliação de efeitos fiscais das operações realizadas e declarações à Receita Federal. Os dados necessários às declarações à Receita Federal devem ser obtidos nos informes de rendimentos disponibilizados por esta instituição.
- 7 . Em cumprimento a Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.688/2018, informamos que saldos em depósito em dinheiro em conta corrente, aplicação em caderneta de poupança ou investimentos em depósitos a prazo (CDB/RDB), Letras de Câmbio, Letras Hipotecárias, LCI e LCA, entre outros, mantidos nesta instituição financeira, são garantidos pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC). Isso quer dizer que o FGC assegura que você receberá seu dinheiro de volta em casos de intervenção ou de liquidação de instituição financeira pelo Banco Central do Brasil, limitado a R\$ 250 mil (duzentos e cinquenta mil reais) por CPF ou por CNPJ e por instituição financeira. Lembre-se que se você receber a garantia do FGC em decorrência de mais de uma intervenção ou liquidação de instituição financeira, o limite total da garantia é de R\$ 1 milhão, a cada período de 4 anos, a partir do primeiro pagamento de garantia. Encerrado esse período, o limite de cobertura é restabelecido. Atenção: O FGC garante somente os instrumentos financeiros indicados em seu Regulamento, nos limites e nas condições ali descritos. O FGC não garante aplicações em fundos de investimento, letras financeiras, letras imobiliárias garantidas (LIG), ações e títulos de capitalização, entre outras. Para mais informações acesse o site [www.fgc.org.br](http://www.fgc.org.br)

# Fale Conosco



## **Nosso SAC**

Telefone: 0800-7722-8727, (opção 3)

e-mail: [sac@btgpactual.com](mailto:sac@btgpactual.com)

Deficiência Auditiva ou de Fala

0800-047-4335

24 horas por dia, 7 dias por semana

## **Nossa ouvidoria**

0800-722-0048

Das 9h às 18h de segunda a sexta-feira,  
exceto feriados

[ouvidoria@btgpactual.com](mailto:ouvidoria@btgpactual.com)



# Extrato da Conta Investimento

 **Período de 01/05/25 a 31/05/25**

Emitido em 09/06/25 14:46

 **Dados da Conta**

Banco: 208 BTG Pactual

Agência: 0001

Conta investimento: 003768574

CNPJ: 03.281.445/0001-85

**AMAPA PREVIDENCIA**

RUA BINGA UCHOA 10 - CENTRO

MACAPA - AP - 68905160

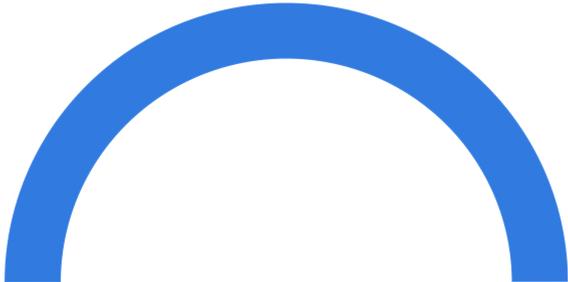
# Índice

- Sumário
- Renda fixa
- Conta corrente

## Distribuição

Mercados	Saldo Bruto R\$ 30/04/25	Saldo Líquido R\$ <sup>2</sup> 30/04/25	Saldo Bruto R\$ 31/05/25	Saldo Líquido R\$ <sup>1</sup> 31/05/25
Renda Fixa	722.671.690,55	722.671.690,55	682.562.225,89	682.562.225,89
<b>Total</b>	<b>722.671.690,55</b>	<b>722.671.690,55</b>	<b>682.562.225,89</b>	<b>682.562.225,89</b>

## Distribuição da Carteira

 RENDA FIXA 100%

# Renda fixa



## Compromissadas

Lastro	Taxa	Valor Custo	Saldo Bruto R\$	Ir	Iof	Saldo Líquido R\$
LFT	14,64% a.a.	13.637.177,57	13.644.573,23	-	-	13.644.573,23
		<b>Total</b>	<b>13.644.573,23</b>			<b>13.644.573,23</b>

## Posição &gt; Compromissada → LFT

<b>Emissor :</b>			
BTG PACTUAL SA			
<b>Ativo :</b>	<b>Emissão :</b>	<b>Vencimento :</b>	<b>Liquidez :<sup>4</sup></b>
LFT	30/05/25	01/03/29	-
<b>Dias de carência para liquidez :</b>	<b>Data inicial de liquidez :</b>	<b>Taxa Média Ponderada :</b>	<b>Quantidade :</b>
-	-	14,64% a.a.	825,0
<b>Preço R\$ :<sup>1</sup></b>	<b>Saldo Bruto R\$ :</b>	<b>IR R\$ :</b>	<b>IOF R\$ :<sup>2</sup></b>
16.538,876642	13.644.573,23	-	-
<b>Saldo Líquido R\$ :<sup>3</sup></b>			
13.644.573,23			
<b>Total Saldo Bruto R\$ :</b>	<b>Total IR R\$ :</b>	<b>Total IOF R\$ :<sup>2</sup></b>	<b>Total Saldo Líquido R\$ :<sup>3</sup></b>
13.644.573,23	-	-	13.644.573,23

## Posição &gt; NTN-B

<b>Emissor :</b>			
BACEN-BANCO CENTRAL DO BRASIL - RJ			
<b>Ativo :</b>	<b>Emissão :</b>	<b>Vencimento :</b>	<b>Liquidez :<sup>4</sup></b>
NTNB	05/01/22	15/08/32	Não
<b>Dias de carência para liquidez :</b>	<b>Data inicial de liquidez :</b>	<b>Taxa Média Ponderada :</b>	<b>Quantidade :</b>
-	-	IPCA + 5,83%	31.270,0
<b>Preço R\$ :<sup>1</sup></b>	<b>Saldo Bruto R\$ :<sup>5</sup></b>	<b>IR R\$ :</b>	<b>IOF R\$ :<sup>2</sup></b>
4.251,791901	132.953.532,72	-	-
<b>Saldo Líquido R\$ :<sup>3</sup></b>			
132.953.532,72			

<b>Emissor :</b>			
BACEN-BANCO CENTRAL DO BRASIL - RJ			
<b>Ativo :</b>	<b>Emissão :</b>	<b>Vencimento :</b>	<b>Liquidez :<sup>4</sup></b>
NTNB	07/03/06	15/05/35	Não
<b>Dias de carência para liquidez :</b>	<b>Data inicial de liquidez :</b>	<b>Taxa Média Ponderada :</b>	<b>Quantidade :</b>
-	-	IPCA + 6,03%	66.900,0
<b>Preço R\$ :<sup>1</sup></b>	<b>Saldo Bruto R\$ :<sup>5</sup></b>	<b>IR R\$ :</b>	<b>IOF R\$ :<sup>2</sup></b>
4.145,26315	277.318.104,72	-	-
<b>Saldo Líquido R\$ :<sup>3</sup></b>			
277.318.104,72			

# Renda fixa

**Emissor :**

BACEN-BANCO CENTRAL DO BRASIL - RJ

<b>Ativo :</b> NTNB	<b>Emissão :</b> 10/01/18	<b>Vencimento :</b> 15/08/28	<b>Liquidez :<sup>4</sup></b> Não
<b>Dias de carência para liquidez :</b> -	<b>Data inicial de liquidez :</b> -	<b>Taxa Média Ponderada :</b> IPCA + 6,08%	<b>Quantidade :</b> 20.000,0
<b>Preço R\$ :<sup>1</sup></b> 4.374,861095	<b>Saldo Bruto R\$ :<sup>5</sup></b> 87.497.221,90	<b>IR R\$ :</b> -	<b>IOF R\$ :<sup>2</sup></b> -
<b>Saldo Líquido R\$ :<sup>3</sup></b> 87.497.221,90			

**Emissor :**

BACEN-BANCO CENTRAL DO BRASIL - RJ

<b>Ativo :</b> NTNB	<b>Emissão :</b> 12/01/22	<b>Vencimento :</b> 15/05/27	<b>Liquidez :<sup>4</sup></b> Não
<b>Dias de carência para liquidez :</b> -	<b>Data inicial de liquidez :</b> -	<b>Taxa Média Ponderada :</b> IPCA + 6,08%	<b>Quantidade :</b> 20.000,0
<b>Preço R\$ :<sup>1</sup></b> 4.346,660183	<b>Saldo Bruto R\$ :<sup>5</sup></b> 86.933.203,66	<b>IR R\$ :</b> -	<b>IOF R\$ :<sup>2</sup></b> -
<b>Saldo Líquido R\$ :<sup>3</sup></b> 86.933.203,66			

**Emissor :**

BACEN-BANCO CENTRAL DO BRASIL - RJ

<b>Ativo :</b> NTNB	<b>Emissão :</b> 10/02/10	<b>Vencimento :</b> 15/08/30	<b>Liquidez :<sup>4</sup></b> Não
<b>Dias de carência para liquidez :</b> -	<b>Data inicial de liquidez :</b> -	<b>Taxa Média Ponderada :</b> IPCA + 6,10%	<b>Quantidade :</b> 19.500,0
<b>Preço R\$ :<sup>1</sup></b> 4.318,748188	<b>Saldo Bruto R\$ :<sup>5</sup></b> 84.215.589,66	<b>IR R\$ :</b> -	<b>IOF R\$ :<sup>2</sup></b> -
<b>Saldo Líquido R\$ :<sup>3</sup></b> 84.215.589,66			

**Total Saldo Bruto R\$ :<sup>5</sup>**

668.917.652,66

**Total IR R\$ :**

-

**Total IOF R\$ :<sup>2</sup>**

-

**Total Saldo Líquido R\$ :<sup>3</sup>**

668.917.652,66

**Detalhamento** › [Compromissada](#) → [LFT | BTG PACTUAL SA](#)

<b>Ativo :</b> LFT	<b>Emissão :</b> 30/05/25	<b>Vencimento :</b> 01/03/29	<b>Aquisição :</b> 30/05/25
<b>Liquidez : <sup>1</sup></b> -	<b>Dias de carência para liquidez :</b> -	<b>Data inicial de liquidez :</b> -	<b>Taxa Compra :</b> 14,64% a.a.
<b>Quantidade :</b> 825,0	<b>Preço Compra R\$ :</b> 16.529,9122	<b>Valor Compra R\$ :</b> 13.637.177,57	<b>Preço R\$ :</b> 16.538,876642
<b>Saldo Bruto R\$ :</b> 13.644.573,23	<b>IR R\$ :</b> -	<b>IOF R\$ :</b> -	<b>Saldo Líquido R\$ :</b> 13.644.573,23
<b>Total Valor Compra R\$ :</b> 13.637.177,57	<b>Total Saldo Bruto R\$ :</b> 13.644.573,23	<b>Total IR R\$ :</b> -	<b>Total IOF R\$ :</b> -
<b>Total Saldo Líquido R\$ :</b> 13.644.573,23			

**Detalhamento** › [NTNB | BACEN-BANCO CENTRAL DO BRASIL - RJ](#)

<b>Ativo :</b> NTNB	<b>Emissão :</b> 05/01/22	<b>Vencimento :</b> 15/08/32	<b>Aquisição :</b> 05/07/22
<b>Liquidez : <sup>1</sup></b> Não	<b>Dias de carência para liquidez :</b> -	<b>Data inicial de liquidez :</b> -	<b>Taxa Compra :</b> IPCA + 5,91%
<b>Quantidade :</b> 3.250,0	<b>Preço Compra R\$ :</b> 4.110,9999	<b>Valor Compra R\$ :</b> 13.360.749,96	<b>Preço R\$ :</b> 4.251,791901
<b>Saldo Bruto R\$ :</b> 13.818.323,67	<b>IR R\$ :</b> -	<b>IOF R\$ :</b> -	<b>Saldo Líquido R\$ :</b> 13.818.323,67

<b>Ativo :</b> NTNB	<b>Emissão :</b> 05/01/22	<b>Vencimento :</b> 15/08/32	<b>Aquisição :</b> 05/07/22
<b>Liquidez : <sup>1</sup></b> Não	<b>Dias de carência para liquidez :</b> -	<b>Data inicial de liquidez :</b> -	<b>Taxa Compra :</b> IPCA + 5,88%
<b>Quantidade :</b> 2.000,0	<b>Preço Compra R\$ :</b> 4.119,8371	<b>Valor Compra R\$ :</b> 8.239.674,26	<b>Preço R\$ :</b> 4.251,791901
<b>Saldo Bruto R\$ :</b> 8.503.583,80	<b>IR R\$ :</b> -	<b>IOF R\$ :</b> -	<b>Saldo Líquido R\$ :</b> 8.503.583,80

# Renda fixa



<b>Ativo :</b> NTNB	<b>Emissão :</b> 05/01/22	<b>Vencimento :</b> 15/08/32	<b>Aquisição :</b> 05/07/22
<b>Liquidez : <sup>1</sup></b> Não	<b>Dias de carência para liquidez :</b> -	<b>Data inicial de liquidez :</b> -	<b>Taxa Compra :</b> IPCA + 5,87%
<b>Quantidade :</b> 2.000,0	<b>Preço Compra R\$ :</b> 4.122,7855	<b>Valor Compra R\$ :</b> 8.245.571,02	<b>Preço R\$ :</b> 4.251,791901
<b>Saldo Bruto R\$ :</b> 8.503.583,80	<b>IR R\$ :</b> -	<b>IOF R\$ :</b> -	<b>Saldo Líquido R\$ :</b> 8.503.583,80
<b>Ativo :</b> NTNB	<b>Emissão :</b> 05/01/22	<b>Vencimento :</b> 15/08/32	<b>Aquisição :</b> 05/07/22
<b>Liquidez : <sup>1</sup></b> Não	<b>Dias de carência para liquidez :</b> -	<b>Data inicial de liquidez :</b> -	<b>Taxa Compra :</b> IPCA + 5,90%
<b>Quantidade :</b> 20,0	<b>Preço Compra R\$ :</b> 4.113,9443	<b>Valor Compra R\$ :</b> 82.278,88	<b>Preço R\$ :</b> 4.251,791901
<b>Saldo Bruto R\$ :</b> 85.035,83	<b>IR R\$ :</b> -	<b>IOF R\$ :</b> -	<b>Saldo Líquido R\$ :</b> 85.035,83
<b>Ativo :</b> NTNB	<b>Emissão :</b> 05/01/22	<b>Vencimento :</b> 15/08/32	<b>Aquisição :</b> 13/10/22
<b>Liquidez : <sup>1</sup></b> Não	<b>Dias de carência para liquidez :</b> -	<b>Data inicial de liquidez :</b> -	<b>Taxa Compra :</b> IPCA + 5,81%
<b>Quantidade :</b> 24.000,0	<b>Preço Compra R\$ :</b> 4.042,7462	<b>Valor Compra R\$ :</b> 97.025.909,32	<b>Preço R\$ :</b> 4.251,791901
<b>Saldo Bruto R\$ :</b> 102.043.005,62	<b>IR R\$ :</b> -	<b>IOF R\$ :</b> -	<b>Saldo Líquido R\$ :</b> 102.043.005,62
<b>Ativo :</b> NTNB	<b>Emissão :</b> 07/03/06	<b>Vencimento :</b> 15/05/35	<b>Aquisição :</b> 05/07/22
<b>Liquidez : <sup>1</sup></b> Não	<b>Dias de carência para liquidez :</b> -	<b>Data inicial de liquidez :</b> -	<b>Taxa Compra :</b> IPCA + 5,99%
<b>Quantidade :</b> 10.000,0	<b>Preço Compra R\$ :</b> 4.032,3194	<b>Valor Compra R\$ :</b> 40.323.194,70	<b>Preço R\$ :</b> 4.145,26315
<b>Saldo Bruto R\$ :</b> 41.452.631,50	<b>IR R\$ :</b> -	<b>IOF R\$ :</b> -	<b>Saldo Líquido R\$ :</b> 41.452.631,50

# Renda fixa



<b>Ativo :</b>	<b>Emissão :</b>	<b>Vencimento :</b>	<b>Aquisição :</b>
NTNB	07/03/06	15/05/35	05/07/22
<b>Liquidez : <sup>1</sup></b>	<b>Dias de carência para liquidez :</b>	<b>Data inicial de liquidez :</b>	<b>Taxa Compra :</b>
Não	-	-	IPCA + 5,98%
<b>Quantidade :</b>	<b>Preço Compra R\$ :</b>	<b>Valor Compra R\$ :</b>	<b>Preço R\$ :</b>
7.250,0	4.034,047	29.246.840,82	4.145,26315
<b>Saldo Bruto R\$ :</b>	<b>IR R\$ :</b>	<b>IOF R\$ :</b>	<b>Saldo Líquido R\$ :</b>
30.053.157,83	-	-	30.053.157,83
<b>Ativo :</b>	<b>Emissão :</b>	<b>Vencimento :</b>	<b>Aquisição :</b>
NTNB	07/03/06	15/05/35	06/07/22
<b>Liquidez : <sup>1</sup></b>	<b>Dias de carência para liquidez :</b>	<b>Data inicial de liquidez :</b>	<b>Taxa Compra :</b>
Não	-	-	IPCA + 6,04%
<b>Quantidade :</b>	<b>Preço Compra R\$ :</b>	<b>Valor Compra R\$ :</b>	<b>Preço R\$ :</b>
49.650,0	4.016,2035	199.404.506,25	4.145,26315
<b>Saldo Bruto R\$ :</b>	<b>IR R\$ :</b>	<b>IOF R\$ :</b>	<b>Saldo Líquido R\$ :</b>
205.812.315,39	-	-	205.812.315,39
<b>Ativo :</b>	<b>Emissão :</b>	<b>Vencimento :</b>	<b>Aquisição :</b>
NTNB	10/01/18	15/08/28	11/11/22
<b>Liquidez : <sup>1</sup></b>	<b>Dias de carência para liquidez :</b>	<b>Data inicial de liquidez :</b>	<b>Taxa Compra :</b>
Não	-	-	IPCA + 6,08%
<b>Quantidade :</b>	<b>Preço Compra R\$ :</b>	<b>Valor Compra R\$ :</b>	<b>Preço R\$ :</b>
10.000,0	4.011,0866	40.110.866,72	4.374,861095
<b>Saldo Bruto R\$ :</b>	<b>IR R\$ :</b>	<b>IOF R\$ :</b>	<b>Saldo Líquido R\$ :</b>
43.748.610,95	-	-	43.748.610,95
<b>Ativo :</b>	<b>Emissão :</b>	<b>Vencimento :</b>	<b>Aquisição :</b>
NTNB	10/01/18	15/08/28	11/11/22
<b>Liquidez : <sup>1</sup></b>	<b>Dias de carência para liquidez :</b>	<b>Data inicial de liquidez :</b>	<b>Taxa Compra :</b>
Não	-	-	IPCA + 6,09%
<b>Quantidade :</b>	<b>Preço Compra R\$ :</b>	<b>Valor Compra R\$ :</b>	<b>Preço R\$ :</b>
10.000,0	4.009,2423	40.092.423,16	4.374,861095
<b>Saldo Bruto R\$ :</b>	<b>IR R\$ :</b>	<b>IOF R\$ :</b>	<b>Saldo Líquido R\$ :</b>
43.748.610,95	-	-	43.748.610,95

# Renda fixa



<b>Ativo :</b>	<b>Emissão :</b>	<b>Vencimento :</b>	<b>Aquisição :</b>
NTNB	12/01/22	15/05/27	11/11/22
<b>Liquidez : <sup>1</sup></b>	<b>Dias de carência para liquidez :</b>	<b>Data inicial de liquidez :</b>	<b>Taxa Compra :</b>
Não	-	-	IPCA + 6,08%
<b>Quantidade :</b>	<b>Preço Compra R\$ :</b>	<b>Valor Compra R\$ :</b>	<b>Preço R\$ :</b>
10.000,0	4.073,1562	40.731.562,09	4.346,660183
<b>Saldo Bruto R\$ :</b>	<b>IR R\$ :</b>	<b>IOF R\$ :</b>	<b>Saldo Líquido R\$ :</b>
43.466.601,83	-	-	43.466.601,83

<b>Ativo :</b>	<b>Emissão :</b>	<b>Vencimento :</b>	<b>Aquisição :</b>
NTNB	12/01/22	15/05/27	11/11/22
<b>Liquidez : <sup>1</sup></b>	<b>Dias de carência para liquidez :</b>	<b>Data inicial de liquidez :</b>	<b>Taxa Compra :</b>
Não	-	-	IPCA + 6,08%
<b>Quantidade :</b>	<b>Preço Compra R\$ :</b>	<b>Valor Compra R\$ :</b>	<b>Preço R\$ :</b>
10.000,0	4.073,1562	40.731.562,09	4.346,660183
<b>Saldo Bruto R\$ :</b>	<b>IR R\$ :</b>	<b>IOF R\$ :</b>	<b>Saldo Líquido R\$ :</b>
43.466.601,83	-	-	43.466.601,83

<b>Ativo :</b>	<b>Emissão :</b>	<b>Vencimento :</b>	<b>Aquisição :</b>
NTNB	10/02/10	15/08/30	11/11/22
<b>Liquidez : <sup>1</sup></b>	<b>Dias de carência para liquidez :</b>	<b>Data inicial de liquidez :</b>	<b>Taxa Compra :</b>
Não	-	-	IPCA + 6,10%
<b>Quantidade :</b>	<b>Preço Compra R\$ :</b>	<b>Valor Compra R\$ :</b>	<b>Preço R\$ :</b>
9.500,0	4.004,8951	38.046.504,27	4.318,748188
<b>Saldo Bruto R\$ :</b>	<b>IR R\$ :</b>	<b>IOF R\$ :</b>	<b>Saldo Líquido R\$ :</b>
41.028.107,78	-	-	41.028.107,78

<b>Ativo :</b>	<b>Emissão :</b>	<b>Vencimento :</b>	<b>Aquisição :</b>
NTNB	10/02/10	15/08/30	11/11/22
<b>Liquidez : <sup>1</sup></b>	<b>Dias de carência para liquidez :</b>	<b>Data inicial de liquidez :</b>	<b>Taxa Compra :</b>
Não	-	-	IPCA + 6,10%
<b>Quantidade :</b>	<b>Preço Compra R\$ :</b>	<b>Valor Compra R\$ :</b>	<b>Preço R\$ :</b>
10.000,0	4.004,8951	40.048.951,87	4.318,748188
<b>Saldo Bruto R\$ :</b>	<b>IR R\$ :</b>	<b>IOF R\$ :</b>	<b>Saldo Líquido R\$ :</b>
43.187.481,88	-	-	43.187.481,88

# Renda fixa



---

Total Valor Compra R\$ :	Total Saldo Bruto R\$ :	Total IR R\$ :	Total IOF R\$ :
635.690.595,41	668.917.652,66	-	-
Total Saldo Líquido R\$ :			
668.917.652,66			

## Movimentação &gt; Compromissada → LFT

Data	Emissor / Ativo	Transação	Quant.	Preço R\$	Valor Bruto R\$	IR R\$	IOF R\$	Valor Líquido R\$
08/05/25	BTG PACTUAL SA / LFT	REVENDA	3.156	16.365,262642	51.648.768,90	-	-	51.648.768,90
09/05/25	BTG PACTUAL SA / LFT	REVENDA	3.162	16.343,067315	51.676.778,85	-	-	51.676.778,85
21/05/25	BTG PACTUAL SA / LFT	COMPRA COM REVENDA	3.837	16.550,498006	63.504.260,85	-	-	63.504.260,85
23/05/25	BTG PACTUAL SA / LFT	COMPRA COM REVENDA	3.836	16.572,773271	63.573.158,27	-	-	63.573.158,27
26/05/25	BTG PACTUAL SA / LFT	COMPRA COM REVENDA	821	16.574,46408	13.607.635,01	-	-	13.607.635,01
30/05/25	BTG PACTUAL SA / LFT	REVENDA	825	16.529,912206	13.637.177,57	-	-	13.637.177,57
<b>Total de Compras</b>					<b>140.685.054,13</b>			<b>140.685.054,13</b>
<b>Total de Vendas</b>					<b>116.962.725,32</b>			<b>116.962.725,32</b>
<b>Total de Juros/ Amortizações</b>					-	-	-	-

## Movimentação &gt; Compromissada → LTN

Data	Emissor / Ativo	Transação	Quant.	Preço R\$	Valor Bruto R\$	IR R\$	IOF R\$	Valor Líquido R\$
16/05/25	BTG PACTUAL SA / LTN	REVENDA	84.444	750,805915	63.401.054,68	-	-	63.401.054,68
<b>Total de Compras</b>					-			-
<b>Total de Vendas</b>					<b>63.401.054,68</b>			<b>63.401.054,68</b>
<b>Total de Juros/ Amortizações</b>					-	-	-	-

## Movimentação &gt; Compromissada → NTN B

Data	Emissor / Ativo	Transação	Quant.	Preço R\$	Valor Bruto R\$	IR R\$	IOF R\$	Valor Líquido R\$
02/05/25	BTG PACTUAL SA / NTN B	REVENDA	12.406	4.154,478208	51.540.456,65	-	-	51.540.456,65
05/05/25	BTG PACTUAL SA / NTN B	COMPRA COM REVENDA	12.220	4.219,927446	51.567.513,40	-	-	51.567.513,40
06/05/25	BTG PACTUAL SA / NTN B	REVENDA	12.271	4.204,594927	51.594.584,35	-	-	51.594.584,35
07/05/25	BTG PACTUAL SA / NTN B	REVENDA	12.554	4.111,969851	51.621.669,52	-	-	51.621.669,52
12/05/25	BTG PACTUAL SA / NTN B	REVENDA	12.169	4.248,89506	51.704.803,99	-	-	51.704.803,99
13/05/25	BTG PACTUAL SA / NTN B	COMPRA COM REVENDA	12.300	4.205,922303	51.732.844,33	-	-	51.732.844,33

# Renda fixa



Data	Emissor / Ativo	Transação	Quant.	Preço R\$	Valor Bruto R\$	IR R\$	IOF R\$	Valor Líquido R\$
14/05/25	BTG PACTUAL SA / NTN-B	REVENDA	12.170	4.253,15529	51.760.899,88	-	-	51.760.899,88
15/05/25	BTG PACTUAL SA / NTN-B	COMPRA COM REVENDA	15.312	4.138,367941	63.366.689,92	-	-	63.366.689,92
27/05/25	BTG PACTUAL SA / NTN-B	REVENDA	3.146	4.327,72239	13.615.014,64	-	-	13.615.014,64
29/05/25	BTG PACTUAL SA / NTN-B	REVENDA	3.530	3.861,129155	13.629.785,92	-	-	13.629.785,92
<b>Total de Compras</b>					<b>166.667.047,65</b>			<b>166.667.047,65</b>
<b>Total de Vendas</b>					<b>285.467.214,95</b>	-	-	<b>285.467.214,95</b>
<b>Total de Juros/ Amortizações</b>					-	-	-	-

## Movimentação > Compromissada → NTN-F

Data	Emissor / Ativo	Transação	Quant.	Preço R\$	Valor Bruto R\$	IR R\$	IOF R\$	Valor Líquido R\$
19/05/25	BTG PACTUAL SA / NTN-F	REVENDA	72.188	878,753228	63.435.438,08	-	-	63.435.438,08
20/05/25	BTG PACTUAL SA / NTN-F	REVENDA	77.628	817,615295	63.469.840,13	-	-	63.469.840,13
22/05/25	BTG PACTUAL SA / NTN-F	REVENDA	78.371	810,742496	63.538.700,21	-	-	63.538.700,21
28/05/25	BTG PACTUAL SA / NTN-F	REVENDA	16.559	822,658269	13.622.398,28	-	-	13.622.398,28
<b>Total de Compras</b>					-			-
<b>Total de Vendas</b>					<b>204.066.376,70</b>	-	-	<b>204.066.376,70</b>
<b>Total de Juros/ Amortizações</b>					-	-	-	-

## Movimentação > LFT

Data	Emissor / Ativo	Transação	Quant.	Preço R\$	Valor Bruto R\$	IR R\$	IOF R\$	Valor Líquido R\$
09/05/25	BACEN-BANCO CENTRAL DO BRASIL - RJ / LFT	VENDA DEFINITIVA	3.156	16.374,137787	51.676.778,85	-	-	51.676.778,85
12/05/25	BACEN-BANCO CENTRAL DO BRASIL - RJ / LFT	VENDA DEFINITIVA	3.162	16.351,930422	51.704.803,99	-	-	51.704.803,99
22/05/25	BACEN-BANCO CENTRAL DO BRASIL - RJ / LFT	VENDA DEFINITIVA	3.837	16.559,473606	63.538.700,22	-	-	63.538.700,22
26/05/25	BACEN-BANCO CENTRAL DO BRASIL - RJ / LFT	VENDA DEFINITIVA	3.836	16.581,760952	63.607.635,01	-	-	63.607.635,01
27/05/25	BACEN-BANCO CENTRAL DO BRASIL - RJ / LFT	VENDA DEFINITIVA	821	16.583,452678	13.615.014,64	-	-	13.615.014,64

# Renda fixa



Data	Emissor / Ativo	Transação	Quant.	Preço R\$	Valor Bruto R\$	IR R\$	IOF R\$	Valor Líquido R\$
Total de Compras					-			-
Total de Vendas					244.142.932,71	-	-	244.142.932,71
Total de Juros/ Amortizações					-	-	-	-

## Movimentação > LTN

Data	Emissor / Ativo	Transação	Quant.	Preço R\$	Valor Bruto R\$	IR R\$	IOF R\$	Valor Líquido R\$
02/05/25	BACEN-BANCO CENTRAL DO BRASIL - RJ / LTN	VENDA DEFINITIVA	96.548	533,832463	51.540.456,65	-	-	51.540.456,65
19/05/25	BACEN-BANCO CENTRAL DO BRASIL - RJ / LTN	VENDA DEFINITIVA	84.444	751,213089	63.435.438,09	-	-	63.435.438,09
Total de Compras					-			-
Total de Vendas					114.975.894,74	-	-	114.975.894,74
Total de Juros/ Amortizações					-	-	-	-

## Movimentação > NTN B

Data	Emissor / Ativo	Transação	Quant.	Preço R\$	Valor Bruto R\$	IR R\$	IOF R\$	Valor Líquido R\$
05/05/25	BACEN-BANCO CENTRAL DO BRASIL - RJ / NTN B	VENDA DEFINITIVA	12.406	4.156,659149	51.567.513,40	-	-	51.567.513,40
06/05/25	BACEN-BANCO CENTRAL DO BRASIL - RJ / NTN B	VENDA DEFINITIVA	12.220	4.222,142746	51.594.584,35	-	-	51.594.584,35
07/05/25	BACEN-BANCO CENTRAL DO BRASIL - RJ / NTN B	VENDA DEFINITIVA	12.271	4.206,802177	51.621.669,52	-	-	51.621.669,52
08/05/25	BACEN-BANCO CENTRAL DO BRASIL - RJ / NTN B	VENDA DEFINITIVA	12.554	4.114,128477	51.648.768,90	-	-	51.648.768,90
13/05/25	BACEN-BANCO CENTRAL DO BRASIL - RJ / NTN B	VENDA DEFINITIVA	12.169	4.251,199304	51.732.844,33	-	-	51.732.844,33
14/05/25	BACEN-BANCO CENTRAL DO BRASIL - RJ / NTN B	VENDA DEFINITIVA	12.300	4.208,203242	51.760.899,88	-	-	51.760.899,88
15/05/25	BACEN-BANCO CENTRAL DO BRASIL - RJ / NTN B	VENDA DEFINITIVA	12.170	4.255,461844	51.788.970,64	-	-	51.788.970,64
15/05/25	BACEN-BANCO CENTRAL DO BRASIL - RJ / NTN B	JUROS	7.250	133,230372	965.920,19	-	-	965.920,19
15/05/25	BACEN-BANCO CENTRAL DO BRASIL - RJ / NTN B	JUROS	10.000	133,230372	1.332.303,72	-	-	1.332.303,72

# Renda fixa



Data	Emissor / Ativo	Transação	Quant.	Preço R\$	Valor Bruto R\$	IR R\$	IOF R\$	Valor Líquido R\$
15/05/25	BACEN-BANCO CENTRAL DO BRASIL - RJ / NTN-B	JUROS	49.650	133,230372	6.614.887,96	-	-	6.614.887,96
15/05/25	BACEN-BANCO CENTRAL DO BRASIL - RJ / NTN-B	JUROS	10.000	133,230372	1.332.303,72	-	-	1.332.303,72
15/05/25	BACEN-BANCO CENTRAL DO BRASIL - RJ / NTN-B	JUROS	10.000	133,230372	1.332.303,72	-	-	1.332.303,72
16/05/25	BACEN-BANCO CENTRAL DO BRASIL - RJ / NTN-B	VENDA DEFINITIVA	15.312	4.140,612244	63.401.054,69	-	-	63.401.054,69
28/05/25	BACEN-BANCO CENTRAL DO BRASIL - RJ / NTN-B	VENDA DEFINITIVA	3.146	4.330,069383	13.622.398,28	-	-	13.622.398,28
30/05/25	BACEN-BANCO CENTRAL DO BRASIL - RJ / NTN-B	VENDA DEFINITIVA	3.530	3.863,223108	13.637.177,57	-	-	13.637.177,57
<b>Total de Compras</b>					-			-
<b>Total de Vendas</b>					<b>452.375.881,56</b>	-	-	<b>452.375.881,56</b>
<b>Total de Juros/ Amortizações</b>					<b>11.577.719,31</b>	-	-	<b>11.577.719,31</b>

## Movimentação > NTN-F

Data	Emissor / Ativo	Transação	Quant.	Preço R\$	Valor Bruto R\$	IR R\$	IOF R\$	Valor Líquido R\$
20/05/25	BACEN-BANCO CENTRAL DO BRASIL - RJ / NTN-F	VENDA DEFINITIVA	72.188	879,22979	63.469.840,14	-	-	63.469.840,14
21/05/25	BACEN-BANCO CENTRAL DO BRASIL - RJ / NTN-F	VENDA DEFINITIVA	77.628	818,058701	63.504.260,85	-	-	63.504.260,85
23/05/25	BACEN-BANCO CENTRAL DO BRASIL - RJ / NTN-F	VENDA DEFINITIVA	78.371	811,182175	63.573.158,27	-	-	63.573.158,27
29/05/25	BACEN-BANCO CENTRAL DO BRASIL - RJ / NTN-F	VENDA DEFINITIVA	16.559	823,10441	13.629.785,92	-	-	13.629.785,92
<b>Total de Compras</b>					-			-
<b>Total de Vendas</b>					<b>204.177.045,18</b>	-	-	<b>204.177.045,18</b>
<b>Total de Juros/ Amortizações</b>					-	-	-	-

## Posição Consolidada Por Emissor

Emissor	Saldo Bruto R\$
BTG PACTUAL SA	13.644.573,23
BACEN-BANCO CENTRAL DO BRASIL - RJ	668.917.652,66

# Conta corrente



## Posição

Data	Saldo R\$
31/05/25	-

## Movimentações

Data	Descrição	Lançamento R\$	Saldo R\$
01/05/25	Saldo Anterior		-
02/05/25	RESGATE ADELIC LTN	51.540.456,65	51.540.456,65
02/05/25	APLICAÇÃO SELIC EM NTN	-51.540.456,65	-
05/05/25	RESGATE ADELIC NTN	51.567.513,40	51.567.513,40
05/05/25	APLICAÇÃO SELIC EM NTN	-51.567.513,40	-
06/05/25	RESGATE ADELIC NTN	51.594.584,35	51.594.584,35
06/05/25	APLICAÇÃO SELIC EM NTN	-51.594.584,35	-
07/05/25	RESGATE ADELIC NTN	51.621.669,52	51.621.669,52
07/05/25	APLICAÇÃO SELIC EM NTN	-51.621.669,52	-
08/05/25	RESGATE ADELIC NTN	51.648.768,90	51.648.768,90
08/05/25	APLICAÇÃO SELIC EM LFT	-51.648.768,90	-
09/05/25	RESGATE ADELIC LFT	51.676.778,85	51.676.778,85
09/05/25	APLICAÇÃO SELIC EM LFT	-51.676.778,85	-
12/05/25	RESGATE ADELIC LFT	51.704.803,99	51.704.803,99
12/05/25	APLICAÇÃO SELIC EM NTN	-51.704.803,99	-
13/05/25	RESGATE ADELIC NTN	51.732.844,33	51.732.844,33
13/05/25	APLICAÇÃO SELIC EM NTN	-51.732.844,33	-
14/05/25	RESGATE ADELIC NTN	51.760.899,88	51.760.899,88
14/05/25	APLICAÇÃO SELIC EM NTN	-51.760.899,88	-
15/05/25	RECEBIMENTO DE JUROS - NTN - VCTO: 15/05/2027	1.332.303,71	1.332.303,71
15/05/25	RECEBIMENTO DE JUROS - NTN - VCTO: 15/05/2027	1.332.303,71	2.664.607,42
15/05/25	RECEBIMENTO DE JUROS - NTN - VCTO: 15/05/2035	1.332.303,71	3.996.911,13
15/05/25	RECEBIMENTO DE JUROS - NTN - VCTO: 15/05/2035	965.920,19	4.962.831,32
15/05/25	RECEBIMENTO DE JUROS - NTN - VCTO: 15/05/2035	6.614.887,96	11.577.719,28

# Conta corrente



Data	Descrição	Lançamento R\$	Saldo R\$
15/05/25	RESGATE ADELIC NTNB	51.788.970,64	63.366.689,92
15/05/25	APLICAÇÃO SELIC EM NTNB	-63.366.689,92	-
16/05/25	RESGATE ADELIC NTNB	63.401.054,69	63.401.054,69
16/05/25	APLICAÇÃO SELIC EM LTN	-63.401.054,69	-
19/05/25	RESGATE ADELIC LTN	63.435.438,09	63.435.438,09
19/05/25	APLICAÇÃO SELIC EM NTNFB	-63.435.438,09	-
20/05/25	RESGATE ADELIC NTNFB	63.469.840,14	63.469.840,14
20/05/25	APLICAÇÃO SELIC EM NTNFB	-63.469.840,14	-
21/05/25	RESGATE ADELIC NTNFB	63.504.260,85	63.504.260,85
21/05/25	APLICAÇÃO SELIC EM LFT	-63.504.260,85	-
22/05/25	RESGATE ADELIC LFT	63.538.700,22	63.538.700,22
22/05/25	APLICAÇÃO SELIC EM NTNFB	-63.538.700,22	-
23/05/25	RESGATE ADELIC NTNFB	63.573.158,27	63.573.158,27
23/05/25	APLICAÇÃO SELIC EM LFT	-63.573.158,27	-
26/05/25	RESGATE ADELIC LFT	63.607.635,01	63.607.635,01
26/05/25	003765482 - REF A RESGATE DE COTAS NO FUNDO.	-50.000.000,00	13.607.635,01
26/05/25	APLICAÇÃO SELIC EM LFT	-13.607.635,01	-
27/05/25	RESGATE ADELIC LFT	13.615.014,64	13.615.014,64
27/05/25	APLICAÇÃO SELIC EM NTNB	-13.615.014,64	-
28/05/25	RESGATE ADELIC NTNB	13.622.398,28	13.622.398,28
28/05/25	APLICAÇÃO SELIC EM NTNFB	-13.622.398,28	-
29/05/25	RESGATE ADELIC NTNFB	13.629.785,92	13.629.785,92
29/05/25	APLICAÇÃO SELIC EM NTNB	-13.629.785,92	-
30/05/25	RESGATE ADELIC NTNB	13.637.177,57	13.637.177,57
30/05/25	APLICAÇÃO SELIC EM LFT	-13.637.177,57	-
31/05/25	Saldo Final + Rendimento Provisionado de Saldo Remunerado	-	-
<b>Total de Créditos</b>		<b>1.027.249.473,47</b>	
<b>Total de Débitos</b>		<b>-1.027.249.473,47</b>	



Perfil de risco do cliente: **Sofisticado**



## Conservador

Investidor que possui baixa tolerância a risco e que busca, principalmente, preservação do seu capital e maior segurança seus investimentos.



## Moderado

Investidor que está disposto a destinar parte dos seus recursos a investimentos de maior risco, sendo possível sofrer alguma perda de capital investido com objetivo de obter retornos acima da média a longo prazo.



## Sofisticado

Investidor que possui alta tolerância a risco e busca retornos expressivos em seus investimentos, inclusive através de alavancagem.

---

## Renda Fixa - Posição

---

- 1 . Os preços dos ativos são meramente indicativos e não representam necessariamente os valores de negociação.
- 2 . Saldo Líquido na data de referência, deduzido das provisões de IR e IOF.
- 3 . A remuneração produzida por LCA, LCI, CRI e LH para pessoas físicas é isenta de imposto de renda se o ativo for levado até o vencimento, exceto o ganho de capital auferido na alienação.
- 4 . Para informações sobre liquidez da compromissada, entre em contato com seu canal de atendimento.
- 5 . O referido valor indica as condições de mercado para o [título público/privado] considerando características do papel como o risco de crédito e duration, não sendo contemplados aspectos referentes a garantia de liquidez imediata em data específica, não refletindo, necessariamente, o preço em que o [título público/privado] será negociado.

---

## Renda Fixa - Posições Detalhadas

---

- 1 . Para informações sobre liquidez da compromissada, entre em contato com seu canal de atendimento.

---

## Sumário

---

- 1 . Para o cálculo do saldo líquido, não estão sendo contabilizados os possíveis valores de IR e IOF a serem deduzidos em resgates da carteira administrada.
- 2 . Para o cálculo do saldo líquido, não estão sendo contabilizados os possíveis valores de IR e IOF a serem deduzidos em resgates da carteira administrada.

---

## Suitability

---

- 1 . O processo de Suitability reflete os critérios estabelecidos pelo BTG Pactual que possibilitam verificar a adequação de seus investimentos ao perfil de risco de sua conta. Em caso de dúvida, favor entrar em contato com seu gerente de relacionamento.

---

## Geral

---

- 1 . A rentabilidade passada não é garantia de rentabilidade futura.
- 2 . Para avaliação da performance de Fundos de Investimento, é recomendável uma análise de período mínimo de 12 (doze) meses. Fundos de Investimento não contam com a garantia do administrador do fundo de investimento, do administrador da carteira ou do Fundo Garantidor de Créditos (FGC).
- 3 . Antes do investimento inicial no Fundo, recomenda-se a leitura atenta do respectivo prospecto (quando existente) e regulamento disponibilizados. Especial atenção deve ser dada às cláusulas relativas ao objetivo e à política de investimento do fundo, bem como às disposições que tratam dos fatores de risco a que está exposto.
- 4 . Cópias adicionais dos regulamentos dos Fundos de Investimento administrados pelo BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM encontram-se à sua disposição com os nossos consultores de investimento.

**5 .** Os Fundos de Investimento administrados pela BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM são auditados por uma das quatro maiores empresas de auditoria independente, conforme rodizio exigido por lei.

**6 .** As informações constantes no presente extrato, apesar de fiéis aos registros existentes nesta instituição financeira em nome do respectivo cotista, não devem ser utilizadas para avaliação de efeitos fiscais das operações realizadas e declarações à Receita Federal. Os dados necessários às declarações à Receita Federal devem ser obtidos nos informes de rendimentos disponibilizados por esta instituição.

**7 .** Em cumprimento a Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.688/2018, informamos que saldos em depósito em dinheiro em conta corrente, aplicação em caderneta de poupança ou investimentos em depósitos a prazo (CDB/RDB), Letras de Câmbio, Letras Hipotecárias, LCI e LCA, entre outros, mantidos nesta instituição financeira, são garantidos pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC). Isso quer dizer que o FGC assegura que você receberá seu dinheiro de volta em casos de intervenção ou de liquidação de instituição financeira pelo Banco Central do Brasil, limitado a R\$ 250 mil (duzentos e cinquenta mil reais) por CPF ou por CNPJ e por instituição financeira. Lembre-se que se você receber a garantia do FGC em decorrência de mais de uma intervenção ou liquidação de instituição financeira, o limite total da garantia é de R\$ 1 milhão, a cada período de 4 anos, a partir do primeiro pagamento de garantia. Encerrado esse período, o limite de cobertura é restabelecido. Atenção: O FGC garante somente os instrumentos financeiros indicados em seu Regulamento, nos limites e nas condições ali descritos. O FGC não garante aplicações em fundos de investimento, letras financeiras, letras imobiliárias garantidas (LIG), ações e títulos de capitalização, entre outras. Para mais informações acesse o site [www.fgc.org.br](http://www.fgc.org.br)

# Fale Conosco



## **Nosso SAC**

Telefone: 0800-7722-8727, (opção 3)

e-mail: [sac@btgpactual.com](mailto:sac@btgpactual.com)

Deficiência Auditiva ou de Fala

0800-047-4335

24 horas por dia, 7 dias por semana

## **Nossa ouvidoria**

0800-722-0048

Das 9h às 18h de segunda a sexta-feira,  
exceto feriados

[ouvidoria@btgpactual.com](mailto:ouvidoria@btgpactual.com)





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
AMAPÁ PREVIDÊNCIA - AMPREV  
DIVISÃO DE INVESTIMENTOS E MERCADO - DIM

OFÍCIO Nº 130204.0077.1574.0059/2025 DIM - AMPREV

Macapá-AP, 22 de maio de 2025

A(o) DIRETORIA FINANCEIRA E ATUARIAL - DIFAT

**Assunto: RECEBIMENTO DE JUROS SEMESTRAIS (CUPONS) DOS TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS DA CARTEIRA ADMINISTRADA DE TPF MARCADOS NA CURVA DE JUROS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO.**

Senhora Diretora,

Encaminhamos e-mail do Banco BTG Pactual, em anexo, informando sobre recebimento de juros semestrais (cupons) do Plano Previdenciário, no valor de **R\$ 11.577.719,28** (onze milhões, quinhentos e setenta e sete mil, setecentos e dezenove reais e vinte e oito centavos), disponibilizado no dia 15/05/2025, na conta de titularidade da AMPREV de Nº 003768574, oriundo da CARTEIRA ADMINISTRADA DE TPF MARCADOS NA CURVA, referente ao pagamento dos cupons das NTN-B com vencimento ímpar.

<b>Data</b>	<b>Juros Semestrais dos TPF</b>	<b>Valor – R\$</b>
15/05/25	RECEBIMENTO DE JUROS - NTN-B - VCTO: 15/05/2027	1.332.303,71
15/05/25	RECEBIMENTO DE JUROS - NTN-B - VCTO: 15/05/2027	1.332.303,71
15/05/25	RECEBIMENTO DE JUROS - NTN-B - VCTO: 15/05/2035	1.332.303,71

15/05/25	RECEBIMENTO DE JUROS - NTN - VCTO: 15/05/2035	965.920,19
15/05/25	RECEBIMENTO DE JUROS - NTN - VCTO: 15/05/2035	6.614.887,96
		<b>11.577.719,28</b>

A fim de garantir rendimentos, os valores disponibilizados foram aplicados em aquisições de OPERAÇÃO COMPROMISSADA de um dia, conforme contrato entre AMPREV e Banco BTG de Carteira Administrada de TPF na curva, para que não fique parada em conta corrente e sem rentabilidade, no que solicitamos posteriormente informar a DIEX e CIAP, para deliberação dos mesmos quanto a destinação do recurso.

Em anexo:

- E-mail do Banco BTG Pactual;
- Extrato de conta investimento Nº 003768574 - de 01 a 19/05/2025 - PP;
- Contrato da Carteira Administrada de TPF do BTG Pactual, na curva.

Atenciosamente,

**CARLOS ROBERTO DOS ANJOS OLIVEIRA**  
 Chefe De Divisão (DIM - DIVISÃO DE INVESTIMENTOS E MERCADO)  
*(Assinado Eletronicamente)*



**Pagamento de Juros - AMAPA PREVIDENCIA (003768574)**

 **De** Favoretto, Marcos <Marcos.Favoretto@btgpactual.com>  
**Para** DICAM@AMPREV.AP.GOV.BR <DICAM@AMPREV.AP.GOV.BR>, difat@amprev.ap.gov.br <difat@amprev.ap.gov.br>, presidente@amprev.gov.ap.br <presidente@amprev.gov.ap.br>, Rocha, Rodrigo <Rodrigo.Rocha@btgpactual.com>  
**Cópia** ol-middle-institucionais <ol-middle-institucionais@btgpactual.com>, OL-Institucional-Asset <OL-Institucional-Asset@btgpactual.com>, Oliveira, Ulisses <Ulisses.Oliveira@btgpactual.com>  
**Data** 13-05-2025 22:03

Prezados,

Seguem abaixo as informações prévias sobre o(s) pagamento(s) de juros no próximo dia 15/05:

**DATA** 15/05/2025

<b>PAPEL</b>	<b>EMISSOR</b>	<b>VENCIMENTO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>PU ESTIMADO</b>	<b>JUROS</b>
NTNB	BACEN	15/05/2035	66,900	R\$ 133.230372	R\$ 8,913,111.89
NTNB	BACEN	15/05/2027	20,000	R\$ 133.230372	R\$ 2,664,607.44
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 11,577,719.33</b>

Observação: Teremos apenas pagamento nos ativos com vencimento em ano ímpar.

Atenciosamente,

**BTG**  
**Pactual**

[btgpactual.com](http://btgpactual.com)

Internal Use Only

# Extrato da Conta Investimento

 **Período de 01/05/25 a 19/05/25**

Emitido em 19/05/25 13:49

 **Dados da Conta**

Banco: 208 BTG Pactual

Agência: 0001

Conta investimento: 003768574

CNPJ: 03.281.445/0001-85

**AMAPA PREVIDENCIA**

RUA BINGA UCHOA 10 - CENTRO

MACAPA - AP - 68905160

# Índice

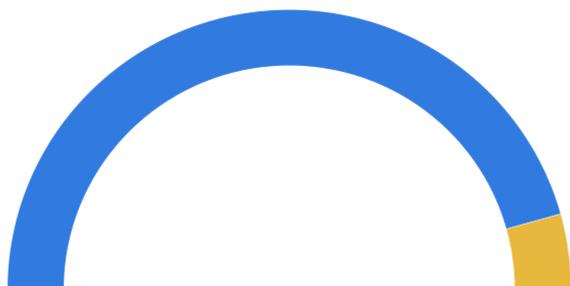
- Sumário
- Renda fixa
- Conta corrente

## Distribuição

Mercados	Saldo Bruto R\$ 30/04/25	Saldo Líquido R\$ <sup>2</sup> 30/04/25	Saldo Bruto R\$ 19/05/25	Saldo Líquido R\$ <sup>1</sup> 19/05/25
Renda Fixa*	722.671.690,55	722.671.690,55	668.758.309,08	668.758.309,08
Conta Corrente	-	-	63.435.438,09	63.435.438,09
<b>Total</b>	<b>722.671.690,55</b>	<b>722.671.690,55</b>	<b>732.193.747,17</b>	<b>732.193.747,17</b>

## Distribuição da Carteira

	RENDA FIXA*	91.33%
	CONTA CORRENTE	8.66%



\*Seção com ativos calculados em data anterior à data da geração do extrato

## Posição &gt; NTN-B

Emissor :			
BACEN-BANCO CENTRAL DO BRASIL - RJ			
Ativo :	Emissão :	Vencimento :	Liquidez : <sup>4</sup>
NTNB*	10/01/18	15/08/28	Não
Dias de carência para liquidez :	Data inicial de liquidez :	Taxa Média Ponderada :	Quantidade :
-	-	IPCA + 6,08%	20.000,0
Preço R\$ : <sup>1</sup>	Saldo Bruto R\$ : <sup>5</sup>	IR R\$ :	IOF R\$ : <sup>2</sup>
4.379,823132	87.596.462,64	-	-
Saldo Líquido R\$ : <sup>3</sup>	87.596.462,64		
Emissor :			
BACEN-BANCO CENTRAL DO BRASIL - RJ			
Ativo :	Emissão :	Vencimento :	Liquidez : <sup>4</sup>
NTNB*	05/01/22	15/08/32	Não
Dias de carência para liquidez :	Data inicial de liquidez :	Taxa Média Ponderada :	Quantidade :
-	-	IPCA + 5,83%	31.270,0
Preço R\$ : <sup>1</sup>	Saldo Bruto R\$ : <sup>5</sup>	IR R\$ :	IOF R\$ : <sup>2</sup>
4.248,675399	132.856.079,69	-	-
Saldo Líquido R\$ : <sup>3</sup>	132.856.079,69		
Emissor :			
BACEN-BANCO CENTRAL DO BRASIL - RJ			
Ativo :	Emissão :	Vencimento :	Liquidez : <sup>4</sup>
NTNB*	07/03/06	15/05/35	Não
Dias de carência para liquidez :	Data inicial de liquidez :	Taxa Média Ponderada :	Quantidade :
-	-	IPCA + 6,03%	66.900,0
Preço R\$ : <sup>1</sup>	Saldo Bruto R\$ : <sup>5</sup>	IR R\$ :	IOF R\$ : <sup>2</sup>
4.140,461391	276.996.867,05	-	-
Saldo Líquido R\$ : <sup>3</sup>	276.996.867,05		

# Renda fixa



<b>Emissor :</b> BACEN-BANCO CENTRAL DO BRASIL - RJ			
<b>Ativo :</b> NTNB*	<b>Emissão :</b> 10/02/10	<b>Vencimento :</b> 15/08/30	<b>Liquidez :<sup>4</sup></b> Não
<b>Dias de carência para liquidez :</b> -	<b>Data inicial de liquidez :</b> -	<b>Taxa Média Ponderada :</b> IPCA + 6,10%	<b>Quantidade :</b> 19.500,0
<b>Preço R\$ :<sup>1</sup></b> 4.324.206144	<b>Saldo Bruto R\$ :<sup>5</sup></b> 84.322.019,80	<b>IR R\$ :</b> -	<b>IOF R\$ :<sup>2</sup></b> -
<b>Saldo Líquido R\$ :<sup>3</sup></b> 84.322.019,80			

<b>Emissor :</b> BACEN-BANCO CENTRAL DO BRASIL - RJ			
<b>Ativo :</b> NTNB*	<b>Emissão :</b> 12/01/22	<b>Vencimento :</b> 15/05/27	<b>Liquidez :<sup>4</sup></b> Não
<b>Dias de carência para liquidez :</b> -	<b>Data inicial de liquidez :</b> -	<b>Taxa Média Ponderada :</b> IPCA + 6,08%	<b>Quantidade :</b> 20.000,0
<b>Preço R\$ :<sup>1</sup></b> 4.349.343995	<b>Saldo Bruto R\$ :<sup>5</sup></b> 86.986.879,90	<b>IR R\$ :</b> -	<b>IOF R\$ :<sup>2</sup></b> -
<b>Saldo Líquido R\$ :<sup>3</sup></b> 86.986.879,90			
<b>Total Saldo Bruto R\$ :<sup>5</sup></b> 668.758.309,08	<b>Total IR R\$ :</b> -	<b>Total IOF R\$ :<sup>2</sup></b> -	<b>Total Saldo Líquido R\$ :<sup>3</sup></b> 668.758.309,08

\*Seção com ativos calculados em data anterior à data da geração do extrato

Detalhamento > [NTNB | BACEN-BANCO CENTRAL DO BRASIL - RJ](#)

<b>Ativo :</b>	<b>Emissão :</b>	<b>Vencimento :</b>	<b>Aquisição :</b>
NTNB	10/01/18	15/08/28	11/11/22
<b>Liquidez : <sup>1</sup></b>	<b>Dias de carência para liquidez :</b>	<b>Data inicial de liquidez :</b>	<b>Taxa Compra :</b>
Não	-	-	IPCA + 6,08%
<b>Quantidade :</b>	<b>Preço Compra R\$ :</b>	<b>Valor Compra R\$ :</b>	<b>Preço R\$ :</b>
10.000,0	4.011,0866	40.110.866,72	4.379,823132
<b>Saldo Bruto R\$ :</b>	<b>IR R\$ :</b>	<b>IOF R\$ :</b>	<b>Saldo Líquido R\$ :</b>
43.798.231,32	-	-	43.798.231,32

<b>Ativo :</b>	<b>Emissão :</b>	<b>Vencimento :</b>	<b>Aquisição :</b>
NTNB	10/01/18	15/08/28	11/11/22
<b>Liquidez : <sup>1</sup></b>	<b>Dias de carência para liquidez :</b>	<b>Data inicial de liquidez :</b>	<b>Taxa Compra :</b>
Não	-	-	IPCA + 6,09%
<b>Quantidade :</b>	<b>Preço Compra R\$ :</b>	<b>Valor Compra R\$ :</b>	<b>Preço R\$ :</b>
10.000,0	4.009,2423	40.092.423,16	4.379,823132
<b>Saldo Bruto R\$ :</b>	<b>IR R\$ :</b>	<b>IOF R\$ :</b>	<b>Saldo Líquido R\$ :</b>
43.798.231,32	-	-	43.798.231,32

<b>Ativo :</b>	<b>Emissão :</b>	<b>Vencimento :</b>	<b>Aquisição :</b>
NTNB	05/01/22	15/08/32	05/07/22
<b>Liquidez : <sup>1</sup></b>	<b>Dias de carência para liquidez :</b>	<b>Data inicial de liquidez :</b>	<b>Taxa Compra :</b>
Não	-	-	IPCA + 5,91%
<b>Quantidade :</b>	<b>Preço Compra R\$ :</b>	<b>Valor Compra R\$ :</b>	<b>Preço R\$ :</b>
3.250,0	4.110,9999	13.360.749,96	4.248,675399
<b>Saldo Bruto R\$ :</b>	<b>IR R\$ :</b>	<b>IOF R\$ :</b>	<b>Saldo Líquido R\$ :</b>
13.808.195,04	-	-	13.808.195,04

<b>Ativo :</b>	<b>Emissão :</b>	<b>Vencimento :</b>	<b>Aquisição :</b>
NTNB	05/01/22	15/08/32	05/07/22
<b>Liquidez : <sup>1</sup></b>	<b>Dias de carência para liquidez :</b>	<b>Data inicial de liquidez :</b>	<b>Taxa Compra :</b>
Não	-	-	IPCA + 5,88%
<b>Quantidade :</b>	<b>Preço Compra R\$ :</b>	<b>Valor Compra R\$ :</b>	<b>Preço R\$ :</b>
2.000,0	4.119,8371	8.239.674,26	4.248,675399
<b>Saldo Bruto R\$ :</b>	<b>IR R\$ :</b>	<b>IOF R\$ :</b>	<b>Saldo Líquido R\$ :</b>
8.497.350,79	-	-	8.497.350,79

# Renda fixa



<b>Ativo :</b>	<b>Emissão :</b>	<b>Vencimento :</b>	<b>Aquisição :</b>
NTNB	05/01/22	15/08/32	05/07/22
<b>Liquidez : <sup>1</sup></b>	<b>Dias de carência para liquidez :</b>	<b>Data inicial de liquidez :</b>	<b>Taxa Compra :</b>
Não	-	-	IPCA + 5,87%
<b>Quantidade :</b>	<b>Preço Compra R\$ :</b>	<b>Valor Compra R\$ :</b>	<b>Preço R\$ :</b>
2.000,0	4.122,7855	8.245.571,02	4.248,675399
<b>Saldo Bruto R\$ :</b>	<b>IR R\$ :</b>	<b>IOF R\$ :</b>	<b>Saldo Líquido R\$ :</b>
8.497.350,79	-	-	8.497.350,79
<b>Ativo :</b>	<b>Emissão :</b>	<b>Vencimento :</b>	<b>Aquisição :</b>
NTNB	05/01/22	15/08/32	05/07/22
<b>Liquidez : <sup>1</sup></b>	<b>Dias de carência para liquidez :</b>	<b>Data inicial de liquidez :</b>	<b>Taxa Compra :</b>
Não	-	-	IPCA + 5,90%
<b>Quantidade :</b>	<b>Preço Compra R\$ :</b>	<b>Valor Compra R\$ :</b>	<b>Preço R\$ :</b>
20,0	4.113,9443	82.278,88	4.248,675399
<b>Saldo Bruto R\$ :</b>	<b>IR R\$ :</b>	<b>IOF R\$ :</b>	<b>Saldo Líquido R\$ :</b>
84.973,50	-	-	84.973,50
<b>Ativo :</b>	<b>Emissão :</b>	<b>Vencimento :</b>	<b>Aquisição :</b>
NTNB	05/01/22	15/08/32	13/10/22
<b>Liquidez : <sup>1</sup></b>	<b>Dias de carência para liquidez :</b>	<b>Data inicial de liquidez :</b>	<b>Taxa Compra :</b>
Não	-	-	IPCA + 5,81%
<b>Quantidade :</b>	<b>Preço Compra R\$ :</b>	<b>Valor Compra R\$ :</b>	<b>Preço R\$ :</b>
24.000,0	4.042,7462	97.025.909,32	4.248,675399
<b>Saldo Bruto R\$ :</b>	<b>IR R\$ :</b>	<b>IOF R\$ :</b>	<b>Saldo Líquido R\$ :</b>
101.968.209,57	-	-	101.968.209,57
<b>Ativo :</b>	<b>Emissão :</b>	<b>Vencimento :</b>	<b>Aquisição :</b>
NTNB	07/03/06	15/05/35	05/07/22
<b>Liquidez : <sup>1</sup></b>	<b>Dias de carência para liquidez :</b>	<b>Data inicial de liquidez :</b>	<b>Taxa Compra :</b>
Não	-	-	IPCA + 5,98%
<b>Quantidade :</b>	<b>Preço Compra R\$ :</b>	<b>Valor Compra R\$ :</b>	<b>Preço R\$ :</b>
7.250,0	4.034,047	29.246.840,82	4.140,461391
<b>Saldo Bruto R\$ :</b>	<b>IR R\$ :</b>	<b>IOF R\$ :</b>	<b>Saldo Líquido R\$ :</b>
30.018.345,08	-	-	30.018.345,08

\*Seção com ativos calculados em data anterior à data da geração do extrato

# Renda fixa



<b>Ativo :</b> NTNB	<b>Emissão :</b> 07/03/06	<b>Vencimento :</b> 15/05/35	<b>Aquisição :</b> 05/07/22
<b>Liquidez : <sup>1</sup></b> Não	<b>Dias de carência para liquidez :</b> -	<b>Data inicial de liquidez :</b> -	<b>Taxa Compra :</b> IPCA + 5,99%
<b>Quantidade :</b> 10.000,0	<b>Preço Compra R\$ :</b> 4.032,3194	<b>Valor Compra R\$ :</b> 40.323.194,70	<b>Preço R\$ :</b> 4.140,461391
<b>Saldo Bruto R\$ :</b> 41.404.613,91	<b>IR R\$ :</b> -	<b>IOF R\$ :</b> -	<b>Saldo Líquido R\$ :</b> 41.404.613,91
<b>Ativo :</b> NTNB	<b>Emissão :</b> 07/03/06	<b>Vencimento :</b> 15/05/35	<b>Aquisição :</b> 06/07/22
<b>Liquidez : <sup>1</sup></b> Não	<b>Dias de carência para liquidez :</b> -	<b>Data inicial de liquidez :</b> -	<b>Taxa Compra :</b> IPCA + 6,04%
<b>Quantidade :</b> 49.650,0	<b>Preço Compra R\$ :</b> 4.016,2035	<b>Valor Compra R\$ :</b> 199.404.506,25	<b>Preço R\$ :</b> 4.140,461391
<b>Saldo Bruto R\$ :</b> 205.573.908,06	<b>IR R\$ :</b> -	<b>IOF R\$ :</b> -	<b>Saldo Líquido R\$ :</b> 205.573.908,06
<b>Ativo :</b> NTNB	<b>Emissão :</b> 10/02/10	<b>Vencimento :</b> 15/08/30	<b>Aquisição :</b> 11/11/22
<b>Liquidez : <sup>1</sup></b> Não	<b>Dias de carência para liquidez :</b> -	<b>Data inicial de liquidez :</b> -	<b>Taxa Compra :</b> IPCA + 6,10%
<b>Quantidade :</b> 10.000,0	<b>Preço Compra R\$ :</b> 4.004,8951	<b>Valor Compra R\$ :</b> 40.048.951,87	<b>Preço R\$ :</b> 4.324,206144
<b>Saldo Bruto R\$ :</b> 43.242.061,44	<b>IR R\$ :</b> -	<b>IOF R\$ :</b> -	<b>Saldo Líquido R\$ :</b> 43.242.061,44
<b>Ativo :</b> NTNB	<b>Emissão :</b> 10/02/10	<b>Vencimento :</b> 15/08/30	<b>Aquisição :</b> 11/11/22
<b>Liquidez : <sup>1</sup></b> Não	<b>Dias de carência para liquidez :</b> -	<b>Data inicial de liquidez :</b> -	<b>Taxa Compra :</b> IPCA + 6,10%
<b>Quantidade :</b> 9.500,0	<b>Preço Compra R\$ :</b> 4.004,8951	<b>Valor Compra R\$ :</b> 38.046.504,27	<b>Preço R\$ :</b> 4.324,206144
<b>Saldo Bruto R\$ :</b> 41.079.958,36	<b>IR R\$ :</b> -	<b>IOF R\$ :</b> -	<b>Saldo Líquido R\$ :</b> 41.079.958,36

# Renda fixa



<b>Ativo :</b> NTNB	<b>Emissão :</b> 12/01/22	<b>Vencimento :</b> 15/05/27	<b>Aquisição :</b> 11/11/22
<b>Liquidez : <sup>1</sup></b> Não	<b>Dias de carência para liquidez :</b> -	<b>Data inicial de liquidez :</b> -	<b>Taxa Compra :</b> IPCA + 6,08%
<b>Quantidade :</b> 10.000,0	<b>Preço Compra R\$ :</b> 4.073,1562	<b>Valor Compra R\$ :</b> 40.731.562,09	<b>Preço R\$ :</b> 4.349,343995
<b>Saldo Bruto R\$ :</b> 43.493.439,95	<b>IR R\$ :</b> -	<b>IOF R\$ :</b> -	<b>Saldo Líquido R\$ :</b> 43.493.439,95

<b>Ativo :</b> NTNB	<b>Emissão :</b> 12/01/22	<b>Vencimento :</b> 15/05/27	<b>Aquisição :</b> 11/11/22
<b>Liquidez : <sup>1</sup></b> Não	<b>Dias de carência para liquidez :</b> -	<b>Data inicial de liquidez :</b> -	<b>Taxa Compra :</b> IPCA + 6,08%
<b>Quantidade :</b> 10.000,0	<b>Preço Compra R\$ :</b> 4.073,1562	<b>Valor Compra R\$ :</b> 40.731.562,09	<b>Preço R\$ :</b> 4.349,343995
<b>Saldo Bruto R\$ :</b> 43.493.439,95	<b>IR R\$ :</b> -	<b>IOF R\$ :</b> -	<b>Saldo Líquido R\$ :</b> 43.493.439,95

<b>Total Valor Compra R\$ :</b> 635.690.595,41	<b>Total Saldo Bruto R\$ :</b> 668.758.309,08	<b>Total IR R\$ :</b> -	<b>Total IOF R\$ :</b> -
<b>Total Saldo Líquido R\$ :</b> 668.758.309,08			

\*Seção com ativos calculados em data anterior à data da geração do extrato

## Movimentação &gt; Compromissada → LFT

Data	Emissor / Ativo	Transação	Quant.	Preço R\$	Valor Bruto R\$	IR R\$	IOF R\$	Valor Líquido R\$
08/05/25	BTG PACTUAL SA / LFT	REVENDA	3.156	16.365,262642	51.648.768,90	-	-	51.648.768,90
09/05/25	BTG PACTUAL SA / LFT	REVENDA	3.162	16.343,067315	51.676.778,85	-	-	51.676.778,85
<b>Total de Compras</b>					-			-
<b>Total de Vendas</b>					<b>103.325.547,75</b>	-	-	<b>103.325.547,75</b>
<b>Total de Juros/ Amortizações</b>					-	-	-	-

## Movimentação &gt; Compromissada → LTN

Data	Emissor / Ativo	Transação	Quant.	Preço R\$	Valor Bruto R\$	IR R\$	IOF R\$	Valor Líquido R\$
16/05/25	BTG PACTUAL SA / LTN	REVENDA	84.444	750,805915	63.401.054,68	-	-	63.401.054,68
<b>Total de Compras</b>					-			-
<b>Total de Vendas</b>					<b>63.401.054,68</b>	-	-	<b>63.401.054,68</b>
<b>Total de Juros/ Amortizações</b>					-	-	-	-

## Movimentação &gt; Compromissada → NTN

Data	Emissor / Ativo	Transação	Quant.	Preço R\$	Valor Bruto R\$	IR R\$	IOF R\$	Valor Líquido R\$
02/05/25	BTG PACTUAL SA / NTN	REVENDA	12.406	4.154,478208	51.540.456,65	-	-	51.540.456,65
05/05/25	BTG PACTUAL SA / NTN	COMPRA COM REVENDA	12.220	4.219,927446	51.567.513,40	-	-	51.567.513,40
06/05/25	BTG PACTUAL SA / NTN	REVENDA	12.271	4.204,594927	51.594.584,35	-	-	51.594.584,35
07/05/25	BTG PACTUAL SA / NTN	REVENDA	12.554	4.111,969851	51.621.669,52	-	-	51.621.669,52
12/05/25	BTG PACTUAL SA / NTN	REVENDA	12.169	4.248,89506	51.704.803,99	-	-	51.704.803,99
13/05/25	BTG PACTUAL SA / NTN	COMPRA COM REVENDA	12.300	4.205,922303	51.732.844,33	-	-	51.732.844,33
14/05/25	BTG PACTUAL SA / NTN	REVENDA	12.170	4.253,15529	51.760.899,88	-	-	51.760.899,88
15/05/25	BTG PACTUAL SA / NTN	COMPRA COM REVENDA	15.312	4.138,367941	63.366.689,92	-	-	63.366.689,92
<b>Total de Compras</b>					<b>166.667.047,65</b>			<b>166.667.047,65</b>
<b>Total de Vendas</b>					<b>258.222.414,39</b>	-	-	<b>258.222.414,39</b>

\*Seção com ativos calculados em data anterior à data da geração do extrato

# Renda fixa



Data	Emissor / Ativo	Transação	Quant.	Preço R\$	Valor Bruto R\$	IR R\$	IOF R\$	Valor Liquido R\$
Total de Juros/ Amortizações					-	-	-	-

## Movimentação > LFT

Data	Emissor / Ativo	Transação	Quant.	Preço R\$	Valor Bruto R\$	IR R\$	IOF R\$	Valor Liquido R\$
09/05/25	BACEN-BANCO CENTRAL DO BRASIL - RJ / LFT	VENDA DEFINITIVA	3.156	16.374,137787	51.676.778,85	-	-	51.676.778,85
12/05/25	BACEN-BANCO CENTRAL DO BRASIL - RJ / LFT	VENDA DEFINITIVA	3.162	16.351,930422	51.704.803,99	-	-	51.704.803,99
Total de Compras					-	-	-	-
Total de Vendas					103.381.582,84	-	-	103.381.582,84
Total de Juros/ Amortizações					-	-	-	-

## Movimentação > LTN

Data	Emissor / Ativo	Transação	Quant.	Preço R\$	Valor Bruto R\$	IR R\$	IOF R\$	Valor Liquido R\$
02/05/25	BACEN-BANCO CENTRAL DO BRASIL - RJ / LTN	VENDA DEFINITIVA	96.548	533,832463	51.540.456,65	-	-	51.540.456,65
19/05/25	BACEN-BANCO CENTRAL DO BRASIL - RJ / LTN	VENDA DEFINITIVA	84.444	751,213089	63.435.438,09	-	-	63.435.438,09
Total de Compras					-	-	-	-
Total de Vendas					114.975.894,74	-	-	114.975.894,74
Total de Juros/ Amortizações					-	-	-	-

## Movimentação > NTN-B

Data	Emissor / Ativo	Transação	Quant.	Preço R\$	Valor Bruto R\$	IR R\$	IOF R\$	Valor Liquido R\$
05/05/25	BACEN-BANCO CENTRAL DO BRASIL - RJ / NTN-B	VENDA DEFINITIVA	12.406	4.156,659149	51.567.513,40	-	-	51.567.513,40
06/05/25	BACEN-BANCO CENTRAL DO BRASIL - RJ / NTN-B	VENDA DEFINITIVA	12.220	4.222,142746	51.594.584,35	-	-	51.594.584,35
07/05/25	BACEN-BANCO CENTRAL DO BRASIL - RJ / NTN-B	VENDA DEFINITIVA	12.271	4.206,802177	51.621.669,52	-	-	51.621.669,52
08/05/25	BACEN-BANCO CENTRAL DO BRASIL - RJ / NTN-B	VENDA DEFINITIVA	12.554	4.114,128477	51.648.768,90	-	-	51.648.768,90

# Renda fixa



Data	Emissor / Ativo	Transação	Quant.	Preço R\$	Valor Bruto R\$	IR R\$	IOF R\$	Valor Líquido R\$
13/05/25	BACEN-BANCO CENTRAL DO BRASIL - RJ / NTN-B	VENDA DEFINITIVA	12.169	4.251,199304	51.732.844,33	-	-	51.732.844,33
14/05/25	BACEN-BANCO CENTRAL DO BRASIL - RJ / NTN-B	VENDA DEFINITIVA	12.300	4.208,203242	51.760.899,88	-	-	51.760.899,88
15/05/25	BACEN-BANCO CENTRAL DO BRASIL - RJ / NTN-B	VENDA DEFINITIVA	12.170	4.255,461844	51.788.970,64	-	-	51.788.970,64
15/05/25	BACEN-BANCO CENTRAL DO BRASIL - RJ / NTN-B	JUROS	7.250	133,230372	965.920,19	-	-	965.920,19
15/05/25	BACEN-BANCO CENTRAL DO BRASIL - RJ / NTN-B	JUROS	10.000	133,230372	1.332.303,72	-	-	1.332.303,72
15/05/25	BACEN-BANCO CENTRAL DO BRASIL - RJ / NTN-B	JUROS	49.650	133,230372	6.614.887,96	-	-	6.614.887,96
15/05/25	BACEN-BANCO CENTRAL DO BRASIL - RJ / NTN-B	JUROS	10.000	133,230372	1.332.303,72	-	-	1.332.303,72
15/05/25	BACEN-BANCO CENTRAL DO BRASIL - RJ / NTN-B	JUROS	10.000	133,230372	1.332.303,72	-	-	1.332.303,72
16/05/25	BACEN-BANCO CENTRAL DO BRASIL - RJ / NTN-B	VENDA DEFINITIVA	15.312	4.140,612244	63.401.054,69	-	-	63.401.054,69
<b>Total de Compras</b>					-			-
<b>Total de Vendas</b>					<b>425.116.305,71</b>	-	-	<b>425.116.305,71</b>
<b>Total de Juros/ Amortizações</b>					<b>11.577.719,31</b>	-	-	<b>11.577.719,31</b>

\*Seção com ativos calculados em data anterior à data da geração do extrato

## Posição Consolidada Por Emissor

Emissor	Saldo Bruto R\$
BACEN-BANCO CENTRAL DO BRASIL - RJ	668.758.309,08

\*Seção com ativos calculados em data anterior à data da geração do extrato

# Conta corrente



## Posição

Data	Saldo R\$
19/05/25	63.435.438,09

## Movimentações

Data	Descrição	Lançamento R\$	Saldo R\$
01/05/25	Saldo Anterior		-
02/05/25	RESGATE ADELIC LTN	51.540.456,65	51.540.456,65
02/05/25	APLICAÇÃO SELIC EM NTN	-51.540.456,65	-
05/05/25	RESGATE ADELIC NTN	51.567.513,40	51.567.513,40
05/05/25	APLICAÇÃO SELIC EM NTN	-51.567.513,40	-
06/05/25	RESGATE ADELIC NTN	51.594.584,35	51.594.584,35
06/05/25	APLICAÇÃO SELIC EM NTN	-51.594.584,35	-
07/05/25	RESGATE ADELIC NTN	51.621.669,52	51.621.669,52
07/05/25	APLICAÇÃO SELIC EM NTN	-51.621.669,52	-
08/05/25	RESGATE ADELIC NTN	51.648.768,90	51.648.768,90
08/05/25	APLICAÇÃO SELIC EM LFT	-51.648.768,90	-
09/05/25	RESGATE ADELIC LFT	51.676.778,85	51.676.778,85
09/05/25	APLICAÇÃO SELIC EM LFT	-51.676.778,85	-
12/05/25	RESGATE ADELIC LFT	51.704.803,99	51.704.803,99
12/05/25	APLICAÇÃO SELIC EM NTN	-51.704.803,99	-
13/05/25	RESGATE ADELIC NTN	51.732.844,33	51.732.844,33
13/05/25	APLICAÇÃO SELIC EM NTN	-51.732.844,33	-
14/05/25	RESGATE ADELIC NTN	51.760.899,88	51.760.899,88
14/05/25	APLICAÇÃO SELIC EM NTN	-51.760.899,88	-
15/05/25	RECEBIMENTO DE JUROS - NTN - VCTO: 15/05/2027	1.332.303,71	1.332.303,71
15/05/25	RECEBIMENTO DE JUROS - NTN - VCTO: 15/05/2027	1.332.303,71	2.664.607,42
15/05/25	RECEBIMENTO DE JUROS - NTN - VCTO: 15/05/2035	1.332.303,71	3.996.911,13
15/05/25	RECEBIMENTO DE JUROS - NTN - VCTO: 15/05/2035	965.920,19	4.962.831,32
15/05/25	RECEBIMENTO DE JUROS - NTN - VCTO: 15/05/2035	6.614.887,96	11.577.719,28

# Conta corrente



Data	Descrição	Lançamento R\$	Saldo R\$
15/05/25	RESGATE ADELIC NTN	51.788.970,64	63.366.689,92
15/05/25	APLICAÇÃO SELIC EM NTN	-63.366.689,92	-
16/05/25	RESGATE ADELIC NTN	63.401.054,69	63.401.054,69
16/05/25	APLICAÇÃO SELIC EM LTN	-63.401.054,69	-
19/05/25	RESGATE ADELIC LTN	63.435.438,09	63.435.438,09
19/05/25	Saldo Final + Rendimento Provisionado de Saldo Remunerado	-	63.435.438,09
<b>Total de Créditos</b>		<b>655.051.502,57</b>	
<b>Total de Débitos</b>		<b>-591.616.064,48</b>	



Perfil de risco do cliente: **Sofisticado**



## Conservador

Investidor que possui baixa tolerância a risco e que busca, principalmente, preservação do seu capital e maior segurança seus investimentos.



## Moderado

Investidor que está disposto a destinar parte dos seus recursos a investimentos de maior risco, sendo possível sofrer alguma perda de capital investido com objetivo de obter retornos acima da média a longo prazo.



## Sofisticado

Investidor que possui alta tolerância a risco e busca retornos expressivos em seus investimentos, inclusive através de alavancagem.

---

## Renda Fixa - Posição

---

- 1 . Os preços dos ativos são meramente indicativos e não representam necessariamente os valores de negociação.
- 2 . Saldo Líquido na data de referência, deduzido das provisões de IR e IOF.
- 3 . A remuneração produzida por LCA, LCI, CRI e LH para pessoas físicas é isenta de imposto de renda se o ativo for levado até o vencimento, exceto o ganho de capital auferido na alienação.
- 4 . Para informações sobre liquidez da compromissada, entre em contato com seu canal de atendimento.
- 5 . O referido valor indica as condições de mercado para o [título público/privado] considerando características do papel como o risco de crédito e duration, não sendo contemplados aspectos referentes a garantia de liquidez imediata em data específica, não refletindo, necessariamente, o preço em que o [título público/privado] será negociado.

---

## Renda Fixa - Posições Detalhadas

---

- 1 . Para informações sobre liquidez da compromissada, entre em contato com seu canal de atendimento.

---

## Sumário

---

- 1 . Para o cálculo do saldo líquido, não estão sendo contabilizados os possíveis valores de IR e IOF a serem deduzidos em resgates da carteira administrada.
- 2 . Para o cálculo do saldo líquido, não estão sendo contabilizados os possíveis valores de IR e IOF a serem deduzidos em resgates da carteira administrada.

---

## Suitability

---

- 1 . O processo de Suitability reflete os critérios estabelecidos pelo BTG Pactual que possibilitam verificar a adequação de seus investimentos ao perfil de risco de sua conta. Em caso de dúvida, favor entrar em contato com seu gerente de relacionamento.

---

## Geral

---

- 1 . A rentabilidade passada não é garantia de rentabilidade futura.
- 2 . Para avaliação da performance de Fundos de Investimento, é recomendável uma análise de período mínimo de 12 (doze) meses. Fundos de Investimento não contam com a garantia do administrador do fundo de investimento, do administrador da carteira ou do Fundo Garantidor de Créditos (FGC).
- 3 . Antes do investimento inicial no Fundo, recomenda-se a leitura atenta do respectivo prospecto (quando existente) e regulamento disponibilizados. Especial atenção deve ser dada às cláusulas relativas ao objetivo e à política de investimento do fundo, bem como às disposições que tratam dos fatores de risco a que está exposto.
- 4 . Cópias adicionais dos regulamentos dos Fundos de Investimento administrados pelo BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM encontram-se à sua disposição com os nossos consultores de investimento.

**5 .** Os Fundos de Investimento administrados pela BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM são auditados por uma das quatro maiores empresas de auditoria independente, conforme rodizio exigido por lei.

**6 .** As informações constantes no presente extrato, apesar de fiéis aos registros existentes nesta instituição financeira em nome do respectivo cotista, não devem ser utilizadas para avaliação de efeitos fiscais das operações realizadas e declarações à Receita Federal. Os dados necessários às declarações à Receita Federal devem ser obtidos nos informes de rendimentos disponibilizados por esta instituição.

**7 .** Em cumprimento a Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.688/2018, informamos que saldos em depósito em dinheiro em conta corrente, aplicação em caderneta de poupança ou investimentos em depósitos a prazo (CDB/RDB), Letras de Câmbio, Letras Hipotecárias, LCI e LCA, entre outros, mantidos nesta instituição financeira, são garantidos pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC). Isso quer dizer que o FGC assegura que você receberá seu dinheiro de volta em casos de intervenção ou de liquidação de instituição financeira pelo Banco Central do Brasil, limitado a R\$ 250 mil (duzentos e cinquenta mil reais) por CPF ou por CNPJ e por instituição financeira. Lembre-se que se você receber a garantia do FGC em decorrência de mais de uma intervenção ou liquidação de instituição financeira, o limite total da garantia é de R\$ 1 milhão, a cada período de 4 anos, a partir do primeiro pagamento de garantia. Encerrado esse período, o limite de cobertura é restabelecido. Atenção: O FGC garante somente os instrumentos financeiros indicados em seu Regulamento, nos limites e nas condições ali descritos. O FGC não garante aplicações em fundos de investimento, letras financeiras, letras imobiliárias garantidas (LIG), ações e títulos de capitalização, entre outras. Para mais informações acesse o site [www.fgc.org.br](http://www.fgc.org.br)

# Fale Conosco



## **Nosso SAC**

Telefone: 0800-7722-8727, (opção 3)

e-mail: [sac@btgpactual.com](mailto:sac@btgpactual.com)

Deficiência Auditiva ou de Fala

0800-047-4335

24 horas por dia, 7 dias por semana

## **Nossa ouvidoria**

0800-722-0048

Das 9h às 18h de segunda a sexta-feira,  
exceto feriados

[ouvidoria@btgpactual.com](mailto:ouvidoria@btgpactual.com)



## **CONTRATO DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRA E DE CUSTÓDIA DE TÍTULOS, VALORES MOBILIÁRIOS E ATIVOS FINANCEIROS**

De um lado:

**BTG PACTUAL ASSET MANAGEMENT S.A. DTVM**, instituição financeira, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, localizada à Praia de Botafogo, 501, 5º Andar (Parte), Torre Corcovado, Botafogo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.650.082/0001-00, devidamente credenciada na CVM como gestora de carteira, de acordo com o Ato Declaratório CVM n.º 5968, de 10 de maio de 2000, doravante designada abreviadamente ADMINISTRADORA.

**AMAPÁ PREVIDÊNCIA - AMPREV**, com sede na cidade de Macapá/AP, na Rua Binga Uchoa, nº 10, Central, CEP 68.900-090, inscrito no CNPJ sob nº 03.281.445/0001-85, doravante designado abreviadamente CLIENTE.

E

**BANCO BTG PACTUAL S.A.**, instituição financeira, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, localizada à Praia de Botafogo, 501, 5º Andar (Parte), Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, Brasil, e inscrita no CNPJ/MF sob o número 30.306.294/0001-45, doravante designado abreviadamente CUSTODIANTE, devidamente credenciado junto à CVM.

Resolvem contratar o que segue:

### **OBJETO**

- 1.1.** A ADMINISTRADORA administrará, profissional e discricionariamente, os recursos disponíveis nas contas qualificadas de titularidade do CLIENTE junto à ADMINISTRADORA (“CONTAS QUALIFICADAS”).
- 1.2.** A ADMINISTRADORA poderá exercer referido mandato, dado que é instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, bem como autorizada Comissão de Valores Mobiliários para o exercício profissional de administração de carteira, estando de acordo com o Art. 21, § 1º, II, da Resolução 4.963 de 25 de novembro de 2021.
- 1.3.** A ADMINISTRADORA tomará decisões de investimento e negociará em nome do CLIENTE títulos indicados na política de investimento (ANEXO I), conforme ordem do CLIENTE, utilizando princípios de boa técnica de investimento, com pleno atendimento a legislação vigente, incluindo as normas de conduta aplicáveis à atividade.
- 1.4.** A ADMINISTRADORA tomará as decisões de investimento estritamente de acordo com a política de investimento (ANEXO I).
  - 1.4.1.** Qualquer alteração na condução da administração da carteira de investimentos do CLIENTE, inclusive restrições de investimento, deverá ser precedida de prévia negociação entre as partes.
- 1.5.** O CUSTODIANTE prestará ao CLIENTE os serviços de custódia dos títulos, valores mobiliários e ativos financeiros, nos termos deste contrato.
- 1.6.** Para os efeitos deste contrato, serão utilizadas as seguintes definições:
  - (a)** os recursos depositados pelo CLIENTE nas CONTAS QUALIFICADAS, somados aos títulos, valores mobiliários e demais ativos financeiros negociados em seu nome, constituem a carteira de investimentos do CLIENTE (“CARTEIRA”);
  - (b)** os títulos de emissão do Tesouro Nacional, em nome do CLIENTE, são identificados como “ATIVOS”;

- (c) o valor total dos ATIVOS, com seus respectivos rendimentos, mais os valores a receber, menos os valores a pagar constitui o patrimônio líquido da CARTEIRA.

## MANDATO

**2.1.** A CARTEIRA tem como objetivo proporcionar rentabilidade compatível com a “meta de rentabilidade” definida na política anual de investimentos do RPPS, mantendo um perfil de atuação conservador, sendo composta exclusivamente por títulos de emissão do Tesouro Nacional.

**2.1.1.** O CLIENTE poderá autorizar a execução de operações de compra a partir de 85,00% (oitenta e cinco por cento) da meta de rentabilidade definida na política anual de investimentos do RPPS.

**2.2.** Os títulos referidos no item acima serão contabilizados pelos respectivos custos de aquisição acrescidos dos rendimentos auferidos (marcação na curva de juros), conforme permitido pelo § 2º do art. 16 da Portaria MPS Nº 402/2008.

## PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

**3.1.** As operações para investimento e desinvestimento dos recursos da CARTEIRA, representadas por aquisições e alienações dos ATIVOS, serão feitas exclusivamente pela ADMINISTRADORA, a seu critério, observadas as ordens do CLIENTE e obedecidas as disposições da política de investimento (ANEXO I).

**3.2.** O CLIENTE somente poderá movimentar recursos da CARTEIRA mediante depósitos e saques, realizados por meio das contas correntes indicada no preâmbulo deste contrato, mantida pelo CLIENTE na ADMINISTRADORA (“CONTAS QUALIFICADAS”).

**3.2.1.** O CLIENTE depositará ou resgatará recursos da CARTEIRA mediante instruções fornecidas por: (i) escrito, inclusive fac-símile e correio eletrônico; ou (ii) telefone, cuja ligação, desde já autorizada pelas Partes, será gravada.

**3.2.1.1.** Se solicitado pela ADMINISTRADORA, o CLIENTE obriga-se a entregar, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, documento original escrito ratificando as instruções transmitidas por intermédio de telefone ou fac-símile, sob pena de a ADMINISTRADORA não cumprir a instrução.

**3.2.2.** AS CONTAS QUALIFICADAS não serão movimentadas por intermédio de cartão magnético nem cheque. O CLIENTE deverá informar a ADMINISTRADORA previamente sobre depósitos e saques, sendo que:

(a) para depositar, o CLIENTE deverá comunicar à ADMINISTRADORA previamente e realizar transferências eletrônicas de recursos para as CONTAS QUALIFICADAS;

(b) para sacar, o cliente deverá comunicar à ADMINISTRADORA previamente, que tomará providências para gerar o caixa necessário e transferir o valor eletronicamente para a(s) conta(s) corrente(s) de livre movimentação do CLIENTE, indicadas no ANEXO II.

**3.2.3** Quando do depósito de recursos nas CONTAS QUALIFICADAS, a ADMINISTRADORA, fará a seleção e aquisição de ATIVOS mediante instruções do CLIENTE e o CUSTODIANTE liquidará as operações com os recursos depositados.

**3.2.4.** Quando do saque de recursos das CONTAS QUALIFICADAS, a ADMINISTRADORA providenciará a alienação de ATIVOS e o CUSTODIANTE providenciará a liquidação das operações, sendo o produto dessas operações depositado nas CONTAS QUALIFICADAS e o valor do resgate transferido para a(s) conta(s) corrente(s) de livre movimentação do CLIENTE, indicada(s) no ANEXO II.

**3.2.4.1.** No caso de o CLIENTE instruir que o saque de valores deva ser realizado mediante transferência para conta(s) corrente(s) diversa(s) da(s) constante(s) do ANEXO II, a

ADMINISTRADORA somente acatará essa instrução, e o CUSTODIANTE somente liquidará as operações, se realizada por escrito, mediante apresentação do documento original subscrito por quem tenha poderes para representar o CLIENTE.

**3.2.5.** A ADMINISTRADORA disponibilizará ao CLIENTE, relatórios relativos à CARTEIRA, com a especificação dos ATIVOS adquiridos e alienados, dos valores pagos e recebidos, das despesas incorridas e de outras informações relevantes com base nas informações obtidas com o CUSTODIANTE;

**3.2.6.** A ADMINISTRADORA e o CUSTODIANTE garantem ao CLIENTE segurança com relação aos dados fornecidos, bem como se obrigam a disponibilizar os softwares mais eficientes para as operações, objeto do presente contrato, a fim de evitar eventuais fraudes.

**3.3.** O RPPS utilizará o Portal Fund Services desenvolvido pela BTG PSF, para realização das operações das Carteiras Administradas e acompanhamento através dos relatórios disponibilizados diariamente via Portal ou via Web Service:

- ✓ Composição da carteira, com detalhamento das características de todos os ativos e seus respectivos resultados diários, nos formatos XLS, PDF e ANBIMA 04.01.00;
- ✓ Relatório de Histórico das Carteiras Administradas e Rentabilidades;
- ✓ Posição do RPPS nas Carteiras Administradas.

O Web Service é uma solução utilizada na integração de sistemas e na comunicação entre aplicações diferentes. Essa tecnologia transmite dados de forma segura através da internet, sendo um canal de comunicação. Um manual técnico pode ser disponibilizado, o qual detalha todos os requisitos necessários e passo-a-passo para que a conexão seja implementada.

## **OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRADORA**

**4.1.** A ADMINISTRADORA obriga-se a:

**4.1.1.** respeitar as disposições legais, os parâmetros estabelecidos na política de investimento (ANEXO I) e as instruções do CLIENTE, para aquisição e alienação de ATIVOS; em caso de descumprimento desta obrigação, ficará a ADMINISTRADORA obrigada a reparar as perdas e danos causados, bem como assumir toda a responsabilidade decorrente de tal fato, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

**4.1.2.** obter e avaliar informações econômicas, estatísticas e financeiras necessárias à decisão de aquisição, manutenção ou alienação de ATIVOS;

**4.1.3.** manter atualizada, em perfeita ordem e à disposição do CLIENTE a documentação relativa às operações realizadas e aos ATIVOS, bem como os documentos necessários para fins fiscais/contábeis e quaisquer outros solicitados pelo CLIENTE, inclusive relatórios – com base nas informações e nos dados a serem passados pelo CUSTODIANTE.

**4.2. A ADMINISTRADORA NÃO SERÁ RESPONSÁVEL PELO CUMPRIMENTO DOS LIMITES ESTABELECIDOS EM LEI PARA ENQUADRAMENTO DA CARTEIRA (I) SE O SERVIÇO OBJETO DESTES CONTRATO NÃO CORRESPONDER À TOTALIDADE DOS INVESTIMENTOS DO CLIENTE; OU (II) SE O CLIENTE FORNECER INSTRUÇÃO EM SENTIDO CONTRÁRIO.**

**4.3.** Sem prejuízo das demais obrigações e deveres estabelecidos neste Contrato e na legislação em vigor, o ADMINISTRADOR deverá:

- i. desempenhar as atividades previstas neste Contrato sempre tendo em conta o perfil do CLIENTE, sua situação financeira e as normas aplicáveis;
- ii. manter atualizada, em perfeita ordem e à disposição do CLIENTE toda a documentação relativa às operações com os ativos integrantes das carteiras sob sua gestão;
- iii. transferir à carteira qualquer benefício ou vantagem que possa alcançar em decorrência de sua condição de administrador de carteira;
- iv. prestar as informações que lhe forem solicitadas pelo titular da carteira, pertinentes aos ativos integrantes da carteira administrada;
- v. não promover operações cujo objetivo consista em burlar a legislação fiscal e/ou outras normas legais e regulamentares, ainda que tais negócios aumentem a valorização da carteira administrada; e
- vi. comunicar ao CLIENTE eventuais conflitos de interesse.

## **DECLARAÇÕES E AUTORIZAÇÕES DO CLIENTE**

### **5.1. O CLIENTE, sob as penas da Lei, declara:**

- 5.1.1.** ciência e concordância em relação ao fato de que os ATIVOS, englobados os oferecidos por empresas sob controle direto ou indireto, ou pertencentes ao mesmo conglomerado econômico da ADMINISTRADORA, são regidos por suas condições contratuais específicas, inclusive quanto às taxas de administração e outras despesas, observadas as normas baixadas pelo Banco Central do Brasil e Comissão de Valores Mobiliários;
- 5.1.2.** reconhecer e concordar que a relação jurídica existente entre ADMINISTRADORA e CLIENTE está descrita exclusivamente neste contrato.
- 5.1.3.** que a política de investimento do ANEXO I está de acordo com o seu perfil de investimento, sua situação financeira, seus objetivos e sua aceitação a riscos;
- 5.1.4.** concordar que qualquer empresa sob controle direto e indireto, ou pertencente ao mesmo conglomerado econômico da ADMINISTRADORA, atue, direta ou indiretamente, como contraparte das operações da CARTEIRA;
- 5.1.5.** ciência e concordância com relação ao fato de que a ADMINISTRADORA e as demais empresas sob o controle direto ou indireto, ou pertencentes ao mesmo conglomerado econômico da ADMINISTRADORA atuam nos diversos segmentos dos mercados financeiro e de capitais brasileiros, podendo manter negócios com entidades e sociedades que sejam emitentes de títulos e valores mobiliários detidos pelo CLIENTE;
- 5.1.6.** ciência e concordância com relação ao fato de que a intermediação e liquidação das operações em mercados organizados serão realizadas por instituições credenciadas, a critério da ADMINISTRADORA e do CUSTODIANTE, podendo ser por intermédio de instituições pertencentes ao mesmo conglomerado econômico;
- 5.1.7.** ciência e concordância com relação ao fato de que a ADMINISTRADORA comunicará às autoridades competentes as situações que possam ser interpretadas por essas autoridades como infração à legislação vigente sobre prevenção a crimes de lavagem de dinheiro, exclusivamente no que se refere às operações realizadas em nome do CLIENTE, na qualidade de administrador da CARTEIRA;

**5.1.8.** ciência e concordância com relação ao fato de que como os ativos da CARTEIRA serão contabilizados pelos respectivos custos de aquisição acrescidos dos rendimentos auferidos (marcação na curva de juros), estes obrigatoriamente serão carregados até o vencimento, o que impossibilitará o seu resgate parcial, salvo o disposto no § 1º do art. 5º da Portaria MF Nº 04/2018.

**5.2.** O CLIENTE autoriza a ADMINISTRADORA a:

**5.2.1.** subscrever, na colocação primária, títulos cuja emissão pública venha a ser coordenada ou liderada por instituições autorizadas, inclusive aquelas sob controle direto ou indireto, ou pertencentes ao mesmo conglomerado econômico da ADMINISTRADORA;

**5.2.2.** receber juros, dividendos, bonificações e demais vantagens a que o CLIENTE tiver direito relativamente aos ATIVOS, sendo o CUSTODIANTE responsável pelo controle e guarda de documentação que comprove o recebimento dessas vantagens a que o CLIENTE tiver direito.

## RISCOS

**6.1.** O CLIENTE declara-se ciente de que os ATIVOS estão sujeitos a riscos diversos, os quais podem causar desvalorizações nos ATIVOS e eventuais perdas patrimoniais. Destacam-se, entre outros, riscos decorrentes das seguintes situações:

(a) risco de mercado - existe a possibilidade de ocorrerem flutuações de mercado, que afetam preços, taxas de juros, taxas de câmbio, ágios, deságios, índices e volatilidades dos ATIVOS, entre outros fatores, com consequentes oscilações do valor dos ATIVOS, podendo resultar em ganhos ou perdas para o CLIENTE;

(b) risco sistêmico – os valores dos ATIVOS podem ser afetados por condições econômicas nacionais, internacionais e por fatores exógenos diversos, tais como interferências dos órgãos reguladores nos mercados, moratórias, alterações da política monetária ou da regulamentação aplicável aos ATIVOS, entre outros, podendo, eventualmente, causar perdas ao CLIENTE;

(c) risco de liquidez – os ATIVOS podem passar por períodos de dificuldade de execução de ordens de compra e venda, ocasionados por baixas ou inexistentes demanda e negociabilidade. Nestas condições, poderá existir dificuldade de liquidar ou negociar tais ativos pelo preço e no momento desejados e, conseqüentemente, o CLIENTE poderá enfrentar problemas de liquidez ou ver-se obrigado a aceitar descontos ou deságios, prejudicando a rentabilidade;

(d) oscilação brusca de preços – os preços dos títulos podem sofrer fortes variações por influência de diversos fatores econômicos e políticos, nacionais e internacionais;

(e) riscos de crédito – os ATIVOS estão sujeitos ao risco de crédito de seus emissores e contrapartes, isto é, existe possibilidade de atraso e não recebimento dos juros e do principal dos ATIVOS. Caso ocorram esses eventos, a CARTEIRA poderá (i) ter reduzida a sua rentabilidade; e (ii) eventualmente, sofrer perdas financeiras no valor das operações contratadas e não liquidadas;

**6.2.** A ADMINISTRADORA não responderá, em nenhuma hipótese, pelo resultado das negociações realizadas no exercício da administração da CARTEIRA, exceto se a ADMINISTRADORA tiver comprovadamente agido com dolo ou culpa.

## CUSTÓDIA

**7.1.** Constitui objeto deste contrato, além da administração da CARTEIRA, a custódia física e/ou escritural dos ATIVOS, que será realizada pelo CUSTODIANTE.

- 7.2.** O serviço de custódia consiste na liquidação de operações, guarda dos ATIVOS e na administração de proventos.
- 7.2.1.** A liquidação das operações realizadas em nome do CLIENTE envolve:
- (a)** validação das informações relativas às operações perante as instituições intermediárias;
  - (b)** informação às partes envolvidas na realização da operação a respeito de divergências que impeçam a liquidação;
  - (c)** liquidação física e/ou financeira da operação, de acordo com as normas das diferentes câmaras e sistemas.
- 7.2.2.** A guarda dos ATIVOS consiste em:
- (a)** controle dos ATIVOS em meio físico ou escritural perante as câmaras e sistemas de liquidação;
  - (b)** conciliação das posições relativas aos ATIVOS, mantidas em meios físicos ou registradas nas câmaras, sistemas de liquidação e instituições intermediárias, com os controles internos do CUSTODIANTE;
  - (c)** realizar a movimentação dos ATIVOS (aquisições e alienações) mantidos em meio físico ou escriturados nas câmaras e sistemas de liquidação, informando o CLIENTE dessas movimentações, conforme previsto neste contrato.
- 7.2.3.** A administração de proventos consiste em:
- (a)** monitorar continuamente as informações relativas aos proventos deliberados pelos emissores dos ATIVOS;
  - (b)** receber e repassar à conta do CLIENTE, os proventos de natureza física ou financeira relacionados aos ATIVOS, comunicando de imediato o fato.
- 7.3.** O CUSTODIANTE será exclusivamente responsável pelo fornecimento de informações às instituições intermediárias das operações, bem como pela execução dos serviços de custódia, inclusive perante as câmaras e sistemas de liquidação.
- 7.3.1** Para tanto, o CLIENTE autoriza a ADMINISTRADORA a contratar, caso solicitada pelo CUSTODIANTE, em seu nome ou no da ADMINISTRADORA, agentes, auxiliares, câmaras e sistemas de liquidação para a prestação do serviço de custódia dos ATIVOS, como, por exemplo, CETIP - Central de Custódia e Liquidação Física de Títulos; SELIC - Sistema Especial de Liquidação e de Custódia; e CBLC - Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia.
- 7.4.** A remuneração pela prestação do serviço de custódia dos ATIVOS está prevista no Anexo III.

## **REMUNERAÇÃO E ENCARGOS**

- 8.1.** Pela prestação dos serviços, o CLIENTE pagará mensalmente à ADMINISTRADORA a remuneração prevista no Anexo III.
- 8.2.** O CLIENTE autoriza que o valor da remuneração seja resgatado de seus investimentos e debitado nas CONTAS QUALIFICADAS a partir do quinto dia útil do mês subsequente ao da prestação do serviço.
- 8.3.** No caso de extinção deste contrato, a remuneração será calculada proporcionalmente aos dias de serviço prestado até a extinção.
- 8.3.1.** Na hipótese de que trata o subitem anterior, o débito do valor relativo à remuneração será feito nas CONTAS QUALIFICADAS no último dia útil de vigência deste contrato.
- 8.4.** Na hipótese de a CARTEIRA aplicar recursos em cotas de fundos de investimento, ainda que administrados pela ADMINISTRADORA ou por empresas a ele ligadas, além da remuneração prevista no Anexo III, o CLIENTE pagará as taxas de administração previstas nos regulamentos desses fundos.

- 8.5.** Constituem encargos do CLIENTE, que serão debitados nas CONTAS QUALIFICADAS, todas as despesas e custos relacionados com a realização das operações e propriedade dos ATIVOS, como, por exemplo, os seguintes:
- (a) tributos que recaiam ou venham a recair sobre as operações da CARTEIRA ou sobre os ATIVOS, desde que obrigatória a retenção na fonte;
  - (b) despesas com correspondência de interesse do CLIENTE;
  - (c) encargos, emolumentos e comissões devidas decorrentes das operações realizadas em nome do CLIENTE;
  - (d) despesas com fechamento de câmbio e operações realizadas no âmbito do mercado financeiro, entre elas as operações com certificados e recibos de depósito de valores mobiliários.

## **CONFIDENCIALIDADE**

- 9.1.** As partes, seus dirigentes, funcionários e representantes a qualquer título manterão sigilo a respeito de todas as informações a que tiverem acesso em decorrência da execução deste contrato (“INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS”).
- 9.2.** São consideradas INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS, para os fins deste contrato, todos os documentos, informações gerais, comerciais, operacionais ou outros dados que não tenham sido publicados de modo lícito e sem violação deste contrato, concernentes às partes, seus clientes e pessoas ou entidades com as quais mantenham relacionamento.
- 9.3.** Não são consideradas informações confidenciais aquelas que sejam ou se tornem de domínio público sem a interferência de qualquer parte, bem como as que sejam de conhecimento de qualquer parte ou de seus representantes antes do início das negociações que resultaram neste contrato;
- 9.4.** As partes somente poderão revelar a terceiro INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS mediante prévia autorização escrita da parte proprietária da informação, exceto no caso de determinação de autoridade pública ou em decorrência de ordem judicial, hipóteses em que procederão como segue:
- (a) imediatamente dará notícia à parte proprietária das INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS a respeito da ordem da autoridade pública ou do juiz, exceto se da intimação constar vedação nesse sentido;
  - (b) prestará todas as informações e subsídios que possam ser necessários para que o titular das INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS, a seu critério, possa defender-se contra a divulgação de qualquer informação confidencial.
- 9.5.** É vedada a utilização das INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS para qualquer outro fim que não a normal execução deste contrato e a manutenção de registros e arquivos exigidos pela legislação.
- 9.6.** Além de constituir infração contratual, a violação do dever de confidencialidade, inclusive aquela cometida por seus funcionários, dirigentes e representantes a qualquer título, obriga a parte infratora ao pagamento de indenização pelos prejuízos causados à parte proprietária da informação, sem prejuízo de continuar cumprindo, no que cabível, o dever de confidencialidade.
- 9.7.** Qualquer que seja a causa de dissolução do contrato, as partes continuarão obrigadas, por si e por seus dirigentes, funcionários e representantes a qualquer título, a respeitar o dever de confidencialidade mesmo após o seu encerramento, sob pena de indenizar os prejuízos causados.

## **VIGÊNCIA**

- 10.1.** Este contrato é celebrado por prazo de 05 (cinco) anos, podendo ser denunciado, sem ônus, por qualquer das partes, mediante aviso escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem prejuízo da regular liquidação das operações pendentes nos seus respectivos termos.

## **CESSÃO**

- 11.1.** Fica vedada a cessão dos direitos e transferência das obrigações decorrentes deste contrato sem anuência da outra parte, sob pena de rescisão pelo CLIENTE, conforme cláusula 12.1, “e”, sem prejuízo da obrigação da ADMINISTRADORA indenizar o CLIENTE de quaisquer perdas ou danos eventualmente incorridos.

## **RESOLUÇÃO**

- 12.1.** Este contrato poderá ser resolvido, a critério da parte inocente ou prejudicada, nas seguintes hipóteses:
- (a)** se qualquer parte descumprir obrigação prevista neste contrato e, após ter sido notificada por escrito pela outra parte, deixar de corrigir seu inadimplemento e/ou de pagar à parte prejudicada os danos comprovadamente causados, no prazo de 5 (cinco) dias, contado do recebimento da aludida notificação;
  - (b)** se qualquer parte descumprir obrigação prevista neste contrato e, após ter sido notificada por escrito pela outra parte, deixar de indenizar à parte prejudicada os danos comprovadamente causados, no prazo de 5 (cinco) dias, contado do recebimento da aludida notificação, quando não for mais possível o cumprimento da obrigação ou seu cumprimento não mais satisfizer os interesses da parte prejudicada;
  - (c)** se, e quando, os recursos da CARTEIRA extinguirem-se;
  - (d)** imediatamente, mediante simples aviso, se a outra parte sofrer legítimo protesto de títulos, requerer ou por qualquer outro motivo encontrar-se sob processo de recuperação judicial, tiver decretada sua falência ou sofrer liquidação ou intervenção, judicial ou extrajudicial.
  - (e)** Cessão total ou parcial do ADMINISTRADOR dos direitos e obrigações deste contrato a terceiros.
  - (f)** Se a ADMINISTRADORA ficar impedida de operar pela CVM.
- 12.2.** Com a resolução do contrato, ficarão automaticamente revogados os poderes de administração estabelecidos na cláusula 2.2.

## **DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 13.1.** A tolerância de uma das partes quanto ao descumprimento de qualquer obrigação pela outra parte não significará renúncia ao direito de exigir o cumprimento da obrigação, nem perdão, nem alteração do que foi aqui contratado.
- 13.2.** A utilização, por qualquer uma das partes, do nome, marcas e logomarcas da outra parte depende de prévia aprovação por escrito das partes.
- 13.3.** As partes contratantes não manterão qualquer vínculo empregatício com funcionários, dirigentes e/ou prepostos umas das outras, nem tampouco se estabelecerá entre elas qualquer forma de associação, solidariedade ou vínculo societário, competindo, portanto, a cada uma delas, particularmente e com exclusividade, o cumprimento de suas respectivas obrigações trabalhistas, sociais e previdenciárias, na forma da legislação em vigor.
- 13.4.** O CLIENTE poderá a qualquer tempo solicitar à ADMINISTRADORA que se proceda a auditoria da CARTEIRA, sendo certo que tal solicitação deve ser feita com um prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência.
- 13.5.** Este Contrato só poderá ser alterado, em qualquer de suas disposições, mediante a celebração, por escrito, de termo aditivo contratual, firmado pelas partes.
- 13.6.** O não exercício pelas Partes de quaisquer dos direitos ou prerrogativas previstos neste Contrato, ou mesmo na legislação aplicável, será tido como ato de mera liberalidade, não constituindo alteração ou novação das obrigações ora estabelecidas, cujo cumprimento poderá ser exigido a qualquer tempo, independentemente de comunicação prévia.

**13.5.** O ADMINISTRADOR declara que é devidamente autorizado pela Comissão de Valores Mobiliários para exercer as atividades previstas neste Contrato.

**13.7.** As partes elegem o Foro da Comarca da Capital do Estado do São Paulo, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão oriunda do presente instrumento.

E, estando justos e contratados, CLIENTE e ADMINISTRADORA assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito produzirem, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

## DISPOSIÇÕES GERAIS

**14.1.** A tolerância de uma das partes quanto ao descumprimento de qualquer obrigação pela outra parte não significará renúncia ao direito de exigir o cumprimento da obrigação, nem perdão, nem alteração do que foi aqui contratado.

Rio de Janeiro, 02 de março de 2022.

---

**RUBENS BELNIMEQUE DE SOUZA**  
**AMAPÁ PREVIDÊNCIA - AMPREV**

---

**BTG PACTUAL ASSET MANAGEMENT S.A. DTVM**

---

**BANCO BTG PACTUAL S.A.**

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

Nome: Carlos Roberto dos Anjos Oliveira

RG: 222.231

2. \_\_\_\_\_

Nome:

RG:



Cód. verificador: 78556220. Cód. CRC: 4FE19CA

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO DOS ANJOS OLIVEIRA** em 02/03/2022 16:29 e **RUBENS BELNIMEQUE DE SOUZA** em 02/03/2022 16:25, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



## CONTRATO DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRA E DE CUSTÓDIA DE TÍTULOS, VALORES MOBILIÁRIOS E ATIVOS FINANCEIROS

### ANEXO I – POLÍTICA DE INVESTIMENTO DA CARTEIRA

A ADMINISTRADORA administrará a carteira do CLIENTE (“CARTEIRA”) de acordo exclusivamente com as disposições deste Anexo.

#### 1. OBJETIVO

A CARTEIRA tem como objetivo proporcionar rentabilidade compatível com a “meta de rentabilidade” definida na política anual de investimentos do RPPS, mantendo um perfil de atuação conservador, sendo composta exclusivamente por títulos de emissão do Tesouro Nacional.

O CLIENTE poderá autorizar a execução de operações de compra a partir de 85,00% (oitenta e cinco por cento) da meta de rentabilidade definida na política anual de investimentos do RPPS.

Os títulos referidos no item acima serão contabilizados pelos respectivos custos de aquisição acrescidos dos rendimentos auferidos (marcação na curva de juros), conforme permitido pelo § 2º do art. 16 da Portaria MPS Nº 402/2008.

#### 2. SEGMENTO DE RENDA FIXA

##### 2.1 – Composição da Carteira

Obedecidas as disposições legais e o item abaixo, a CARTEIRA será composta exclusivamente por títulos de emissão do Tesouro Nacional.

##### 2.2 – Restrições para Investimento

Deverão ser observadas as restrições da legislação em vigor.

LIMITES DE CONCENTRAÇÃO POR EMISSOR	MÍNIMO	MÁXIMO
Instituições Financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central		Vedado
Companhias Abertas		Vedado
Fundos de Investimento		Vedado
Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas de Direito Privado		Vedado
União Federal		Sem limites

LIMITES DE CONCENTRAÇÃO POR MODALIDADE DE ATIVO	MÁXIMO	CONJUNTO
Títulos Públicos Federais e Operações Compromissadas lastreadas nestes títulos	Sem limites	100%
Ouro adquirido ou alienado em negociações realizadas em mercado organizado	Vedado	
Títulos de emissão ou coobrigação de Instituição Financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central	Vedado	
Valores mobiliários objeto de oferta pública registrada na CVM, exceto os do Grupo A	Vedado	
Notas Promissórias e Debêntures, desde que tenham sido emitidas por companhias abertas ou objeto de oferta pública	Vedado	
Ações, desde que tenham sido emitidas por companhias abertas e objeto de oferta pública e sejam admitidas à negociação em bolsa de valores ou entidade do mercado de balcão organizado	Vedado	
Quaisquer outros ativos financeiros que venham a ser criados cuja aquisição seja permitida pela regulamentação aplicável	Vedado	
Operações Compromissadas lastreadas em Títulos Privados	Vedado	

### 2.3. – Procedimentos

- I) A ADMINISTRADORA só poderá adquirir os ativos previamente indicados pelo CLIENTE, e, antes dessas aquisições, deverá enviar as condições apresentadas nos leilões, bem como os vencimentos e as taxas;
- II) Para adquirir títulos públicos no mercado secundário, é necessário a manifestação prévia do CLIENTE e a ADMINISTRADORA deverá indicar a taxa máxima e mínima que o papel adquirido foi negociado no dia da aquisição.

### 3. POLÍTICA DE EXERCÍCIO DE DIREITO DE VOTO

A ADMINISTRADORA tem como política não exercer o direito, conferido aos titulares dos ativos essa prerrogativa.

Rio de Janeiro, 02 de março de 2022.

---

**RUBENS BELNIMEQUE DE SOUZA**  
**AMAPÁ PREVIDÊNCIA - AMPREV**

---

**BTG PACTUAL ASSET MANAGEMENT S.A. DTVM**

---

**BANCO BTG PACTUAL S.A.**



Cód. verificador: 78556221. Cód. CRC: C9A391C  
Documento assinado eletronicamente por **RUBENS BELNIMEQUE DE SOUZA** em 02/03/2022 16:26, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



## CONTRATO DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRA E DE CUSTÓDIA DE TÍTULOS, VALORES MOBILIÁRIOS E ATIVOS FINANCEIROS

### ANEXO II - Procuração - Movimentação de Recursos

---

1. CONTAS PARA CRÉDITO DE VALORES RETIRADOS DA CONTA QUALIFICADA			
1.1 Conta Corrente			
Banco	Agência	conta nº	dac
			0

Rio de Janeiro, 02 de março de 2022.

---

**RUBENS BELNIMEQUE DE SOUZA**  
**AMAPÁ PREVIDÊNCIA - AMPREV**

---

**BTG PACTUAL ASSET MANAGEMENT S.A. DTVM**

---

**BANCO BTG PACTUAL S.A.**



Cód. verificador: 78556222. Cód. CRC: 5277E20  
Documento assinado eletronicamente por **RUBENS BELNIMEQUE DE SOUZA** em 02/03/2022 16:26, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



## **CONTRATO DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRA E DE CUSTÓDIA DE TÍTULOS, VALORES MOBILIÁRIOS E ATIVOS FINANCEIROS**

### **ANEXO III - Remuneração**

---

O CLIENTE pagará mensalmente à ADMINISTRADORA a remuneração equivalente a 1/12 (um doze avos) do percentual anual de 0% (zero por cento), aplicado sobre o valor do patrimônio líquido da CARTEIRA, apurado no último dia útil de cada mês.

Não será devido qualquer valor a título de taxa de performance.

Rio de Janeiro, 02 de março de 2022.

---

**RUBENS BELNIMEQUE DE SOUZA**  
**AMAPÁ PREVIDÊNCIA - AMPREV**

---

**BTG PACTUAL ASSET MANAGEMENT S.A. DTVM**

---

**BANCO BTG PACTUAL S.A.**



Cód. verificador: 78556223. Cód. CRC: 939138A  
Documento assinado eletronicamente por **RUBENS BELNIMEQUE DE SOUZA** em 02/03/2022 16:26, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
AMAPÁ PREVIDÊNCIA - AMPREV  
DIRETORIA FINANCEIRA E ATUARIAL - DIFAT

DESPACHO

Em 23 de maio de 2025

Documento Nº 130204.0077.1574.0059/2025  
Interessado(s): GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**Assunto: RECEBIMENTO DE JUROS SEMESTRAIS (CUPONS) DOS TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS DA CARTEIRA ADMINISTRADA DE TPF MARCADOS NA CURVA DE JUROS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO.**

Sr. Diretor Presidente,

Com cordiais cumprimentos, encaminhamos anexo, Ofício da DIM com e-mail do Banco BTG Pactual anexo, informando sobre o recebimento de juros semestrais (cupons) do Plano Previdenciário no valor de R\$ 11.577.719,28 (Onze milhões, quinhentos e setenta e sete mil, setecentos e dezenove reais e vinte e oito centavos), disponibilizado no dia 15/05/2025 na Conta nº [003768574](#) de titularidade da AMPREV, oriundo da CARTEIRA ADMINISTRADA DE TPF MARCADOS NA CURVA, referente ao pagamento dos cupons das NTN-B com vencimento ímpar.

Informamos ainda, que a fim de garantir rendimentos, os valores disponibilizados foram aplicados em aquisições de OPERAÇÃO COMPROMISSADA de um dia, conforme Contrato entre AMPREV e Banco BTG de Carteira Administrada de TPF na curva, para que não fique parado em conta corrente e sem rentabilidade.

Ante o exposto, segue para conhecimento da DIEX e, posterior encaminhamento ao CIAP, para deliberação quanto a destinação do recurso.

Atenciosamente,

RAYANA SABINO GARCEZ LINHARES  
Diretora Financeira (DIFAT - DIRETORIA FINANCEIRA E ATUARIAL)  
(Assinado Eletronicamente)

RAYANA SABINO GARCEZ LINHARES, DIRETORA FINANCEIRA (DIFAT - DIRETORIA FINANCEIRA E ATUARIAL), em 23/05/2025  
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 490194729. Cód. CRC: 2DAC66A





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
AMAPÁ PREVIDÊNCIA - AMPREV  
COMITÊ GESTOR DE INVESTIMENTOS - CIAP

OFÍCIO Nº 130204.0077.1551.0024/2025 CIAP - AMPREV

Macapá-AP, 05 de maio de 2025

A(o) GABINETE DA PRESIDÊNCIA - GABINETE

**Assunto: DELIBERAÇÃO COMPRA DE LETRAS FINANCEIRAS DO BANCO C6  
- PLANO PREVIDENCIÁRIO**

Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos, cumprindo conforme deliberado pelo Comitê de Investimentos na 7ª reunião extraordinária, realizada em 29 de abril de 2025, conforme proposta a seguir:

Aquisição de letras financeiras do Banco C6, na taxa de 8,05% com prazo de 10 anos:

Aquisição: R\$ 100 milhões

O recurso para aquisição das letras financeiras serão dos resgates, sendo:

Resgate total do fundo Itaú Institucional Alocação Dinâmica RF FIC Responsabilidade Limitada;

Resgate total do fundo Bradesco FI Ações Dividendos;

Resgate total do fundo AZ Quest Small MID Caps FIC de FIA;

Resgate de R\$ 50 milhões da operação compromissada da carteira de títulos públicos federais marcados na curva em custódia do Banco BTG Pactual.

Considerando que os resgates dos fundos acima citados demandam prazos para sua execução final, e a letras financeiras terem prazo de cotação diária, o recurso para

cumprimento imediato para aquisição das letras financeiras será do resgate do fundo BB Previdenciário Fluxo RF Simples FIC FI do plano previdenciário, nesse sentido, os resgates dos fundos acima citados serão aplicados no fundo BB Previdenciário Fluxo RF Simples FIC FI do plano previdenciário para posterior deliberação do comitê de investimentos.

Atenciosamente,

**JOCILDO SILVA LEMOS**  
Presidente / AMPREV  
*(Assinado Eletronicamente)*

JOCILDO SILVA LEMOS, PRESIDENTE / AMPREV, em 30/04/2025  
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 469679836. Cód. CRC: 2F0C7C1





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
AMAPÁ PREVIDÊNCIA - AMPREV  
COMITÊ GESTOR DE INVESTIMENTOS - CIAP

DESPACHO

Em 05 de maio de 2025

Documento Nº 130204.0077.1551.0024/2025

Interessado(s): AMPREV

**Assunto: DELIBERAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE LETRAS FINANCEIRAS DO BANCO C6 - PLANO PREVIDENCIÁRIO**

Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos, segue ofício para conhecimento da deliberação do comitê de investimentos e autorização.

FRANCISCA DA SILVA CRUZ  
Analista Previdenciário / AMPREV  
(Assinado Eletronicamente)

FRANCISCA DA SILVA CRUZ, ANALISTA PREVIDENCIÁRIO / AMPREV, em 05/05/2025  
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 469679838. Cód. CRC: 6C611DA





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
AMAPÁ PREVIDÊNCIA - AMPREV  
COMITÊ GESTOR DE INVESTIMENTOS - CIAP

DESPACHO

Em 06 de May de 2025

Documento Nº 130204.0077.1551.0024/2025  
Interessado(s): DIFAT

**Assunto: DELIBERAÇÃO COMPRA DE LETRAS FINANCEIRAS DO BANCO  
C6 - PLANO PREVIDENCIÁRIO**

Senhora Diretora

De ordem e com cordialidade, encaminhamos os autos devidamente  
deliberado pelo Diretora Presidente.

Atenciosamente.

JURANDIR DE OLIVEIRA LAMARÃO  
Assessor Da Presidência / AMPREV  
*(Assinado Eletronicamente)*

**Assunto: - RESGATE E DELIBERAÇÃO PARA COMPRA DE LETRAS FINANCEIRAS DO BANCO C6 - PLANO PREVIDENCIÁRIO**

**A DIFAT,**

**Considerando** os autos em epígrafe o qual versa ao que resta consignado na deliberação feita pelo Comitê de Investimentos na 7ª reunião extraordinária, realizada em 29 de abril de 2025, para aquisição de letras financeiras do **Banco C6**, na taxa de 8,05% com prazo de 10 anos;

**Considerando também,** o **OFÍCIO Nº 130204.0077.1551.0024/2025 CIAP – AMPREV (anexo)**, que encaminhou a relação dos fundos que serão resgatados;

**1- Resgate total do fundo Itaú Institucional Alocação Dinâmica RF FIC Responsabilidade Limitada;**

**2- Resgate total do fundo Bradesco FI Ações Dividendos;**

**3- Resgate total do fundo AZ Quest Small MID Caps FIC de FIA;**

**4- Resgate de R\$ 50 milhões da operação compromissada da carteira de títulos públicos federais marcados na curva em custódia do Banco BTG Pactual**

**Ao tempo em que AUTORIZO,** os recursos dos resgates acima especificados, sejam aplicados no **fundo BB Previdenciário Fluxo RF Simples FIC FI do plano Previdenciário**, para posterior deliberação do comitê de investimentos.

Macapá – AP, 06 de maio de 2025.

**JOCILDO SILVA LEMOS**  
Diretor-Presidente



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
AMAPÁ PREVIDÊNCIA - AMPREV  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA - GABINETE

OFÍCIO Nº 130204.0076.1547.0657/2025 GABINETE - AMPREV

Macapá-AP, 26 de maio de 2025

Ao(À) Senhor  
RODRIGO ROCHA  
Assent Management  
04538133 SÃO PAULO/SP

**Assunto: RESGATE PARCIAL, NO VALOR DE R\$ 50.000.000,00 (CINQUENTA MILHÕES DE REAIS), DO MONTANTE DOS RECURSOS EM OPERAÇÃO COMPROMISSADA, APLICADOS NA CARTEIRA ADMINISTRADA DE TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS “NA CURVA”**

Senhor Assent Management,

Com os cordiais cumprimentos, a fim de cumprir deliberação do Comitê de Investimento na 7ª Reunião Extraordinária do ano de 2025, OFÍCIO Nº 130204.0077.1551.0024/2025 CIAP – AMPREV, **AUTORIZAMOS** que seja procedido **resgate parcial**, no valor de **R\$ 50.000.000,00** (cinquenta milhões de reais), do montante dos recursos em OPERAÇÃO COMPROMISSADA, aplicados na Carteira Administrada de Títulos Públicos Federais “Na Curva”, em custódia nesse banco, vinculada a conta de movimentação nº 003768574 (conta da carteira nº 003765482) de titularidade da AMPREV, do Plano Previdenciário, e transferência à conta abaixo discriminada:

<b>CONTA PARA TRANSFERÊNCIA DO RECURSO RESGATADO</b>
<b>Razão Social:</b> Amapá Previdência - AMPREV
<b>CNPJ:</b> 03.281.445/0001-85
<b>Banco:</b> Banco do Brasil - 001
<b>Agência:</b> 3575-0
<b>Conta Corrente:</b> 6522-6
<b>Valor:</b> R\$ 50.000.000,00

Atenciosamente,

**JOCILDO SILVA LEMOS**  
Presidente / AMPREV  
(Assinado Eletronicamente)

**RAYANA SABINO GARCEZ LINHARES**  
Diretora Financeira (DIFAT - DIRETORIA FINANCEIRA E ATUARIAL)  
(Assinado Eletronicamente)



**POSIÇÃO CONSOLIDADA DE SEUS FUNDOS DE INVESTIMENTO EM 30/05/2025**

Fundo	Saldo em Cotas	Valor das Cotas	I.R./I.O.F.	Saldo Líquido - R\$ (*)	% do Total
SOBERANO SIMPLES FIC	1.539.965,47881	75,3444830	0,00	116.027.902,81	100,00%
INST ALOC DINAMICA	0,00000	26,2302380	0,00	0,00	0,00%
<b>Total</b>			<b>0,00</b>	<b>116.027.902,81</b>	<b>100,00%</b>

(\*) Total calculado com base no valor da cota de 30.05.2025 já deduzido de IOF e IR na data.



A presente instituição aderiu ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para os Fundos de Investimento.

**Comparativo de Rentabilidade dos Fundos**

Fundo	Data de Início do Fundo	P.L. Médio Últimos 12 meses R\$ Milhões	Rentabilidade				
			Mês	Ano	Últimos 12 meses	Últimos 24 meses	Últimos 36 meses
SOBERANO SIMPLES FIC	02/07/2004	39.761,60	1,13 %	5,23 %	11,70 %	25,01 %	41,77 %
INST ALOC DINAMICA	01/06/2015	1.630,57	0,80 %	5,14 %	9,14 %	19,67 %	33,27 %

Consultoria e informações sobre investimentos fale com seu gerente ou entre em contato com o Investfone 4004-4828 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 970 4828 (demais localidades). Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco ([www.itaú.com.br](http://www.itaú.com.br)). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala, dias úteis, das 9 às 18h, 0800 722 1722.

Fundos de investimento não contam com garantia do administrador, do gestor, de qualquer mecanismo de seguro ou Fundo Garantidor de Crédito - FGC.

Leia o prospecto e o regulamento antes de investir.

Rentabilidade passada não representa garantia de rentabilidade futura.  
A rentabilidade divulgada não é líquida de impostos.

Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses.

ITAÚ INVESTFONE - A sua consultoria financeira por telefone.  
Capitais e regiões metropolitanas: 4004-4828 - outras localidades 0800 970 4828.  
Correio eletrônico: [www.itaú.com.br](http://www.itaú.com.br). Clique em Fale Conosco e em Investimentos  
Av. Eng. Roberto Zuccolo, 555 1º andar CEP 05307-190 São Paulo - SP.

**Índices**

	Rentabilidade				
	Mês	Ano	Últimos 12 meses	Últimos 24 meses	Últimos 36 meses
CDI	1,14 %	5,26 %	11,78 %	25,21 %	42,08 %
IBX (MEDIO)	2,16 %	13,69 %	12,32 %	26,93 %	21,58 %
IBX Fechamento	1,70 %	13,68 %	12,26 %	27,13 %	21,45 %
IBrX-50 Medio	1,80 %	12,22 %	11,70 %	28,13 %	22,84 %
IBrX-50 Fechamento	1,26 %	12,13 %	11,52 %	28,18 %	22,49 %
IBOVESPA (MEDIO)	1,96 %	13,97 %	12,30 %	26,36 %	23,26 %
IBOVESPA Fechamento	1,45 %	13,92 %	12,23 %	26,48 %	23,06 %
DOLAR COMERCIAL	0,85 %	-7,81 %	8,91 %	12,03 %	20,72 %
POUPANCA	0,67 %	3,30 %	7,50 %	15,55 %	25,23 %
IGP-M	-0,49 %	0,74 %	7,02 %	6,66 %	1,89 %
TAXA REFERENCIAL	0,17 %	0,75 %	1,25 %	2,51 %	4,65 %

**ITAU SOBERANO RF SIMPLES FIFCIC RL**  
 CNPJ 06.175.696/0001-73

Ag./Conta/Subconta 8529/13720-3/201

**Informações Complementares do Fundo**

Fundo Administrado por ITAU UNIBANCO S.A., a partir de 16/12/2013

Público Alvo: este fundo destina-se a Pessoas Físicas e Jurídicas.

**Resumo do Período - Total (R\$)**

Descrição	Quantidade de cotas	Valor (R\$)
SALDO BRUTO ANTERIOR	1.658.761,11376	123.578.313,37
APLICACOES		0,00
RESGATES	118.795,63495	8.918.909,87
RENDIMENTO-BASE CALC. IR*		7.210.681,78
SALDO BRUTO ATUAL	1.539.965,47881	116.027.902,81
TOTAL LIVRE DE IOF	1.539.965,47881	116.027.902,81
TOTAL SUJEITO A IOF		0,00
TOTAL LIQUIDO P/RESGATE**		116.027.902,81
IR VIRTUAL NO PERÍODO		1.081.602,22
RENDIMENTO BRUTO NO MES		1.368.499,31

\* Valor já deduzido de IOF, quando houver.

\*\* Total calculado com base no valor da cota em 30.05.2025 já deduzido de IOF e IR na data.

**Movimentação no Período**

Data	Histórico	Término Car/IOF/Aniv após a data	Valor da Cota	Quant. Cotas	Valor em R\$	Saldo em Cotas	Posição em R\$
30/04/25	SALDO ANTERIOR		74,5003680	1.658.761,11376		1.658.761,11376	123.578.313,37
07/05/25	RESGATE		74,6538920	30.577,26609	2.282.711,92	1.628.183,84767	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				17.025,12		
	VALOR LIQUIDO				2.282.711,92		
27/05/25	RESGATE		75,2246730	88.218,36886	6.636.197,95	1.539.965,47881	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				56.672,13		
	VALOR LIQUIDO				6.636.197,95		
30/05/25	IR VIRT. LEI 10892				1.007.904,97		
30/05/25	SALDO FINAL		75,3444830	1.539.965,47881		1.539.965,47881	116.027.902,81
	TOTAL LIQ. P/ RESG *						116.027.902,81

(\*) Total calculado com base no valor da cota de 30.05.2025 já deduzido de IOF e IR na data.

**Detalhamento de Resgate**

Data	Histórico	Data Aplicação	Valor da Cota Rend. Base Calc. IR	Quant. Cotas Valor I.R.	Valor em R\$ Valor do IOF
07/05/25	RESGATE	08/04/2022	74,6538920	30.577,26609	2.282.711,92
			113.500,82	0,00	0,00
27/05/25	RESGATE	08/04/2022	75,2246730	88.218,36886	6.636.197,95
			377.814,21	0,00	0,00

**Posição por Aplicação**

Data da Aplicação :	08/04/2022	Cota Aplicação :	52,3266500	Qtde. de Cotas :	295.002,44731
Data Última Tributação :	29/05/2025	Cota última Tributação :	75,3052800	Saldo Bruto :	22.226.806,87
Valor Rendimento :	11.564,98	Base Trib. I.R. :	11.564,98	Valor I.R. :	0,00
Valor I.O.F. :	0,00	Saldo Líquido :	22.226.806,87		

Data da Aplicação :	25/04/2022	Cota Aplicação :	52,5091960	Qtde. de Cotas :	97.029,27274
Data Última Tributação :	29/05/2025	Cota última Tributação :	75,3052800	Saldo Bruto :	7.310.620,39
Valor Rendimento :	3.803,83	Base Trib. I.R. :	3.803,83	Valor I.R. :	0,00
Valor I.O.F. :	0,00	Saldo Líquido :	7.310.620,39		

Data da Aplicação :	17/05/2022	Cota Aplicação :	52,8983520	Qtde. de Cotas :	94.520,90304
Data Última Tributação :	29/05/2025	Cota última Tributação :	75,3052800	Saldo Bruto :	7.121.628,57
Valor Rendimento :	3.705,50	Base Trib. I.R. :	3.705,50	Valor I.R. :	0,00
Valor I.O.F. :	0,00	Saldo Líquido :	7.121.628,57		

**ITAÚ SOBERANO RF SIMPLES FIFCIC RL**  
 CNPJ 06.175.696/0001-73

Ag./Conta/Subconta 8529/13720-3/201

**Posição por Aplicação**

Data da Aplicação :	24/05/2022	Cota Aplicação :	53,0232790	Qtde. de Cotas :	268.599,58869
Data Última Tributação :	29/05/2025	Cota última Tributação :	75,3052800	Saldo Bruto :	20.237.497,14
Valor Rendimento :	10.529,90	Base Trib. I.R. :	10.529,90	Valor I.R. :	0,00
Valor I.O.F. :	0,00	Saldo Líquido :	20.237.497,14		
Data da Aplicação :	26/05/2022	Cota Aplicação :	53,0724440	Qtde. de Cotas :	445.836,26675
Data Última Tributação :	29/05/2025	Cota última Tributação :	75,3052800	Saldo Bruto :	33.591.303,02
Valor Rendimento :	17.478,11	Base Trib. I.R. :	17.478,11	Valor I.R. :	0,00
Valor I.O.F. :	0,00	Saldo Líquido :	33.591.303,02		
Data da Aplicação :	08/06/2022	Cota Aplicação :	53,2976200	Qtde. de Cotas :	169.658,44085
Data Última Tributação :	29/05/2025	Cota última Tributação :	75,3052800	Saldo Bruto :	12.782.827,51
Valor Rendimento :	6.651,11	Base Trib. I.R. :	6.651,11	Valor I.R. :	0,00
Valor I.O.F. :	0,00	Saldo Líquido :	12.782.827,51		
Data da Aplicação :	12/07/2022	Cota Aplicação :	53,9022270	Qtde. de Cotas :	102.671,94452
Data Última Tributação :	29/05/2025	Cota última Tributação :	75,3052800	Saldo Bruto :	7.735.764,57
Valor Rendimento :	4.025,04	Base Trib. I.R. :	4.025,04	Valor I.R. :	0,00
Valor I.O.F. :	0,00	Saldo Líquido :	7.735.764,57		
Data da Aplicação :	21/07/2022	Cota Aplicação :	54,0825240	Qtde. de Cotas :	66.646,61491
Data Última Tributação :	29/05/2025	Cota última Tributação :	75,3052800	Saldo Bruto :	5.021.454,74
Valor Rendimento :	2.612,74	Base Trib. I.R. :	2.612,74	Valor I.R. :	0,00
Valor I.O.F. :	0,00	Saldo Líquido :	5.021.454,74		

Emissão em 03/06/2025

Relatório para simples conferência

Gestor: Itaú Unibanco S.A. CNPJ 60.701.190/0001-04

Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha 100, São Paulo SP, CEP 04344-902

Administrado por: Itaú Unibanco S.A. CNPJ 60.701.190/0001-04

Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha 100, São Paulo SP, CEP 04344-902

**ITAU INSTITUCIONAL ALOCACAO DINAMICA RF FIFIC RL**  
 CNPJ 21.838.150/0001-49

Ag./Conta/Subconta 8529/13720-3/201

**Informações Complementares do Fundo**

 Taxa de Administração de 01/06/2015 até 22/01/2025: 0,4000 % a.a.  
 Taxa de Administração a partir de 23/01/2025: 0,0400 % a.a.

**Fundo Aberto para Captação**

Fundo Administrado por ITAU UNIBANCO S.A. , a partir de 01/06/2015

Público Alvo: este fundo destina-se a Pessoas Físicas e Jurídicas.

**Resumo do Período - Total (R\$)**

Descrição	Quantidade de cotas	Valor (R\$)
SALDO BRUTO ANTERIOR	486.200,13410	12.651.845,92
APLICACOES		0,00
RESGATES	486.200,13410	12.764.048,27
RENDIMENTO-BASE CALC. IR*		673.896,23
SALDO BRUTO ATUAL		0,00
TOTAL LIVRE DE IOF		0,00
TOTAL SUJEITO A IOF		0,00
TOTAL LIQUIDO P/RESGATE**		0,00
IR VIRTUAL NO PERIODO		101.084,43
RENDIMENTO BRUTO NO MES		112.202,35

\* Valor já deduzido de IOF, quando houver.

\*\* Total calculado com base no valor da cota em 30.05.2025 já deduzido de IOF e IR na data.

**Movimentação no Período**

Data	Histórico	Término Car./IOF/Aniv após a data	Valor da Cota	Quant. Cotas	Valor em R\$	Saldo em Cotas	Posição em R\$
30/04/25	SALDO ANTERIOR		26,0218890	486.200,13410		486.200,13410	12.651.845,92
26/05/25	RESGATE		26,2526630	486.200,13410	12.764.048,27		
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				101.084,43		
	VALOR LIQUIDO				12.764.048,27		
30/05/25	SALDO FINAL		26,2302380				
	TOTAL LIQ. P/ RESG *						

(\*) Total calculado com base no valor da cota de 30.05.2025 já deduzido de IOF e IR na data.

**Detalhamento de Resgate**

Data	Histórico	Data Aplicação	Valor da Cota Rend. Base Calc. IR	Quant. Cotas Valor I.R.	Valor em R\$ Valor do IOF
26/05/25	RESGATE	05/04/2017	26,2526630 673.896,23	486.200,13410 0,00	12.764.048,27 0,00

Emissão em 03/06/2025

Relatório para simples conferência

Gestor: Itaú Unibanco S.A. CNPJ 60.701.190/0001-04

Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha 100, São Paulo SP, CEP 04344-902

Administrado por: Itaú Unibanco S.A. CNPJ 60.701.190/0001-04

Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha 100, São Paulo SP, CEP 04344-902

Nome: AMPREV PLANO PREVIDENCIARIO

Agência/Conta: 8529/13720-3

Data: 02/06/2025

Horário: 15:23:00

Extrato de 01/05/2025 até 31/05/2025

Data	Lançamento	Ag./Origem	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
10/04	SALDO ANTERIOR			719,03
07/05	AG. TEF 8541.55234-8	5086	-2.282.711,92	
07/05	AG. RESGATE SOBERLP	522	2.282.711,92	
07/05	SALDO			719,03
09/05	BLOQUEIO JUDICIAL		-719,03	
09/05	SALDO			0,00
19/05	DESBLOQUEIO JUDICIAL		719,03	
19/05	SALDO			719,03
27/05	AG. TEF 8541.55234-8	5086	-6.636.197,95	
27/05	AG. TED D 914511		-12.764.048,27	
27/05	AG. RESGATE INST ALOCA	522	12.764.048,27	
27/05	AG. RESGATE SOBERLP	7227	6.636.197,95	
27/05	SALDO			719,03



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
AMAPÁ PREVIDÊNCIA - AMPREV  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA - GABINETE

OFÍCIO Nº 130204.0076.1547.0654/2025 GABINETE - AMPREV

Macapá-AP, 26 de maio de 2025

Ao(À) Gerente  
MARCELO LEITE  
Gerente  
04538132 SÃO PAULO/SP

**Assunto: RESGATE TOTAL DO RECURSO DE TITULARIDADE DA AMPREV  
APLICADO NO FUNDO ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA RF  
FIC RESPONSABILIDADE LIMITADA**

Gerente Gerente,

Com os cordiais cumprimentos, a fim de cumprir deliberação do Comitê de Investimento na 7ª Reunião Extraordinária do ano de 2025, OFÍCIO Nº 130204.0077.1551.0024/2025 CIAP – AMPREV solicitamos e autorizamos que seja procedido **RESGATE TOTAL** do recurso de titularidade da AMPREV aplicado no fundo **ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA RF FIC RESPONSABILIDADE LIMITADA**, CNPJ 21.838.150/0001-49, vinculado ao Plano Previdenciário, e posterior **TRANSFERÊNCIA** para conta de titularidade da AMPREV, conforme abaixo.

<b>CONTA PARA TRANSFERÊNCIA DO RECURSO RESGATADO</b>
<b>Razão Social:</b> Amapá Previdência - AMPREV
<b>CNPJ:</b> 03.281.445/0001-85
<b>Banco:</b> Banco do Brasil - 001
<b>Agência:</b> 3575-0
<b>Conta Corrente:</b> 6522-6

Atenciosamente,

**JOCILDO SILVA LEMOS**  
Presidente / AMPREV  
(Assinado Eletronicamente)

**RAYANA SABINO GARCEZ LINHARES**  
Diretora Financeira (DIFAT - DIRETORIA FINANCEIRA E ATUARIAL)  
(Assinado Eletronicamente)

JOCILDO SILVA LEMOS, PRESIDENTE / AMPREV, em 23/05/2025 e RAYANA SABINO GARCEZ LINHARES, DIRETORA FINANCEIRA (DIFAT - DIRETORIA FINANCEIRA E ATUARIAL), em 23/05/2025  
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 491960847. Cód. CRC: 564FBA5





## Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G3370213111010651  
02/06/2025 14:03:34

### Cliente

Agência 3575-0  
Conta 6522-6 AMPREV P P INVESTIMENTOS  
Mês/ano referência MAIO/2025

### BB Previd Fluxo RF - CNPJ: 13.077.415/0001-05

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/04/2025	SALDO ANTERIOR	120.707.779,32			38.981.831,164234		
07/05/2025	RESGATE	100.000.026,00			32.231.728,622154	3,102533754	6.750.102,542080
	Aplicação 20/02/2025	19.029,43			6.133,513089		
	Aplicação 24/02/2025	74.046.612,74			23.866.497,067240		
	Aplicação 25/02/2025	9.996.318,61			3.221.985,450249		
	Aplicação 07/03/2025	15.938.065,22			5.137.112,591576		
26/05/2025	APLICAÇÃO	50.000.000,00			16.010.078,490421	3,123032784	22.760.181,032501
27/05/2025	APLICAÇÃO	12.764.048,27			4.084.993,886242	3,124618696	26.845.174,918743
30/05/2025	SALDO ATUAL	84.004.249,48			26.845.174,918743		26.845.174,918743

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	120.707.779,32
APLICAÇÕES (+)	62.764.048,27
RESGATES (-)	100.000.026,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	532.447,89
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	532.447,89
SALDO ATUAL =	84.004.249,48

### Valor da Cota

30/04/2025	3,096513830
30/05/2025	3,129212223

### Rentabilidade

No mês	1,0559
No ano	4,8432
Últimos 12 meses	10,6958

### BB Previd RF Perfil - CNPJ: 13.077.418/0001-49

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/04/2025	SALDO ANTERIOR	95.391.409,89			26.961.181,949346		
30/05/2025	SALDO ATUAL	96.488.031,05			26.961.181,949346		26.961.181,949346

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	95.391.409,89
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.096.621,16
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.096.621,16
SALDO ATUAL =	96.488.031,05

### Valor da Cota

30/04/2025	3,538101930
30/05/2025	3,578776006

### Rentabilidade

No mês	1,1496
No ano	5,3692
Últimos 12 meses	11,8900

### Ações Valor - CNPJ: 29.258.294/0001-38

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/04/2025	SALDO ANTERIOR	7.808.534,08			4.874.147,152499		

30/05/2025 SALDO ATUAL

8.028.086,27

4.874.147,152499

4.874.147,152499

**Resumo do mês**

SALDO ANTERIOR	7.808.534,08
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	219.552,19
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	219.552,19
SALDO ATUAL =	8.028.086,27

**Valor da Cota**

30/04/2025	1,602030845
30/05/2025	1,647075071

**Rentabilidade**

No mês	2,8116
No ano	8,9964
Últimos 12 meses	5,7410

---

Transação efetuada com sucesso por: JC924437 LORENA LIMA CASTELO DIAS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G3370213111010651  
02/06/2025 13:46:21

Cliente	
Agência	3575-0
Conta	6523-4 AMPREV P P GASTOS
Mês/ano referência	MAIO/2025

BB Previd Fluxo RF - CNPJ: 13.077.415/0001-05							
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/04/2025	SALDO ANTERIOR	7.292,66			2.355,120376		
02/05/2025	RESGATE	3,53			1,139420	3,098068640	2.353,980956
	Aplicação 27/03/2025	3,53			1,139420		
06/05/2025	APLICAÇÃO	1.536,52			495,483307	3,101053004	2.849,464263
07/05/2025	RESGATE	101,10			32,586269	3,102533754	2.816,877994
	Aplicação 27/03/2025	101,10			32,586269		
09/05/2025	RESGATE	1.938,19			624,094165	3,105605065	2.192,783829
	Aplicação 27/03/2025	1.652,80			532,200049		
	Aplicação 28/04/2025	285,39			91,894116		
13/05/2025	RESGATE	35,30			11,355066	3,108744508	2.181,428763
	Aplicação 28/04/2025	35,30			11,355066		
14/05/2025	RESGATE	28,24			9,079402	3,110337028	2.172,349361
	Aplicação 28/04/2025	28,24			9,079402		
16/05/2025	RESGATE	74,13			23,808218	3,113630780	2.148,541143
	Aplicação 28/04/2025	74,13			23,808218		
20/05/2025	RESGATE	278,87			89,474578	3,116751234	2.059,066565
	Aplicação 28/04/2025	278,87			89,474578		
21/05/2025	RESGATE	77,66			24,904423	3,118321542	2.034,162142
	Aplicação 28/04/2025	77,66			24,904423		
22/05/2025	RESGATE	158,85			50,915005	3,119905435	1.983,247137
	Aplicação 28/04/2025	158,85			50,915005		
26/05/2025	RESGATE	3,53			1,130312	3,123032784	1.982,116825
	Aplicação 28/04/2025	3,53			1,130312		
27/05/2025	RESGATE	1.939,45			620,699736	3,124618696	1.361,417089
	Aplicação 28/04/2025	1.939,45			620,699736		
28/05/2025	RESGATE	1.704,00			545,073264	3,126185255	816,343825
	Aplicação 28/04/2025	1.704,00			545,073264		
29/05/2025	RESGATE	17,65			5,643083	3,127723143	810,700742
	Aplicação 28/04/2025	17,65			5,643083		
30/05/2025	APLICAÇÃO	3.339,44			1.067,182332	3,129212223	1.877,883074
30/05/2025	SALDO ATUAL	5.876,29			1.877,883074		1.877,883074

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	7.292,66
APLICAÇÕES (+)	4.875,96
RESGATES (-)	6.360,50
RENDIMENTO BRUTO (+)	68,17
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	68,17
SALDO ATUAL =	5.876,29

Valor da Cota	
30/04/2025	3,096513830
30/05/2025	3,129212223

Rentabilidade	
No mês	1,0559
No ano	4,8432
Últimos 12 meses	10,6958

Transação efetuada com sucesso por: JC924437 LORENA LIMA CASTELO DIAS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678





## Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G3370213111010651  
02/06/2025 14:08:07

### Cliente

Agência 3575-0  
Conta 6524-2 AMPREV P P ARRECADACAO  
Mês/ano referência MAIO/2025

### BB Previd Fluxo RF - CNPJ: 13.077.415/0001-05

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/04/2025	SALDO ANTERIOR	128.155.623,56			41.387.066,422918		
02/05/2025	APLICAÇÃO	8.475,14			2.735,620473	3,098068640	41.389.802,043391
06/05/2025	RESGATE	714.757,74			230.488,720792	3,101053004	41.159.313,322599
	Aplicação 30/12/2024	714.757,74			230.488,720792		
07/05/2025	APLICAÇÃO	1.968,17			634,375048	3,102533754	41.159.947,697647
08/05/2025	RESGATE	122.206,56			39.370,215747	3,104035822	41.120.577,481900
	Aplicação 30/12/2024	122.206,56			39.370,215747		
09/05/2025	APLICAÇÃO	10.933.183,77			3.520.468,166804	3,105605065	44.641.045,648704
12/05/2025	APLICAÇÃO	310.805,72			100.027,648896	3,107198094	44.741.073,297600
13/05/2025	APLICAÇÃO	612.652,58			197.073,956519	3,108744508	44.938.147,254119
14/05/2025	APLICAÇÃO	13.531.487,45			4.350.489,136124	3,110337028	49.288.636,390243
15/05/2025	APLICAÇÃO	4.686,23			1.505,874065	3,111966736	49.290.142,264308
16/05/2025	APLICAÇÃO	3.651,88			1.172,868672	3,113630780	49.291.315,132980
19/05/2025	RESGATE	96.035,04			30.828,075254	3,115181185	49.260.487,057726
	Aplicação 30/12/2024	96.035,04			30.828,075254		
20/05/2025	APLICAÇÃO	2.184.242,15			700.807,342649	3,116751234	49.961.294,400375
21/05/2025	APLICAÇÃO	20.917,45			6.707,919538	3,118321542	49.968.002,319913
22/05/2025	APLICAÇÃO	5.764,92			1.847,786774	3,119905435	49.969.850,106687
23/05/2025	APLICAÇÃO	9.616,58			3.080,789486	3,121466118	49.972.930,896173
26/05/2025	APLICAÇÃO	10.374,00			3.321,771085	3,123032784	49.976.252,667258
27/05/2025	RESGATE	3.290.304,71			1.053.025,994568	3,124618696	48.923.226,672690
	Aplicação 30/12/2024	1.939.609,61			620.750,818086		
	Aplicação 31/12/2024	1.350.695,10			432.275,176482		
28/05/2025	APLICAÇÃO	4.182,39			1.337,857375	3,126185255	48.924.564,530065
29/05/2025	APLICAÇÃO	1.241.321,39			396.877,003892	3,127723143	49.321.441,533957
30/05/2025	APLICAÇÃO	3.227.660,84			1.031.461,150597	3,129212223	50.352.902,684554
30/05/2025	SALDO ATUAL	157.564.918,54			50.352.902,684554		50.352.902,684554

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	128.155.623,56
APLICAÇÕES (+)	32.110.990,66
RESGATES (-)	4.223.304,05
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.521.608,37
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.521.608,37
SALDO ATUAL =	157.564.918,54

### Valor da Cota

30/04/2025	3,096513830
30/05/2025	3,129212223

### Rentabilidade

No mês	1,0559
No ano	4,8432
Últimos 12 meses	10,6958

### BB Previd RF Perfil - CNPJ: 13.077.418/0001-49

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/04/2025	SALDO ANTERIOR	198.996.902,15			56.243.970,943273		
30/05/2025	SALDO ATUAL	201.284.573,69			56.243.970,943273		56.243.970,943273

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	198.996.902,15
APLICAÇÕES (+)	0,00

RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	2.287.671,54
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2.287.671,54
SALDO ATUAL =	201.284.573,69

#### Valor da Cota

30/04/2025	3,538101930
30/05/2025	3,578776006

#### Rentabilidade

No mês	1,1496
No ano	5,3692
Últimos 12 meses	11,8900

---

Transação efetuada com sucesso por: JC924437 LORENA LIMA CASTELO DIAS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G3370213111010651  
02/06/2025 13:49:34

### Cliente

Agência 3575-0  
Conta 7877-8 AMPREV PP GASTOS MILITAR  
Mês/ano referência MAIO/2025

### BB Previd Fluxo RF - CNPJ: 13.077.415/0001-05

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/04/2025	SALDO ANTERIOR	6.057,61			1.956,266448		
05/05/2025	RESGATE	32,30			10,420766	3,099580135	1.945,845682
	Aplicação 27/03/2025	32,30			10,420766		
06/05/2025	RESGATE	2.480,12			799,767046	3,101053004	1.146,078636
	Aplicação 27/03/2025	2.480,12			799,767046		
07/05/2025	RESGATE	50,80			16,373714	3,102533754	1.129,704922
	Aplicação 27/03/2025	50,80			16,373714		
08/05/2025	RESGATE	14,30			4,606906	3,104035822	1.125,098016
	Aplicação 27/03/2025	14,30			4,606906		
13/05/2025	RESGATE	5,30			1,704868	3,108744508	1.123,393148
	Aplicação 27/03/2025	5,30			1,704868		
16/05/2025	RESGATE	243,00			78,043936	3,113630780	1.045,349212
	Aplicação 27/03/2025	243,00			78,043936		
22/05/2025	RESGATE	189,00			60,578759	3,119905435	984,770453
	Aplicação 27/03/2025	189,00			60,578759		
27/05/2025	APLICAÇÃO	5.301,48			1.696,680624	3,124618696	2.681,451077
28/05/2025	RESGATE	425,40			136,076389	3,126185255	2.545,374688
	Aplicação 27/03/2025	392,80			125,647104		
	Aplicação 28/04/2025	32,60			10,429285		
29/05/2025	RESGATE	18,00			5,754985	3,127723143	2.539,619703
	Aplicação 28/04/2025	18,00			5,754985		
30/05/2025	RESGATE	2.180,99			696,977336	3,129212223	1.842,642367
	Aplicação 28/04/2025	2.180,99			696,977336		
30/05/2025	SALDO ATUAL	5.766,02			1.842,642367		1.842,642367

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	6.057,61
APLICAÇÕES (+)	5.301,48
RESGATES (-)	5.639,21
RENDIMENTO BRUTO (+)	46,14
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	46,14
SALDO ATUAL =	5.766,02

### Valor da Cota

30/04/2025	3,096513830
30/05/2025	3,129212223

### Rentabilidade

No mês	1,0559
No ano	4,8432
Últimos 12 meses	10,6958

Transação efetuada com sucesso por: JC924437 LORENA LIMA CASTELO DIAS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G3370213111010651  
02/06/2025 14:18:29

### Cliente

Agência 3575-0  
Conta 7987-1 AMPREV PP ARREC MILITAR  
Mês/ano referência MAIO/2025

### BB Previd Fluxo RF - CNPJ: 13.077.415/0001-05

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/04/2025	SALDO ANTERIOR	66.134.507,87				21.357.730,499017		
06/05/2025	RESGATE	85.000,00				27.410,044230	3,101053004	21.330.320,454787
	Aplicação 28/06/2024	85.000,00				27.410,044230		
27/05/2025	RESGATE	600.000,00				192.023,430177	3,124618696	21.138.297,024610
	Aplicação 28/06/2024	266.122,25				85.169,513351		
	Aplicação 24/07/2024	333.877,75				106.853,916826		
29/05/2025	APLICAÇÃO	4.280.549,40				1.368.583,216701	3,127723143	22.506.880,241311
30/05/2025	RESGATE	105.000,00				33.554,771143	3,129212223	22.473.325,470168
	Aplicação 24/07/2024	105.000,00				33.554,771143		
30/05/2025	SALDO ATUAL	70.323.804,75				22.473.325,470168		22.473.325,470168

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 66.134.507,87  
APLICAÇÕES (+) 4.280.549,40  
RESGATES (-) 790.000,00  
RENDIMENTO BRUTO (+) 698.747,48  
IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00  
IOF (-) 0,00  
RENDIMENTO LÍQUIDO 698.747,48  
SALDO ATUAL = 70.323.804,75

### Valor da Cota

30/04/2025 3,096513830  
30/05/2025 3,129212223

### Rentabilidade

No mês 1,0559  
No ano 4,8432  
Últimos 12 meses 10,6958

### BB Previd RF Perfil - CNPJ: 13.077.418/0001-49

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/04/2025	SALDO ANTERIOR	53.286.178,11				15.060.667,884180		
30/05/2025	SALDO ATUAL	53.898.756,86				15.060.667,884180		15.060.667,884180

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 53.286.178,11  
APLICAÇÕES (+) 0,00  
RESGATES (-) 0,00  
RENDIMENTO BRUTO (+) 612.578,75  
IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00  
IOF (-) 0,00  
RENDIMENTO LÍQUIDO 612.578,75  
SALDO ATUAL = 53.898.756,86

### Valor da Cota

30/04/2025 3,538101930  
30/05/2025 3,578776006

### Rentabilidade

No mês 1,1496  
No ano 5,3692  
Últimos 12 meses 11,8900

### BB Previd Vert 2026 - CNPJ: 54.602.092/0001-09

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
------	-----------	-------	----------	-------------	-----------	------------------	------------	-------------

30/04/2025 SALDO ANTERIOR	30.183.668,51	28.021.618,446584	
30/05/2025 SALDO ATUAL	30.422.844,31	28.021.618,446584	28.021.618,446584

#### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	30.183.668,51
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	239.175,80
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	239.175,80
SALDO ATUAL =	30.422.844,31

#### Valor da Cota

30/04/2025	1,077156502
30/05/2025	1,085691905

#### Rentabilidade

No mês	0,7924
No ano	4,5836
Últimos 12 meses	8,1929

---

Transação efetuada com sucesso por: JC924437 LORENA LIMA CASTELO DIAS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
AMAPÁ PREVIDÊNCIA - AMPREV  
DIVISÃO DE INVESTIMENTOS E MERCADO - DIM

OFÍCIO Nº 130204.0077.1574.0051/2025 DIM - AMPREV

Macapá-AP, 25 de abril de 2025

A(o) DIRETORIA FINANCEIRA E ATUARIAL - DIFAT

**Assunto: NOTIFICAÇÃO DA 9ª CHAMADA DE CAPITAL - KINEA PRIVATE EQUITY V FEEDER INSTITUCIONAL FIP MULTIESTRATÉGIA – PRAZO FINAL 07/05/2025.**

Senhora Diretora,

Informamos, e encaminhamos em anexo, da Notificação da 9ª CHAMADA DE CAPITAL PARA INTEGRALIZAÇÃO DE COTAS SUBSCRITAS, do fundo KINEA PRIVATE EQUITY V FEEDER INSTITUCIONAL FIP MULTIESTRATÉGIA, CNPJ/MF nº CNPJ 41.745.796/0001-99, a qual deverá ocorrer até **07/05/2025**, no valor de R\$ **2.282.711,92** (Dois milhões, duzentos e oitenta e dois mil, setecentos e onze reais e noventa e dois centavos).

Informamos que o recurso já está reservado através de aplicação no fundo ITAU SOBERANDO RENDA FIXA SIMPLES, CNPJ/MF 06.175.696/0001-73, vinculado à conta corrente nº 13.720-3, Ag. 8529 do PLANO PREVIDENCIÁRIO, o qual foram aplicados R\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais) como reserva destinada ao FIP acima, conforme deliberação do Comitê de Investimentos da Amapá Previdência/CIAP.

Anexamos a este o e-mail encaminhado pela ITAU ESCRITURACAO FUNDOS FECHADOS, informando sobre a chamada de capital, a fim de iniciar os procedimentos necessários, conforme dados bancários contidos no e-mail, abaixo discriminados

Nome do Fundo (“Fundo”): KINEA PRIVATE EQUITY V FEEDER  
INSTITUCIONAL I FIP MULTIESTRATÉGIA

CNPJ do Fundo: 41.745.796/0001-99

Banco: Itaú – 341

Agencia: 8541

Conta: 0055234-8

Valor: R\$ **2.282.711,92**

Em anexo;

- E-mail do ITAU ESCRITURACAO FUNDOS FECHADOS
- Minuta do ofício a ser encaminhado ao Banco Itaú.

Atenciosamente,

**CARLOS ROBERTO DOS ANJOS OLIVEIRA**  
Chefe De Divisão (DIM - DIVISÃO DE INVESTIMENTOS E MERCADO)  
*(Assinado Eletronicamente)*

**MARIA VITORIA NOGUEIRA DOS SANTOS**  
Assistente Previdenciário (DIM - DIVISÃO DE INVESTIMENTOS E MERCADO)  
*(Assinado Eletronicamente)*



**CHAMADA DE CAPITAL - KINEA PRIVATE EQUITY V FEEDER INSTITUC I FIP MULTI**

 **De** ITAU ESCRITURACAO FUNDOS FECHADOS <escrituracaodeativos@itau-unibanco.com.br>  
**Para** <gabinete@amprev.ap.gov.br>  
**Cópia** <difat@amprev.ap.gov.br>, <marcelo.leite-silva@itau-unibanco.com.br>, <ciap.amprev@gmail.com>, <ciap@amprev.ap.gov.br>, <dicam@amprev.ap.gov.br>, <dicam.amprev@gmail.com>, <cibele.bertolucci@itau-unibanco.com.br>, <walter.watanabe@itau-unibanco.com.br>, <renato.chapchap@itau-unibanco.com.br>, <escrituracaodeativos@itau-unibanco.com.br>, [1 mais...](#)  
**Data** 22-04-2025 16:48

Prezado(a) **AMAPÁ PREVIDÊNCIA**,

**Ref.: Notificação de Chamada de Capital para Integralização de Cotas do KINEA PRIVATE EQUITY V FEEDER INSTITUC I FIP MULTI.**

Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de instituição administradora do KINEA PRIVATE EQUITY V FEEDER INSTITUC I FIP MULTI, CNPJ 41.745.796/0001-99 (Fundo), nos termos do Regulamento, do Instrumento Particular de Compromisso de Investimento, celebrado entre V.Sa(s). e o Fundo (Compromisso de Investimento), ou na ausência deste do Boletim de Subscrição, requisita a integralização de Cotas do Fundo por V.Sa(s). até o dia **07/05/2025**, no montante de **R\$ 2.282.711,92**. O valor da cota é de **R\$ 1.000,000000** e a quantidade de cotas a serem integralizadas é de **2.282,71192308** cotas.

O valor total da chamada aos quotistas será de **R\$ 17.805.153,00**.

O motivo desta chamada de capital é para fazer frente a chamada de capital do FIP Master.

V.Sa(s) deve(m) depositar, impreterivelmente até as 16:00 horas, o montante acima informado, em recursos imediatamente disponíveis, na conta corrente do fundo nº 0055234-8, na Agência nº 8541 do Banco Itaú S.A, a categoria da Conta Corrente dos Fundos Custodiados pelo Itaú Unibanco não estão aptos a receber PIX. Para as integralizações via CETIP, pedimos a gentileza de considerar o ativo 4164721UN1 e conta CETIP 70460.69-4. Os cotistas inadimplentes estarão sujeitos às penalidades estabelecidas no Regulamento do fundo e no Compromisso de Investimento.

As expressões iniciadas em letras maiúsculas utilizadas nesta notificação têm o mesmo significado a elas atribuído no Regulamento do Fundo e no Compromisso de Investimento, exceto se de outra forma forem aqui definidas.

*Informações adicionais podem ser obtidas através do telefone (11) 3003-9285, em dias úteis, das 9 às 18 horas.*

**ALTERNATIVAMENTE, A OUVIDORIA CORPORATIVA ITAÚ PODERÁ SER CONTATADA PELO 0800 570 0011, EM DIAS ÚTEIS, DAS 9 ÀS 18 HORAS, OU PELA CAIXA POSTAL 67.600, CEP 03162-971.**

Atenciosamente,

**Intrag DTVM**

[escrituracaodeativos@itau-unibanco.com.br](mailto:escrituracaodeativos@itau-unibanco.com.br)



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
AMAPÁ PREVIDÊNCIA - AMPREV  
DIRETORIA FINANCEIRA E ATUARIAL - DIFAT

DESPACHO

Em 28 de abril de 2025

Documento Nº 130204.0077.1574.0051/2025  
Interessado(s): GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**Assunto: NOTIFICAÇÃO DA 9ª CHAMADA DE CAPITAL - KINEA PRIVATE EQUITY V FEEDER INSTITUCIONAL FIP MULTIESTRATÉGIA – PRAZO FINAL 07/05/2025.**

Sr. Diretor Presidente,

Com cordiais cumprimentos, encaminhamos anexo, ofício da DIM com Notificação da 9ª CHAMADA DE CAPITAL PARA INTEGRALIZAÇÃO DE COTAS SUBSCRITAS do Fundo KINEA PRIVATE EQUITY V FEEDER INSTITUCIONAL FIP MULTIESTRATÉGIA, CNPJ/MF nº CNPJ 41.745.796/0001-99 que deverá ocorrer até **07/05/2025** no valor de R\$ 2.282.711,92 (Dois milhões, duzentos e oitenta e dois mil, setecentos e onze reais e noventa e dois centavos).

Informamos que o recurso já está reservado através de aplicação no Fundo ITAÚ SOBERANDO RENDA FIXA SIMPLES, CNPJ/MF 06.175.696/0001-73, vinculado à Conta Corrente nº 13.720-3, Ag. 8529 do PLANO PREVIDENCIÁRIO no qual foram aplicados R\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais) como reserva destinada ao FIP acima, conforme deliberação do Comitê de Investimentos da Amapá Previdência/CIAP.

Segue para conhecimento a fim de iniciar os procedimentos necessários, conforme dados bancários contidos no e-mail anexo, e minuta do ofício a ser encaminhado ao Banco Itaú.

Atenciosamente,

**RAYANA SABINO GARCEZ LINHARES**  
**Diretora Financeira (DIFAT - DIRETORIA FINANCEIRA E ATUARIAL)**  
*(Assinado Eletronicamente)*





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
AMAPÁ PREVIDÊNCIA - AMPREV  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA - GABINETE

DESPACHO

Em 28 de abril de 2025

Documento Nº 130204.0077.1574.0051/2025

Interessado(s): DIFAT

**Assunto: NOTIFICAÇÃO DA 9ª CHAMADA DE CAPITAL - KINEA PRIVATE EQUITY V FEEDER INSTITUCIONAL FIP MULTIESTRATÉGIA – PRAZO FINAL 07/05/2025.**

Encaminhamos anexo, autorização para a integralização de cotas subscritas, do fundo KINEA PRIVATE EQUITY V FEEDER INSTITUCIONAL FIP MULTIESTRATÉGIA, para demais procedimentos.

CLAUDIA DE CASSIA DA SILVA DIAS

Analista Previdenciário / AMPREV

*(Assinado Eletronicamente)*

CLAUDIA DE CASSIA DA SILVA DIAS, ANALISTA PREVIDENCIÁRIO / AMPREV, em 28/04/2025  
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 466109859. Cód. CRC: ADE5804



**AUTORIZAÇÃO**

**Assunto:** NOTIFICAÇÃO DA 9ª CHAMADA DE CAPITAL - KINEA PRIVATE EQUITY V FEEDER INSTITUCIONAL FIP MULTIESTRATÉGIA – PRAZO FINAL 07/05/2025.

**À DIFAT**

**CONSIDERANDO** o que foi deliberado na 9ª CHAMADA DE CAPITAL PARA INTEGRALIZAÇÃO DE COTAS SUBSCRITAS, do fundo KINEA PRIVATE EQUITY V FEEDER INSTITUCIONAL FIP MULTIESTRATÉGIA, CNPJ/MF nº CNPJ 41.745.796/0001-99, a qual deverá ocorrer até 07/05/2025, no valor de R\$ 2.282.711,92 (Dois milhões, duzentos e oitenta e dois mil, setecentos e onze reais e noventa e dois centavos).

**CONSIDERANDO** que o recurso já está reservado através de aplicação no fundo ITAU SOBERANDO RENDA FIXA SIMPLES, CNPJ/MF 06.175.696/0001-73, vinculado à conta corrente nº 13.720-3, Ag. 8529 do PLANO PREVIDENCIARIO, o qual foram aplicados R\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais) como reserva destinada ao FIP acima, conforme deliberação do Comitê de Investimentos da Amapá Previdência/CIAP.

**AUTORIZO** a INTEGRALIZAÇÃO DE COTAS SUBSCRITAS, do fundo KINEA PRIVATE EQUITY V FEEDER INSTITUCIONAL FIP MULTIESTRATÉGIA, no valor de R\$ 2.282.711,92 (Dois milhões, duzentos e oitenta e dois mil, setecentos e onze reais e noventa e dois centavos).

Macapá – AP, 28 de abril de 2025.

**JOCILDO SILVA LEMOS**

Diretor-Presidente

Decreto nº 0028/2023-GEA



Cód. verificador: 466111340. Cód. CRC: 3645AAD  
Documento assinado eletronicamente por **JOCILDO SILVA LEMOS**, PRESIDENTE / AMPREV, em 28/04/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



Ante sua câmera  
para o QR Code





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
AMAPÁ PREVIDÊNCIA - AMPREV  
DIRETORIA FINANCEIRA E ATUARIAL - DIFAT

DESPACHO

Em 29 de abril de 2025

Documento Nº 130204.0077.1574.0051/2025

Interessado(s): DIM

**Assunto: NOTIFICAÇÃO 9ª CHAMADA DE CAPITAL - KINEA PRIVATE EQUITY V FEEDER INSTITUCIONAL FIP MULTIESTRATÉGIA – PRAZO FINAL 07/05/2025.**

Sr. Chefe,

Encaminhamos anexo, autorização do Diretor Presidente para a INTEGRALIZAÇÃO DE COTAS SUBSCRITAS do Fundo KINEA PRIVATE EQUITY V FEEDER INSTITUCIONAL FIP MULTIESTRATÉGIA, CNPJ/MF nº 41.745.796/0001-99 no valor de R\$ 2.282.711,92 (Dois milhões, duzentos e oitenta e dois mil, setecentos e onze reais e noventa e dois centavos), a qual deverá ocorrer **até 07/05/2025**, conforme notificação da 9ª Chamada de Capital anexa.

Atenciosamente,

RAYANA SABINO GARCEZ LINHARES  
Diretora Financeira (DIFAT - DIRETORIA FINANCEIRA E ATUARIAL)  
(Assinado Eletronicamente)



# **Outros anexos (em formato digital)**

- Minuta Oficio Gab -Resg. Itau Soberano DI p cumprir 9a. chamada Kinea V P 07Maio25.docx



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
AMAPÁ PREVIDÊNCIA - AMPREV  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA - GABINETE

OFÍCIO Nº 130204.0076.1547.0539/2025 GABINETE - AMPREV

Macapá-AP, 06 de maio de 2025

Ao(À) Vossa Senhoria  
JOSÉ GERALDO MARTINS  
Gerente  
\$cep\_destino \$cidade\_destino/\$uf\_destino

**Assunto: 9ª CHAMADA DE CAPITAL - KINEA PRIVATE EQUITY V FEEDER INSTITUCIONAL FIP MULTIESTRATÉGIA – PRAZO FINAL 07/05/2025.**

Vossa Senhoria Gerente,

Com os cordiais cumprimentos, autorizamos que seja procedido o resgate no fundo **ITAU SOBERANDO RENDA FIXA SIMPLES, CNPJ/MF 06.175.696/0001-73**, e posterior transferência do recurso resgatado para a conta abaixo discriminada, debitando da conta corrente de titularidade da AMPREV nº 13720-3, Agência 8529, o montante de **R\$ 2.282.711,92** (Dois milhões, duzentos e oitenta e dois mil, setecentos e onze reais e noventa e dois centavos.) a fim de cumprir a **9ª chamada de capital, até o dia 07/05/2025**, do fundo **KINEA PRIVATE EQUITY V FEEDER INSTITUCIONAL I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA- CNPJ 41.745.796/0001-99**, vinculado ao Plano Previdenciário.

**CONTA PARA TRANSFERÊNCIA DO RECURSO RESGATADO**

**Razão Social:** KINEA PRIVATE EQUITY V FEEDER INSTITUCIONAL I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

<b>CNPJ:</b> 41.745.796/0001-99
<b>Banco:</b> BANCO ITAÚ - 341
<b>Agência:</b> 8541
<b>Conta Corrente:</b> 0055234-8
<b>Valor:</b> R\$ 2.282.711,92

Atenciosamente,

**JOCILDO SILVA LEMOS**  
Presidente / AMPREV  
(Assinado Eletronicamente)

**RAYANA SABINO GARCEZ LINHARES**  
Diretora Financeira (DIFAT - DIRETORIA FINANCEIRA E ATUARIAL)  
(Assinado Eletronicamente)





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
AMAPÁ PREVIDÊNCIA - AMPREV  
DIVISÃO DE INVESTIMENTOS E MERCADO - DIM

OFÍCIO Nº 130204.0077.1574.0068/2025 DIM - AMPREV

Macapá-AP, 26 de maio de 2025

A(o) DIRETORIA FINANCEIRA E ATUARIAL - DIFAT

**Assunto: NOTIFICAÇÃO DA 10ª CHAMADA DE CAPITAL - KINEA PRIVATE EQUITY V FEEDER INSTITUCIONAL FIP MULTIESTRATÉGIA – PRAZO FINAL 06/06/2025.**

Senhora Diretora,

Informamos, e encaminhamos em anexo, da Notificação da 10ª CHAMADA DE CAPITAL PARA INTEGRALIZAÇÃO DE COTAS SUBSCRITAS, do fundo KINEA PRIVATE EQUITY V FEEDER INSTITUCIONAL FIP MULTIESTRATÉGIA, CNPJ/MF nº CNPJ 41.745.796/0001-99, a qual deverá ocorrer até **06/06/2025**, no valor de **R\$ 6.636.197,95** (Seis milhões, seiscentos e trinta e seis mil, cento e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos.)

Informamos que o recurso já está reservado através de aplicação no fundo ITAU SOBERANDO RENDA FIXA SIMPLES, CNPJ/MF 06.175.696/0001-73, vinculado à conta corrente nº 13.720-3, Ag. 8529 do PLANO PREVIDENCIÁRIO, o qual foram aplicados R\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais) como reserva destinada ao FIP acima, conforme deliberação do Comitê de Investimentos da Amapá Previdência/CIAP.

Anexamos a este o e-mail encaminhado pela ITAU ESCRITURACAO FUNDOS FECHADOS, informando sobre a chamada de capital, a fim de iniciar os procedimentos necessários, conforme dados bancários contidos no e-mail, abaixo discriminados

CNPJ do Fundo: 41.745.796/0001-99

Banco: Itaú – 341

Agencia: 8541

Conta: 0055234-8

Valor: **R\$ 6.636.197,95** (Seis milhões, seiscentos e trinta e seis mil, cento e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos)

**Em anexo:**

**- Email Itau Escrituração fundos fechados**

**- Minuta Oficio Gab -Resg. Itau Soberano DI p cumprir 10a. chamada Kinea V P 06Jun25**

Atenciosamente,

**CARLOS ROBERTO DOS ANJOS OLIVEIRA**  
Chefe De Divisão (DIM - DIVISÃO DE INVESTIMENTOS E MERCADO)  
(Assinado Eletronicamente)

**MARIA VITORIA NOGUEIRA DOS SANTOS**  
Assistente Previdenciário (DIM - DIVISÃO DE INVESTIMENTOS E MERCADO)  
(Assinado Eletronicamente)



**CHAMADA DE CAPITAL - KINEA PRIVATE EQUITY V FEEDER INSTITUC I FIP MULTI**

 **De** ITAU ESCRITURACAO FUNDOS FECHADOS <escrituracaodeativos@itau-unibanco.com.br>  
**Para** <gabinete@amprev.ap.gov.br>  
**Cópia** <difat@amprev.ap.gov.br>, <marcelo.leite-silva@itau-unibanco.com.br>, <ciap.amprev@gmail.com>, <ciap@amprev.ap.gov.br>, <dicam@amprev.ap.gov.br>, <dicam.amprev@gmail.com>, <cibele.bertolucci@itau-unibanco.com.br>, <walter.watanabe@itau-unibanco.com.br>, <renato.chapchap@itau-unibanco.com.br>, <escrituracaodeativos@itau-unibanco.com.br>, [1 mais...](#)  
**Data** 23-05-2025 14:46

Prezado(a) **AMAPÁ PREVIDÊNCIA**,

**Ref.: Notificação de Chamada de Capital para Integralização de Cotas do KINEA PRIVATE EQUITY V FEEDER INSTITUC I FIP MULTI.**

Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de instituição administradora do KINEA PRIVATE EQUITY V FEEDER INSTITUC I FIP MULTI, CNPJ 41.745.796/0001-99 (Fundo), nos termos do Regulamento, do Instrumento Particular de Compromisso de Investimento, celebrado entre V.Sa(s). e o Fundo (Compromisso de Investimento), ou na ausência deste do Boletim de Subscrição, requisita a integralização de Cotas do Fundo por V.Sa(s). até o dia **06/06/2025**, no montante de **R\$ 6.636.197,95**. O valor da cota é de **R\$ 1.000,000000** e a quantidade de cotas a serem integralizadas é de **6.636,19794872** cotas.

O valor total da chamada aos quotistas será de **R\$ 51.762.344,00**.

O motivo desta chamada de capital é para fazer frente a chamada de capital do FIP Master.

V.Sa(s) deve(m) depositar, impreterivelmente até as 16:00 horas, o montante acima informado, em recursos imediatamente disponíveis, na conta corrente do fundo nº 0055234-8, na Agência nº 8541 do Banco Itaú S.A, a categoria da Conta Corrente dos Fundos Custodiados pelo Itaú Unibanco não estão aptos a receber PIX. Para as integralizações via CETIP, pedimos a gentileza de considerar o ativo 4164721UN1 e conta CETIP 70460.69-4. Os cotistas inadimplentes estarão sujeitos às penalidades estabelecidas no Regulamento do fundo e no Compromisso de Investimento.

As expressões iniciadas em letras maiúsculas utilizadas nesta notificação têm o mesmo significado a elas atribuído no Regulamento do Fundo e no Compromisso de Investimento, exceto se de outra forma forem aqui definidas.

*Informações adicionais podem ser obtidas através do telefone (11) 3003-9285, em dias úteis, das 9 às 18 horas.*

**ALTERNATIVAMENTE, A OUVIDORIA CORPORATIVA ITAÚ PODERÁ SER CONTATADA PELO 0800 570 0011, EM DIAS ÚTEIS, DAS 9 ÀS 18 HORAS, OU PELA CAIXA POSTAL 67.600, CEP 03162-971.**

Atenciosamente,

**Intrag DTVM**

[escrituracaodeativos@itau-unibanco.com.br](mailto:escrituracaodeativos@itau-unibanco.com.br)



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
AMAPÁ PREVIDÊNCIA - AMPREV  
DIRETORIA FINANCEIRA E ATUARIAL - DIFAT

DESPACHO

Em 26 de maio de 2025

Documento Nº 130204.0077.1574.0068/2025  
Interessado(s): GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**Assunto: NOTIFICAÇÃO DA 10ª CHAMADA DE CAPITAL - KINEA PRIVATE EQUITY V FEEDER INSTITUCIONAL FIP MULTIESTRATÉGIA – PRAZO FINAL 06/06/2025.**

Sr. Diretor Presidente,

Com cordiais cumprimentos, encaminhamos anexo, ofício da DIM com Notificação da 10ª CHAMADA DE CAPITAL PARA INTEGRALIZAÇÃO DE COTAS SUBSCRITAS, do fundo KINEA PRIVATE EQUITY V FEEDER INSTITUCIONAL FIP MULTIESTRATÉGIA, CNPJ/MF nº CNPJ 41.745.796/0001-99, a qual deverá ocorrer até 06/06/2025 no valor de R\$ 6.636.197,95 (Seis milhões, seiscentos e trinta e seis mil, cento e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos).

Informamos ainda, que o recurso já está reservado através de aplicação no Fundo ITAU SOBERANDO RENDA FIXA SIMPLES, CNPJ/MF 06.175.696/0001-73, vinculado à Conta Corrente nº 13.720-3, Ag. 8529 do PLANO PREVIDENCIÁRIO, o qual foram aplicados R\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais), como reserva destinada ao FIP acima, conforme deliberação do Comitê de Investimentos da Amapá Previdência/CIAP.

Ante o exposto, segue minuta do ofício a fim de iniciar os procedimentos necessários, conforme dados bancários contidos no e-mail e discriminados no referido ofício.

Atenciosamente,

RAYANA SABINO GARCEZ LINHARES  
Diretora Financeira (DIFAT - DIRETORIA FINANCEIRA E ATUARIAL)  
(Assinado Eletronicamente)

RAYANA SABINO GARCEZ LINHARES, DIRETORA FINANCEIRA (DIFAT - DIRETORIA FINANCEIRA E ATUARIAL), em 26/05/2025  
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 492847165. Cód. CRC: B5CB141



# **Outros anexos (em formato digital)**

- Minuta Oficio Gab -Resg. Itau Soberano DI p cumprir 10a. chamada Kinea V P 06Jun25.docx



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
AMAPÁ PREVIDÊNCIA - AMPREV  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA - GABINETE

OFÍCIO Nº 130204.0076.1547.0674/2025 GABINETE - AMPREV

Macapá-AP, 27 de maio de 2025

Ao(À) Vossa Senhoria  
JOSÉ GERALDO MARTINS  
Gerente  
\$cep\_destino \$cidade\_destino/\$uf\_destino

**Assunto: RESGATE NO FUNDO ITAU SOBERANDO RENDA FIXA SIMPLES**

Vossa Senhoria Gerente,

Com os cordiais cumprimentos, autorizamos que seja procedido o resgate no fundo **ITAU SOBERANDO RENDA FIXA SIMPLES, CNPJ/MF 06.175.696/0001-73**, e posterior transferência do recurso resgatado para a conta abaixo discriminada, debitando da conta corrente de titularidade da AMPREV nº 13720-3, Agência 8529, o montante de **R\$ 6.636.197,95 (Seis milhões, seiscentos e trinta e seis mil, cento e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos)** a fim de cumprir a **10ª chamada de capital**, até o dia **06/06/2025**, do fundo **KINEA PRIVATE EQUITY V FEEDER INSTITUCIONAL I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA- CNPJ 41.745.796/0001-99**, vinculado ao **Plano Previdenciário**.

<b>CONTA PARA TRANSFERÊNCIA DO RECURSO RESGATADO</b>
<b>Razão Social:</b> KINEA PRIVATE EQUITY V FEEDER INSTITUCIONAL I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
<b>CNPJ:</b> 41.745.796/0001-99
<b>Banco:</b> BANCO ITAÚ - 341
<b>Agência:</b> 8541
<b>Conta Corrente:</b> 0055234-8
<b>Valor:</b> R\$ 6.636.197,95 (Seis milhões, seiscentos e trinta e seis mil, cento e noventa e sete

reais e noventa e cinco centavos.)

Atenciosamente,

**JOCILDO SILVA LEMOS**  
Presidente / AMPREV  
(Assinado Eletronicamente)

**RAYANA SABINO GARCEZ LINHARES**  
Diretora Financeira (DIFAT - DIRETORIA FINANCEIRA E ATUARIAL)  
(Assinado Eletronicamente)



**Posição de Fechamento de Clientes - Disponível**

**De : 30/05/2025**

Data : 04/06/2025

Hora: 18:37:27

Pag : 1

Titulo	Cetip / Selic	Mnemonico	Emissao	Vencimento	DD	DAD	Remuneracao	Disponivel	Quantidade	Financeiro Bruto	IOF	IR	Financeiro Liquido
Nº Boleta	Data Oper.	PU, Aplic.	Valor Aplic.			Qtde Vinculada	PU	Vinculada					
									Total				
<b>CLIENTE: 003701387-0 AMAPA PREVIDENCIA</b>													
<b>Emissor: BANCO C6 SA</b>													
<b>Papel: LFSN</b>													
LFSN LFSN250058X	LFSN250058X	LFSN250058X	08/05/2025	08/05/2035	22	3.630	IPC-A + 8,0500 a.a.		250,00	100.741.166,50	0,00	0,00	100.741.166,50
3286707	08/05/2025	400.000.000000000	100.000.000,00				402.964.66603800		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
									250,00	100.741.166,50	0,00	0,00	100.741.166,50
<b>Sub-total Papel:</b>			<b>100.000.000,00</b>						<b>250,00</b>	<b>100.741.166,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.741.166,50</b>
<b>Sub-total Emissor :</b>			<b>100.000.000,00</b>						<b>250,00</b>	<b>100.741.166,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.741.166,50</b>
<b>Emissor: BRB BANCO DE BRASILIA S/A</b>													
<b>Papel: LFSN</b>													
LFSN LFSN25002S2	LFSN25002S2	LFSN25002S2	21/02/2025	21/02/2035	98	3.554	115,00% CDI		375,00	155.948.640,65	0,00	0,00	155.948.640,65
3180336	21/02/2025	400.000.000000000	150.000.000,00				415.863.04173532		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
									375,00	155.948.640,65	0,00	0,00	155.948.640,65
<b>Sub-total Papel:</b>			<b>150.000.000,00</b>						<b>375,00</b>	<b>155.948.640,65</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>155.948.640,65</b>
<b>Sub-total Emissor :</b>			<b>150.000.000,00</b>						<b>375,00</b>	<b>155.948.640,65</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>155.948.640,65</b>
<b>Sub-total Cliente :</b>			<b>250.000.000,00</b>						<b>625,00</b>	<b>256.689.807,15</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>256.689.807,15</b>
<b>TOTAL:</b>			<b>250.000.000,00</b>						<b>625,00</b>	<b>256.689.807,15</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>256.689.807,15</b>





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
AMAPÁ PREVIDÊNCIA - AMPREV  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA - GABINETE

OFÍCIO Nº 130204.0076.1547.0547/2025 GABINETE - AMPREV

Macapá-AP, 07 de maio de 2025

Ao(À) Senhor (A)  
MAURO CHRIST  
Gerente  
04538132 SÃO PAULO/SP

**Assunto: AQUISIÇÃO DE LETRA FINANCEIRA SUBORDINADA DO BANCO C6 S.A**

Senhor (A) Gerente,

Com os cordiais cumprimentos, a fim de cumprir deliberação do Comitê de Investimento na 7ª Reunião Extraordinária do ano de 2025, OFÍCIO Nº 130204.0077.1551.0024/2025-CIAP/AMPREV, solicitamos e autorizamos que seja procedida aquisição de **LETRA FINANCEIRA subordinada do Banco C6 S.A.**, no montante de **R\$ 100.000.000,00** (cem milhões de reais), de acordo com o inciso IV do art. 7º da Resolução CMN Nº 4.963/2021 e conforme taxas indicativas encaminhadas por essa instituição financeira em 07/05/2025, em anexo, para compor o **Plano Previdenciário**, conforme instruções seguir:

**TITULAR:** AMAPÁ PREVIDÊNCIA - AMPREV

**CNPJ:** 03.281.445/0001-85

**BANCO:** Genial Investimentos CVM S.A. (278)

**CONTA CORRENTE PARA VINCULAÇÃO DA AQUISIÇÃO:**  
9434453-9

**AGÊNCIA:** 0001

<b>LETRA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO NO PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>				
<b>Banco Emissor</b>	<b>Prazo</b>	<b>Índice de Preço</b>	<b>Taxa de Juros Indicativa</b>	<b>Valor – R\$</b>
Banco C6 S.A.	10 Anos	IPCA	8,05% a.a.	R\$ 100.000.000,00

Informamos que o valor de **R\$ 100.000.000,00** (cem milhões de reais) será transferido de conta de titularidade da AMPREV no Banco do Brasil, nº 6522-6, Ag. 3575-0, no que solicitamos aguardar a entrada do recurso para aquisição da LF.

Atenciosamente,

**JOCILDO SILVA LEMOS**  
Presidente / AMPREV  
(Assinado Eletronicamente)

**RAYANA SABINO GARCEZ LINHARES**  
Diretora Financeira (DIFAT - DIRETORIA FINANCEIRA E ATUARIAL)  
(Assinado Eletronicamente)



# EXTRATO DE CONTA DEPÓSITO

KINEA PRIVATE EQUITY V FEEDER INSTITUC I FIP MULTI  
CNPJ 41.745.796/0001-99  
COTA ÚNICA  
MAIO/2025

## Identificação do Administrador

Instituição INTRAG DTVM LTDA	CNPJ 62.418.140/0001-31
---------------------------------	----------------------------

## Identificação do Cotista

Nome AMAPA PREVIDENCIA	CPF/CNPJ 03.281.445/0001-85
---------------------------	--------------------------------

## Saldos e Pagamentos

Período 30/04/2025 a 30/05/2025							
Data	Histórico	Valor da Cota	Valores Distribuídos por Cota	Quantidade de Cotas	Totais Brutos Distribuídos	IR	Valor em R\$
30/04/25	Saldo Inicial	1.041,42925700		42410,53322179			44.167.570,10
07/05/25	INTEGRALIZACAO DE COMPROMISSO		1000,000000000000	2282,71192308	2.282.711,92	0,00	
30/05/25	Saldo Final	1.027,66726630		44693,24514487			45.929.785,06

Acima descrevemos a posição de cotas segundo a data da efetiva liquidação.

## Saldo em Reais

	30/05/2025
Valor do patrimônio do fundo (R\$)	358.252.323,48
Valor patrimonial da cota (R\$)	1.027,66726630

## Rentabilidade Patrimonial

	NO MÊS	NO ANO	NOS ÚLTIMOS 12 MESES
Rentabilidade apurada (%)	-1,32150000%	13,35290000%	19,70740000%

Lucro líquido ajustado (conforme balancete do fundo) / valor integralizado das cotas.

Este valor não reflete o rendimento distribuído do fundo e nem a valorização das cotas, por tratar-se de um dado contábil. O balancete do fundo está disponível no site do administrador.